SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 660/2016.

Projeto de Lei nº 001/2016.

LEI N.º 660/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a inclusão de Ações e Produtos nos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA), exercício 2016, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI, APROVOU e EU, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica acrescentado no Anexo da Lei Municipal nº 582 de 25/09/2013, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, exercício de 2016 a *ação nº 1.013 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística* no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Programa: 0401 – Coordenação e execução de obras públicas.

Art. 2.º - Fica acrescentado no Anexo da Lei Municipal nº 644 de 16/07/2015 que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, o *produto Modernização da Praça Municipal Dom Pedro I* no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Programa nº 0401 – Coordenação e execução de obras públicas.

Art. 3.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R$ R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme descrito abaixo:

04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
001 – Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.695.0401.1.013 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
FR 000 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 7.500,00
FR 746 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 292.500,00

Art. 4.º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

I – Superávit financeiro apurado na fonte de recurso 000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

II – Excesso de arrecadação, da fonte de recurso 746 – Modernização da Praça Municipal, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 01 de fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D698613F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual
Câmara de Almirante Tamandaré

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.800,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	28.800,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	28.800,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	445.826,27	361.734,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	445.826,27	361.734,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	445.826,27	361.734,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	474.626,27	361.734,27
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	112.892,00	(19.094,57)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	361.734,27	380.828,84
			TOTAL DO	474.626,2	361.734,27

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	
TOTAL	474.626,27	361.734,27	TOTAL	474.626,27	361.734,27
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	474.626,27	361.734,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				474.626,27	361.734,27
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(4.280.739,77)
Vinculada	0,00
TOTAL	(4.280.739,77)

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:B77F01C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Rita Lucia Pansera Telles.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0021622/2015, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **RITA LUCIA PANSERA TELLES** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 4998, (Classe AA, Referencia 02), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 8.070.567.43-6/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 446.560.410-68, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (6.615/10.950 avos), pela média salarial (59,49%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 662,73 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 68.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:34551BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

Data Para Entrega das Propostas: 19/02/2016 às 09h00min.

Data Para Abertura: 19/02/2016 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, pelo período de 12 meses, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais participantes do Programa Municipal de Alimentação Escolar e a demanda do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil _ PETI e Casa de Passagem, bem como também a demanda do Programa Mais Educação, no caso do início do programa no decorrer do período".

VALOR MÁXIMO: R$3.802.313,90 (três milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e treze reais e noventa centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 01 de fevereiro de 2016.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:22940C18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.091, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"Altera a data da "1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Deliberação do Conselho Nacional de Direitos Humanos em Consonância com a Resolução nº002/2015 – CNDH, e considerando os ofícios nº 898/2015 e nº 033/2016, da SMFDS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a **"1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos"**, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2016, no Centro de Convenções Edson Ricardo Dalke, situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira nº 533, Centro, neste Município, no horário das 13h30 às 17 h.

Art. 2º - O tema central da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos será *"Direitos Humanos Para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade"*, com os seguintes Eixos Temáticos:

1) Eixo 1: Afirmação e Fortalecimento da Democracia;

2) Eixo 2: Garantia e Universalização de Direitos;

3) Eixo 3: Promoção e Consolidação da Igualdade.

Art. 4°- A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sem o prejuízo do apoio das demais secretarias municipais realizará a conferência.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.074, de 18 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:64EB415A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.038, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

"Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1821/14, de 19 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de R$ 155.377,69 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.425,60
Órgão	10		SECRET. MUNIC.DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.062		Recursos do IGD – Bolsa Família	
Rubrica	3.3.90.39	0818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.442,00
Rubrica	4.4.90.52	0818	Equipamentos e Material Permanente	69.800,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.074		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.90.39	0832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.121,26
Rubrica	3.3.90.39	0745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	588,83

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 155.377,69 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0497	**21.425,60**
0818	**84.242,00**
0832	**49.121,26**
0745	**588,83**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9D45AA5A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 979, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

"Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1826/2015, de 27 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), na dotação orçamentária a seguir especificada:

Órgão	19		SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	18.541.0027.2.108		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	45.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1.º fica indicado o cancelamento de dotação orçamentária no valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	19		SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	18.541.0027.2.108		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	45.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 29 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F22B2256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

Execução de Serviços de Reforma e Personalização Externa e Adequação Interna do Veiculo Ônibus Rodoviário, Placa BSF 2954, conforme proposta de preço apresentada**.**

VALOR: R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após execução do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: GLOBAL ONIBUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.167.243/0001-23, localizada a Rua Balmenha Wiurzius Trombini, 363, sala 03, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, Campo Mourão - Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.12.361.0073.2024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

05.005.12.361.0015.2040 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos serviços para garantia da segurança e qualidade no transporte de passageiros que utilizam os serviços do transporte escolar no município de Altamira do Paraná. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do setor de Compras da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C907AF1C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: Execução de Serviços de Reforma e Personalização Externa e Adequação Interna do Veiculo Ônibus Rodoviário, Placa BSF 2954, conforme proposta de preço apresentada**.**

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 06/2016 Dispensa de licitação nº. 04/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 033/2015, para a Empresa GLOBAL ONIBUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.167.243/0001-23, localizada a Rua Balmenha Wiurzius Trombini, 363, sala 03, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, Campo Mourão - Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8A3A61D5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: Execução de Serviços de Reforma e Personalização Externa e Adequação Interna do Veiculo Ônibus Rodoviário, Placa BSF 2954, conforme proposta de preço apresentada**.**

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa GLOBAL ONIBUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.167.243/0001-23, localizada a Rua Balmenha Wiurzius Trombini, 363, sala 03, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, Campo Mourão - Paraná.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2DD0D82B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **GLOBAL ONIBUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.167.243/0001-23, localizada a Rua Balmenha Wiurzius Trombini, 363, sala 03, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, Campo Mourão - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Pedro Victor Almeida Staniszewski, portador Do RG: 9.926.461-6 e CPF: 098.312.919-30, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 06/2016 e Dispensa n. 04/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Serviços de Reforma Externa e Personalização e Adequação Interna do Veiculo Ônibus Rodoviário, Placa BSF 2954, conforme proposta de preço apresentada**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar o equipamento reformado conforme aprovação do setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, emissão da nota fiscal e atestado de vistoria realizado pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como garantia o prazo de 06 (seis) meses, após a entrega do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.001.12.361.0073.2024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0015.2040 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Contratante
Prefeita Municipal

GLOBAL ONIBUS LTDA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D86F972F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 002/2016

Considerando o feriado nacional do dia 09 (nove) de fevereiro 2016 (Carnaval);

Considerando o Decreto Municipal 7.234 de 29 de janeiro de 2016;

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o recesso administrativo nos dias 08 (oito) e 10 (dez) de fevereiro de 2016, transferindo a Sessão Ordinária de segunda-feira dia 08 (oito) para o dia 11 (onze) quinta-feira.

Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 01 de Fevereiro de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:FD201B66

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

1º. – CONCEDER férias ao Senhor **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assessor Jurídico da Presidência.

Publique-se
Arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 01 de Fevereiro de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A5BDE8DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 14/2016.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo n.º 20/2016, de 13 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração do relato de agressão verbal, conforme fatos apontados no Processo Administrativo 20/2016.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **THIAGO ALVES DE CAMARGO**, Advogado, que a *presidirá*, **THIAGO MEIRA PALLARO**, Contador e **ANDRESSA MARTINS SANTOS**, Assistente Administrativo, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:59B9D45F

CISLIPA
PORTARIA 13/2016

"Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:
Memorando Interno n.º 018/2016 da Central de Regulação de Paranaguá.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração da solicitação da Funcionária Senhora Margareth Viana da Silva solicitando providência referente ao comportamento do Funcionário Senhor Sidney Jose de Carvalho.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **THIAGO MEIRA PALLARO**, Contador, que a *presidirá*, **THIAGO ALVES DE CAMARGO**, Advogado e **ANDRESSA MARTINS SANTOS**, Assistente Administrativo, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2B0D0321

CISLIPA
PORTARIA N° 12/2016

"Revoga Portaria n.º 11 de 25 de janeiro de 2016".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. Fica REVOGADA a Portaria n.º 11 de 25 de janeiro de 2016, que nomeia Diretor Médico do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ABAF9435

CISLIPA
ATO 20/2016

ATO nº 20/2016

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho para vistoria de relógios-ponto na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná na data de 29/01/2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CA016C02

CISLIPA
ATO 21/2016

ATO nº 21/2016

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 30 de Janeiro de 2016..

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:616551BE

CISLIPA
ATO 22/2016

Súmula: Autoriza à funcionária PRISCILA FERMINO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária Priscila Fermino - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 30 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:874795A1

CISLIPA
ATO 23/2016

Súmula: Autoriza à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 30 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EC147796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º ADITIVO - INEX 02/2013 -RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Prorrogação de Contratos referente à Inexigibilidade N° PMA 002/2013, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que deverão prestar os serviços complementares a saúde, para o atendimento multidisciplinar nos programas da Saúde da Família, no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial; Ambulatorial nos postos de Saúde e Pronto socorro do Hospital, Silvio Bittencourt Linhares, conforme Termo de Referência do Edital disposto no Anexo I, II e III do PBS, parte integrante do Processo, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo de tempo até 31/12/2016.

Item	Nome	Contrato nº	Término	Nova data de encerramento
01	Ana Paula Ferreira	29	04-02-2016	31/12/2016
02	Daniele Roberta de Castilho	33	08-02-2016	31/12/2016
03	Georgine C. Pereira de Deus	37	08-02-2016	31/12/2016
04	Graciela Broska de S. Shtorache	39	08-02-2016	31/12/2016
05	Kacila Luani Nascimento Pinto	40	08-02-2016	31/12/2016
06	Natanael Baptista	48	08-02-2016	31/12/2016
07	Carmem Maria Freitas da Costa	87	04-02-2016	31/12/2016
08	Ana Paula Frota Cervelli Machado	98	04-02-2016	31/12/2016
09	Jaime Fernandes da Conceição	100	04-02-2016	31/12/2016

Antonina, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F106861D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 003/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 003/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- RPM - ROYALTIES	R$ 40,66	18/01/2016
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	18/01/2016
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	18/01/2016
- FMASIGDBF	R$ 1.430,00	19/01/2016
- PAR - PROINFANCIA	R$ 51.639,65	19/01/2016
- PAR - PROINFANCIA	R$ 31.388,91	19/01/2016
- ATALAIA – PAC I QUADRA ESC	R$ 209.085,03	19/01/2016
- SNA	R$ 5,00	19/01/2016
- FUNDEB 60%	R$ 15.892,50	19/01/2016
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 101,40	19/01/2016
- FUNDEB 60%	R$ 62.561,26	20/01/2016
- SNA	R$ 15,51	20/01/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 107.549,92	20/01/2016
- SNA	R$ 50,00	21/01/2016
- SNA	R$ 521,04	22/01/2016

Atalaia- PR, em 22 de Janeiro de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:830ED388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 004/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 004/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 27,89	25/01/2016
- AIH - AIS	R$ 11.572,56	25/01/2016
- FUNDEB 60%	R$ 1.793,21	26/01/2016
- SNA	R$ 5,03	26/01/2016
- AIH - AIS	R$ 2.138,66	27/01/2016
- FUNDEB 60%	R$ 32.084,07	27/01/2016
- SNA	R$ 7,38	28/01/2016
- SNA	R$ 10,00	29/01/2016
- FUNDEB 60%	R$ 14.208,76	29/01/2016
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 1.681,42	29/01/2016
- ITR	R$ 1.394,48	29/01/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 282.906,43	29/01/2016

Atalaia- PR, em 29 de Janeiro de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:D40D67A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 006/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 08/02/2016 (segunda-feira) e no dia 10/02/2016 (quarta-feira) apenas no período da manhã.

Art. 2º. – O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6BE40383

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 01/2016

SÚMULA – Aprova o cadastro de Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Entidade de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal n° 003/2012, combinado com a Lei Municipal n° 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei n° 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 25.01.2016,

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar o cadastro de Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Entidade de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE, CNPJ 76.610.591/0001-80; com inscrição conforme Tipificação: Assessoramento – Defesa e Garantia de Direitos, Inserção no Mundo do Trabalho e Atendimento. A Inscrição será denominada pelo Registro CMDCA 001/P01, com validade de 02 (dois) anos.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 25.01.2016.

Balsa Nova, 25 de janeiro de 2016.

GENICE APARECIDA POLETO HARTMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nov

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BC848F10

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 030/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 397/2016.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **FABIULA DE LURDES ROESNER**, Assistente Administrativo, Matrícula 3387-1, portadora da Cédula de Identidade 8.386.907-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B28A2B2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 479/2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 5550/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Carla Gisele Comin Andrade,** portadora do RG nº 9.369.305-1, registrada na matrícula n° 3993-1, ocupante do cargo provimento em comissão "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de periculosidade com percentual de 40%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.12.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6DECBE21

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA 1/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR CHAMADA PÚBLICA, NO DIA 26/02/2016 ÀS 09h00min, COM A FINALIDADE DE ADIQUIRIR HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C92EEDF1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Vanessa Aparecida Abramoski**, brasileira, portadora do RG nº 8.386.992-5 e do CPF nº 043.502.659-37, residente e domiciliada ao Dst Rodeio Chapada, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de Janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DDF36F5E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jeferson Luiz Cochinski**, brasileiro, portador do RG nº 8.394.449-8 e do CPF nº 045.039.079-99, residente e domiciliado a Avn Pe Natal Pigato, nº 1.232, Campo Largo, para exercer o cargo de Psicólogo, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de Janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B91B0B44

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **3º quadrimestre do ano de 2015**, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **18 de fevereiro de 2016 às 15h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:28C1EF85

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **3º quadrimestre do ano de 2015,** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **18 de fevereiro de 2016 às 16h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3385515

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS BALSA NOVA LTDA - EPP
Objeto: fornecimento de 1.000 vales-transportes
Valor global: R$ 3.300,00
Vigência: Até 31/12/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 27 de Janeiro de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A466AF07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZOCONTRATO Nº. 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: EMBRACOL TRANSPORTES LTDA – EPP..
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DETRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIDADE DE 11 (ONZE) VEÍCULOS CONFORME PLANILHA ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, PARA ATENDER O EDUCAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO ZONA RURAL.
PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ, 31 DE DEZEMBRO DE2016.
BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FCC09B31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N º060/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: EXPRESSO MARINGÁ LTDA – CNPJ N º 79.111.779/0001-72
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 21/10/2013 NO TERMO DOARTS. "57", DA LEI N°. 8.666/93, PREVISÃO CONTIDA NOS ITENS 3 E 4 DO CONTRATO, REFERENTEPERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO **DETERMINADO,** DO BOX Nº 01, COM ÁREA DE 11,42 M2, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.

VENCIMENTO:20/12/2016

REAJUSTE DE VALOR: COM BASE NA VARIAÇÃO ANUAL DO ÍNDICE ECONÔMICO IGP-M – (10,6873%), PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$-230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) PARA R$-247,00 -(DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) NOS TERMOS DOS ARTS. "57, INCISO II; 65, INCISO II, LETRA 'D", DA LEI N°. 8.666/93, PREVISÃO CONTIDA NOS ITENS 3 E 4 DO CONTRATO

DATA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2012

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07A842DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2016

Súmula: Demite Servidor Público Municipal lotado no Regime Emprego Público e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido a pedido, em 30 de Janeiro de 2016, o Servidor: ***ANDRÉ PLAÇA FÁBREGA***, portador do Rg nº 12.335.521-0 SESP-Pr, aprovado em Concurso Emprego Público, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado pelo Contrato nº 008/2013 de 13.05.2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 29 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C441799F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora ***DAIANE APARECIDA CARLET,*** portadora do Rg nº 8.586.405-0 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Fisioterapeuta, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 a 01 de Março de 2016, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 01 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:230F8AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 003/2016

Marcia Andreia de Brito, DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos não compareceram no Departamento de Recursos Humanos, para entrega de documentação no prazo previsto, de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 002/2016:

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
10º	Leomar Olivo Agnolin	337.827-1

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
8º	Lucielle Cristina Cecchin	10.598.844-3

Bituruna, 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:DBF3821F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2016

Marcia Andreia de Brito, DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 18/02/2016 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
11º	Ezequiel Ferreira	3.281.954-1

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
9º	Edelise Nelin Bauer	6.992.135-3

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 01 de fevereiro de 2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:792761CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 002/2016 - PREGÃO N.º 002/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **23/02/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários e similares, dos servidores da administração pública municipal de Bituruna, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do Edital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F208B099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2016 - PREGÃO N.º 003/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **16/02/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de peças para manutenção do britador movel que se encontra na localidade do Bracatinga, interior do muncipio, utilizado pela secretaria de Obras, conforme meta LDO 119. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F8AA75EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 004/2016 - PREGÃO N.º 004/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **16/02/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviço de aprofundamento de poço artesiano localizado no laticínio da comunidade do empoçado, meta 155 da LDO 1755/2014. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:5942D008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2016

Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz-APADEFIC, autorizado pela Lei Municipal nº 1213/2007 de 25 de julho de 2007.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1213/2007 de 25 de julho de 2007 e a **Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC**, inscrita no CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67, com sede no município de Porto Vitória, neste ato representada por CECÍLIA GLECI DA ROCHA KAMPMANN, RG nº 5.632.221-3-SSP/PR, CPF nº 053.677.459-54, Presidente, doravante denominada CONVENIADA, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira tem como objetivo a prestação de serviços de acolhimento institucional de alta complexidade para adultos, com deficiência e idosos carentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES
I – DO CONVENENTE
a) Transferir recursos à CONVENIADA para atendimento aos objetivos do presente Termo de Convênio;
b) Receber e analisar mensalmente a Prestação de Contas emitida pela CONVENIADA;
c) Fornecer apoio necessário à CONVENIADA no desenvolvimento das atividades ligadas ao cumprimento do presente Termo de Convênio;
d) Participar no planejamento das atividades, que deverão ser realizadas em conjunto com a CONVENIADA.

II – DA CONVENIADA
a) Apresentar Plano de Trabalho contendo a previsão de recursos financeiros até o limite fixado na Lei Municipal nº 1213/2007 de 25 de julho de 2007, destinados ao atendimento das pessoas abrigadas;
b) Receber e prestar contas dos recursos recebidos no mês subseqüente ao recebimento do mesmo;
c) Prover recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto deste Termo de Convênio;
d) Elaborar juntamente com a CONVENENTE o planejamento das ações a serem executadas e replanejá-las sempre que necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS
I – DO VALOR:
O valor deste Termo de Cooperação Financeira é de até R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho.

II – DO REAJUSTE:
O presente Termo de Cooperação Financeira não será reajustado até o seu vencimento.

III – DOS RECURSOS:
O dispêndio dos recursos correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Bituruna:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E PLANJ.
PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: 335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Do valor repassado pela CONVENENTE, deverão ser prestadas contas através do SIT – Sistema Integrado de Transferencias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conforme Resolução n.º 028/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e legislação aplicável, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer uma das partes, a qualquer das condições aqui estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicadas por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira vigorará no mês de sua assinatura até **31/01/2017**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira será publicado em extrato, no jornal oficial do Município de Bituruna – Paraná, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA NONA – DOS ADITIVOS
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira deverá ser aditado e retificado se necessário ao perfeito desempenho dos objetivos do mesmo, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 01 de fevereiro de 2016.

CECÍLIA GLECI DA ROCHA KAMPMANN
APADEFIC

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5F9133A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 005/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/02/2016** às **10:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Aquisição de peças e prestação de serviço em rede autorizada da marca Caterpillar para equipar a motoniveladora Caterpillar 120 K, ano 2013, conforme meta LDO 119. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7E31C6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 006/2016 - PREGÃO N.º 005/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das **08:00** horas do dia **17/02/2016** às **12:00** horas do dia **17/02/2016**, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, objetivando á Aquisição de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino. Conforme meta LDO 22. Os produtos serão utilizados no 1° semestre de 2016.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:62A4C342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 007/2016 - PREGÃO N.º 006/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **17/02/2016** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Registro de Preços para aquisição Agente Redutor Líquido Automotivo. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6CFEE935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO TRABALHO CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO 01/2016 – CONTROLE INTERNO

CONSIDERANDO a Lei 4.320/64 em seus arts. 75 e 76; Lei de Responsabilidade Fiscal art.59 e a Constituição Federal em seu art.74 resolve;

Art. 1º Instituir o Plano de Trabalho do Controle Interno para o do Exercício de 2016, com as seguintes atividades:
Acompanhamento do Controle de Frotas.
Verificar as despesas com Merenda Escolar em conformidade com o Relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação. (semestre)
Avaliar e acompanhar as licitações oriundas de Recursos Estaduais, Federais em especial acompanhamento de Obras. (sempre)
Acompanhar e verificar o Relatório da Folha de Pagamento confrontando com o Relatório do Banco. (mensal)
Acompanhar as contratações dos CCs, Cargos Comissionados(semestre).
Verificar as concessões de Diárias aos Servidores Municipais (bimestre).
Acompanhar e verificar as aquisições de Veículos com seus respectivos Termos de Recebimento(sempre).
Manter arquivamento de todos os documentos pertencentes ao Controle Interno, em arquivo próprio.
Acompanhar o Controle de Medicamentos da Farmácia Básica - UBS sede.
Encaminhar Relatórios para o Prefeito Municipal, sempre que necessário.
Emitir relatório após analises de conteúdos.

Art. 2º As atividades que não estiverem contidas neste Plano poderão ser desenvolvidas de acordo com a demanda ou a necessidade de avaliação e controle.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Fevereiro de 2016.

ANGELA FÁTIMA STRAPASSON
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:3754B07E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 004/2016, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2016, em favor da empresa **B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME**, inscrita no CNPJ n° 17.711.155/0001-39, com o valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 002/2016**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:70563F5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 04/2015 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Moscardi & Fernandes Clinica Médica LTDA, CNPJ nº 20.596.336/0001-76
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTA POR MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E UM MÉDICO PSIQUIATRA.
Motivação: alteração do objeto do contrato nº 4 que passa a vigorar com a seguinte descrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER: AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO COMPOST APOR MÉDICOS CLINICOS GERAIS
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER: AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM PLANTÕES DURANTE A SEMANA DAS 17:00H AS 23:00H E NOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS 7:00H AS 23:00H
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER: AS NECESSIDADES DA ESPECIALIDADE MÉDICA PSIQUIATRA

As demais clausulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.
ASSINATURA: 20/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5702BD5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Marluce Fracasse	01/08/2014 a 31/07/2015	10/02/2016 a 29/02/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A2CE019E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 001/2015 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA ESTADO DO PARANÁ torna público aos interessados, o Edital de Gabarito Preliminar e Caderno de Questões do Processo Seletivo 001/2015.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste edital, o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º O caderno de questão pode ser acessado no site www.institutounifil.com.br, a página do Concurso de Califórnia, na Área restrita do candidato.

Art. 3º Fica aberto prazo recursal no período de 03 a 04 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Para protocolar o recurso o candidato deve acessar o site www.institutounifil.com.br, a página do Concurso de Califórnia, na Área restrita do candidato.

Art 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 02 de fevereiro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ANEXO ÚNICO

TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO E FEMININO			
1	C	**11**	B
2	B	**12**	D
3	A	**13**	A
4	D	**14**	A
5	A	**15**	C
6	C	**16**	A
7	D	**17**	B
8	A	**18**	D
9	B	**19**	C
10	C	**20**	A

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A9C09085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 011/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: BARROS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME
CNPJ: 19.272.440/0001-26
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/02/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:85C0095D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2013

Pregão Nº 37/2012
OBJETO: Contratação de empresa para remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos da classe "02".
CONTRATO Nº 1/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRAT. DE RES. SÓL., INDS E COMS DE CHAPE
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato de serviços contínuos Contrato nº. 01/2013, por mais 11 meses, mantendo o mesmo valor passando a sua vigência final para 20 de Dezembro de 2016, com fulcro no artigo 57 II, da lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário.
DATA DE ASSINATURA: vinte dias de janeiro de 2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:DAB449BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LICITAÇÃO: Pregão 53/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:01/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 31/01/2017
VALOR: R$ 10.764,30 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.746.444/0001-94.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:FC227E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LICITAÇÃO: Pregão 53/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:01/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 31/01/2017
VALOR: R$ 37.059,86 (Trinta e Sete Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:6D07E7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LICITAÇÃO: Pregão 53/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:01/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 31/01/2017
VALOR: R$ 78.317,98 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Noventa e Oito Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:176C7038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRAO Nº 9/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
LICITAÇÃO: Pregão 53/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:01/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 31/01/2017
VALOR: R$ 11.971,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 16.699.594/0001-00.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:2C0F9395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDA DE CAIXA (1)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
686	Operações de Crédito Internas Programas Saúde	57,33	12,90	44,43
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	223,96	0,00	223,96
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.597,12	0,00	3.597,12
774	Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família -	2.448,89	0,00	2.448,89
775	Programa Adolescentes Paranaenses	89.887,33	0,00	89.887,33
772	Aquisição de Terreno - PAM	0,00	0,00	0,00
671	Operações de Crédito Internas	12,61	0,00	12,61
773	Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	39.814,52	0,00	39.814,52
768	Família Paranaense Fonte 768	7.071,24	0,00	7.071,24
769	Conv Piso Nacional Fonte 769	1.361,11	0,00	1.361,11
783	Convênio Federal - Cascalhamento de 10 Km de Estradas Rurais	257.376,36	0,00	257.376,36
780	Conv Caminhão Caçamba	0,00	0,00	0,00
778	Conv MDA Cascalhamento	0,00	2.716,04	(2.716,04)
779	Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	0,00	121.843,28	(121.843,28)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45,59	7.761,20	(7.715,61)
611	Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	714,10	0,00	714,10
744	Programa Atenção Integral a Família	5.821,49	0,00	5.821,49
743	Programa PRO JOVEM	1.082,18	0,00	1.082,18
763	Saneamento Básico Urbano	23.919,80	14.443,73	9.476,07
767	Conv Estadual Sec. Familia Estado Paraná - Fonte 767	86.236,44	0,00	86.236,44
321	Vigilância em Saúde - VigiaSUS	22.643,44	0,00	22.643,44
755	Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	222.047,14	0,00	222.047,14
214	Convênio Construção Escola	150.243,84	0,00	150.243,84
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	223,08	(223,08)
759	Recursos IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	7.890,56	7.620,00	270,56
372	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS	84.561,74	0,00	84.561,74
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	732,74	4.474,29	(3.741,55)

712	Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.556,51	0,00	4.556,51
101	Fundeb 60%	41,17	0,00	41,17
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.745,59	0,00	3.745,59
717	Cadastro Bolsa Família - IGD	4.982,78	0,00	4.982,78
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.524,05	12.340,80	(9.816,75)
370	PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	3.437,44	0,00	3.437,44
501	Receitas de Alienações de Ativos	908,65	0,00	908,65
497	Vigilância em Saúde	49.088,71	0,00	49.088,71
107	Salário-Educação	63.705,16	0,00	63.705,16
498	Assistência Farmacêutica	60.546,83	0,00	60.546,83
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.915,74	0,00	2.915,74
711	PROGRAMA PETI - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00	0,00
119	Programa PNATE Repasse Estadual	37,41	0,00	37,41
495	Atenção Básica	20.500,06	1.800,00	18.700,06
117	Transporte Escolar Federal	493,42	0,00	493,42
114	Programa PDDE	89,31	0,00	89,31
113	Programa PNAE Merenda	318,98	0,00	318,98
122	Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	3.558,95	0,00	3.558,95
604	Operações de Crédito Internas	169,95	0,00	169,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.229.410,24	173.235,32	1.056.174,92
0	Recursos Ordinários (Livres)	103.673,04	107.008,25	(3.335,21)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		103.673,04	107.008,25	(3.335,21)
TOTAL (III) = (I + II)		1.333.083,28	280.243,57	1.052.839,71
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:12BA931A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.492.998,20	0,00
Pessoal Ativo	5.880.312,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	612.685,73	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.076,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	38.076,80	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	38.076,80	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.454.921,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.454.921,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.629.234,30	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		44,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.899.786,52	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.504.797,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.109.807,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.629.234,30
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		44,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.899.786,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.504.797,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.109.807,87

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:657D5248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	724.952,24	689.800,28	642.063,18	555.881,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	724.952,24	689.800,28	642.063,18	555.881,32
Dívida Interna	724.952,24	689.800,28	642.063,18	555.881,32
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.097.709,89	969.839,50	825.144,99	1.131.350,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.385.977,13	1.425.257,96	1.697.039,00	1.333.083,28
Demais Haveres Financeiros	30.343,48	42.046,50	35.846,50	30.343,48
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	318.610,72	497.464,96	907.740,51	232.076,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(372.757,65)	(280.039,22)	(183.081,81)	(575.468,68)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.006.898,68	13.073.199,67	13.690.223,95	14.629.234,30
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,57	5,28	4,69	3,80
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,44	7,42	6,03	7,73
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	724.952,24	689.800,28	642.063,18	555.881,32
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.086,15	10.086,15	4.732,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.086,15	10.086,15	4.732,55	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	10.086,15	10.086,15	4.732,55	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	714.866,09	679.714,13	637.330,63	555.881,32
Interna	714.866,09	679.714,13	637.330,63	555.881,32
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.699,68	9.269,85	0,00	223,08
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	340.021,69	610.460,06	83.585,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:1601D3D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.629.234,30	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.340.677,49	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.024.046,40	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B44E6264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RESULTADO PRIMARIO (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.320.766,18	3.400.892,74	14.185.455,25	12.677.049,07
Receita tributária	598.103,30	92.926,33	603.395,61	564.597,15
IPTU	62.000,00	41.223,77	68.927,23	48.595,34
ISS	161.401,30	17.801,61	221.554,87	312.806,83
ITBI	121.000,00	1.000,00	182.209,03	87.704,94
IRRF	230.000,00	30.190,72	114.630,51	103.610,69
Outras receitas tributárias	23.702,00	2.710,23	16.073,97	11.879,35
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	38.616,22	0,00	0,00	53.481,30
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	38.616,22	0,00	0,00	53.481,30
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(495.520,72)	123.311,72	(295.852,70)	(219.899,74)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	495.520,72	(123.311,72)	295.852,70	219.899,74
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.157.967,38	3.079.678,79	13.744.288,77	12.271.895,36
FPM	8.638.788,88	1.419.882,64	7.321.443,56	6.992.873,15
ICMS	3.097.243,10	617.225,10	3.292.379,27	2.971.521,78
Convênios	3.071.479,13	336.166,03	753.488,12	318.455,10
Outras transferências correntes	2.350.456,27	706.405,02	2.376.977,82	1.989.045,33
Demais receitas correntes	21.600,00	104.975,90	133.623,57	6.975,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	2.230,31	0,00
Diversas receitas correntes	21.600,00	104.975,90	131.393,26	6.975,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.674.957,15	332.000,00	332.000,00	378.000,00
Operações de crédito(III)	1.450.000,00	332.000,00	332.000,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	224.957,15	0,00	0,00	378.000,00
Convênios	224.957,15	0,00	0,00	375.000,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	224.957,15	0,00	0,00	378.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.545.723,33	3.400.892,74	14.185.455,25	13.055.049,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.479.850,63	2.060.604,98	12.783.310,77	12.271.715,99
Pessoal e encargos sociais	6.145.928,45	1.118.207,39	5.880.312,47	6.013.848,39
Juros e encargos da dívida (I)	94.000,00	41.629,03	93.414,01	90.465,49
Outras despesas correntes	8.239.922,18	900.768,56	6.809.584,29	6.167.402,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	14.385.850,63	2.018.975,95	12.689.896,76	12.181.250,50
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.431.452,00	667.917,06	1.356.334,47	372.434,19
Investimentos	5.326.452,00	618.968,98	1.251.866,88	282.837,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	105.000,00	48.948,08	104.467,59	89.596,64
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.326.452,00	618.968,98	1.251.866,88	282.837,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	5.765,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.718.067,63	2.637.944,93	13.941.763,64	12.464.088,05
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.172.344,30)	762.947,81	243.691,61	590.961,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.334.842,07	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F4256A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RESULTADO PRIMARIO (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.300.000,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	(78.000,00)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.300.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	16.300.000,00
Despesas Empenhadas	0,00	176.424,10
Despesas Liquidadas	0,00	78.000,00
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	176.424,10
Despesas Liquidadas	0,00	78.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	78.000,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(176.424,10)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	443,48	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		894.150,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		99.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		101.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(176.457,38)	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B8F3D02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	14.249.225,56
Previsão Atualizada da Receita		0,00	19.739.004,41
Receitas Realizadas		3.547.925,16	14.961.234,30
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	13.582.225,56
Créditos Adicionais			6.334.842,07
Dotação Atualizada		0,00	19.917.067,63
Despesas Empenhadas		2.728.522,04	14.139.645,24
Despesas Liquidadas		2.985.612,05	14.110.947,54
Superávit Orçamentário		819.403,12	821.589,06
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.728.522,04	14.139.645,24
Despesas Liquidadas		2.985.612,05	14.110.947,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.215.925,16	14.629.234,30
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(192.624,88)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	243.691,61	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	484.607,62	33.500,00	204.580,12	246.527,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	393.708,84	144.126,40	235.138,71	14.443,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	878.316,46	177.626,40	439.718,83	260.971,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.816.560,55	25% / 18%	32,70 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.414.638,25	60%	74,90 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			332.000,00	1.118.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.356.334,47	4.075.117,53
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.041,17
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		(2.593.559,71)	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:70D32C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 493/2016.

Estabelece os requisitos de formação e atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo, pertencentes aos Quadros de Servidores e do Magistério do Município de Campina do Simão, e dá outras providências.

O Senhor Laureci Miranda, Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e, ainda, considerando a necessidade de organizar e estabelecer os requisitos de formação e atribuições dos cargos públicos do Quadro de Servidores que serão submetidos a concurso público, especificamente daqueles cujas leis de criação não os previram.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os requisitos de formação e as atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo, pertencentes aos Quadros de Servidores e do Magistério do Município de Campina do Simão, conforme Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, em 27 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO ao DECRETO 493/2016

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMAP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Elaborar, executar, dirigir e supervisionar projetos de engenharia civil relativos a obras públicas e/ou de interesse público, vias públicas, vias férreas, sistema de água, esgoto e outros, estudando características e preparando planos métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

a) Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos.
b) Coordenar a operação e manutenção de empreendimentos;
c) Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
d) Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudança de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
e) Elaborar o projeto da construção preparando plantas e especificações da obra indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos;
f) Preparar o programa de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e a fiscalização do desenvolvimento das obras;
g) Dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recebidos;
h) Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionados à obra a ser executada;
i) Participar de reuniões, equipes, comissões, grupos de trabalho nos quais se apresente pertinente sua atuação;
j) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
k) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos de demais servidores;
l) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
m) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
n) Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **DENTISTA**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Executar procedimentos e coordenar ações voltadas à promoção e recuperação da saúde bucal da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

a) Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade;
b) Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários, de acordo com as normas;
c) Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
d) Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
e) Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
f) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
g) Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
h) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
i) Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais;
j) Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;
k) Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
l) Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
m) Registrar em Ficha específica todos os procedimentos realizados;
n) Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
o) Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata;
p) Participar de reuniões, equipes, comissões, grupos de trabalho nos quais se apresente pertinente sua atuação;
q) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
r) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos de demais servidores;
s) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
t) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
u) Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ENFERMEIRO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Planejar, organizar, dirigir, executar e avaliar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, prestando serviços administrativos e operacionais relativos à equipe de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal
b) Planejar e implementar as atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população;
c) Realizar cuidados diretos de enfermagem nos casos que requerem mais complexidade e nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
d) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, escrever/ transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
e) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso) e gêneros;
f) No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
g) Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, no domicílio;
h) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
i) Organizar, coordenar e participar da criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;

j) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
k) Na Unidade de Saúde da Família, cabe ao enfermeiro: Planejar as ações da equipe juntamente com os demais membros, coordenar as ações dos agentes comunitários e auxiliares ou técnicos de enfermagem de sua equipe, executar ações específicas do enfermeiro e avaliar a ações empregadas;
k.a) Em unidades de saúde da família com apenas uma equipe, cabe ao enfermeiro: gerenciar administrativamente a equipe e o funcionamento da Unidade de Saúde;
K. b) Em unidades de saúde da família com duas ou mais equipes, o enfermeiro de cada equipe fica subordinado à gerência da Unidade;
l) Orientar e zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
m) Orientar a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
n) Realizar procedimentos de enfermagem cabíveis especificamente ao enfermeiro nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
o) Coordenar e auxiliar na busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
p) No nível de sua competência, coordenar e executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
q) Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da equipe;
r) Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;
s) Executar as atividades vinculadas à alta e ao preparo do corpo pós-morte;
t) Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
u) Para os atuantes no SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, cabe ao enfermeiro:
u.a) Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
u.b) Executar prescrições médicas por orientação do médico regulador ou socorrista;
u.c) Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
u.d) Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato;
u.e) Realizar partos sem distócia;
u.f) Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, articular os programas de educação continuada;
u.g) Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
u.h) subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;
u.i) obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem;
u.j) conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas;
u.k) Manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância;
u.i) Conhecer integralmente o todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
u.j) Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
u.l) Conhecer a estrutura de saúde local;
u.m) Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local e regional;
u.n) Proceder os gestos básicos de suporte à vida;
u.o) Proceder imobilizações e transporte de vítimas;
u.p) Realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica;
u.q) Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade;

v) Participar de reuniões, equipes, comissões, grupos de trabalho nos quais se apresente pertinente sua atuação;
x) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
y) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
z) Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas;
b) Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas;
c) Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, os pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar;
b) Escolher e adaptar o instrumental de investigação a ação profissional;
c) Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada;
d) Propor alternativas de ação na área social;
e) Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região;
f) Desenvolver pesquisas científicas próprias da área;
g) Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou presentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais;
h) Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetando a intervenção a partir dos elementos levantados;
i) Proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias de serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado;
j) Prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais;
k) Interpretar de forma diagnóstica a problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a atualização do recurso social e evitar acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional;
l) Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias;
m) Proceder a cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que implicam na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação;
n) Emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não do dinheiro público, do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos;
o) Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social;

p) Realizar entrevistas, reuniões e seminários com servidores públicos, grupos da população, entidades sociais, para discussão da problemática social, visando a execução de ações de interesse da comunidade;
q) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
r) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos de demais servidores;
s) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
t) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
u) Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CONTADOR**
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura.
b) Desenvolver atividades relativas ao registro dos atos e fatos relacionados com a contabilidade aplicada ao setor público compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis;
c) Inspecionar regularmente a escrituração contábil;
d) Analisar e conferir os demonstrativos de contas e conciliações bancárias;
e) Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;
f) Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;
g) Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;
h) Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;
i) Atender e prestar informações ao Tribunal de Contas e demais órgãos governamentais de controle externo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Elaborar planos de contas e propor a edição de normas de trabalho de contabilidade;
b) Elaborar balancetes mensais orçamentário, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos;
c) Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos;
d) Elaborar registros de operações contábeis;
e) Organizar dados para propostas orçamentárias;
f) Efetuar empenhos e anulação de empenhos;
g) Assinar balanços e balancetes;
h) Garantir a emissão diária do boletim de caixa;
i) Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
j) Realizar trabalhos de verificação contábil, inspecionando regularmente a escrituração para apurar se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem;
k) Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis, ou particulares desses trabalhos, adotando os índices indicados para cada exercício financeiro;
l) Informar e instruir processos de reclamações sumárias, recursos administrativos e demais expedientes burocráticos e fiscais, de acordo com a legislação vigente;
m) Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
n) Organizar, executar e controlar as atividades relacionadas com a contabilidade, cumprimento e fazendo cumprir as normas técnicas e legislação vigente;
o) Verificar a obediência ao estágio das receitas e despesas realizadas;
p) Assegurar o registro analítico da receita e da despesa de acordo com os documentos comprobatórios da execução orçamentária dos projetos/atividades;
q) Contabilizar a incorporação ou baixa de bens patrimoniais e o estoque do almoxarifado;
r) Registrar o controle de bens do ativo permanente, sua incorporação, transferência e baixa, bem como a aplicação dos recursos provenientes da alienação de itens deste grupo de acordo com relatórios emitidos pelo setor competente;
s) Promover a classificação, o lançamento, o controle e arquivo de todos os documentos de natureza contábil;
t) Zelar pela observância das obrigações fiscais, em face das legislações tributárias federal, estaduais e municipais;
u) Proceder às tomadas de contas dos detentores de recursos antecipados, tais como adiantamentos, convênios, subvenções, entre outros;
v) Promover o registro e o controle das inscrições e baixas de responsabilidade;
w) Comunicar à autoridade competente sempre que encontrar erros, omissões ou inobservância de preceitos legais e regulamentares;
x) Elaborar e transmitir a Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – GFIP;
y) Confeccionar e enviar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;
z) Confeccionar e enviar a declaração de débitos e créditos tributários federais – DCFT;
aa) Encaminhar informações ao Tribunal de Contas do Estado para dar cumprimento às instruções normativas do TCE;
bb) Acompanhar a regularidade do CNPJ do órgão/entidade perante o CAUC – Cadastro Único de Transferência Voluntário;
cc) Colaborar na elaboração da proposta orçamentária;
dd) Subsidiar o processo licitatório com informações;
ee) Acompanhar constantemente as legislações federal, estadual e municipal vigentes, para fins de orientação aos gestores;
ff) Orientar e assessorar preventivamente os ordenadores de despesa e demais agentes públicos, disponibilizando informações contábeis;
gg) Elaborar planilhas e gráficos com projeções e análises da execução orçamentária do órgão/entidade para auxiliar na avaliação e na tomada de decisão superior;
hh) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
ii) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos de demais servidores;
jj) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
kk) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
ll) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **FISIOTERAPEUTA**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Promover o tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;
b) Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
c) Atender a amputados preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
d) Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de

promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;
e) Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
f) Aplicar massagem terapêutica;
g) Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos , para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
h) Realizar matriciamento, ações educativas, grupos terapêuticos entre outros visando acompanhamento da população de forma descentralizada;
j) Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
k) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
l) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e de demais servidores;
m) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
n) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
o) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **FONOAUDIÓLOGO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de saúde, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da falaÇ
b) Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de ensino, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
b) Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
c) Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
d) Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros;
e) Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
f) Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo;
g) Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade;
h) Manter contato periódico com as unidades de saúde e de educação para acompanhar a evolução dos pacientes.
i) Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
j) Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
k) Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
l) Capacitar professores e especialistas para o atendimento dos alunos na rede municipal;
m) Realizar palestras e eventos congêneres nas unidades municipais de saúde e de educação;
n) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
o) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e de demais servidores;
p) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
q) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
r) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **PSICÓLOGO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Realiza atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho nas áreas da saúde, educação e de assistëncia social municipais, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas;
b) Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou comportamentais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Atua junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança pra ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades;
b) Dedica-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade;
c) Colabora com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; assessora órgãos públicos ou de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações planejadas ou não;
d) Dedica-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural.
e) Realiza levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente.
f) Realiza trabalhos para uma instituição, investigando, examinando e tratando seus objetivos, funções e tarefas em lideranças formais e informais e nas comunicações e relações de poder.
g) Trabalha o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional.
h) Promove estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religioso, classes e segmentos sociais e culturais.
i) Atua junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda.

j) Participar do processo de ensino-aprendizagem acompanhando os métodos, avaliações e evolução de desempenhos dos alunos acompanhados;
k) Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento;
l) Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatólogicos obtidos em testes e exames;
m) Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos;
n) Capacitar professores e especialistas para o atendimento dos alunos na rede municipal;
o) Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
p) Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
q) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
r) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e de demais servidores;
s) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
t) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
u) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **FARMACÊUTICO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA (COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE)
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Dirigir, controlar e supervisionar todo trabalho realizado nas farmácias municipais ou almoxarifados.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Estabelecer critérios de prioridade no âmbito da assistência farmacêutica local, visando ajustes na alocação de recursos financeiros.
b) Participar da formulação e da reformulação da política municipal de medicamentos, em concordância com a política municipal de saúde e com a política nacional de medicamentos.
c) Contribuir com o planejamento na seleção de medicamentos essenciais a nível municipal (padronização), de acordo com o perfil epidemiológico e econômico da região, incluindo se possível, as formas alternativas de terapia.
d) Verificar e orientar, na farmácia municipal as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensa dos medicamentos.
e) Realizar controle de estoque periodicamente.
f) Dispensar ou coordenação a dispensação dos medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o(a) paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis.
g) Manter especificamente sob sua guarda e prestar contas à vigilância sanitária, de acordo com a lei, quanto à entrada e saída de medicamentos de controle especial.
h) Observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela secretaria municipal de saúde.
i) Realizar procedimentos de farmacovigilância, na modalidade de vigilância em saúde, acompanhando o paciente durante o tratamento.
j) Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como dsts, tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas.
k) Assessorar à equipe local de saúde e orientar a população nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares.
l) Participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado.
m) Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
n) Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
o) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
p) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e de demais servidores;
q) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
r) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
s) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CONTROLADOR INTERNO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** PROFISSIONAL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA OU DIREITO
SECRETARIA DE ORIGEM: SMF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Dirigir, controlar e supervisionar todo trabalho realizado na controladoria interna, exerceendo a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas.
.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

a) Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;
b) Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município;
c) No exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas;
d) Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Anexo de Metas Fiscais l, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;
e) Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Administração Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;
f) Exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
g) Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;
h) Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;
I) Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração Municipal;
j) Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município;

k) Proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado;
l) Promover a apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agente públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dar ciência ao controle externo e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade, para as providências cabíveis;l;
m) Propor ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo, inclusive, sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
n) Sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório do Município;
o) Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal;
p) Tomar medidas que confiram transparência integral aos atos da gestão do Executivo Municipal, inclusive dos órgãos da Administração Indireta;
q) Criar comissões para o fiel cumprimento das suas atribuições;
r) Implementar medidas de integração e controle social da Administração Municipal;
s) Promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão nos órgãos Administração Pública Municipal;
t) Participar dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal, de Saúde, Educação e Assistência Social, assim como em outros existentes ou criados futuramente, na forma prevista no regulamento de cada órgão;
u) Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
v) Velar para que sejam revistos ou suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços terceirizados, assim considerados aqueles executados por uma contratada, pessoa jurídica ou física especializada, para a contratante Prefeitura Municipal, caso a contratada tenha pendências fiscais ou jurídicas;
x) Verificar a consistência dos dados dos sistemas SIM-AM, SIM-PCA e SIM-AP, assim como de demais congêneres existentes ou que forem criados;
y) Acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas, especialmente quanto ao cumprimento de prazos;
z) Normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos municipais, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas editadas pela Corte de Contas;
aa) Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal conforme estabelecido pelo art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual será assinado, também, pelo chefe da unidade responsável pela manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal;
bb) Avaliar o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do município;
cc) Verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a Lei Complementar nº 101/2000;
dd) Verificar e avaliar adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000;
ee) Verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
ff) Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/2000;
gg) Organizar e executar programação e auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Chefe do Executivo, os respectivos relatórios;
hh) Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer, comunicando ao Chefe do Executivo;
ii) Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem este procedimento;
jj) enviar semestralmente, ou em prazos diversos estabelecidos em lei ou regulamento aplicáveis, ao Tribunal de Contas, relatório das atividades executadas pelo Sistema de Controle Interno, com a aquiescência do Chefe do Executivo;
kk) emitir parecer sobre a prestação de conta anual, bem como as prestações de contas de convênio, auxílios e subvenções recebidos e concedidos;
mm) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
ll) Planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e de demais servidores;
oo) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
mm) Realizar perícias, inspeções, vistorias e outros atos congêneres relacionados à sua função e atribuições, lavrando competentes laudos;
nn) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação de autoridade superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SECRETARIAS DE ORIGEM: CARGO COMUM A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato.
.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

a) Auxiliar em todos os serviços gerais de escritório de todas as áreas da Administração Pública Municipal;
b) Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos;
c) Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.)
d) Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores;
e) Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando;
f) Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial;
g) Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações;
h) Realizar atividades administrativas destinadas ao público;
i) Efetuar atendimento ao público;
j) Realizar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos;
k) Manter atualizados os registros de estoques; executar levantamento de bens patrimoniais;
I) Operar com terminais de computador, impressoras e fotocopiadoras;
m) Auxiliar nos serviços de implantação e acompanhamento de rotinas administrativas;
n) Auxiliar na elaboração de livros contábeis e financeiros;
o) Executar atividades pertinentes à área da Administração Pública na qual esteja lotado em todas as suas fases, inclusive orientando os cidadãos quanto aos procedimentos administrativos que tenham interesse ou sejam destinatários, exercendo acompanhamento e controle das tarefas;
p) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;

q) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM HABILITAÇÃO EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREN.
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Prestar assistência em enfermagem aos usuários do SUS, sob a supervisão do profissional enfermeiro e de acordo com o código de ética estabelecido pelo COFEN e demais normas aplicáveis.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado, participando do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da unidade de saúde, região e município;
b) Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros;
c) Realizar procedimentos de enfermagem: Verificação de Sinais Vitais, preparação e administração de medicamentos, colheita e material para exames laboratoriais, cuidados de higiene, alimentação, vestuário e necessidades fisiológicas, dentre outros.
d) Realizar assistência em enfermagem em diferentes ambientes, inclusive em domicílio, conforme planejamento da Unidade de Saúde.
e) Preparar e prestar assistência ao paciente, durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde.
f) Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados;
g) Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
h) No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
i) Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as família de risco, conforme planejamento da equipe;
j) Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;
k) Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
l) Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
m)Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os medicamentos, equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
n) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
o) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO AGRÍCOLA**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO, COM HABILITAÇÃO EM TÉCNICO AGRÍCOLA.
SECRETARIA DE ORIGEM: SMAGR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; b) Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; c) Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; d) Assistência, assessoria, consultoria; e) Direção, execução e fiscalização de obra ou serviço técnico; f) Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico; g) Condução de serviço técnico e equipe;

DESCRIÇÃO DETALHADA: a) Organizar os trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra;
b) Orientar agricultores na execução nacional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados;
c) Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para apresentar graficamente operações e técnicas de trabalhos;
d) Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratórios e outros;
e) Atuar nos seguintes itens e subitens: -Sistemas e Métodos Agroflorestais: fitotecnia, edafologia, fitossanidade, fitopatologia, entomologia, fertilizantes e fertilização, corretivos e correção, nutrição vegetal, plantas espontâneas, plantas bioativas, sementes, mudas, cultivo em ambiente controlado, viveiros, horticultura, melhoramento vegetal; -Silvicultura: métodos silviculturais, crescimento florestal, manejo de florestas, processos de cultivo e condução de florestas, -Controle Biológico na área florestal: proteção e utilização de florestas, reflorestamento; -Sistema e Métodos de Arborização Urbana: arborismo; -Biosegurança florestal: Inspeção, defesa, controle e vigilância fitossanitária, irrigação e drenagem, preservação, manejo;-Ecossistemas: das florestas nativas, das biomas, de reflorestamentos, florestais; -Sistemas e Métodos utilizados em áreas e meios degradados para: avaliação, monitoramento, mitigação, remediação, recuperação, manutenção, aproveitamento racional; -Sistemas e Métodos utilizados em Ecossistemas e Recursos Naturais Renováveis para: Planejamento, conservação e preservação, manejo, gestão, avaliação, monitoramento, proteção, mitigação, manutenção, recuperação, aproveitamento racional, desenvolvimento, proteção; -Sistema Meio Ambiente: avaliação, planejamento, zoneamento sócio-ambiental, viabilização sócio-ambiental, plano diretor florestal, conservação, manejo, gestão, preservação e proteção;
f) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
g) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: SMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Realizar pesquisas de identificação da realidade social;
b) Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios;
c) Sugerir alternativas de ação na área social;
d) Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região;
e) Desenvolver atividades voltadas para a assistência social dos munícipes;
f) Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados;
g) Prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais;
h) Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias;
i) Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social.

j) Realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade;
k) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
l) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **FISCAL FAZENDÁRIO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: SMF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município; o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos aplicando penalidades e ainda contralar a circulçação de bens, mercadorias e serviços no território do município.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

a) Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizado, em logradouro público e em demais bens públicos do município;
b) Coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do município;
c) Promover a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do município;
d) Coordenar e acompanhar demolições, apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao depósito municipal;
e) Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadorias, utensílios, equipamentos, trilhos de proteção, vitrinas, stands de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciais e outras instalações, móveis ou fixas;
f) Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente;
g) Fiscalizar estabelecimentos de quaisquer natureza, visando a averiguação do cumprimento da legislação de obras, posturas, tributária e de demais aplicáveis e exigíveis;
h) Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação vigente;
i) Efetuar interdição total ou parcial de estabelecimentos, produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação vigente;
j) Expedir autos de notificação, intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras de produtos ou materiais e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação;
k) Executar e/ou participar de ações integradas de fiscalização de Segurança Pública, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente entre outras, em articulação direta com demais órgãos públicos;
l) Fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal em vigor;
m) Realizar ações educativas com estabelecimentos e população;
n) Verificar denúncias de irregularidades procedendo ações de acordo com a sua área de atuação;
o) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
p) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e legislação correlata, sob supervisão do gestor.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Fazer visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família;
b) Auxiliar na divulgação de Programas de Prevenção de doenças;
c) Distribuir material educativo e orientar a população ao quanto à higiene dos alimentos, separação e acomodação do lixo, campanhas de vacinação entre outros;
d) Registrar para fins de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde detectados no trabalho comunitário;
e) Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
f) Alimentação de instrumentos, fichas e formulários próprios para o diagnóstico demográfico, biopsico-social e cultural da comunidade;
g) Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
h) Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações e serviços de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
i) Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
j) Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
k) Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
l) Realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado;
m) Realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de doenças.
n) Realizar ações educativas em estabelecimentos diversos e população;
o) Verificar denúncias de irregularidades procedendo ações de acordo com a sua área de atuação;
p) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
q) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
SECRETARIAS DE ORIGEM: CARGO COMUM A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Auxiliar em todos os serviços gerais de escritório de todas as áreas do executivo municipal;
b) Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos;
c) Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.)
d) Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores;
e) Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando;
f) Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial;
g) Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações;

h) Operar com terminais de computador, impressoras e fotocopiadoras;
o) Executar atividades pertinentes à área da Administração Pública na qual esteja lotado em todas as suas fases, encaminhando os cidadãos quanto aos setores competentes para procedimentos administrativos que tenham interesse ou sejam destinatários;
p) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
q) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: SMS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Atuar sob a coordenação e supervisão do cirurgião dentista, realizando tarefas de apoio ao seu trabalho, bem como preparar os materiais utilizados necessários;
b) Realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação, sob supervisão de Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento;
b) Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
c) Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos);
d) Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;
e) Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
f) Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
g) Registrar em Ficha específica todos os procedimentos de sua competência realizados.
h) Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.
m) Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
n) Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
o) Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata;
p) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
q) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO, COM HABILITAÇÃO EM TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ORIGEM: SMF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Realizar atividades inerentes à contabilidade da Prefeitura, para tanto, identifica documentos e informações, atende à fiscalização e procede a consultoria contábil, sob orientação e supervisão do Contador.
b) Executa a contabilidade geral, operacionaliza a contabilidade de custos e efetua a contabilidade gerencial.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Preparar todos os livros pertinentes;
b) Distinguir os atos dos fatos administrativos;
c) Encaminhar os documentos aos setores competentes;
d) Classificar documentos fiscais;
e) Codificar documentos contábeis;
f) Enviar documentos para serem arquivados;
g) Eliminar documentos do arquivo após prazo legal;
h) Efetuar lançamentos contábeis;
i) Fazer balancetes de verificação;
j) Conciliar contas;
k) Analisar contas patrimoniais;
l) Formar peças contábeis;
m) Emitir diário, razão e livros fiscais;
o) Apurar impostos;
p) Atender a obrigações fiscais acessórias;
q) Assessorar auditoria;
r) Verificar os documentos contábeis em geral, aferindo a conformidade e correção;
s) Efetuar contratos de trabalho;
t) Computar folha de pagamento dos empregados;
u) Gerar guias em geral;
v) Calcular juros sobre patrimônio em formação;
w) Amortizar os gastos e custos incorridos;
x) Proceder a equivalência patrimonial;
y) Dar baixa ao ativo imobilizado;
z) Apurar o resultado da alienação;
aa) Inventariar o patrimônio;
bb)Relacionar custos operacionais e não operacionais;
cc) Demonstrar custo incorrido e ou orçado;
dd)Identificar custo gerencial e administrativo;
ee) Contabilizar custo orçado ou incorrido;
ff) Criar relatórios e compilar informações contábeis;
gg) Preparar fluxo de caixa;
hh)Fazer previsão orçamentária;
ii) Acompanhar os resultados finais da prefeitura;
jj) Efetuar análises comparativas;
kk)Executar o planejamento tributário;
ll) Elaborar o balanço social;
mm) Disponibilizar documentos e livros;
nn) Efetuar balanço de abertura;
pp)Atualizar a contabilidade;
qq)Recalcular tributos;
rr) Aprontar pedidos de parcelamento;
ss) Examinar documentos fiscais e legislação;
tt) Inventariar documentação trabalhista e legislação;
uu)Estudar a documentação contábil;
vv) Definir centro de custos;
ww) Enviar boletins informativos;
xx) Contatar os órgãos competentes;
yy) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
zz)) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
GRUPO OCUPACIONAL**:** ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: CARGO COMUM A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:
a) Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação nos setores onde estiverem designados na Administração Pública, tais como: elaborar cartas, ofícios, memorandos, podendo para esse fim, utilizar-se do uso de computadores ou similares, elaborar relatórios, levantar dados,

consultando documentos, bem como prestar informações de naturezas diversas.
b) Delegar e monitorar a execução de trabalhos complementares pertinentes à área.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Realizar serviços gerais de escritório do setor que estiver lotado;
b) Controlar a movimentação de documentos pertinentes ao seu trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos;
c) Monitorar acesso a áreas e documentações restritas;
d) Preparar documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.);
e) Elaborar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados;
f) Requisitar, guardar, distribuir material administrativo de consumo do setor onde estiver atuando;
g) Coletar e levantar dados, consultando documentos e transcrições, bem como prestar informações, quando solicitado;
h) Delegar tarefas obedecendo à qualificação do profissional e especificidade da tarefa;
i) Operar com terminais de computador, impressoras e fotocopiadoras;
j) Executar atividades pertinentes à área da Administração Pública na qual esteja lotado em todas as suas fases, orientando os cidadãos quanto aos procedimentos administrativos que tenham interesse ou sejam destinatários;
k) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
l) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS**
GRUPO OCUPACIONAL**:** SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "C"
SECRETARIA DE ORIGEM: SMVOP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Dirigir veículos pesados da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras, para transportar materiais de construção, maquinas e todos os aparatos necessários nas obras municipais e limpeza publica, de acordo com as normas e orientações administrativas vigentes e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito.

b) Opera máquinas montadas sobre rodas ou esteiras,, conduzindo-as e operando seus comandos de corte e elevação, entre outros especificios para cada máquina, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Verificar diariamente as condições operacionais da máquina à sua disposição (ex.: níveis do óleo do motor, agente de arrefecimento, fluidos hidráulicos, pneus e/ou esteiras, entre outros, conforme as especificidades da máquina);
b) Apurar diariamente se os mecanismos estão adequadamente regulados para evitar danos;
c) Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema;
d) Efetuar os registros de saídas e chegadas da máquina, mantendo o controle através de relatório padronizado;
e) Operar a máquina nos locais estabelecidos e segundo parämetros de máxima eficiência e conservação do equipamento;
f) Observar as condições gerais da máquina e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva eou corretiva;
g) Observar o tipo de carga ou serviço requerido e tomar todas as providências para que a execução seja segura, sem provocar danos no equipamento ou riscos a si próprio e a terceiros;
h) Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas e outras obras;
i) Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; n) operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume;
j) Conduzir máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material;
k) Efetuar a limpeza e manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.
l) Pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina e ser designado de acordo com a especialização, sempre atendendo ao interesse público e necessidade do serviço.
m) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
n) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **MOTORISTA**
GRUPO OCUPACIONAL**:** SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "D"
SECRETARIAS DE ORIGEM:CARGO COMUM A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Dirigir veículos leves e pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais e equipamentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações administrativas e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito;

b) Ser habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus);
b) Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus;
c) Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema;
d) Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível;
e) Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado;
f) Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente;
g) Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva;
h) Observar o tipo de carga e tomar todas as providências para que o transporte seja seguro, sem provocar danos no material transportado ou riscos a si próprio ou a terceiros;
i) Executar troca de pneus e pequenos reparaos, quando necessários;
j) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
k) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **MERENDEIRA**
GRUPO OCUPACIONAL**: SERVIÇOS GERAIS**
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: SME

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas escolares, selecionando e preparando alimentos, refeições em geral, organizando a distribuição aos alunos da rede municipal de educação, atendendo aos ditames do Programa de Alimentação Escolar;
b) Acompanhar e controlar o suprimento dos materiais e gêneros alimentícios utilizados e necessários;
c) Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização do pessoal, utensílios, equipamentos e do local de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Preparar e servir refeições coletivas nos locais e horários específicos;
b) Verificar rotineiramente o abastecimento e a limpeza nos locais onde são colocados os alimentos;
c) Higienizar e conservar continuamente limpos e organizados os utensílios, os equipamentos e as instalações pertinentes à sua área de atuação;
d) Zelar pela guarda dos materiais de limpeza, utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios à sua disposição;
e) Solicitar os materiais e gêneros de consumo de acordo com a real necessidade de reposição;
f) Efetuar limpezas extraordinárias decorrentes do derrame de bebidas, alimentos ou outros itens relacionados;
g) Responsabilizar-se pela preparação da merenda escolar;
h) Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos e bebidas;
i) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
j) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
GRUPO OCUPACIONAL**:** SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
SECRETARIA DE ORIGEM: SMVOP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Realiza trabalhos de limpeza em geral e diversos locais e prédios públicos, a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como executa trabalhos de manutenção de prédios, logradouros, vias e espaços públicos, cultura de árvores, selecionando sementes, plantando-as e promovendo seu desenvolvimento em sementeiras, a fim de possibilitar o posterior transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento e para embelezamento da cidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
a) Executa o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza dos espaços públicos do município;
b) Prepara a terra de jardins e praças públicas, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas;
d) Auxilia na poda das plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável;
e) Combate as pragas e controla as doenças, utilizando produtos químicos ou naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza;
f) Separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, afim de proteger o ambiente;
g) Cuida da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e a manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, em máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros;
h) Executa serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, atendendo a solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos;
i) Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes ao poder público, verificando se portas, janelas, portões e outras vias acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos ou prejuízos;
j) Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo;
k) Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;
l)Auxilia na remoção de móveis e equipamentos públicos de um local para outro, quando solicitado;
m) Realiza pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros que se fizerem necessários;
n) Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
o) Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de repartições e dependências públicas, zelando pela devida apresentação e asseio;
p) distribui alimentos através das repartições e outros locais, seguindo as instruções recebidas, para servir os comensais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.
q) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
r) Realiza outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ZELADORA**
GRUPO OCUPACIONAL**:** SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
SECRETARIAS DE ORIGEM:CARGO COMUM A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Realizar trabalhos de limpeza e conservação das unidades de saúde, ruas e vias públicas adjacentes sob a orientação do Agente de Limpeza e Conservação SMS.
b) Responsbilizar-se pela zeladoria dos prédios pertencentes ao Município, incluindo quadras poliesportivas; fazer pequenos reparos, manutenção de jardim e capina; guarda de móveis e objetos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Fazer trabalhos de limpeza nos prédios e locais públicos;
b) Limpar e conservar limpo os prédios municipais e suas adjacências;
c) Verificar o estado de conservação das lixeiras dos próprios municipais;
d) Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias;
e) Remover lixo e detritos;
f) Lavar e encerar assoalhos;
g) Fazer arrumações em locais de trabalho;
h) Proceder à remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral para a limpeza;
i) Auxiliar na conservação de jardins dos prédios públicos;
j) Controlar o uso dos materiais de limpeza, solicitando junto à chefia quando houver falta dos mesmos;
k) Lavagem de vestuário, roupagem e demais tecidos utilizados no prédio público;
l) Realizar limpeza em veículos públicos, quando solicitado;
m) Promover e zelar pela limpeza e organização do mobiliário e da dependência dos ambientes do prédio ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
n) Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
o) Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de repartições e dependências públicas, zelando pela devida apresentação e asseio;

p) distribui alimentos através das repartições e outros locais, seguindo as instruções recebidas, para servir os comensais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.
q) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato funcional que tenha praticado ou concorrido;
r) Realiza outras atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **PROFESSOR I**
GRUPO OCUPACIONAL**: MAGISTERIO**
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COM HABILITAÇÃO EM MAGISTERIO, OU ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.
SECRETARIA DE ORIGEM: SME

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Planejar, organizar e ministrar aulas na rede municipal de ensino, visando a excelente formação geral do indivíduo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
c) Zelar pela aprendizagem dos alunos nos seus respectivos níveis de desenvolvimento;
d) Estabelecer estratégias de recuperação continua para os alunos de menor rendimento;
e) Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, coordenação pedagógica, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
f) Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
g) Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhandoos à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência;
h) Participar dos conselhos de classe, série, termo;
i) Participar do conselho de escola, quando indicado;
j) Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
k) Participar assiduamente de atividades cívicas, culturais e educativas da administração pública e da comunidade;
l) Participar da associação de pais e mestres e outras instituições auxiliares da escola;
m) Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações, por escrito, conforme as normas estabelecidas pela equipe escolar;
n) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular;
o) Fornecer ao Supervisor Pedagógico, relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, conforme normas estabelecidas pelo Diretor Escolar;
p) Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive como professor coordenador de equipe de docentes, quando designado;
q) Colaborar no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como professor orientador, quando designado;
r) Comunicar a Orientação Educacional e Secretaria da escola, por escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos;
s) Verificar com freqüência a lista piloto de alunos na secretaria da escola para manter o diário de classe sempre atualizado;
t) Conhecer a constituição federal, a consolidação das leis trabalhistas, a lei orgânica do município, a lei de diretrizes e bases, o plano de carreira do magistério e o estatuto da criança e do adolescente e agir em conformidade com a lei;
u) Valer-se de técnicas pedagógicas próprias e atualizadas para obter melhor rendimento de seus alunos;
v) Utilizar-se de todos os recursos disponíveis na escola para atingir os fins educacionais a que se propõe; w) Dispor de condições adequadas ao bom desempenho de sua profissão;
x) Ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária;
y) Transmitir o ensino de forma a desenvolver no aluno capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação;
z) Proceder à avaliação do rendimento dos alunos em termos dos objetivos propostos como processo contínuo que acompanha o de aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos do comportamento do aluno e utilizar os resultados para orientar a seqüência e reformulação do planejamento curricular, atendendo às necessidades individuais e dos grupos;
aa) Documentar os resultados obtidos através de observações, dados de autoavaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola e da administração pública;
bb)Constituir, para o aluno e a comunidade, exemplos de dedicação ao trabalho, honradez e elevado padrão moral e de conduta pessoal e profissional;
cc) Obedecer aos termos da legislação do ensino, regimento escolar e demais legislações aplicáveis; dd)Atualizar-se quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho;
ee) Opinar quando estiver seguro de poder defender com propriedade o seu ponto de vista;
ff) Tratar com respeito e dignidade colegas, funcionários, alunos e pais, chefia e autoridades públicas;
gg) Manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Supervisão, Orientação e Direção;
hh)Avisar com antecedência o Supervisor Escolar quando não puder cumprir seu horário de trabalho, apresentando as devidas justificativas;
ii) emitir parecer sobre a evolução do aprendizado dos alunos, assim como de demais assuntos de sua responsabilidade;
mm) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
jj) Participar de eventos de qualificação, capacitação e treinamento, quando determinados pela Direção;
kk) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
ll) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação de autoridade superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
GRUPO OCUPACIONAL**: MAGISTERIO**
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SECRETARIA DE ORIGEM: SME

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor:

a) Planejar, organizar e ministrar aulas de educação física na rede municipal de ensino, visando a excelente formação física e esportiva do indivíduo.

b) Elaborar, coordenar e executar os Projetos Esportivos Municipais e os trabalhos dos Professores de Esportes em todas as suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
a) Elaborar o plano de ação pedagógica em consonância com o Projeto Político-Pedagógico;
b) Estimular, acompanhar e participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, junto com os demais segmentos escolares, como objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar, especialmente, nesta etapa de ensino, e o verdadeiro sentido da corporalidade na formação humana;

c) Coordenar as atividades pedagógicas da sua área de atuação;
d) Participar e estimular a participação em reuniões seminários, capacitações e programas de formação continuada;
e) Trabalhar os dados estatísticos dos resultados de desempenho do aluno, visando à melhoria do processo ensino e aprendizagem;
f) Zelar pelo cumprimento do calendário proposto;
g) Disponibilizar informações e apoio às necessidades dos professores no planejamento curricular;
h) Promover em todas as áreas esportivas a formação dos alunos;
i) Desenvolver o Processo de Avaliação de desempenho como instrumento de acompanhamento do trabalho desenvolvido, visando registrar os avanços da aprendizagem do aluno;
j) Manter-se atualizado quanto à novas metodologias educacionais, técnicas e esportivas;
k) Trabalhar o Currículo voltado para a realidade do aluno e dos atletas;
l) Comunicar aos órgãos e setores competentes depois de esgotados todos os recursos os casos de maus tratos a alunos e atletas, evasão escolar e reiterada faltas em aulas de Educação Física e/ou projetos esportivos;
m) Elaborar torneios, campeonatos, competições e eventos esportivos em geral;
n) Zelar pela aprendizagem dos alunos nos seus respectivos níveis de desenvolvimento;
o) Estabelecer estratégias de recuperação continua para os alunos de menor rendimento;
p) Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, coordenação pedagógica, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
q) Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
r) Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhandoos à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência;
s) Participar dos conselhos de classe, série, termo;
t) Participar do conselho de escola, quando indicado;
u) Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
v) Participar assiduamente de atividades cívicas, culturais e educativas da administração pública e da comunidade;
w) Participar da associação de pais e mestres e outras instituições auxiliares da escola;
x) Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações, por escrito, conforme as normas estabelecidas pela equipe escolar;
y) Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular;
z) Fornecer ao Supervisor Pedagógico, relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, conforme normas estabelecidas pelo Diretor Escolar;
aa) Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive como professor coordenador de equipe de docentes, quando designado;
bb) Colaborar no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como professor orientador, quando designado;
cc) Comunicar a Orientação Educacional e Secretaria da escola, por escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos;
dd) Verificar com freqüência a lista piloto de alunos na secretaria da escola para manter o diário de classe sempre atualizado;
ee) Conhecer a constituição federal, a consolidação das leis trabalhistas, a lei orgânica do município, a lei de diretrizes e bases, o plano de carreira do magistério e o estatuto da criança e do adolescente e agir em conformidade com a lei;
ff) Valer-se de técnicas pedagógicas próprias e atualizadas para obter melhor rendimento de seus alunos;
gg) Utilizar-se de todos os recursos disponíveis na escola para atingir os fins educacionais a que se propõe; hh) Dispor de condições adequadas ao bom desempenho de sua profissão;
ii) Ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária;
jj) Transmitir o ensino de forma a desenvolver no aluno capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação;
kk) Proceder à avaliação do rendimento dos alunos em termos dos objetivos propostos como processo contínuo que acompanha o de aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos do comportamento do aluno e utilizar os resultados para orientar a seqüência e reformulação do planejamento curricular, atendendo às necessidades individuais e dos grupos;
ll) Documentar os resultados obtidos através de observações, dados de autoavaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola e da administração pública;
mm)Constituir, para o aluno e a comunidade, exemplos de dedicação ao trabalho, honradez e elevado padrão moral e de conduta pessoal e profissional;
nn) Obedecer aos termos da legislação do ensino, regimento escolar e demais legislações aplicáveis; oo)Atualizar-se quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho;
pp) Opinar quando estiver seguro de poder defender com propriedade o seu ponto de vista;
qq) Tratar com respeito e dignidade colegas, funcionários, alunos e pais, chefia e autoridades públicas;
rr) Manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Supervisão, Orientação e Direção;
ss)Avisar com antecedência o Supervisor Escolar quando não puder cumprir seu horário de trabalho, apresentando as devidas justificativas;
tt) emitir parecer sobre a evolução do aprendizado dos alunos, assim como de demais assuntos de sua responsabilidade;
mm) Responsabiliza-se por todo e qualquer ato profissional ou funcional que tenha praticado ou concorrido;
uu) Participar de eventos de qualificação, capacitação e treinamento, quando determinados pela Direção;
vv) Apresentar relatórios, pareceres, conclusões sobre assunto de suas atribuições quando requeridos por superior hierárquico;
ww) Realizar outras atividades relacionadas, mediante solicitação de autoridade superior.

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:E85C8274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Exonera por cumprimento de mandato eletivo VALDIR OTTONI do cargo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Valdir Ottoni** portador do CPF nº. 257.007.409-82, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, ficando revogada a Portaria nº 190 de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:ED19A499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 18/02/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3677-4042/4044, ou pelo e-mail: comprascampomagro@hotmail.com

Campo Magro, 01 de fevereiro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:56762F79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

DISPENSA Nº 001/2016
Processo Interno: 005/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME – CNPJ Nº 17.828.846/0001-17**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos (Nota Fiscal de Produtor Rural), destinados a Secretaria Municipal da Agricultura
Vigência do Contrato: 01/02/2016 a 30/04/2016.
Valor Contratual: de **R$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte Reais)**
Dotação Orçamentária:
Orgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Funcional: 20.122.0331.2403 – INCENTIVOS E Promoção da Atividade Agropecuária
Conta: 00826
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data de Assinatura: 01/02/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:26199421

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 239/2016-DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: PRORROGAR, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias(31 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016), a licença maternidade da funcionária Karla Fernanda Capote Trindade, Diretora do Departamento de Epidemiologia, RG nº 6.858.673-9- SESP/PR.

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 01 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:7A24E5F5

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 157/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de funcionários efetivos por motivo de aposentadoria

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo	Data da exoneração
209-1	Aparecido Alves Liberto	Motorista	A partir de 12 de janeiro de 2016
28-1	Beatriz Severiano do Norte	Professora	A partir de 01 de fevereiro de 2016
149-1	Neide Nunes Coelho	Professora	A partir de 01 de fevereiro de 2016
11-1	Ana Maria Said Rodrigues	Professora	A partir de 01 de fevereiro de 2016
18-1	Aparecida de Fatima Buchaka Soares	Professora	A partir de 01 de fevereiro de 2016
180-1	Nivaldo Pedroso	Servente de pedreiro	A partir de 01 de fevereiro de 2016

Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 01 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:09FBB97B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 253/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0738 de 29/04/2015.

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARICI DO ROCIO DA SILVA CARDOSO,** RG: 1.100.266-8/PR CPF: 171.443.619-53, no cargo de **PROFESSOR,** sob matrícula nº 4025, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 049/2015,** percebendo proventos proporcionais de oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal MARICI DO ROCIO DA SILVA CARDOSO, RG: 1.100.266-8/PR CPF: 171.443.619-53, no cargo de PROFESSOR, sob matrícula nº 4025, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n° 049/2015, percebendo proventos proporcionais de oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:73477E12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – ANULAR A POSSE da Servidora Pública Municipal **ANA VERÔNICA DA SILVA PIRES,** CPF 705.005.509-30, no cargo de Educador Infantil, sem prejuízo dos vencimentos percebidos até a presente data, com consequente **EXONERAÇÃO** em razão do não atendimento do disposto no Art. 18, Inciso V da Lei Municipal 1348/2014 e conforme súmula nº 473 do STF, de acordo com o processo administrativo nº 24701/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E0174659

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GUILHERME PEREIRA MOTIM,** CPF nº 053.322.409-88, do cargo de Guarda Municipal, a partir de 01/02/2016.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA,** CPF nº 032.911.059-40, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/02/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:109B2848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 213/2015 - PREGÃO Nº 082/2015

2ª Publicação da Ata nº 213/2015 - Pregão nº 082/2015
Processo nº 15284/2015
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município.
Valor Total: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) - Desconto concedido: 2,00 %(dois por cento) da tabela/lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC Farma.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: Farmácia Nossa Senhora do Rosário de Colombo Ltda., CNPJ n.º 76.048.370/0001-80**.**
Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3760EDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 – PREGÃO 133/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 018/2016 – Pregão 133/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas (tapa buraco), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo/PR.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos
Contratado: F. A. TANCK & CIA LTDA - ME - CNPJ nº. 13.257.002/00001-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8F67AB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 – PREGÃO 133/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 018/2016 – Pregão 133/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas (tapa buraco), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo/PR.
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos
Contratado: **Cone Construções e Comércio Ltda - ME**, CNPJ n.02.846.544/0001-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:76C0432F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.111/2015

Processo Administrativo nº. 21663/2015
O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de segurança e proteção utilizados pelo 3° Subgrupamento / 7° Grupamento de Bombeiros / Comando do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
ONDE SE LÊ:
SEGLINE DISTRIB E IMPORT DE EQUIPAM DE SEGUR LTDA – Lote 02: Valor R$ 57.334,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais); Lote 03: Valor R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e qatrocentos reais); Lote 11: Valor R$ 72.018,50 (setenta e dois mil e dezoito reais e cinquenta centavos).
LEIA – SE:
Lote 02: Valor R$ 57.334,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais); Lote 03: Valor R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais); Lote 11: Valor R$ 38.527,21 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9D28AC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 173/2014.

Processo: Dispensa de licitação nº 050/2014.
Partes: Município de Colombo/PR e Darci Gasparin
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Zacarias de Paula Xavier, 408 - Centro – Colombo/ PR, para utilização do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em R$ 6.477,90 (Seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1389/2015, sob rubrica nº. 13.03.04.129.0012.2040.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2016 a 14 de julho de 2016.
Data: 14 de Janeiro de 2016.
Assinatura: Marcio Strapasson - Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:096B83A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016 – CONCORRÊNCIA 009/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 19447

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção da Escola Tempo Integral – Jardim Guarairituba, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 3.347.739,39 (Três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
Contratado: Empreiteira Dias Ltda. Me. - CNPJ sob nº 77.584.019/0001-57
prazo de vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D867A6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de semáforos com fornecimento de mão de obra equipamentos e materiais (com exceção de suportes “postes” e controladoras que serão fornecidas pelo Município), instalados em 16 (dezesseis) cruzamentos do Município, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.
Data: 19 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:01ED63B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de **construção de Novo Acesso para Veículos e Pedestres no CMEI Osasco**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 18 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 01 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B3CA2FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1982

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOÃO DE OLIVEIRA PRESTES**, portador do RG: 3.870.626-8 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, em estágio de Acabamentos da obra, na Rua Honesta Cavalli, Bairro Campo Pequeno, promovendo a apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 26/01/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 1 de Fevereiro de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:50D2E432

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2016

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a).**VALDENIR LACERDA DOS SANTOS**, portador do RG: 6.378.276-9 e CPF: 019.154.179-61 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, em estágio de Acabamentos da obra, na Rua Honesta Cavalli nº 133, Bairro Campo Pequeno, promovendo a paralisação imediata e apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 01/02/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 30 de Fevereiro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:53C14DB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
DECRETO Nº 243/2015

Conceder promoção horizontal, das Educadoras Infantis, abaixo relacionadas e dá outras providências:

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013,
D E C R E T A:

Art.1º - Conceder Promoção Horizontal, as Professoras abaixo relacionadas, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com efeito, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

NOMES	***NÍVEL ANTERIOR***	***NÍVEL ATUAL***
- Alaíde Gonçalves Siqueira La Cotes	C-02	C-04
- Alessandra Andrade da Silva	C-01	C-03
- Alethéia Fernandes Costa de Araújo	A-02	A-03
- Aparecida Inês Pereira Ramalho	C-02	C-04
- Aparecida Julião da Silva	C-01	C-03
- Célia Lucas Moreira	C-02	C-04
- Clarice Geraldini Canonice	C-04	C-06
- Claudinéia Ferreira da Silva Oliveira	C-02	C-04
- Cleunice Aparecida de Souza	C-02	C-04
- Cristiane Nunes Dimartini dos Santos	C-01	C-03
- Dahiane Soares R. Vilamea	A-01	A-03
- Edileuza Ignácio Ribeiro	A-01	A-03
- Elisangela Paula de Souza	C-01	C-03
- Elizabete Oliveira dos Santos	C-02	C-04
- Elza Maria Rossini da Silva	A-04	A-06
- Fernanda Valério	C-01	C-03
- Francisca Aparecida de Siqueira Pereira	C-02	C-04
- Leonicia Garcia de Assunção dos Santos	C-01	C-03
- Luciqueila Aparecida Vivi	C-01	C-03
- Margarete de Souza Pereira de Andrade	C-01	C-03
- Maria Cristina dos Santos	C-01	C-03
- Maria do Carmo Goés Bachega	C-04	C-06
- Maria Emidia Parreira	C-01	C-03
- Maria Ivone Rocco Fuso	C-01	C-03
- Maria Lucia da Silva Matias	C-02	C-04
- Marlete Palombo Medina Teixeira	C-03	C-05
- Olinete Carneiro dos Santos	C-02	C-04
- Sandra Aparecida Sanches	C-01	C-03
- Silvia Galdino de Souza Delgado	C-01	C-03
- Simone Aparecida Rafaine Rodrigues	A-03	A-05
- Sirlei Carvalho de Almeida	C-02	C-04
- Soely Aparecida F. Canonice	C-02	C-04
- Sueli Vieira Assunção Lacotiz	B-03	B-05
- Tânia Marcia Galline	C-01	C-03
- Terezinha de Lourdes M. do Monte	C-02	C-04
- Valdelice Mariano Cardoso	C-01	C-03
- Vera Lucia S. Queiroga	C-01	C-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Colorado, 28 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:26AE1B9C

FAZENDA
DECRETO Nº 254 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA "CAMPANHA PROMOCIONAL IPTU PREMIADO" PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Colorado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso I,alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Com amparo na Lei nº 2702 de 23/12/2015, fica regulamentada a Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", a ser realizada neste Exercício de 2016, segundo as normas estabelecidas neste Regulamento:

Art. 2º. O programa de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incremento da receita pública municipal tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Colorado.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo considera-se:

I – Tributos sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e Taxas de Serviço Público, Tributos Municipais lançados.

Art. 3º. Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores e que optarem pelo pagamento à vista do IPTU do ano de 2016 até a data de 14/03/2016 com desconto de 15%.
§ 1.º O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada no caput do artigo 3.º

§ 2.º Quando o responsável pelo recolhimento dos tributos não constar seu nome no Cadastrado Imobiliário, por se tratar de locatário ou o possuidor deverá apresentar, para o recebimento do prêmio, em cinco dias úteis a contar de sua notificação, além do exigido no artigo 12 deste regulamento, um dos seguintes documentos:

I – contrato de locação, de comodato, compromisso de compra e venda ou qualquer outro título hábil a legitimar a posse, que comprove ser deles o ônus do recolhimento dos tributos;
II – declaração firmada pelo proprietário de que os tributos foram por eles quitados;
III – outro documento, cuja validade será julgada pela Comissão Organizadora, que comprove que os tributos foram por eles recolhidos.

Art. 4º. Não participarão do sorteio:

I - os imóveis beneficiados por isenção do IPTU;
II – os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança de IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário;
III – imóveis pertencentes ao patrimônio público.

Art. 5.º As Secretarias de Administração e Fazenda ficarão responsáveis pelos atos envolvendo o programa e o sorteio da promoção.

Art. 6.º Caberá aos representantes indicados pelas Secretarias indicadas:

I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II – organizar e realizar os sorteios, orientando os participantes e dirimindo quaisquer dúvidas referentes à Campanha;
III – verificar a regularidade da situação fiscal dos sorteados, para efeito de recebimento dos prêmios;
IV – homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados;
V – fazer a entrega dos prêmios aos contemplados após a verificação da regularidade da situação fiscal;
VI - decidir a respeito das impugnações feitas e resolver os casos omissos.

Art. 7.º Os sorteios serão realizados no dia 29 de abril de 2016, às 20:00hs na Praça Dom Bosco o qual será amplamente divulgados pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da Prefeitura, pela mídia local e por outros meios que a Comissão entender convenientes.

Parágrafo único. O acesso do público ao local designado para a realização do sorteio poderá ser limitado, sendo os atos do sorteio acompanhado por 03 auditores indicados pela ACIC, Sindicatos Rurais (Patronal e Trabalhadores), Câmara de Vereadores
Art. 8.º Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através do número da matrícula do imóvel constante do carnê de IPTU, que será destacado e depositado em urnas que estarão disponíveis no Departamento de Tributação.

Art. 9.º Os prêmios oferecidos na campanha serão estabelecidos no Anexo I deste regulamento e amplamente divulgados pela Comissão Organizadora através da Imprensa Oficial Municipal, do site da Prefeitura, da mídia local e de outros meios que a Comissão entender conveniente.

Art. 10º A Prefeitura Municipal de Colorado comprovará a disponibilidade dos prêmios até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização do sorteio.

§ 1.º A aquisição dos prêmios a serem sorteados correrá por conta de dotação orçamentária própria.
§ 2.º A Prefeitura Municipal de Colorado não se responsabilizará por eventuais despesas de transporte, transferência e licenciamento de prêmio, bem como por eventuais tributos incidentes sobre eles.

Art. 11.º A Prefeitura Municipal de Colorado efetuará a entrega dos prêmios no prazo máximo de 30 dias, contados da data da realização do sorteio, devendo o ganhador apresentar, no momento do recebimento, originais da Cédula de Identidade e do CPF, assinando o termo de recebimento e quitação do prêmio.
Parágrafo único. Não será permitido ao contemplado trocar o prêmio que lhe cabe pela ordem do sorteio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

Art. 12.º Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo entregues, exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado no original.

§ 1.º Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§ 2.º Se o imóvel objeto do IPTU estiver em nome de contribuinte já falecido ou este vier a falecer antes de receber o prêmio, o mesmo será entregue ao espólio, na pessoa do seu representante legal.

§ 3.º Se o contribuinte ganhador for pessoa jurídica, receberá o prêmio o seu representante, assim nomeado no contrato social, cuja cópia autêntica deve ser apresentada.

Art. 13.º Se o ganhador não for localizado ou se o prêmio não for reclamado em 60 (sessenta) dias da data do sorteio, será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 14.º A Campanha de Arrecadação do IPTU será divulgada através de folhetos contendo as principais informações a respeito da campanha, da Imprensa Oficial Municipal, do site da Prefeitura, da mídia local e outros meios que a administração entender.

Art. 15.º Os contemplados serão contatados por representantes da Secretaria de Administração ou Finanças e o resultado dos sorteios será divulgado pela Imprensa Oficial Municipal, do site da Prefeitura, da mídia local.
Parágrafo único. A Prefeitura poderá utilizar, gratuitamente, o nome, a imagem e o som da voz dos contribuintes participantes do sorteio para divulgação da Campanha, em qualquer mídia, a menos que haja declaração expressa e por escritos por eles firmados em sentido contrário, ressalvada, em qualquer caso, a possibilidade de publicação do nome na lista dos contemplados.

Art. 16.º As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, através dos setores competentes, serão responsáveis pela organização, sorteio e entrega dos prêmios.
Art. 17.º As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos contribuintes participantes da Campanha, que devem ser feitas por escrito, serão submetidas aos representantes das Secretarias envolvidas e por ela decididas, garantindo o direito de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 18.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito do Município de Colorado

ANEXO I

PRÊMIOS A SEREM SORTEADOS

Unid	Prêmio
01	Moto 125 cc
03	TVs LED/LCD 40”
02	Micro ondas 22 Litros
01	Refrigerador 280 litros
01	Smartphone
02	0Tablets

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6516E67B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 334/2014

Pregão Presencial:_ nº 109/2014
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A
Objetivo:_ **PRIMEITO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL POR CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZANDO BANDA LARGA MÓVEL**.
DO PRAZO:_ O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo disposto no item 3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2014, a contar de 27 de Novembro de 2015, objetivando dar continuidade aos serviços publicitários especificados.
VALOR: R$ 90.831,60 (Noventa mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 meses

COLORADO, aos 23 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:97B15C81

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 334/2014

Pregão Presencial:_ nº 109/2014
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A
Objetivo:_ **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL POR CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZANDO BANDA LARGA MÓVEL**.
DO PRAZO:_ O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2014, a contar de 05 de Janeiro de 2015, objetivando dar continuidade aos serviços publicitários especificados.
DO VALOR: R$ 90.831,60 (Noventa mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Assinatura (valor fixo mensal)	MES	600	7,00	4.200,00
2	Intra Grupo Local (valor fiso mensal)	MES	600	7,00	4.200,00
3	Gestor (valor fixo mensal)	MES	600	2,99	1.794,00
4	Pacote dados ilimitado (valor fixo mensal)	MES	24	69,90	1.677,60
5	VC1 mesma operadora (consumo estimado)	MES	24000	0,15	3.600,00
6	VCI para telefone fixo (consumo estimado)	MES	24000	0,23	5.520,00
7	VC1 para movel outras operadoras (consumo estimado)	MES	48000	0,23	11.040,00
8	VC2 para mesma operadora (consumo estimado)	MES	12000	0,45	5.400,00
9	VC2 para telefone fixo (consumo estimado)	MES	12000	0,60	7.200,00
10	VC2 para movel outras operadoras (consumo estimado)	MES	12000	1,30	15.600,00
11	VC3 para mesma operadora (consumo estima)	Mes	12000	0,45	5.400,00
12	VC3 para telefone fixo (consumo estimado)	Mes	12000	0,70	8.400,00
13	VC3 para movel outras operadoras (consumo estimado)	Mes	12000	1,30	15.600,00
14	SMS (consumo estimado)	Mes	24000	0,50	1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colorado - PR, 05 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A77EDA28

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO: Nº 318/2014

PREGÃO PRESENCIAL: 085/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR)
CONTRATADA: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN
OBJETIVO: O presente termo aditivo de prazo tem por objeto a Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio, a ser remunerada pelos serviços, proporcional aos valores das Bolsas Auxílio, pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subseqüente ao mês da prestação de serviços de estágios supervisionados por parte dos estagiários, nas diversas áreas da Administração Pública

DO PRAZO:
Contados a partir dos 12 (DOZE) dias de Janeiro de 2016, com nova vigência até 12 (doze) dias do prazo original do Contrato, findando o termo aditivo de prazo do contrato em 12 (doze) dias de Janeiro de dois mil e dezessete.

Colorado (PR), 12 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EC741763

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO: Nº 318/2014

PREGÃO PRESENCIAL: 085/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR)
CONTRATADA: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN
OBJETIVO: O presente termo aditivo de prazo tem por objeto a Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio, a ser remunerada pelos serviços, devido aumento do salário mínimo, proporcional aos valores das Bolsas Auxílio, pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subseqüente ao mês da prestação de serviços de estágios supervisionados por parte dos estagiários, nas diversas áreas da Administração Pública

DO VALOR:
O presente termo aditivo de valor tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado no valor de R$ 471.324,00 (Quatrocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais) entre as partes, em 20/11/2014, ficando estabelecido o aumento de valor de R$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais), a partir de 12 (doze) dias de Janeiro de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta do contrato original.

DO ORÇAMENTO:

03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colorado (PR), 12 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C1854C2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2016
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2016.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO REFERENTE ANO LETIVO DE 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: ROSANA DALINER ACOSTA MARCHESE.
CNPJ: 19.257.990/0001-76.
VALOR: R$ 6.210,00 (SEIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.001.12.361.0010.2.018	Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.65.01 Reduzido 200 (fonte 107)	6.210,00
TOTAL			**6.210,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 22 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1B0AFC14

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2016
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2016.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE FORMADOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES INFANTIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS, REFERENTE ANO LETIVO DE 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
CNPJ: 01.645.060/0001-24.
VALOR: R$ 7.990,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.001.12.361.0010.2.018	Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.65.01 Reduzido 200 (fonte 107)	7.990,40
TOTAL			**7.990,40**

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 25 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:91EEB203

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016.

DISPENSA: Nº 009/2016.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA DOAÇÃO AOS MUNÍCIPES E TRANSEUNTES DE BAIXA RENDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
CNPJ: 55.334.262/0001-84.
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	TOTAL R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as Atividades de	3.3.90.33.01 Ficha 284 –	3.500,00

	Atenção à Saúde	(FONTE 1000)	
10.001.08.244.0008.2.029	Desenvolver o Programa de Prestação de Benefícios Eventuais	3.3.90.33.01 Ficha 358 FONTE 1000)	4.400,00
TOTAL			**7.900,00**

Colorado - PR, 29 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3337B910

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015.

OBJETO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS, DO MUNICÍPIO DE COLORADO, MATRÍCULA N º 20035, LOTE DE TERRAS Nº 38/39/42-B, REPRESENTADO POR 10 (DEZ) LOTES URBANOS
VENCEDORES DOS LOTES:
LOTE 002 – ALISSON MONTEIRO ANJOS, (CNPJ 23.509.311/0001-86), com proposta de R$ 50,50 o m2, totalizando R$ 13.278,97;
LOTE 003 – LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO, (CNPJ Nº 20.246.395/0001-14) com proposta de R$ 51,50 o m2, totalizando R$ 13.542,95.
LOTE 004 - MARISA CORREIA DA SILVA (CNPJ 22.229.202/0001-42) com proposta de R$ 51,00 o m2, totalizando R$ 13.412,49.
LOTE 005 – LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO, (CNPJ Nº 20.246.395/0001-14) com proposta de R$ 55,00 o m2, totalizando R$ 14.465,55.
LOTE 006 – ROBSON FERREIRA LEITE, (CNPJ Nº 17.713.465/0001-92) com proposta de R$ 51,00 o m2, totalizando R$ 13.748,07.
LOTE 008 - ALESSANDRA APARECIDA SIQUEIRA (CNPJ 21.371.955/0001-25) com proposta de R$ 52,00 o m2, totalizando R$ 14.046,24;
LOTE 009 – RILDO MONTEIRO ANJOS, (CNPJ 12.939.821/0001-77) com proposta de R$ 50,50 o m2, totalizando R$ 13.655,20;
LOTE 010 – CAPRANO & CAPRANO LTDA ME, (CNPJ 08.369.038/0001-48) com proposta de R$ 52,00 o m2, totalizando R$ 14.075,36.
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a ALISSON MONTEIRO ANJOS, LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO, MARISA CORREIA DA SILVA, LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO, ROBSON FERREIRA LEITE, ALESSANDRA APARECIDA SIQUEIRA, MONTEIRO ANJOS, CAPRANO & CAPRANO LTDA ME,

Colorado-PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:75901DB4

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMADOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES INFANTIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS, REFERENTE ANO LETIVO DE 2016.
VENCEDOR: ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME **CNPJ:** 01.645.060/0001-24.
VALOR: R$ 7.990,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME.**

Colorado-PR, 25 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FA5144AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Congresso para capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição doVereador Osvaldo da Silveira no Congresso para Requalificação de Vereadores e Servidores Municipais sobre Processo Legislativo e as Atividades Legislativas Municipais, a ser realizado de 02 a 06 de fevereiro deste ano, pela empresa CFTC – Cursos, Feiras, Treinamentos e Congressos Ltda, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e **ADJUDICAR** o objeto à empresa:
- CFTC – Cursos, Feiras, Treinamentos e Congressos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.929.524/0001-78, com endereço na Rua Paulo Faqueti, 236, Areias, Camboriu, Santa Catarina.
- Valor total: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
- Dotação orçamentária: 01 – Câmara Municipal; 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:B7682820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	528.019,62	0,00
Pessoal Ativo	528.019,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.893.930,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	528.019,62	4,09
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 29/jan/2016 as 15h e 38m.		

JOSÉ KENOL
Tesoureiro

JORANDIR APARECIDO DE SOUZ
Presidente da Câmara

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
CRC PR-067565/O-1
Contadora

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:049C2E4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	528.019,62	4,09
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 29/jan/2016 as 16h e 57m.		

JOSÉ KENOL
Tesoureiro

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
CRC PR-067565/O-1
Contador

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6BE7FE4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente adendo, comunicar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, a seguinte alteração no Edital.

No Termo de Referencia, Anexo I do Edital, inclui-se a seguinte exigência:

"Apresentar na proposta relatório ou laudo de conformidade do conjunto com toda a ABNT 14.006/2008, emitido por laboratório credenciado ou órgão acreditado pelo INMETRO para mobiliário escolar".

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Edital.

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FCEF67B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras nº 127/2015
Tomada de Preços nº 020/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CONSTRUTORA CATHIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.829.146/0001-84
Objeto: Fica alterado as especificações técnicas devido a itens glosados da Planilha origina, no valor de R$ 1.467,35, passando o valor contratual de R$ 26.385,19 para o valor Global de R$ 24.917,84..
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F66E9FE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE EDITAL RETIFICADOR

1º EDITAL RETIFICADOR DO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2016

Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar (Cadeira e Carteira) para as Escolas Municipais.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a inclusão de exigências para a formalização da proposta de preços será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 22/02/2016, às 09:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A36D7257

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇAO DE OBRA Nº 235/2014
Tomada de Preços nº 024/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **ÉTICA ENGENHARIA LTDA,** CGC/MF sob o nº 05.561.976/0001-57
As partes, de comum acordo e com Fundamento no Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem rescindir o Contrato de execução do obra nº 235/2014.
Data de assinatura: 01/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79BFD688

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital de inexigibilidade acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes a serviços de ortopedia, pessoa física ou jurídica, o Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 01.619.323/0001-20, apresenta os proponentes pré-qualificados para o credenciamento:

1. Empresa: KS Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 07.713.021/0001-01 – Data do pedido: 29/01/2016.

Os interessados poderão manifestar intenção de recurso quando ao pedido de credenciamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, fax pelo fone (42) 3459-1109 ou diretamente no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F85F10EB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento de Peças e Serviços nº 005/2016
Concorrência nº 001/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **COMERCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA.,** CNPJ sob o nº 79.183.349/0001-66
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES: LOTE(S) 02, 07, 11, 15, 19, 21, 24, 27, 32, 35, 40 e 42.
Valor Global Contratual: R$ 228.000,00
Prazo de Execução: 12 Meses
Data de assinatura: 01/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:19DE4129

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento de Peças e Serviços nº 004/2016
Concorrência nº 001/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ sob o nº 07.099.006/0001-07
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES: LOTE(S) 01, 20, 23, 26, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 48, 50 e 51.
Valor Global Contratual: R$ 185.000,00
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 01/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7F477036

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento de Peças e Serviços nº 006/2016
Concorrência nº 001/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **EMERSON LETCHACOSKI,** CNPJ sob o nº 72.228.653/0001-33
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E

TRATORES: LOTE(S) 03, 06, 10, 14, 18, 22, 25, 28, 31, 36, 39, 43, 47 e 49.
Valor Global Contratual: R$ 96.500,00
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 01/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E9482863

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 007/2015
Concorrência nº 001/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **KAZMIERSKI & KAZMIERSKI LTDA,** CNPJ sob o nº 03.460.384/0001-13
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES: LOTE(S) 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 29, 30, 33 e 34.
Valor Global Contratual: R$ 548.000,00
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 01/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DD8F150B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 011/2016- EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, JOÃO MARIA FERREIRA MATOSO, RG nº. 3671240-6(PR) CPF nº.875485349-49, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 912-1, a partir de 01/02/2016.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 124 de 01/09/2015, exerceu o cargo no período de 01/09/2015 a 31/01/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de fevereiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B216A949

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 012/2016 *REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 037/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOSE AUGUSTO DE MELO, servidor ocupante de cargo efetivo de PEDREIRO, matrícula nº 819-1, cinco dias de LIcença PATERNIDADE, no período de 14 a 18/01/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 28 de janeiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:185F50B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 010/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2016

Objeto: Contratação de prestadores de serviços pessoa física, como instrutores de ensino, nas áreas descritas no termo de Referência, para o Ensino Integral da Secretaria de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B0384133

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 011/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016.

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B99D6542

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 012/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2016

Objeto: Contratação de empresa para criação e instalação de Totens e Placas de visualização para Unidades Básica de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 19/02/2016 às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:681494EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Srª. **VALÉRIA ANGELA MARTINS,** portadora do RG N.º 14.084.118-8/ PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:98B342CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Srª. **VALÉRIA ANGELA MARTINS,** portadora do RG N.º 14.084.118-8/ PR, do cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:886E3CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 6/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2016, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 1 de Fevereiro de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5C8E97A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 27 de Janeiro de 2016, registrada na ata nº42/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar a prestação de contas referente à deliberação 42/2014 do Programa Incentivo a Família Paranaense, compreendendo o período de Julho de 2014 á Dezembro de 2015, o qual não foi utilizado por motivo que o município esta aguardando o recebimento da 2º parcela no valor de R$ 18.118,70(Dezoito Mil cento e dezoito reais e setenta centavos), para realizar aquisição de veículo para uso exclusivo da equipe técnica que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do município de General Carneiro. Este recurso esta em conta especifica para este fim, a qual dispõe de saldo atual com rendimentos em Dezembro de 2015 no valor de R$20.894,22(Vinte Mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme apresentado ao CMAS através de extratos da conta corrente e de rendimentos da aplicação financeira.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:62166215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 038/2016 DATA: 29.01.2016

Ementa: estabelece critérios para a designação de servidores para cumprimento de jornada em regime suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando a necessidade de regulamentação do artigo 57 da Lei Municipal nº 1.965, de 11 de dezembro de 2015 e considerando o memorando 2013001147,

DECRETA:

Art. 1º Os profissionais do magistério interessados em assumir jornada em regime suplementar deverão inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura mediante comparecimento pessoal ou procurador habilitado com procuração particular com poderes específicos para tanto.

Parágrafo único. Excepcionalmente para o ano letivo 2016 as inscrições serão realizadas no dia 03 de fevereiro de 2016 impreterivelmente às 09h00min.

Art. 2º Os profissionais do magistério inscritos para assumirem jornada em regime suplementar serão classificados de acordo com a classificação na ordem dos respectivos concursos públicos.

Parágrafo único. O profissional do magistério designado para o exercício da docência no atendimento educacional especializado ou em classe especial deverá possuir formação específica.

Art. 3º A atribuição de jornada em regime suplementar para os professores que estão no exercício da função de suporte pedagógico nas instituições educacionais será de competência do Dirigente da Educação Municipal.

Art. 4º A jornada em regime suplementar de profissional substituto não será interrompida quando houver prorrogação do período da licença ou afastamento do profissional substituído.

Art. 5º O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar poderá ou não assumir a turma/ano designada/ofertada, caso em que será automaticamente incluído no final da lista de classificados.

Art. 6º A desistência de jornada em regime suplementar antes do término do período de designação implicará no reposicionamento ao final da lista classificatória.
Parágrafo único. O profissional do magistério que desistir da jornada suplementar antes do término do período de designação deverá protocolizar pedido de desistência junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura descrevendo os motivos desta.

Art. 7º Não poderá ser designado ou usufruir da jornada em regime suplementar o profissional do magistério que:
I - estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
II - tiver menos de noventa por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto nos arts. 49 e 50 da Lei Municipal nº 1.965/2015;
III - não tiver obtido êxito no último processo de avaliação;
IV- estiver aposentado.

Art. 8º A interrupção da jornada em regime suplementar ocorrerá:
I - a pedido do interessado;
II - quando cessada a razão determinante da jornada em regime suplementar;
III - a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ato motivado;
IV – com o afastamento ou licenciamento do professor.
§ 1º O profissional do magistério que se afastar ou se licenciar durante o período da jornada suplementar, perderá o direito de usufruir da jornada enquanto perdurar o afastamento ou licença, sendo garantido a lotação em caso retorno no ano letivo em que ocorreu a aceitação da jornada suplementar, exceto naquelas em que perdurar por 180 (cento e oitenta) dias ou mais.

§ 2º Quando ocorrer a interrupção de que trata os incisos I e III descritos no *caput*, implicará na perda do direito de nova designação no mesmo ano letivo.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecerá, por meio de "Termo de Aceitação e Compromisso", o início e término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.

Art. 10. As aulas da Educação de Jovens e Adultos serão designadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura considerando os critérios de formação, afinidade e tempo de serviço na atuação de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 11. Os profissionais do magistério que assumirem aulas nas turmas de alfabetização deverão obrigatoriamente participar dos cursos do Pacto Nacional na Idade Certa.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará aulas suplementares, em caso de necessidade, para atendimento aos alunos que necessitam de atendimento pedagógico domiciliar que é composto por aqueles alunos matriculados nos sistemas de ensino cuja condição clínica ou exigência de atenção integral à saúde, considerados os aspectos psicossociais, interfiram na permanência escolar ou nas condições de construção do conhecimento, impedindo temporariamente a frequência escolar.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura avaliará os requisitos legais e enviará ao Setor de Recursos Humano a relação dos profissionais do magistério designados para a jornada em regime suplementar.

Parágrafo único. A relação de que trata o *captu* será divulgada através de Portaria anualmente e quando houver alteração.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3351D6DD

PROJUR
DECRETO Nº 039/2016 DATA: 29.01.2016

Ementa: regulamenta o Capítulo V – Título V da Lei Complementar 01 de 22/12/2006, e o Capítulo VIII – Seção II da Lei Complementar 03 de 02/01/2008, alterado pela Lei Complementar 04 de 17/12/2015 e dispõe sobre o ordenamento restritivo da veiculação de publicidade em áreas públicas e em locais expostos ao público no Município de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Título V - Capítulo V, artigos 111 a 118 e do artigo 272 da Lei Complementar 01 de 22/12/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal e a Taxa de Licença para Publicidade, e o Capítulo VIII - Seção II – Da Propaganda em Geral, artigos 102 a 108 e § 2° do artigo 102 da Lei Complementar nº 03 de 02/01/2008 que instituiu o Código de Posturas Municipal e , alterada pela Lei Complementar nº 04 de 17/12/2015, e nos termos da alínea a), do inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a priorização da regulamentação da veiculação de publicidade em áreas públicas e em locais expostos ao público, e ainda, considerando o memorando 2016000154,

DECRETO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a exibição de publicidade, por qualquer meio e a qualquer título, em áreas públicas ou que se exponha ao público no Município de Guaíra, sem prejuízo das normas elencadas no Capítulo V, do Título V da Lei Complementar 01 de 22/12/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal, e no Capítulo VIII, Seção II da Lei Complementar n° 03/2008 que instituiu o Código de Posturas Municipal, alterada pela Lei Complementar n° 04/2015.

§ 1º Considera-se exposta ao público a publicidade que se revele ao público e seja visível dos logradouros públicos, inclusive nos veículos de transporte público individual ou coletivo de passageiros.

§ 2º Não estão sujeitas a esta regulamentação a exibição de publicidade no interior das edificações residenciais, industriais, comerciais, prestação de serviços e de qualquer natureza que não sejam visíveis dos logradouros públicos, e a Taxa de Licença de Publicidade, os anúncios estabelecidos no artigo 113, Capítulo V, Seção I do Código Tributário Municipal e demais estabelecidos por este Decreto.

Art. 2º A divulgação de mensagens publicitárias, por qualquer meio em logradouros e em locais expostos ao público e visíveis dos logradouros públicos somente será realizada de conformidade com as normas estabelecidas nesse Decreto.

Art. 3º A divulgação de mensagens publicitárias só poderá ser requerida e executada por pessoa física sendo o Proprietário do Anúncio ou jurídica com comprovada especialização na área de publicidade e que explore essa atividade econômica, desde que devidamente autorizada mediante Alvará de Licença pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN ou qual vier a sucedê-la,

Art. 4º Fica instituído o Cadastro de Publicidade na SEPLAN, para registro e controle dos anúncios publicitários.

Parágrafo único. Todas as pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, que industrializem, fabriquem e/ou comercializem veículos de divulgação e/ou espaços, deverão estar registradas no Cadastro de Publicidade da SEPLAN.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES E TIPOLOGIAS DOS ANÚNCIOS

Art. 5º São considerados anúncios quaisquer indicações executadas sobre veículos de divulgação presentes na paisagem urbana, visíveis dos logradouros públicos, cuja finalidade seja a de promover estabelecimentos comerciais, industriais ou profissionais, empresas, produtos de quaisquer espécies, ideias, pessoas ou coisas, classificando-se em:

I - ANÚNCIO INDICATIVO - Orienta, indica e/ou identifica estabelecimentos, propriedades, produtos e serviços;
II - ANÚNCIO PROMOCIONAL - Promove estabelecimentos, empresas, produtos, marcas, pessoas, ideias ou coisas;
III - ANÚNCIO INSTITUCIONAL - Transmite informações ao público de organismos culturais, entidades representativas da sociedade civil, entidades beneficentes e similares, sem finalidade comercial;
IV - ANÚNCIO ORIENTADOR - Transmite mensagens de orientação tais como nomes de logradouros, tráfego ou de alerta;
IV - ANÚNCIO MISTO - É aquele que transmite mais de um dos tipos definidos nos incisos anteriores deste artigo.

Art. 6º Considera-se paisagem urbana, a configuração da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, os elementos edificados ou criados e o próprio homem, numa constante relação de escala, forma, função e movimento.

Art. 7º São considerados veículos de divulgação, ou simplesmente veículos, quaisquer equipamentos de comunicação visual, ou audiovisual, utilizados para transmitir anúncios ao público, classificando-se em:

I - OUTDOOR: confeccionado em material apropriado, e destinado à fixação de cartazes de papel substituíveis quinzenalmente;
II - PAINEL: confeccionado em material apropriado e destinado à pintura fixa de anúncios com área máxima definida pela SEPLAN conforme projeto;
III - PAINEL LUMINOSO OU ILUMINADO: confeccionado em material apropriado e destinado à veiculação de anúncios fixos fixados em coluna própria, com área máxima definida pela SEPLAN conforme projeto;
IV - LETREIRO: luminoso ou iluminado, colocado em fachadas, cobertura de Edifícios e/ou em elementos do mobiliário urbano, ou ainda, fixado sobre estrutura própria, junto ao estabelecimento ao qual se refere, contendo, além do nome, marca ou logotipo, atividade ou serviço prestado, endereço e telefone;
V - POSTE TOPONÍMICO: luminoso ou não, colocado em esquina de logradouro público, fixado em coluna própria, destinado a anúncios orientadores, podendo ainda, conter anúncios indicativos;
VI - FAIXA: executada em material não rígido, destinada à divulgação de mensagens de ocasião e caráter temporário;
VII - ESPECIAIS: consideram-se especiais os engenhos que possam causar problemas à segurança da população ou que apresentem pelo menos uma das características descritas a seguir:
a) ter área de exposição superior a 30,00m2 (trinta metros quadrados);
b) possuir dispositivos mecânicos ou eletrônicos;
c) ser afixado em marquise, em posição perpendicular ou oblíqua à testada do lote ou edificação;
d) engenhos luminosos ou iluminados que possuam tensão superior a 220 watts;
e) instalado na cobertura de edifícios;
f) que alterem a fachada da edificação;
g) que não estejam enquadrados em nenhuma classificação descrita neste Decreto.
VIII - BALÕES E BOLAS.
IX - MUROS E FACHADAS DE EDIFICAÇÕES.
X - CARROCERIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
XI - EQUIPAMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIADOS À PUBLICIDADE.

CAPÍTULO III

DAS PROIBIÇÕES E RESTRIÇÕES DAS VEICULAÇÕES

Art. 8º Toda veiculação de publicidade deverá oferecer condições de segurança ao público, bem como deverá ser mantido em bom estado de conservação, no que tange a estabilidade, resistência dos materiais empregados e aspecto visual, devendo atender às normas técnicas pertinentes.

Art. 9º Não será permitida, em todo o território do Município de Guaíra, a veiculação de publicidade nos casos:

I - em desacordo com as disposições constantes no Capítulo V, do Título V da Lei Complementar 01 de 22/12/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal, e no Capítulo VIII, Seção II da Lei Complementar n° 03 de 02/01/2008, alterada pela Lei Complementar n° 04 de 17/12/2015;
II - quando prejudicar a sinalização de trânsito ou outro sinal de comunicação institucional, destinado à orientação do público, bem como a numeração imobiliária e denominação de logradouros;

III - quando provocar reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa ocasionar ofuscamento, prejudicar a visão dos motoristas, interferir na operação ou sinalização de trânsito de veículos e pedestres, quando com dispositivo elétrico ou com película de alta reflexidade;
IV - quando o vernáculo for utilizado incorretamente, exceto na veiculação de marcas registradas, nome comercial, nome fantasia ou título de estabelecimento registrado nos órgãos competentes;
V - quando for ofensiva à moral e aos bons costumes ou contiver referências ofensivas a indivíduos, estabelecimentos, instituições ou crenças;
VI - através de veículos publicitários instalados em calçada, exceto indicador de logradouro e no mobiliário urbano licitado e sob contrato de concessão;
VII - em mau estado de conservação no aspecto visual, como também estrutural;
VIII - veiculada mediante uso de animais;
IX - em cavaletes nas calçadas e nos logradouros públicos;
X - que tenha sua projeção horizontal avançando sobre a faixa de rolamento das vias públicas;
XI - que avance com sua projeção além da divisa do lote ou projeção no qual estiver situado, para os meios de publicidade fixados no solo;
XII - que danifiquem ou ponham em risco o funcionamento das redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos;
XIII - que localizem em grades, postes e colunas nas proximidades de redes de energia elétrica ou de telefonia, no caso de equipamento eólico com capacidade de flutuação no ar.
XIV - Quando constituída de inscrições na pavimentação das ruas, meios-fios, calçadas e interior de rótulas, salvo em se tratando de orientação do trânsito;
XV - Ao redor de árvores ou nelas fixadas;
XVI - Em pontes, nas proximidades de viadutos, passarelas e respectivos acessos, no interior de túneis e no cruzamento de rodovias;
XVII - Em locais que prejudiquem a ventilação e visibilidade;
XVIII - No interior de cemitérios, exceto os anúncios orientadores;
XIX - Quando veicularem mensagens de produtos proibidos ou que estimulem qualquer tipo de poluição, ou degradação do ambiente natural;

SEÇÃO I
DOS LETREIROS E INDICATIVOS

Art. 10. Os veículos não poderão, em qualquer hipótese, obstruir vãos de iluminação e ventilação, saídas de emergência, ou alterar as linhas arquitetônicas das fachadas dos prédios, nem colocar em risco a segurança de seus ocupantes.

Art. 11. A exibição de anúncios em toldos será restrita ao nome, telefone, logotipo e atividade principal da empresa.

SEÇÃO II
DOS OUTDOOR, BACK LIGHTS, PAINÉIS E SIMILARES

Art. 12. Os anúncios e veículos enquadrados nesta seção, devem obedecer as seguintes disposições:
a) não apresentar quadros superpostos;
b) não avançar sobre o passeio;
c) todos os veículos deverão ser identificados através de uma placa de no máximo 0,15 X 0,30m (quinze por trinta centímetros), colocada na extremidade superior do veículo, que conterá o telefone e o nome da empresa publicitária;
d) o veículo situado em imóvel particular não edificado, deverá obedecer aos recuos da edificação contígua e em terrenos onde não existam edificações vizinhas o recuo deverá ser de 2,0m (dois metros) do passeio nas vias de trânsito rápido e a partir do passeio nas demais vias.
e) é obrigatório, por parte da empresa proprietária do veículo, a manutenção e a limpeza do mesmo e ao seu redor, numa faixa mínima equivalente ao recuo para o terreno, ou uma faixa mínima de 3,0m (três metros) se não houver recuo previsto.

Art. 13. No caso específico de Outdoor, deverão ser observadas as seguintes disposições, além de outras constantes deste Decreto:

§ 1º Serão instalados no máximo em grupamentos de 03 (três) por face mantendo uma distância entre si, de no mínimo 0,40m (quarenta centímetros);

§ 2º À distância de cada grupamento de no máximo 03 (três) por face, será no mínimo de 50m (cinquenta metros) de outro grupamento ou de backlight ou ainda de painel que tenha mais que 15m2 (quinze metros quadrados).
§ 3º A aresta inferior não poderá ultrapassar a altura de 7,0m (sete metros), contados a partir do meio fio fronteiriço ao veículo.

Art. 14. Os backlights deverão ser instalados a uma distância mínima de 100m (cem metros) de cada unidade, e de outdoor ou painel.

Art. 15. É vedada a instalação de veículos e a exibição de anúncios por meio de outdoors, painéis, backlights e similares:
I - em áreas sujeitas a regime específico:
a) área de proteção cultural e paisagística;
b) área de proteção de recursos naturais;
c) área de orla fluvial;
II - Em canteiros e vias municipais, e faixas de domínio de rodovias municipais rurais, estaduais e nacionais;
III - Em locais que prejudiquem a paisagem urbana da área;
IV - A menos de cem metros de viadutos e túneis;
V - Sobre cobertura de edificações residenciais, exceto em imóveis em construção, condicionando-se a concessão do "Habite-se" à retirada do veículo;
VI - Em bens de uso comum da comunidade como: praças, jardins, túneis, dunas, etc.;
VII - Nos casos previstos na legislação urbanística;
VIII - Acima de 100m (cem metros) de sua base;
IX - Em locais que venham a obstruir a vista para o Rio Paraná.

SEÇÃO III
DAS PINTURAS EM MUROS E FACHADAS DE EDIFICAÇÕES

Art. 16. Os anúncios veiculados em pinturas de muros ou fachadas de edifícios, serão apresentados para análise de forma totalmente compreensível, acompanhados de fotos recentes, tamanho 0,09 X 0,18 (nove por dezoito centímetros), do prédio e/ou muro e circunvizinhanças.
§ 1° Os anúncios de que tratam este artigo, somente poderão ser veiculados em edificações que contenham Alvara de Licença de Funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços ou de outra natureza, como entidades sem fins lucrativos.
§ 2° Os anúncios de que tratam este artigo, poderão ser isentos da Taxa de Licença de Publicidade pelo Chefe do Executivo Municipal nos casos de edificações de entidades sem fins lucrativos assistenciais, educacionais, religiosas, clubes esportivos e recreativos, associações de classe e de moradores e produtores, e demais cuja finalidade do anúncio é apoiar a manutenção das atividades da entidade.

Art. 17. No caso de anúncios em muros, além de outras disposições contidas neste Decreto, deverão observar ao seguinte:
I - Em se tratando de estabelecimento de ensino particular, será permitido o uso de 100% (cem por cento) da área para anúncio identificador associado a grafismo artístico;
II - Se o estabelecimento comercial ou industrial for de um único proprietário, a área máxima para veiculação será de 50% (cinquenta por cento).

Art. 18. Não será permitida a veiculação de anúncios em muros, qualquer que seja à maneira de aplicação, nos seguintes casos:
a) em muros de edificações que não se enquadram nas disposições do § 1° do artigo 17;
b) em muros situados em áreas tombadas a nível Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 19. Os anúncios em fachada deverão, além das outras disposições que lhe são pertinentes neste Decreto, observar o seguinte:

I - Em prédios comerciais e industriais, serão permitidas somente se corresponderem ao(s) anúncio(s) da(s) própria(s) atividade(s) ali desenvolvida(s);
II - A área total da edificação, ocupada por um ou mais anúncios, será de no máximo 50% (cinquenta por cento).

Art. 20. Não será permitida a exibição, qualquer que seja a sua forma ou maneira de aplicação, de anúncios sobre fachadas, nos seguintes casos:
a) em acervo arquitetônico em áreas tombadas a nível Municipal, Estadual ou Federal;
b) em áreas de proteção cultural e paisagística.

SEÇÃO IV
DOS POSTES TOPONÍMICOS

Art. 21. A exploração de anúncios em postes toponímicos obedecerá aos seguintes requisitos gerais, bem como aqueles estabelecidos na Seção VI – Em Áreas Públicas, deste Capítulo:
I - Padronização estipulada pela SEPLAN;
II - Colocação em locais previamente definidos pelo órgão competente.

Art. 22. É vedada a colocação de postes toponímicos nos seguintes casos:
I - Em logradouros não reconhecidos oficialmente ou com denominação errônea;
II - Mais de um, em cruzamento de vias ou não, denominando o mesmo ou os mesmos logradouros;
III - Mais de um do mesmo lado da esquina do logradouro;
IV - Em rótulas, trevos e canteiros de logradouros e vias expressas.

Art. 23. Havendo cancelamento da licença ou sua não prorrogação, é responsabilidade da empresa exploradora a retirada, num prazo de 15 (quinze) dias, dos postes sob responsabilidade, bem como a reposição dos passeios, respeitado o tipo de material empregado no local.

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento do disposto neste artigo, decorrido o prazo estipulado para retirada e esta não se concretizando, o órgão competente poderá proceder aos serviços necessários, a expensas do responsável, sem prejuízo das multas e penalidades previstas.

Art. 24. Os postos toponímicos luminosos ou iluminados, ligados à rede de iluminação pública, deverão observar as exigências da COPEL/PR.

SEÇÃO V
DAS FAIXAS

Art. 25. Ficam instituídos os Espaços Públicos para a publicidade em faixas, que observarão as seguintes disposições:
I - serão permitidos como propaganda e publicidade de caráter assistencial, cívico, esportivo, educacional, científico ou turístico, em locais determinados e transitoriamente, mesmo que veiculem nome de marcas, empresas ou produtos, podendo ser autorizados com isenção da Taxa de Autorização de Publicidade, excepcionalmente, pelo Chefe do Executivo Municipal;
II - serão permitidos como propaganda e publicidade provisória quando objetive a promoção de festas, reuniões e comemorações afins, se colocadas em imóveis de clubes e entidades similares.

§ 1º Os responsáveis pelas faixas poderão colocá-las no máximo 15 (quinze) dias antes do evento anunciado e retirá-la até 72 (setenta e duas) horas depois do período autorizado;
§ 2º Durante o período de exposição, a faixa deverá ser mantida em perfeitas condições de afixação e conservação.

Art. 26. Fica a SEPLAN autorizada, mediante Edital de Chamamento Público, estabelecer Termo de Permissão de Uso de espaços em logradouros públicos, para a exploração de publicidade em faixas, mediante a instalação e manutenção dos equipamentos de fixação apropriados, e a colocação e retirada das faixas nos prazos fixados nos parágrafos 1° e 2° do artigo 25.

Art. 27. Os danos as pessoas ou propriedades, decorrentes da inadequada colocação das faixas, serão única e inteira responsabilidade do autorizado ou permissionário.

SEÇÃO VI
EM ÁREAS PARTICULARES

Art. 28. O anúncio localizado em fachada acima do piso do último pavimento e abaixo da cobertura não poderão ter dimensões que excedam os limites da fachada.

Art. 29. Os painéis instalados em empenas de imóveis edificados subordinar-se-ão às seguintes disposições:
I - poderão ocupar no máximo uma área total de trezentos metros quadrados da empena onde estiverem afixados;
II - será permitido até dois painéis por edificação;
III - o painel deverá ser sempre afixado no mesmo plano da empena, não podendo sua projeção horizontal ou vertical ultrapassar o limite da empena;
IV - os painéis instalados em empenas não poderão obstruir as aberturas destinadas à circulação, iluminação ou ventilação de compartimentos da edificação, ainda que parcialmente.

Art. 30. Em áreas livres de imóveis edificados ou não, a instalação de painéis subordina-se às seguintes disposições:
I - em prédios de uso exclusivo o anúncio colocado de forma inclinada ou perpendicular ao plano da fachada e que ultrapassem o piso do terceiro pavimento ou da altura de nove metros correspondente no máximo a dois terços da altura total da fachada, não poderá exceder o limite de doze metros;
II - quando for assentado paralelamente ao eixo do logradouro, não poderá ultrapassar o comprimento da testada da edificação, quando houver;
III - quando for apoiado diretamente no solo ou em estruturas neles fixadas, não poderá exceder a altura máxima de doze metros, contados a partir do nível do meio-fio fronteiro ao imóvel.
§ 1º A área máxima do engenho não poderá exceder a quarenta metros quadrados.
§ 2º O engenho não poderá avançar sobre o passeio público ou sobre a calçada.
§ 3º Fica permitida a instalação de conjunto de painéis, com as mesmas dimensões, de modo a manter em relação a grupos adjacentes ou qualquer outro painel publicitário ou tabuleta no mesmo imóvel, um espaçamento mínimo de cinquenta metros entre eles, medidos no alinhamento.
§ 4º Os painéis ou grupo de painéis instalados nas áreas livres de imóveis edificados deverão manter um espaçamento mínimo de cinquenta metros em relação a outro painel publicitário ou tabuleta no mesmo imóvel.

Art. 31. Os painéis afixados nos telhados ou coberturas deverão obedecer às seguintes disposições:
I - somente será permitida a afixação de um painel com até duas faces nos telhados ou coberturas;
II - a projeção horizontal e a projeção da trajetória do engenho, quando se tratar de engenhos com movimento, deverão estar totalmente contidas nos limites da cobertura ou do telhado;
III - a estrutura do engenho não poderá obstruir as aberturas destinadas à circulação ou ventilação de compartimentos da edificação;
IV - a partir do nível da cobertura ou do telhado, o ponto superior do painel não poderá exceder a um sexto da altura total da edificação, independentemente do gabarito previsto para a edificação;
Art. 32. Nas edificações exclusivamente residenciais será vedada à autorização de qualquer veículo publicitário.

SEÇÃO VII
EM ÁREAS PÚBLICAS

Art. 33. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Concessão para exploração de publicidade nos termos do artigo 103 da Lei Complementar n° 03/2008 alterada pela Lei Complementar n° 04/2015.

Parágrafo único. Serão objeto de Concessão para exploração de publicidade todos os tipos de itens mobiliários urbanos e postes toponímicos indicativos de ruas, bairros e localidades rurais.

Art. 34. A Concessão se dará através de procedimento licitatório, nos termos da Lei n° 8.666/1993, à(s) pessoa(s) jurídica(s) capacitada(s) de instalar, manter e explorar estes espaços a título precário e oneroso.

Parágrafo único. O procedimento licitatório disporá acerca dos locais, das quantidades, das especificações e dos prazos a serem observados para a instalação dos itens mobiliários, e, também, sobre a fiscalização do cumprimento e penalidades acerca de eventuais descumprimentos.

Art. 35. A exploração de publicidade nos itens mobiliários urbanos e placas indicativas, durante o período contratado, fica condicionada ao fornecimento, instalação, manutenção/conservação, assistência técnica e limpeza dos mesmos, assim como de substituição quando se fizer necessário, com todos os ônus para a(s) licitante(s) vencedora(s).

Art. 36. A(s) Concessionária(s) deverá(ão) manter os itens mobiliários em perfeito estado de conservação e/ou funcionamento, durante o período da vigência do Contrato a ser realizado.

Art. 37. Findo o contrato de Concessão com a(s) empresa(s) vencedora(s), todo o acervo relativo ao objeto do edital que lhe deu origem, passará, automaticamente, à posse e propriedade do Município de Guaíra, sem quaisquer ônus ou direito à indenização.

Art. 38. Fica estabelecido que o fornecimento dos materiais por parte da(s) Concessionária(s) não acarretará ônus à Administração Concedente.

Art. 39. O Município de Guaíra não terá qualquer responsabilidade, tampouco responderá solidariamente com a(s) Concessionária(s) por qualquer litígio que haja nas relações comerciais dessa(s) com terceiros por força desta Concessão.

§ 1º O Município de Guaíra não será responsável por quaisquer danos e, ou indenizações que eventualmente venham a ocorrer a terceiros, decorrentes de atos da(s) Concessionária(s), de seus representantes, empregados, prepostos ou de seus equipamentos.

§ 2º Caberá à(s) Concessionária(s) a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais resultantes da execução da implantação e manutenção dos itens mobiliários que tratam a presente lei.

Art. 40. O prazo de Concessão, para exploração da publicidade nos itens mobiliários constantes desta Seção, poderá ser fixado em no máximo 10 (dez) anos, podendo ser determinado, através do Processo Licitatório, tempo inferior a este para a duração do contrato.

Art. 41. Cabe ao Executivo Municipal providenciar todo o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, para a escolha do proponente.

Art. 42. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Permissão de Uso de Espaço Público para exploração de publicidade nos termos do artigo 104 da Lei Complementar n° 03/2008 alterada pela Lei Complementar n° 04/2015.

§ 1° Aplica-se a permissão de uso as mesmas regras estabelecidas nos artigos 15 a 23 deste Capítulo, sendo o Permissionário selecionado por Edital de Chamamento Público;

§ 2° As obrigações assumidas pelo Permissionário, em relação a manutenção do Espaço Público permitido, serão estabelecidas no Edital de Chamamento Público e no Termo de Permissão;

SEÇÃO VIII
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 43. Será permitida a veiculação de publicidade em veículos automotores, que não poderão confundir os condutores em relação à sinalização de trânsito, os sinais luminosos dos veículos e impedir sua identificação, atendidas as definições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 44. Toda publicidade exposta em veículos de transporte de carga e de passageiros deverá ser aprovada pelos órgãos competentes e observar as normas gerais do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 45. Fica instituído o Calendário Municipal de Eventos e o Cadastro de Eventos, a ser administrado pela Secretaria Municipal de Turismo ou qual vier a sucedê-la, doravante denominada SETUR, para registro e controle dos eventos municipais.

§ 1° Será permitida a veiculação de publicidade com isenção da Taxa de Licença para Publicidade no Centro Náutico e Recreativo Marinas e demais espaços públicos, dos patrocinadores, expositores e prestadores de serviços contratados pelo Município e pela Comissão Central Organizadora (CCO) da Festa das Nações nomeada por decreto do Chefe do Executivo Municipal, realizada anualmente no dia 1° de Maio, nos termos do Edital publicado pela CCO.

§ 2° A mesma permissão e isenção estabelecida no § 1° deste artigo se aplicam aos demais eventos organizados pelo Município, tais como, Aniversário Municipal, Torneio de Pesca, Natal da Integração, bem como aqueles organizados pela sociedade e cadastrados no Cadastro de Eventos e aprovados para compor o Calendário Municipal de Eventos.

§ 3° As permissões autorizadas nos § 1° e § 2° deste artigo, não eximem os responsáveis pelo cumprimento das demais regras estabelecidas por este Decreto para os Anúncios que serão instalados.

Art. 46. Os nomes símbolos ou logotipos de estabelecimentos incorporados em fachadas, por meio de aberturas, ou gravadas nas paredes em alto ou baixo relevo, ou fachadas luminosas integrantes de projetos aprovados pela Prefeitura não serão considerados como anúncios, exceto para efeitos de taxação.

Art. 47. A exibição de anúncios com finalidade educativa e cultural, bem como os de propaganda política de partidos e candidatos regularmente inscritos no Tribunal Regional Eleitoral - TRE, será permitida, respeitadas as normas próprias que regulam a matéria.

Parágrafo único. Todos os anúncios referentes à propaganda eleitoral deverão ser retirados pelos responsáveis até 15 (quinze) dias após a realização de eleições e plebiscitos.

Art. 48. Em todos os veículos que contenham anúncios que não sejam exclusivamente orientador ou institucional, deverá constar, de forma legível, o nome e telefone da empresa proprietária do veículo, bem como seu número de registro no Cadastro da SEPLAN, e a plaqueta de licenciamento.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO

Art. 49. Compete ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral autorizar a exibição de publicidade podendo delegá-la ao Diretor do Departamento de Planejamento ou a servidor do quadro técnico daquela Secretaria designado por Portaria.

Art. 50. O pedido de autorização para veiculação de publicidade será formulado exclusivamente por requerimento escrito do qual se formará processo administrativo pelo módulo Processo Digital do software Atende.Net no setor de Protocolo no Paço Municipal, e que tramitará na SEPLAN e na Secretaria Municipal de Fazenda doravante denominada SEFAZ ou qual vier sucedê-la, instruído com os seguintes elementos:

I - tabuletas:

a) planta de situação, em três vias, contendo a posição do engenho em relação ao logradouro e/ou estabelecimento;

b) prova de direito ao uso de local;

II – Painéis:

a) planta de situação, em três vias, contendo a posição do engenho em relação ao logradouro e/ou estabelecimento, incluindo o projeto cotado com a área total na qual será inserida a mensagem ou anúncio, o tipo de material e a iluminação a ser empregada, conforme o caso;

b) prova de direito ao uso do local;

c) Alvará de Licença para Estabelecimento, quando necessário;

d) autorização do condomínio, quando houver, para os painéis acima ou no prolongamento das marquises.

III - Equipamentos de Mobiliário Urbano, desde que tenham sido licitados e sob contrato de concessão nos termos do Capítulo IV, Seção II, deste Decreto:

a) planta de situação com exato posicionamento do lado par ou ímpar de um logradouro, com o lado par ou ímpar do logradouro interceptor, incluindo o projeto cotado com a área total na qual será inserida a mensagem ou anúncio, o tipo de material e a iluminação a ser empregada, conforme o caso;

b) prova de direito ao uso do local.

IV - Veículos de Transporte:

a) projeto cotado, incluindo a área total na qual será inserida a mensagem ou anúncio, o tipo de material e a relação das placas dos veículos a ser inserida a mensagem;

b) autorização do órgão competente.

§ 1º Independentemente de regulamentação, os engenhos afixados em empenas, telhados e coberturas das edificações, bem como os engenhos cuja área, isolada ou em conjunto, atinja vinte metros quadrados terão seu pedido de autorização instruído com projeto assinado por profissional que será responsável por sua instalação e segurança.
§ 2º Os profissionais e/ou requerentes que assinarem os projetos responderão pelo cumprimento das normas deste Decreto, bem como pela segurança dos engenhos, não cabendo ao Poder Público Municipal responsabilidade decorrente de danos materiais ou pessoais que porventura venham a ser causados em razão da instalação ou conservação dos engenhos.
§ 3º Cumpridas as exigências no processo administrativo será expedida pela SEFAZ a Taxa de Autorização de Publicidade, e, após a comprovação do pagamento da taxa, o Alvará de Autorização para Veiculação de Publicidade.
§ 4º Caso ocorra a simples troca de mensagens publicitárias no decorrer do período de vigência da Taxa de Autorização de Publicidade, o anunciante ou a empresa responsável pela exibição de publicidade deverá apresentar uma planta, com a respectiva imagem do anúncio, a SEPLAN. Caso a aludida mensagem venha a ser exibida em outros engenhos anteriormente autorizados, adicionalmente, será solicitada pela SEPLAN apenas uma relação dos engenhos em que se exibirá a referida mensagem.
§ 5º A renovação da autorização para veiculação de publicidade será feita anualmente com a apresentação de comprovante de pagamento da taxa do exercício anterior e do projeto aprovado do engenho, sendo ultimada com o pagamento da taxa do exercício corrente, dispensada a formalidade do requerimento, respeitadas as normas dispostas neste artigo.
§ 6º O requerente responsável pelo anúncio, responderá civil e criminalmente pela veracidade da documentação apresentada quando do pedido para exibição de publicidade.

Art. 51. A autorização para exibir propaganda e publicidade será automaticamente cancelada nos seguintes casos:
I- por solicitação do interessado;
II- constatação de alteração das características do anúncio referente à estrutura, sustentação e forma de veiculação;
III- quando ocorrer mudança de local de instalação do anúncio;
IV- por infringência a qualquer das disposições desta Lei, caso não sejam sanadas as irregularidades dentro dos prazos previstos;
V- na data de seu vencimento, caso não tenha sido deferida a renovação.

Art. 52. A autorização para exibir propaganda e publicidade poderá ser revogada pela autoridade outorgante, em despacho fundamentado, por razões de interesse público.
§ 1º Revogar-se-á a autorização para exibição de publicidade quando o anunciante ou a empresa de propaganda tiver sua licença de estabelecimento revogada, cassada ou anulada.
§ 2º A decisão da autoridade de revogar a autorização deverá ser precedida de prazo de dez dias corridos, para defesa prévia, contados do recebimento da notificação pelo interessado.
§ 3º Conceder-se-á ao interessado prazo de quinze dias corridos da publicação da revogação da autorização para retirada da publicidade.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 53. Consideram-se infrações passíveis de punição:
I - Exibir veículos e anúncios:
sem a devida autorização;
b) em desacordo com as características aprovadas;
c) fora dos prazos constantes da autorização;
II - Não atender à determinação, da autoridade competente, quanto à retirada ou remoção de veículos;
III - Deixar de manter o veículo em perfeito estado de conservação;
IV - Praticar qualquer outra infração às normas previstas neste Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se infratores:
a) os proprietários dos veículos, detentores da autorização;
b) na falta do proprietário, o anunciante.
§ 2º Os procedimentos relativos às penalidades por infração ao disposto neste Decreto, obedecerão ao previsto no Código Tributário e no Código de Posturas Municipal, Anexo I.
§ 3º No caso de reincidência a penalidade será aplicada em dobro, sem prejuízo da cassação da licença e da remoção do veículo.

Art. 54. Os anúncios e veículos que forem encontrados em desacordo com as disposições deste Decreto, poderão ser retirados e apreendidos, sem prejuízo de aplicação de penalidade ao responsável, ficando sob guarda do poder público, até que o mesmo venha resgatá-la, isto mediante o recolhimento da taxa prevista em Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55. Qualquer veículo cujo prazo de validade da autorização estiver vencido, deverá solicitar nova autorização ou serem retirados em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, sob pena de apreensão e multa.

Art. 56. Os responsáveis por projetos e colocação de veículos, responderão pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, bem como por sua segurança.

Art. 57. A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de veículos mal executados, cabendo toda ela aos responsáveis pelos mesmos.

Art. 58. Anúncios veiculados sobre outros componentes do mobiliário urbano, serão normalizados de acordo com o edital de licitação correspondente.

Art. 59. Os pedidos de autorização de veículos que não atenderam às disposições deste Decreto, serão sumariamente indeferidos.

Art. 60. As Taxas de Licença para Publicidade, serão calculadas de acordo com o artigo 117, Anexo XI do Código Tributário do Município de Guaíra e suas atualizações

Art. 61. Por ocasião de eventos populares e/ou institucionais, reserva-se o Município o direito de indicar locais para livre exposição de anúncios, dentro das normas e critérios estabelecidos.

Art. 62. Para todos os veículos existentes por ocasião da entrada em vigor do presente Decreto, será obrigatória a obtenção de licença para a devida regularização.

Art. 63. Os responsáveis por veículos e anúncios já existentes e que estiverem em desacordo com as disposições legais, terão o prazo de 5 (cinco) meses para promoverem a sua adequação.

§ 1º O prazo valerá a partir da publicação do presente Decreto;
§ 2º Somente após a regularização será expedida a licença;
§ 3º Os veículos que não forem regularizados no prazo previsto neste artigo, deverão ser imediatamente desativados e retirados;
§ 4º No caso de necessidade de eliminação de algum veículo para adequação ao Decreto, será obedecido o critério de antiguidade da instalação, ou do pedido e/ou das respectivas licenças.

Art. 64. Competem às Secretarias de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e de Fazenda – SEFAZ, através do seu quadro próprio de fiscalização:

I - Zelar pela aplicação dos dispositivos deste Decreto, tomando as providências administrativas e judiciais necessárias para a sua fiscalização;
II - Resolver os casos omissos no presente Decreto.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7F4241FF

PROJUR
DECRETO Nº 040/2016 DATA: 01.02.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R$ 464.287,74 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 145, 147, 505, 303, 345, 868, 896 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 464.287,74 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
201	**GABINETE DO PREFEITO**				
05.153.0004.2.003	**Manutenção das Atividades dA Junta De Serviço Militar**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	32	**R$**	1.500,00
Classificação Dotação		**Fonte**	**Rubrica**	**R$**	**Valor**
300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**				
301	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**				
04.121.0016.2.015	**Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	140	**R$**	20.000,00
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
503	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**				
04.125.0025.2.030	**Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	279	**R$**	20.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	145	896	**R$**	27.794,92
33.90.30.00	Material de Consumo	147	902	**R$**	4.941,98
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	145	898	**R$**	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	147	899	**R$**	20.000,00
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	366	**R$**	5.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	303	913	**R$**	5.083,66
44.90.51.00	Obras e Instalações	345	914	**R$**	14.641,83
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0040.2.066	**Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA**				
33.90.30.00	Material de Consumo	868	677	**R$**	4.903,54
33.90.30.00	Material de Consumo	896	678	**R$**	421,81
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.020	**Construções em Escoamento de Agua e Saneamento**				
44.91.51.00	Galerias Pluviais	1000	915	**R$**	240.000,00
	TOTAL			**R$ 464.287,74**	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:30909D28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 003

RESOLUÇÃO 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que os processos licitatórios do Poder Legislativo de Guaraci, inclusive na modalidade Pregão, sejam realizados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo, designados pelas Portarias 002/2015 e 003/2015, devidamente prorrogadas nos termos da Portaria 001/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:1F41C75B

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 004

RESOLUÇÃO 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Constituir as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o exercício de 2016, nos termos seguintes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
PRESIDENTE: SELMO ROSA DE ARAÚJO
RELATOR: DENILSON MUNHOZ
MEMBRO: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE: RONALDO VLADIMIR MOREIRA
RELATOR: DENILSON MUNHOZ

MEMBRO: ANTONIO CARLOS RAEL

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
PRESIDENTE: SILVIO FECCHIO
RELATOR: SELMO ROSA DE ARAÚJO
MEMBRO: CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PRESIDENTE: DENILSON MUNHOZ
RELATOR: RONALDO VLADIMIR MOREIRA
MEMBRO: MARCIO VIEIRA DA SILVA

COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICA E SOCIAL
PRESIDENTE: SILVIO FECCHIO
RELATOR: RONALDO VLADIMIR MOREIRA
MEMBRO: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRESIDENTE: MARCIO VIEIRA DA SILVA
RELATOR: ANTONIO CARLOS RAEL
MEMBRO: SILVIO FECCHIO

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:D20F749C

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

Rua Prefeito João de Giuli, n°. 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraci/PR, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Resolução nº 003/2016. Abertura dos envelopes: dia 22/02/2016 às 14h30m, Prédio da Câmara Municipal, Rua Prefeito João de Giuli, nº. 247, Guaraci/Pr. Informações pelo telefone: (43) 3260-1354.

Guaraci/PR, 01 de fevereiro de 2016.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:A24BBB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 008/2016.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, Decreto 5.790, de 25 de maio de 2016 e a Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de **08/06/2016**, sob a coordenação de ANA MARIA BIACIO.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"** e; como lema: **"CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".**

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal **JAMIS AMADEU** e no seu impedimento, pela Assistente Social ANA MARIA BIACIO.

Art. 4º - O Coordenador Municipal da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho, da Comissão Preparatória Municipal).

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º- As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:21D658D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 016/2012 e homologado pelo Decreto nº 030/2012 e prorrogado pelo Edital nº 21/2014,

R E S O L V E :

Convocar as aprovadas em Concurso Público, abaixo relacionadas, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

PROFESSOR

Maristela de Souza
Marcela Rodrigues Munhoz
Monica Aparecida da Silva
Jaqueline Rodrigues da Silva Amaro
Jocilene Luis da Silva

Guaraci, 01 de fevereiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A5D519CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **ALESSANDRA CASTILHO ZAGO**, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível C-06, Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0DB3D289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 011/2016

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3164/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2016 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL N.º 011/2016
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 001/2016
CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

NUCLEO 02
MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA BRANDOLI

NUCLEO 01
ELIZETE SINHURI SCHREINER
PRICILA APARECIDA DUARTE
GECIMARA LINO DE CARVALHO
FERNANDA THOMÉ
KARINA GAIESKI
SÔNIA COLOMBO
ADRIANA NASCIMENTO DE ATAÍDE
RODRIGO RAUL DA SILVA
BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA
BRUNA CARNEIRO
JOSLAINE MAGALHÃES
TATIANE BEPPLER FERNANDES
JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS
MARCIELLI FUNEZ
TATIANE MODESTO MACHADO
FABIANA FERREIRA
JOCIELI ADAMI
JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS
SELMA APARECIDA DOS SANTOS
CRISTHINAN RIBEIRO
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
LUCIANE SILVA DA CRUZ
ALEXA MARIA DIAS
ALICE DE ASSIS CORTES KOPROVSKI
MEURY DHAYANA SOMARIVA DO NASCIMENTO
VANESSA LIEBER ROSSET
CÉLIA MURBACH
ROSANGELA DALMASO
EDIVANE MARCIA DE OLIVEIRA BORSSOI
DÉBORA CARVALHO COELHO
KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA
ANDRESSA MYLENA ROSSET
GESIELI SOUZA GIASSON
DANIELLA PIEROZAN
THATIANY NERY DOS SANTOS
NÁDIA CORREIA DE LIMA
GENECI NAZARÉ
SOLANGE DINIZ FERNANDES
JÉSSICA ROCHA GUERRA
VANESSA SALETE CASSOL
DANIELA SITADELA
MARIANA DOS SANTOS
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI
PATRICIA APARECIDA SADOVNHIC ADAMES
TAINÁ MARINHO DIAS
DAIANE FRANÇA
PATRICIA KAROLINE CARNEIRO
APARECIDA DE BRITO
MARIANNE FUNEZ
ANA PAULA SLOMPO
ARIELA PEREIRA CABRAL PIACENTINI
MARCIA ANDREA DOS SANTOS
LIANE HINSCHINSK
BRUNA PERIN
LUANA DOS SANTOS
CRISTIANE CARVALHO
SUZAMAR SOUZA FERREIRA
EDNA MELO MARQUEZIN
ANA PAULA ZYS
IVONE MORAES DA CRUZ DE SOUZA

Guaraniaçu, 01de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7A1ED7BD

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2587/2016

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **JOSIANE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade Civil 9.614.662-0 SESP/PR e CPF N.º 068.515.659-19, Cargo Professora "F", matricula n.º 2128-8, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3D827016

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 002/2016

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	ALICE DE ASSIS CORTES KOPROVSKI
Objeto	Rescisão a pedido/contrato por prazo determinado
Período	01/02/2016
Cargo	Agente Comunitário de Saúde
CTPS nº e série	0244510
CBO	515105

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C9FD2983

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira),

RESOLVE

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraniaçu-Pr, no dia 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 01º de fevereiro de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:75FE8500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **LP Serviços de Integração de Estágios LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.622.708/0001-63, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Alexandre Zornitta Rossi, inscrito no RG nº 5.846.070-2/Pr e CPF nº 027.484.009-09**.**

TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1258
PRAZO: de 31.01.2016 para 10.01.2017.
VALOR: Aumento da taxa de administração do contrato em 10% (dez por cento), passando de R$ 5,10% (cinco virgula dez por cento) para 5,61% (cinco virgula sessenta e um por cento). O percentual implica em um total de 0,51% (zero virgula cinqüenta e um por cento) no total do contrato ou R$ 1.807,23 (mil oitocentos e sete reais vinte e três centavos), passando o total de R$ 354.357,47 (trezentos e cinqüenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais quarenta e sete centavos) para R$ 356.164,64 (trezentos e cinqüenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais sessenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 1/2014.
MOTIVO: Tendo em vista a pactuação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com base nos índices do IPCA na taxa de administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:04A4083B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: NITROTEC Comércio de Produtos Agropecuários Ltda ME, pessoa jurídica de direito provado, localizada à Rua Pio XII, nº 1847 – Centro. Município de Cascavel-Pr CEP 85.801-210, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Sandro Henrique Borella, RG nº 22.237.908-X e CPF nº 164.023.768-25**.**
TERMO Nº: 03
ADITAMENTO PRAZO: de 29.01.2016 para 10.01.2017.
VALOR: Aplica-se o IPCA como indexador no período de 2014 a 2016 a título de equilíbrio econômico financeiro no percentual de 17,76% (dezessete virgula setenta e seis por cento), passando o valor de R$ 5.600,00 para R$ 6.594,56 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais cinqüenta e seis centavos).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 3/2013.
CONTRATO Nº: 1155
MOTIVO: Recondução do contrato e equilíbrio econômico financeira, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de fornecimento de nitrogênio líquido para o Programa de Inseminação Artificial da Secretaria de Agricultura do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3A944BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratação de monitores para os cursos a serem realizados nas atividades das oficinas sócio-educativas do CRAS e demais grupos atendidos pela Secretaria de Assistência Social do município.

Data de abertura: 19.02.2016
Horário: 09:00 h
Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site do município no seguinte endereço www.guaraniacu.pr.gov.br, dúvidas podem ser sanadas junto ao Setor de Licitação ou através da Comissão de Licitação pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo fone (45) 3232-1162.

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:6A0B7E0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iporã torna público a data da reunião, que acontecerá no dia 03 de fevereiro, quarta-feira, às 8:30h, no Centro Social Urbano. A reunião é aberta para quem possa interessar.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D44A2F87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Iporã, **Roberto da Silva** e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **Iraci Maria de Oliveira**, de acordo com a Lei Municipal nº1.389/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Iporã, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Iporã, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Iporã, 10 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporã

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Conselheiros Tutelares - Gestão 2016-2019

_____
MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA

_____
MÁRCIA AP. R. DE LIMA VILVERT

_____
IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO

_____
MARCOS ROBERTO PEREIRA

_____
WAGNER BARBOSA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:918721E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1472/2016, de 28/01/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 01/02/2016, edição de nº 929, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 9.530.090,69 (Nove milhões, quinhentos e trinta mil, noventa reais e sessenta e nove centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.079000 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 121.784,72
1772 FONTE: 156 CONV.FNDE/MEC – QUADRA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 91.846,00
1773 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS – FUNDEB
123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.790.892,03
1774 FONTE: 158 CONV.FNDE – CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 84,60
1775 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – PROINFÂNCIA
SOMA.....R$ 2.004.607,35
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 2.733.613,27
1776 FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 115.000,00
1777 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 2.848.613,27
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.152,00
1779 FONTE: 929 CONV.SEAB – PROGRAMA AMBIENTAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 11,00
1780 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ/PROD. DE LEITE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 215.215,96
1781 FONTE: 928 CONV.SEAB – PROJETO ARENITO CAIUÁ
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 19.600,00
1782 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres
SOMA.....R$ 238.978,96
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 160.000,00
1783 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 112.373,85
1784 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 493.100,00
1785 FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 740.350,00
1786 FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 245.850,00
1787 FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 250.000,00
1788 FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 394.200,00
1789 FONTE: 773 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 32.267,84
1790 FONTE: 919 CONV.MIN.CIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 215.297,07
1791 FONTE: 923 CONV.MIN.CIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA AV. JOÃO XXIII
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 101.410,59
1792 FONTE: 924 CONV.MIN.CIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA AV. DUQUE DE CAXIAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 201.249,82
1793 FONTE: 930 CONV.COHAPAR – PAV. ASFÁLTICA E GALERIAS
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 75.981,95
1794 FONTE: 926 CONV.PAM/GOVEST/SEDU
154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 1.249.350,59
1795 FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 47.796,15
1796 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 4.319.227,86
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.1.152000 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 58.833,25
1797 FONTE: 854 CONV.MTUR/CEF – PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 59.830,00
1798 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 118.663,25
SOMA GERAL....R$ 9.530.090,69

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 380.000,00
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – PROINFÂNCIA..R$ 82,54
FONTE: 156 CONV.FNDE/MEC – QUADRA DE ESPORTES.....R$ 121.784,72
FONTE: 158 CONV.FNDE – CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA.....R$ 23.941,98
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 213.613,27
FONTE: 854 CONV.MTUR/CEF – PARQUES MUNICIPAIS.....R$ 58.833,25
FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 32.267,84
FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA AV. JOÃO XXII.....R$ 215.297,07
FONTE: 924 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA AV. DUQUE DE CAXIAS.....R$ 101.410,59
FONTE: 926 CONV.PAM/GOVEST/SEDU.....R$ 785,87
FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO.....R$ 3.694,97
FONTE: 928 CONV.SEAB – PROJETO ARENITO CAIUÁ.....R$ 215.215,96
FONTE: 929 CONV.SEAB – PROGRAMA AMBIENTAL.....R$ 3.962,19
SOMA.....R$ 1.370.890,25
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – PROINFÂNCIA..R$ 2,06
FONTE: 158 CONV.FNDE – CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA.....R$ 1.766.950,05
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 2.520.000,00
FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 493.100,00
FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 740.350,00
FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 245.850,00
FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 250.000,00
FONTE: 773 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 394.200,00
FONTE: 926 CONV.PAM/GOVEST/SEDU.....R$ 75.196,08
FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO.....R$ 1.245.655,62
FONTE: 929 CONV.SEAB – PROGRAMA AMBIENTAL.....R$ 189,81
FONTE: 930 CONV.COHAPAR – PAV. ASFÁLTICA E GALERIAS.....R$ 201.249,82
SOMA.....R$ 7.932.743,44
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO...R$ 61.846,00
375 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
418 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 91.846,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 115.000,00
756 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 115.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA...R$ 11,00
1239 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO...R$ 19.600,00
1251 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 19.611,00
SOMA GERAL....R$ 9.530.090,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:21D4E4DD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 417/2016, datado de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de fevereiro de 2016, o servidor **LUIS ANDREY CÂNDIDO ZAGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.104.966-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nomeado através da Portaria nº. 363/2006 de 03 de outubro de 2006, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E91DAA73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.009.285 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 585.451.236-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA)**, nomeado através da Portaria nº. 281/2001 de 09 de julho de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45977D05

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:75841BB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2.016

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 25 de janeiro de 2016.

NOMEIA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANO 2016 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,

Resolve:

Art. 1º - Nomear e instituir os servidores para sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE ITAPERUCU, nos termos do disposto art. 6°, XVI da Lei 8.666/93, sendo a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES
CARGO NOME
PRESIDENTE Airton Cavalheiro
MEMBRO Jefferson Camargo
MEMBRO Toni Andresson Antunes de França
MEMBROS SUPLENTES
Milton Marcilio
Itamar Marcelo Martins
Equipe técnica/Jurídica e de apoio
ITAMAR MARCELO MARTINS
RAFAEL SILVA GOMES

Art. 2º - Fica a descrita comissão encarregada de tomar todas as providencias necessárias para realização dos Certames, dentro das modalidades, em obediência a ditames legais e editalicios.

Art. 3°. Designa ainda nos termos da Lei 10520/2002 do Dec n.3.555/2000, os mesmos servidores para realizarem Pregão, seguindo na ordem descrita, o primeiro titular e os demais suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:49FFB6C0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2016

ONDE SE LÊ: **DATA DE ABERTURA 10/02/2016 ÀS 09/30HS**

leia-se: **DATA DE ABERTURA DIA 11/02/2016, ÀS 10:30HS**

Itaperuçu, 01 DE FEVEREIRO de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5543DA12

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016 PROCESSO Nº07/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA para **" Aquisição de frutas e verduras para merenda escolar, (PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR), a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE : **CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 18 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 01 de fevereiro de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6E1BD690

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2016 PROCESSO Nº16/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para **" Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar para Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 17 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 01 de fevereiro de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D002A81D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 284/2015 DE LICITAÇÃO N° 143/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 284/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação N° 143/2015
Pregão Presencial Nº 123/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: *Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.*
OBJETO: *02 câmaras científicas vertical para refrigeração/armazenamento de vacinas - (970 litros – (Marca Indrel Modelo RVV1500D) e 430 litros – (Marca Indrel Modelo RC430D).*
Aditivo da vigência: 60 dias.
Vigência anterior: *08.12.2015 a 05.02.2016.*
Vigência aditivada: 06.02.2016 a 05.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:46F5C9AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 002/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Tubos de concreto para bueiros e cimento para construção de meio-fios em vias urbanas e rurais.
PARTICIPANTES: Celso Stadler Transportes ME, Tuboponta Tubos Ponta Grossa LTDA EPP, Roma pré-moldados de cimento LTDA e Dal Col & Maiucci LTDA.
ADJUDICADO: Celso Stadler Transportes ME - R$ 7.800,00, Tuboponta Tubos Ponta Grossa LTDA EPP - R$ 30.066,00, Roma pré-moldados de cimento LTDA - R$ 4.960,00 e Dal Col & Maiucci LTDA. - R$ 12.530,00.
Valor global: R$ 55.356,00.
Dotação orçamentária:
10021245115011064449051000003020
10022678226011072339030000003180
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B16FB6CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 308/2014 DA LICITAÇÃO Nº 174/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 308/2014
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 174/2014.
Pregão Presencial nº 163/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ubiratan Padilha Brasil & Cia. Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais para atendimento da demanda do Hospital Municipal de Ivaí com plantão 24 horas por dia.
Valor global anterior: R$ 50.246,00.
Valor do aditivo: R$ 3.589,00.
Valor global com aditivo: R$ 53.835,00.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 05.12.2015 a 02.02.2016
ADITIVO: 30 dias
VIGÊNCIA ADITIVADA 03.02.2016 a 03.03.2016
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

UBIRATAN PADILHA BRASIL & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B6845852

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2015 DA LICITAÇÃO N° 123/2015 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 248/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 123/2015
Tomada de Preços Nº 018/2015
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 04.12.2015 a 02.02.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA: 03.02.2016 a 02.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2016
FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2A8DCB61

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2015 DA LICITAÇÃO N° 122/2015 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 244/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 122/2015
Tomada de Preços Nº 017/2015
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Vias urbanas Jardim N.S. Aparecida - Ruas Ana Maria Balzer Batista, Ferdinando Maleche e Padre João Píton.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
ADITIVO: 120 dias
Vigência Anterior: *05.10.2015 a 01.02.2016*
Vigência aditivada: 02.02.2016 a 31.05.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6806FED8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISAO CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento de Rescisão de Contrato de Trabalho, de um lado **MUNICIPIO DE IVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76175918/0001-33, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, 632, Ivaí - Pr, a seguir denominado simplesmente **EMPREGADOR** e, de outro lado, **GISLAINE DE FATIMA OLIVEIRA,** portadora do RG nº 103126703 PR, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADA**, fica ajustado o seguinte:

A EMPREGADA, neste ato, declara a sua intenção livre de deixar de trabalhar para o EMPREGADOR, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, da plena, geral e irrevogável liquidação.
O EMPREGADOR, neste ato, efetua o pagamento, para quitação de encargos rescisórios, conforme o ajuste anteriormente referido, no valor de R$ 3.839,08 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), de cujo montante a EMPREGADA dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao citado contrato.
E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí, em 31 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Empregador

GISLAINE DE FATIMA OLIVEIRA
Empregada

Testemunhas:

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:94F0C393

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 021/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **TANIA APARECIDA G PEREIRA BLUM, LICENÇA ESPECIAL** no período de 05 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A806DC3D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIZA DE FATIMA KALATAI,** Professora, do Quadro Próprio do Magistério, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D37AFC29

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992, e artigo 42 da Lei Municipal nº 914/2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. MARTA SCHORNOBAI, Pedagoga**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30)** dias , para o período concessivo de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:BDD3749B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 024/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **KARINE DE FATIMA FERREIRA, LICENÇA ESPECIAL** no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DBE98147

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIDIANE DE FREITAS,** do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30**) dias, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 14.02.2016, para o período concessivo de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D580EDC8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANA DANIELA P PONTAROLO,** Professora, do Quadro Próprio do Magistério, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3B82A106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 004-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com as pessoas abaixo relacionadas, para julgamento das propostas de **LICITAÇÕES** efetuadas por esta Câmara Municipal de Jaguapitã, a partir de 06 de janeiro de 2016.

PRESIDENTE: ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI

MEMBROS: ANDRÉ LUIS DE MELLO
ROSILENE CRISTINA FERREIRA

SUPLENTE: NEUZA DE SOUZA CAMPOS E PRADO

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:24F92E0B

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 005-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Considerando a necessidade de atualizar, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguapitã, o recebimento de materiais, bens, serviços e obras,

CONSTITUIR a partir de 06 de janeiro de 2016, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, SERVIÇOS E OBRAS** adquiridos pela Câmara Municipal de Jaguapitã por meio de compras, conforme Lei Federal 8.666/93, sendo compostas pelos funcionários abaixo relacionados, que terão as seguintes atribuições:
- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
- nenhum material ou bem deverá ser liberado ao usuário antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

PRESIDENTE: ROSILENE CRISTINA FERREIRA

MEMBROS: ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI
ANDRÉ LUIS DE MELLO

SUPLENTE: NEUZA DE SOUZA CAMPOS E PRADO

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7CABB9BD

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 006-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** composta pelos seguintes servidores municipais abaixo relacionados, a partir de 06 de janeiro de 2016.

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS DE MELLO

MEMBROS: ROSILENE CRISTINA FERREIRA
ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI

SUPLENTE: NEUZA DE SOUZA CAMPOS E PRADO

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:77BD82E9

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 007-2016

PORTARIA Nº 007/2016

Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, recesso no período de **06/02/2016 à 09/02/2016,** (Sábado à Terça-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão das Festividades e Feriado de Carnaval, e no dia 10/02/2016 (quarta-feira de cinzas) a secretaria abrirá dás 13:00 ás 17:00 horas.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:74501F2B

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
01/2015 à 12/2015		
RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, insciso I, aline "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.480,56	0,00
Pessoal Ativo	549.480,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art.18,§1ºdaLRF)	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃOCOMPUTADAS (art.19,§1ºdaLRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	549.480,56	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		549.480,56
	VALOR	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		31.882.583,30
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (IV/IV*100]		1,72%
LIMITE MÁXIMO (incisosI,IIeIII,art.20daLRF) - 6%		1.912.955,00
LIMITE PRUDENCIAL (§único,art.22daLRF) - 5,7%		1.817.307,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1.º do art. 59 da LRF)-5,4%		1.721.659,50

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

ANTONIO DA REISSUREIÇÃO NETTO
Contador
CRC PR 017099-0-4

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2B5046C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÂO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 04/02/2016, às 13.30hs, licitação nº 01/2016, na modalidade convite, cujo objeto é aquisição de até 12.000 (doze mil) litros de gasolina comum para suprir as necessidades desta Casa para o ano de 2016, com valor máximo admitido de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) por um período de 12 (doze) meses. O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 28 de janeiro de 2016.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34B631E5

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: contratação de serviços de encadernações, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a OSCAR MARCELO GANA – ME que apresentou o valor de R$ 2.620,00.

Lapa, 01 de fevereiro de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F88FE1B

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de Placas de identificação vereadores, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME que apresentou o valor de R$600,00.

Lapa, 01 de fevereiro de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:442D6DC7

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): MARLENE MAYER GRITTEN, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 4141990-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 586.118.389-53, CTPS nº 18425, Série 00013/PR, residente em RUA EUFRASIO CORTES, 411, CENTRO, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 01 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 01 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARLENE MAYER GRITTEN
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B171457

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.03/2015, homologado através do Edital nº 04.03/2015 de 14 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO, casado, portador da Cédula de Identidade nº RNE V346240-R, inscrito no CPF sob o nº 840.131.765-72, CTPS nº 214419, Série A01/RO, residente em Rua Padre Chiquinho, nº 2784, Liberdade, Porto Velho/Rondonia, para exercer as atividades inerentes ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição

Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, cujas atribuições estão devidamente descritas no Anexo I do Edital nº 01.03/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 24 horas por plantão, sendo no mínimo 01 (um) plantão por semana, incluindo finais de semana e feriados, de acordo com a necessidade da administração, conforme disposto no Item 2.2 do Edital nº 01.03/2015, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário será de acordo com escala determinada pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 1618,12 (Um mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos) por cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 01 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 01 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3572BA97

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.03/2015, homologado através do Edital nº 04.03/2015 de 14 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ANA MARIA FLORES VARGAS, casada, portador da Cédula de Identidade nº RNE Z466113-K, inscrito no CPF sob o nº 011.392.699-50, CTPS nº 0214034, Série A01/RO, residente em Rua Padre Chiquinho, nº 2784, Liberdade, Porto Velho/Rondonia, para exercer as atividades inerentes ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS, cujas atribuições estão devidamente descritas no Anexo I do Edital nº 01.03/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário será de acordo com horário determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 7900,29 (Sete Mil e novecentos reais e vinte e nove centavos), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 01 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 01 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANA MARIA FLORES VARGAS
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD391862

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO FUNCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DA LAPA E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA - PR

O **MUNICÍPIO DA LAPA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, à Praça Mirazinha Braga, 87, CNPJ nº 76.020.452/0001-05, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.707.456-0/PR, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **ÓRGÃO CEDENTE** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA - PR**, inscrita no CNPJ nº 79.141.339/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 678, Centro, Lapa – PR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CIRG nº 5.472.185-4/PR e do CPF/MF nº 778.442.119-20, e pelo seu Tesoureiro, Sr. OSWALDO GANZERT, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, portador da CIRG nº 1.320.160/PR e do CPF nº 358.166.359-72, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, considerando o Pareceres Jurídico nº 27/2016, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO FUNCIONAL celebrado em 01 de fevereiro de 2011**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio de Cessão Funcional celebrado em 01 de fevereiro de 2011, estendendo-se de 01/02/2016 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Demonstrativo dos valores com projeção anual e com base nos vencimentos do mês de Janeiro de 2016 da servidora cedida à AFPML:

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO FUNCIONAL - AFPML ...02

	MENSAL	ANUAL (INCLUÍDO 13º + 1/3 FÉRIAS)
REMUNERAÇÃO	R$ 2.226,85	R$ 29.691,33
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 329,80	R$ 4.287,40
TOTAL A SER REPASSADO	R$ 2.556,65	R$ 33.978,73

Os valores constantes da Tabela acima sofrerão reajustes, nas mesmas datas e no mesmo percentual que for concedido pelo ÓRGÃO CEDENTE, aos seus servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem ajustados e acertados, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio, em 02 (duas) vias, ambas de igual teor e forma, para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa, 01 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Município da Lapa

OSWALDO GANZERT
Tesoureiro
AFPML

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente
AFPML

TESTEMUNHAS:

_____
RG.:

_____
RG.:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AC7ED63

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAPA, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO NESTE ATO POR SUA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA LEILA AUBRIFT KLENK, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3707456-0/PR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 529.075.549-72, BRASILEIRA, ENGENHEIRA AGRÔNOMA, DOMICILIADA NESTA CIDADE, RESIDENTE À RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 1894, CENTRO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº. 01.02/2015, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 07.02/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATADO(A): BEATRIZ VIEIRA, AMASIADA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3670093-9/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.373.219-46, CTPS Nº 47583, SÉRIE 00013/PR, RESIDENTE EM COLONIA MUNICIPAL, ZONA RURAL, LAPA/PARANÁ, PARA EXERCER AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 1.773/2004, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.316 DE 29 DE MARÇO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.436 DE 17 DE MAIO DE 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO, A QUAL SERÁ EXECUTADA PELO(A) CONTRATADO(A) NO DESEMPENHO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NO SUBITEM 2.1 DO EDITAL Nº 01.02/2015, MEDIANTE O PAGAMENTO DA DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO EFETUADO PELO CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) NO DESEMPENHO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I OBRIGA-SE A CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE MODO QUE O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DO TRABALHO DIÁRIO E O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FAVOR DO CONTRATANTE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE MEDIANTE ADITIVO AO PRESENTE CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A), A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REMUNERAÇÃO MENSAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO TRABALHADO, REAJUSTÁVEL NA ÉPOCA E NO ÍNDICE PERMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: O PRESENTE CONTRATO PASSA A VIGORAR NA DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE ENTÃO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR UMA ÚNICA VEZ POR ATÉ IGUAL PERÍODO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: FICA ASSEGURADO AOS CONTRATANTES O DIREITO RECÍPROCO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO INJUSTIFICADAMENTE A QUALQUER TEMPO, DEVENDO, NO ENTANTO, A PARTE INTERESSADA NOTIFICAR A OUTRA, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SEXTA: FICA ASSEGURADO AO CONTRATANTE O DIREITO DE RESCINDIR IMEDIATAMENTE O PRESENTE CONTRATO DESDE QUE JUSTIFICADAMENTE, NAS HIPÓTESES EM QUE
O(A) CONTRATADO(A) INCORRA EM DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO SEU CARGO, EM ATRASO E FALTA NO TRABALHO SEM AMPARO NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), EM FALTA DE URBANIDADE COM OS DEMAIS TRABALHADORES E COM O PÚBLICO EM GERAL E EM ATOS ILÍCITOS.

CLÁUSULA SÉTIMA: ESTE CONTRATO SERÁ REGIDO CONFORME O DISPOSTO NO ART. 38 ATÉ 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DA LAPA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO RELATIVA AO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS AS PARTES ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM TRÊS VIAS, DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE TRÊS TESTEMUNHAS.

LAPA, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

BEATRIZ VIEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A1EE8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 15.292.256/0001-97, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PIERRE CORRÊA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ITENS 01, 07, 08, 11, 12, 32, 48, 88, 89, 103, 115, 116, 117, 118 E 153.
VALOR GLOBAL: R$ 72.251,50 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2A34D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: WALDIR SCHIMIDT DA SILVEIRA ME, CNPJ SOB Nº 79.449.591/0002-10, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WALDIR SCHIMIDT DA SILVEIRA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES PARA ATENDER E DEMANDA DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), SENDO R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) A SEREM DISPENDIDOS COM LENTES E R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) A SEREM DISPENDIDOS COM ARMAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A4836A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ITEM 12.
VALOR GLOBAL: R$ 319,00 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F5060C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB Nº 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. TANIA MARA PINHEIRO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ITEM 02 (SAMU) ITEM 09 NE 10 (EQUIPE VIGILÂNCIA EM SAÚDE).
VALOR GLOBAL: R$ 4.243,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81E2321F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 01.570.669/0001-81, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARIO VIRO BACKES.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ITENS 01, 04 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 6.325,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0475AF33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CJM ATITUDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.948.266/0001-26, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JOSIELE MARIA GONÇALVES.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ITENS 03 (SAMU), 05 (UPA), 06, 07, 08, 11 (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E 14 (UNIDADES DE SAÚDE).
VALOR GLOBAL: R$ 14.982,70 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BCB85D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.310.589/0012-01, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. NADIR LUIS MARIANI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRATOR, ITEM 08.
VALOR GLOBAL: R$ 107.600,00 (CENTO E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1ED0654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.224.121/0006-08, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO ALCEU SCOLARO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAPINADEIRA, PERFURADORA E PORTA OU GARFO PALLET, ITENS 03, 04 E 05.

VALOR GLOBAL: R$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8547D6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ SOB Nº 22.087.311/0001-72, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CLEISON JUNIOR TURECK.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, ITEM (NS) 01, 02, 06 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 306.990,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8AB0EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LEONIDES MACHADO NIZER ME, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LEONIDES MACHADO NIZER. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETO DE COFFEE BREAK, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 269.004,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4029F249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, CNPJ SOB Nº 02.351.006/0001-39, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIANE GRECA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C CATIÔNICA TIPO RUPTURA MÉDIA, PARA CONFECÇÃO DE LOMBADAS E TAPA BURACOS, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A959A60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 535,10 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:597D0587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ SOB Nº 12.927.876/0001-67, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ RENATO GAROFANI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 09.
VALOR GLOBAL: R$ 19.720,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BBAE1EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 80.047.087/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 27, 34, 46, 50, 63, 64 E 69.
VALOR GLOBAL: R$ 19.781,50 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ABAFB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITENS 02, 04, 07, 08, 11, 14, 17, 18, 20, 24, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 49, 53, 54, 55, 59, 61, 82 E 83.
VALOR GLOBAL: R$ 222.358,60 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D7428DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO AFONSO DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIA E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 01, 05, 12, 13, 19, 21, 26, 51, 52, 57, 58, 60, 62, 68, 70, 72, 74, 80 E 81.
VALOR GLOBAL: R$ 82,325,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:49D34CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ AMARILDO MUELLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 42, 43, 44, 48 65, 66 E 71.
VALOR GLOBAL: R$ 27.421,50 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3D2079B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ SOB
Nº 10.474.392/0001-84, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARILDA MULLER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 38.
VALOR GLOBAL: R$ 16.770,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A194BD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 12.811.487/0001-71, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE ROVER BIANCHI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITENS 23, 25, 30, 33 E 45.
VALOR GLOBAL: R$ 3.272,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1702D081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 03, 06, 09, 28 ,29, 40, 56, 73, 75, 77, 78 E 79.
VALOR GLOBAL: R$ 52.726,60 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOSE VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3E5F830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA GARCIA & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 10, 15 E 67.
VALOR GLOBAL: R$ 5.163,70 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE4F4F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 16, 22, 47 E 76.
VALOR GLOBAL: R$ 4.174,50 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8267B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES, CNPJ SOB Nº 81.045.981/0001-95, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSMAR JOSÉ EMPINOTTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA-03 E CONJUNTO ALUNO/CJA-04 (CONJUNTOS COM CARTEIRAS E CADEIRAS PARA ALUNOS), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR GLOBAL: R$ 139.997,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33920573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES, CNPJ SOB Nº 81.045.981/0001-95, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSMAR JOSÉ EMPINOTTI OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS REFEITÓRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:256CF516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DECIO DRUCZKOWSKI - ME, CNPJ SOB Nº 10.487.864/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DECIO DRUCZKOWSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS REFEITÓRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 196.500,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C40553B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: WANDERLEY METZ MOREIRA ME, CNPJ SOB Nº 03.677.587/0001-66,REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WANDERLEY METZ MOREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA E VIDROS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (ÔNIBUS, MICRO- ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS) ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D585F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GICELI NEIDE VIDAL KASEKER ME, CNPJ SOB Nº 00.688.118/0001-54, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GICELI NEIDE VIDAL KASEKER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA (VEÍCULOS A DIESEL), ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DAFC1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GICELI NEIDE VIDAL KASEKER ME, CNPJ SOB Nº 00.688.118/0001-54, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SR. GICELI NEIDE VIDAL KASEKER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA (VEÍCULOS LEVES), ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:535AAA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: AUTO MECÂNICA TECNOCAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 01.478.352/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AGENOR SPANCERSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO- ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS), ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34CA4097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.560,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23054A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC1A5537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ SOB N° 13.229.567/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVONEI CÉSAR BALBINOT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ITENS 02, 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 22.970,00 (VINTE E DOIS MIL ENOVECENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DD42695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INVOX PRODUÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 07.473.782/0001-25, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OCTAVIO JOSÉ KUSS NETO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM EM ESTÚDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 60.590,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:328EE84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 79.203.881/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOSÉ ALUIZIO PIERIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 02, 30, 39, 44, 53, 165, 176, 240 E 252.
VALOR GLOBAL: R$ 38.065,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8766CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER SPONCHIADO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.418.934/0001-07, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BENALDO SPONCHIADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 87, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123,131, 132, 133, 134, 135, 150, 151, 154, 159, 164, 175, 177, 179, 186, 187, 188, 189,194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 224, 227, 228, 229, 237, 238, 239 E 241.
VALOR GLOBAL: R$ 49.984,50 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A81A5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 36, 45, 51, 58, 63, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 82, 86, 100, 103, 104, 106, 112, 146, 156, 157, 158, 181, 182, 183, 185, 203 E 258.
VALOR GLOBAL: R$ 749.334,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7767C4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: J.C.F MARANA ME, CNPJ SOB N° 22.516.950/0001-06, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LEONARDO DE PAIVA PAVÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 222.
VALOR GLOBAL: R$ 5.708,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5166FD11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ SOB N° 14.497.388/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DIMORVAN DAVI MENEGUSSO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 223, 231, 246, 247 E 250.
VALOR GLOBAL: R$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:703BB8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 12.811.487/0001-71, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE ROVER BIANCHI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 236, 242 E 243.
VALOR GLOBAL: R$ 18.861,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E HUM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:235728FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, CNPJ SOB N° 76.193.713/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTAIR ANTONIO PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 01, 03, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 50, 52, 54, 68, 69, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 88, 89, 90, 95, 96, 98, 101, 102, 105, 110, 145, 147, 148, 161, 162, 166, 168, 169, 178, 180, 211, 212, 213, 214, 218, 225, 226, 234, 244, 245, 251, 254, 255 E 256..
VALOR GLOBAL: R$ 209.325,50 (DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39944439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: TOCHETTO E FILIPPI LTDA, CNPJ SOB N° 20.648.729/0001-86, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOLANGE FILIPPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 167, 170, 171, 172, 173, 184, 190, 191, 192, 193, 200, 202, 204, 206, 207, 208, 209 E 210.
VALOR GLOBAL: R$ 47.338,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8485F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: TRENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 80.849.664/0001-69, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WILEMAR SAUL MARCASSI POLATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 04, 05, 10, 11, 37, 55, 56, 57, 65, 73, 81, 85, 93, 97, 130, 174, 253, 257 E 261.
VALOR GLOBAL: R$ 606.421,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E HUM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0F4A864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: VIA-MAX COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ SOB N° 21.589.432/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ANTONIO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 230, 232, 233 E 235.
VALOR GLOBAL: R$ 33.710,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47D2E7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: E. S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, CNPJ SOB Nº 08.691.017/0001-44, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. EUNICE SALLES ALEXANDRINO DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANCISCO MARIANO, ITENS 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25.

VALOR GLOBAL: R$ 18.967,34 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A71293C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: GISLAINE DE SOUZA ME, CNPJ SOB N° 12.559.500/0001-47, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GISLAINE DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANSCISCO MARIANO E BANDA MUNICIPAL, ITEM 11.
VALOR GLOBAL: R$ 5.142,00 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8223BC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ SOB N° 01.738.245/0001-83, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELVANIA DE OLIVEIRA MARCELINO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANCISCO MARIANO E BANDA MUNICIPAL, ITEM 09.
VALOR GLOBAL: R$ 7.991,76 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6681242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 10.661.909/0001-44, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MICHAEL ROBERTO DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANSCISCO MARIANO E BANDA MUNICIPAL, ITENS 01, 02, 03 E 12.
VALOR GLOBAL: R$ 33.869,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8028148D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB N° 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 04, 08 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 5.444,30 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D7E9279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB N° 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. TANIA MARA PINHEIRO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 02 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 5.286,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6552BFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: CJM ATITUDE LTDA ME, CNPJ SOB N° 18.948.266/0001-26, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JOSIELE MARIA GONÇALVES.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 5.225,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0129749F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 94.987.930/0001-24, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RENATO CENCI.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E E'PIS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 01, 05, 07, 12, 13, 14 E 15.
VALOR GLOBAL: R$ 21.087,50 (VINTE E HUM MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AE24CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.885.679/0001-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. KENNY WILLIAMS MORES.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS, ITENS 06, 08 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF6A1987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA-EPP, CNPJ SOB Nº 10.917.290/0001-96, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. OSVALDO LEDO BOA SORTE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 379.900,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFD67ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AREAL DURAU LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 81.679.425/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCOS DURAU.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDREGULHO DE CAVA, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBFBB566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: SULBOX COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 07051750/0001-31, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 20 E 31.
VALOR GLOBAL: R$ 1.975,40 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8DFB3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 18.255.981/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. EZEQUIEL ZACARKIM.
OBJETO: FORNECIMENTO DE DESUMIDIFICADOR DE AR PARA O PROJETO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS.
VALOR: R$ 6.284,22 (SEIS MIL, DUZENTOS OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSITÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2048 FITOTERÁPICO
393:4.4.90.52.00.001.495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.304.00.31.2059 TAXA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
483:4.4.90.52.00.001.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42CF880C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de férias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que ADITOU A PORTARIA Nº 616/2015 DE 20/07/2015 referente as férias da servidora ELIANE DO ROCIO S. DA ROCHA;

Art. 2º – Onde se lê: ”estão sendo usufruídos no período compreendido entre 18/01/2016 e 06/02/2016 a 16/12/2016”, leia-se: “estão sendo usufruídos no período compreendido entre 18/01/2016 a 06/02/2016”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F088E548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ SOB Nº 02.068.549/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ FABIANO GOINSKI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, ITENS 07, 09 E 14.
VALOR GLOBAL: R$ 144.840,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E73F311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 60,61, 62, 63, 64, 65 E 66.
VALOR GLOBAL: R$ 58.412,60 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35066CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: I.L. MENDES JÚNIOR – MENDES & PARS ME, CNPJ SOB Nº 17.184.211/0001-24, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVAS PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 27.296,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA97B24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PELINCER – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 20.798.548/0002-17, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ CARLOS PELINCER JUNIOR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 9.219,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30B2B7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 014/2015

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNCICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.
VALOR: R$ 46.944,00 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01-GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
97:3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TIPO 1 E 42.000 CÓPIAS – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 7862/2015 – TOTAL R$ 3.720,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
06-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01-GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
97:3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA DEPARTAMENTO FINANCEIRO TIPO 1 E 42.000 CÓPIAS – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 7860/2015 – TOTAL R$ 3.720,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

06-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01-GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
97:3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA DEPARTAMENTO DE TESOURARIA TIPO 2 E 96.000 CÓPIAS – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 7861/2015 – TOTAL R$ 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6046.0000 – PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA IGD
3.3.90.39.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA USO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA TIPO 1 E 30.000 CÓPIAS, TOTALIZANDO R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 8479/2015)
•
GABINETE DA PREFEITA

01.01- GABINETE DA PREFEITA
04.122.0003.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA USO DO GABINETE DA PREFEITA TIPO 01 E 36.000 CÓPIAS, TOTALIZANDO R$ 3.360,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)– PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 8322/2015)
01.05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.01-GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2010 – MANUTENÇÃO DE PESSOAL
3.3.90.39.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TIPO 1 E 120.000 CÓPIAS, TOTALIZANDO R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 8487/2015)
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01-GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
37:3.3.90.39.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA USO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TIPO 1 E 26.400 CÓPIAS, TOTALIZANDO R$ 2.784,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 8071/2015)
01.07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.07.02- DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.0000 – MANUTENÇÃO MDE 5%

3.3.90.39.00.001.103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(2 EQUIPAMENTOS TIPO 1 PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UAB E 120.000 CÓPIAS, TOTALIZANDO R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 8343/2015)
11-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1101-ASSISTÊNCIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2061 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
502:3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1 EQUIPAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/MARCAÇÃO DE CONSULTAS TIPO 01 E 60.000 CÓPIAS, TOTALIZANDO R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 8520/2015)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D43FD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 016/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: METALURGICA ZENKER LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 81.790.578/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ELIOMAR WOLFLE ZENKER.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SECADOR METÁLICO SOLAR DE PLANTAS MEDICINAIS (ITEM 02) PARA O PROJETO DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA EM PLANTAS MEDICINAIS.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2048 FITOTERÁPICO
393:4.4.90.52.00.001.495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.304.00.31.2059 TAXA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
483:4.4.90.52.00.001.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:83692F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 017/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 18.472.961/0001-64, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. ROBSON VETTORELLO DE ALMEIDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE FABRICAR GELO.
VALOR: R$ 10.834,24 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0023.2074 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
711:4.4.90.52.00.00.3891 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:010F5AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N.º 234/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
LOCADOR: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.014.684/0001-06.
OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N.º 234/2014 PASSA A SER R$ 2.246,27 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VNTE E SETE CENTAVOS), O VALOR CONTRATUAL PASSA A SER R$ 26.955,24 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 2.472,36 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.
DATA: 21 DE JANEIRO 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D46DAAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO DA LINHA ABAIXO DISCRIMINADA, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 090/2013:
LINHA 51: PASSANDO A SER ÔNIBUS M.BENZ CIFERAL TURQUESA U, ANO DE FABR./MODELOS 2000/2000, DIESEL, PLACA KQQ-0552.
DATA: 29 DE JANEIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AB5E79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
GABINETE DA PREFEITA	
ALEXANDRA WEINHARDT PACHECO	11/01/2016 - 09/02/2016
EDUARDO DE CASTRO PIOVEZAN	18/01/2016 - 01/02/2016
JULIANA CAMARGO HORNING	04/01/2016 - 02/02/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
FRANCIENE DE CASTRO MARTINS	04/01/2016 - 23/01/2016
LOUISE RITTER WIEDMER	10/02/2016 - 29/02/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
ALVARO JOSE LEAL DOS SANTOS	22/02/2016 - 02/03/2016
CAMILA CARRANO PIERIN	22/02/2016 - 22/03/2016
CASSIA DOS SANTOS WALDERA	10/02/2016 - 24/02/2016
CASSIELE GREGORIO BAGGIO	10/02/2016 - 24/02/2016
JOAO PEDRO CARRAO	01/02/2016 - 01/03/2016
MARIA CHRISTINA C MARIANO	28/01/2016 - 26/02/2016
PEDRO CLAUDIO M DE AGUIAR	01/02/2016 - 15/02/2016
WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS	05/02/2016 - 24/02/2016
WILLIAN RAFAEL PAES DE MIRANDA	01/02/2016 - 20/02/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
CLAUDIA ANDREA K CARNEIRO	22/02/2016 - 06/03/2016
DELIZE RODRIGUES	15/02/2016 - 24/02/2016
JAIR FERREIRA	10/02/2016 - 29/02/2016
JULIO CESAR PADILHA BARBOSA	11/01/2016 - 25/01/2016
LECIANE RASMUSEN GOLART	10/02/2016 - 19/02/2016
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS	06/02/2016 - 06/03/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
CLAUDIA COLACO CARVALHO	04/02/2016 - 04/03/2016
DENISE MATTAR SANTOS	02/01/2016 - 31/01/2016

Continua...

•

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

ELIANE APARECIDA DOS S ROCHA	01/02/2016 - 01/03/2016
LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	10/02/2016 - 10/03/2016
LUCIA HELENA AUBRIFT MATTAR	01/02/2016 - 01/03/2016
TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	02/01/2016 - 31/01/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ADRIANA T DO NASCIMENTO MENAO	11/02/2016 - 11/03/2016
ADRIELI DOS SANTOS	01/02/2016 - 15/02/2016
ALINE APARECIDA MURBACH	04/02/2016 - 18/02/2016
ANA CECILIA LINHARES DE ZORZI	29/02/2016 - 14/03/2016
ANA JOSEFA SILVEIRA LUCAS	01/02/2016 - 01/03/2016
ANDERSON MARCELO PRUDENTE	25/01/2016 - 23/02/2016
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	15/02/2016 - 29/02/2016
ANGELA CRISTINA GONCALVES	01/02/2016 - 01/03/2016
ARIANE RIBAS DAOU	01/02/2016 - 15/02/2016
DEOCLECIO ZELLA	01/02/2016 - 01/03/2016
EDNILSON SANTOS NETTO	01/02/2016 - 01/03/2016
EMILIA SURECK GOGOLA	15/02/2016 - 15/03/2016
ERICA DO ROCIO DA SILVEIRA ANTUNES	10/02/2016 - 24/02/2016
FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	15/02/2016 - 29/02/2016
GEANNE CLAUDIA ZANETTI	15/02/2016 - 15/03/2016
GISLAINE ESTOQUEIRO GONCALVES	01/02/2016 - 01/03/2016
GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS	01/02/2016 - 01/03/2016
GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/02/2016 - 15/02/2016
GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/02/2016 - 15/02/2016
INDIANA TEIDER	10/02/2016 - 10/03/2016
JANE MARIA SCARTEZINI	29/02/2016 - 14/03/2016
JOSIELI DE JESUS PADILHA CADENA	01/02/2016 - 20/02/2016
JULIANA FERREIRA RIBAS	10/02/2016 - 24/02/2016
JUSSARA MILDEMBERG DE CAMARGO	01/02/2016 - 01/03/2016
LEONARDO PETRAUSKI	24/02/2016 - 24/03/2016
LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	15/02/2016 - 15/03/2016
MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL	01/02/2016 - 01/03/2016
MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES	01/02/2016 - 01/03/2016
MARIA BENEDITA UKAN	03/02/2016 - 03/03/2016
MARIA HAMMERSCHMIDT	10/02/2016 - 29/02/2016
MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	01/02/2016 - 01/03/2016
MARILENE BERNADETE KARAS BRUM	10/02/2016 - 29/02/2016
MICHELE BROGIAN	27/01/2016 - 25/02/2016
NATHALIE LANG GOLART	11/02/2016 - 20/02/2016
PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	18/02/2016 - 03/03/2016
PRISCILLA ZALESKI	15/02/2016 - 29/02/2016
RODRIGO RIBEIRO DAS CHAGAS	01/02/2016 - 01/03/2016
ROSECLEIDE HORNING DO VALE	11/02/2016 - 01/03/2016

Continua...

•

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

ROSELI DOS SANTOS DA SILVA	15/02/2016 - 29/02/2016
SANDRA APARECIDA ADAO	04/01/2016 - 02/02/2016
SANDRA LEMOS	01/02/2016 - 01/03/2016
SIRLEI MARIA A PARIZE FAVARO	04/01/2016 - 02/02/2016
TANIA MAGALI DE FARIAS	01/02/2016 - 01/03/2016
VERA LUCIA HEINZEN	10/02/2016 - 19/02/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM	15/02/2016 - 15/03/2016
JOSIANE DO CARMO PALMER DA SILVEIRA	15/02/2016 - 15/03/2016
LUIZ CEZAR NOGUEIRA	02/01/2016 - 31/01/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
AMIELA RIBAS TON	15/02/2016 - 15/03/2016
ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	01/02/2016 - 01/03/2016
CAMILA ALVES DOS SANTOS	15/02/2016 - 15/03/2016

CLAUDETE MACHADO CAMARGO	01/02/2016 - 01/03/2016
DORILEIA FERREIRA DA SILVA	01/02/2016 - 01/03/2016
ELIANE PAES PETRAUSKI	15/02/2016 - 15/03/2016
VERONIZE BARBOSA KUCZERA	18/02/2016 - 29/02/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
MERCIA DE MEDEIROS SILVA	22/02/2016 - 22/03/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ANTONIO DO ROSARIO MORAIS	01/02/2016 - 20/02/2016
CARLOS ALEXANDRE RITTEL	15/02/2016 - 29/02/2016
LUIZ JOSMAR MULLER	01/02/2016 - 20/02/2016

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94C34436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
495	Atenção Básica	154.303,30	0,00	154.303,30
320	Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	22.182,12	0,00	22.182,12
315	Convênio Estadual - COMSUS	98.484,51	1.242,00	97.242,51
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
317	Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	93.702,69	0,00	93.702,69
316	Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	22.006,50	0,00	22.006,50
319	Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	94.769,98	0,00	94.769,98
318	Convênio Estadual Locação de Ímovel	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		485.449,10	1.242,00	484.207,10
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	355.726,79	3.462,50	352.264,29
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		355.726,79	3.462,50	352.264,29
TOTAL (III) = (I + II)		841.175,89	4.704,50	836.471,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:239E921B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	219.705,83	120.019,46	93.538,78
DEDUÇÕES (II)	293.470,21	830.192,42	836.471,39
Disponibilidade de caixa bruta	304.795,99	864.407,85	841.175,89
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.325,78	34.215,43	4.704,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(73.764,38)	(710.172,96)	(742.932,61)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	219.705,83	120.019,46	93.538,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(293.470,21)	(830.192,42)	(836.471,39)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(6.278,97)	(543.001,18)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:B70953D9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	678.960,19	0,00
Pessoal Ativo	673.390,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	5.570,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	678.960,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		678.960,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.787.554,50	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		8,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.205.279,43	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.995.015,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.784.751,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.787.554,50
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		8,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		4.205.279,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		3.995.015,46
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		3.784.751,49

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:4B323CCB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.678.227,83	6.915.016,29	7.116.191,61	7.787.554,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:54B57FF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF- ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:EEFEFABE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	9.165.000,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00	10.164.369,84
Receitas Realizadas		1.319.115,46	7.787.554,50
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	9.165.000,00
Créditos Adicionais			1.290.576,83
Dotação Atualizada		0,00	10.455.576,83
Despesas Empenhadas		1.308.504,04	7.244.184,90
Despesas Liquidadas		1.311.077,40	7.242.369,90
Superávit Orçamentário		10.611,42	543.369,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.308.504,04	7.244.184,90
Despesas Liquidadas		1.311.077,40	7.242.369,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.319.115,46	1.319.115,46
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(543.001,18)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	648.421,67	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.589,00	79,80	13.509,20	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			483.690,00	316.381,40
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		579.884,41	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:5B61D146

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.929.096,00	6.706.443,12	5.677.576,77	84,66
Da união para o município	1.595.200,00	1.595.200,00	1.129.371,55	70,80
Do estado para o município	984.000,00	1.204.566,67	1.054.202,86	87,52
Demais municípios para o município	1.849.896,00	1.849.896,00	1.409.191,51	76,18
Outras receitas do SUS	1.500.000,00	2.056.780,45	2.084.810,85	101,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.235.904,00	3.457.926,72	2.109.977,73	61,02
Outras Receitas Orçamentárias	3.235.904,00	3.457.926,72	2.109.977,73	61,02
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	10.164.369,84	7.787.554,50	76,62

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.559.150,00	9.855.236,83	7.075.061,30	1.815,00	71,79
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	790.000,00	673.390,19	0,00	85,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.689.150,00	9.065.236,83	6.401.671,11	1.815,00	70,62
DESPESAS DE CAPITAL	339.200,00	333.690,00	21.256,00	0,00	6,37
Investimentos	339.200,00	333.690,00	21.256,00	0,00	6,37
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.350,00	10.188.926,83	7.096.317,30	1.815,00	69,65

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.898.350,00	10.188.926,83	7.096.317,30	1.815,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.787.604,00	6.185.155,50	3.726.118,47	1.639,00	52,49
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.737.200,00	1.882.401,19	1.285.405,95	951,00	18,11
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	4.050.404,00	4.302.754,31	2.440.712,52	688,00	34,39
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.110.746,00	4.003.771,33	3.370.198,83	176,00	47,49

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.898.350,00	10.188.926,83	7.096.317,30	1.815,00	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.350,00	10.188.926,83	7.096.317,30	1.815,00	100,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:AF42A4A8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	678.960,19	8,72
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.205.279,43	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.995.015,46	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.713.261,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.246.008,72	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	545.128,82	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:BBB835B6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 004/2016

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Designar:

Art. 1º - Pregoeiro e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração direta e indireta do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ**, para exercício de 2016 e dá outras providências:

1º Pregoeiro:
Anielli Alberti CPF 041.804.999-8 Diretora Administrativa

Equipe de apoio:
Lucas Palermo Pacheco CPF 097.096.139-10 Auxiliar Administrativo
Adrieli Brandalise CPF 077.168.339-10 Auxiliar Administrativo
Janaíne Silva CPF 071.248.779-46 Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3C3D6CC4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTA PRIMARIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.104.369,84	1.308.322,29	7.746.553,97	6.641.984,60
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	50.000,00	10.793,17	41.000,53	36.243,23
(-)Aplicações financeiras	50.000,00	10.793,17	41.000,53	36.243,23
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.042.589,39	845.747,83	5.661.743,12	4.673.781,42
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.243.470,67	283.699,99	2.715.800,00	1.748.488,04
Outras transferências correntes	3.799.118,72	562.047,84	2.945.943,12	2.925.293,38
Demais receitas correntes	2.061.780,45	462.574,46	2.084.810,85	1.968.203,18
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.061.780,45	462.574,46	2.084.810,85	1.968.203,18
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	10.104.369,84	1.308.322,29	7.746.553,97	6.641.984,60
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.880.236,83	1.277.363,36	7.076.876,30	0,00
Pessoal e encargos sociais	790.000,00	157.270,01	673.390,19	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.065.236,83	1.120.093,35	6.403.486,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	9.855.236,83	1.277.363,36	7.076.876,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	483.690,00	31.140,68	167.308,60	0,00
Investimentos	333.690,00	4.660,00	21.256,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	150.000,00	26.480,68	146.052,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	333.690,00	4.660,00	21.256,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	91.650,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	10.280.576,83	1.282.023,36	7.098.132,30	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(176.206,99)	26.298,93	648.421,67	6.641.984,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.290.576,83	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:344E75BE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 001/2016

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Anielli Alberti

Nº de Diárias: 1 (uma diária com pernoite)
Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem a Secretaria de Saúde para Solicitação de equipamentos para ambulatório de oftalmologia, mutirão e cirurgias eletivas.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 24/01/2016
Data Final: 25/01/2016

Guarapuava, 23 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C435F0C2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 003/2016

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Eliane de Cacia Harmuch.

Nº de Diárias: 1 (uma diária sem pernoite)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Palmital - PR
Objetivo: Comemorações abusivas aos 55 anos do Município.
Código do IBGE do Município destino: 17800
Início: 24/01/2016
Data Final: 24/01/2016

Guarapuava, 23 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:1AA8C422

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 004/2016

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 1 (uma diária sem pernoite)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 75,00 (setenca e cinco reais).
Destino/UF: Palmital - PR
Objetivo: Comemorações abusivas aos 55 anos do Município.
Código do IBGE do Município destino: 17800
Início: 24/01/2016
Data Final: 24/01/2016

Guarapuava, 23 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:8342D131

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.704/0001-01, com sede na Avenida Maripá, Jardim Lá Salle, Toledo - PR

OBJETO: UBS Pinhal Grande – PAC 2 09313556000113001.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Prazo de Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 029/2014 – Tomada de Preço n. 008/2014.

DATA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinqüenta) dias
Prazo de Execução: 250 (duzentos e cinqüenta) dias

VALOR TOTAL: INALTERADOS.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4D9A0164

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 086/2014
Tomada de Preço nº 014/2014
Contrato Administrativo nº 105/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ORLEI MENDES, inscrita no CNPJ sob o n. 14.607.115/0001-53, situada na Rua Tupã, s/n, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Orlei Mendes**,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS DIVERSOS IMOVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 086/2014 – Tomada de Preço n. 014/2014.
DATA DO ADITIVO: 18 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 30/04/2016
VALOR TOTAL: R$ 18.630,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B0A8C72A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.086/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.325/0001-16, situado à Rua Col. Manoel Marcondes, 1326, Batel – Guarapuava;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES**

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 084/2015 – Tomada de Preço n. 017/2015.
DATA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2015
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1B766FA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.110/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n.

501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **AUTO POSTO LARANJAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.632.410/0001-43, com sede na Avenida Paraná, Centro, nº 462, neste ato representado por sua sócia gerente Sueli Schuelter Valle.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 092/2014 – Pregão Presencial n. 046/2014.

DATA DO CONTRATO: 31 de Dezembro 2015.

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6A7E6A9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PLANO APLICAÇÃO CONSEG - V2

PLANO DE APLICAÇÃO - VERSÃO 2
ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO – REPASSE 2015

I – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE : CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
CNPJ : 10.741.998/0001-39
NOME COMPLETO DO PRESIDENTE: ROBERTO GARCIA VALLE
RG : 3.504.002-1 CPF : 391.523.599-72

ENDEREÇO DA ENTIDADE : RUA PERNAMBUCO, 501, CENTRO, LARANJAL PR
CEP : 85.275-000 TELEFONE : 42 3645 1115 FAX : 42-36451115

NOME DO TESOUREIRO : ERONI GOMES
RG : 6.998.826-1 CPF : 004.411.299-86

RECURSO: R$ 20.013,98 (VINTE MIL, TREZE REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS)

BANCO – 001 B. BRASIL	AGÊNCIA – 1353-6	CONTA CORRENTE -18.625-2

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO O BJETO
TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

DESPESAS CORRENTES
MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.873,98
MATERIAL PERMANENTE R$ 600,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA R$ 3.540,00

TOTAL GERAL R$ 20.013,98

METAS – Com o funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança aumentará os subsídios necessários a sociedade na cobrança da atuação dos órgãos de Segurança Pública, Órgãos Públicos e Privados e Defesa Civil do Município, em benefício do cidadão e de toda comunidade.
Unidade Medida – Pessoas
Quantidade – 6.322 hb

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 12/03/2015 FIM :31/12/2015

_____
ROBERTO GARCIA VALLE

PLANO DE APLICAÇÃO,_____, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA.

_____
ADALNIO MACIEL

_____
HELENITA FRANCISCO TRABUCO

_____
LINCON CEZAR GODOY

CONVÊNIO Nº 003/2015
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
DETALHAMENTO PLANO DE APLICAÇÃO – VERSÃO 2

Valor do Convênio em 2015, R$ 20.013,98 (Vinte mil, Treze reais e noventa e oito centavos).

Material de Consumo – R$ 15.873,98
Gêneros de Alimentação – R$ 6.946,29
Combustível – R$ 225,00
Material Manutenção de Veículos – R$ 7.179,29
Material de Construção – 802,40
Gás Engarrafado – 721,00
Serviços de Pessoa Jurídica – R$ 3.540,00
Serviços Técnicos Profissional – R$ 1.200,00
Manutenção de Veículos – R$ 2.340,00

Material Permanente – R$ 600,00
Mobiliário em Geral – R$ 600,00

_____
ROBERTO GARCIA VALLE
Presidente do CONSEG

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DB474069

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PLANO APLICAÇÃO APM - V2

PLANO DE APLICAÇÃO
ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO – REPASSE 2015
VERSÃO 2

I – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE **: APMS – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA**
CNPJ : **08.921.129/0001-44**
NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA APM : **JULIANA GODOY DE LIMA** CPF : 040.497.679-45
ENDEREÇO DA ENTIDADE : **RUA SÃO CAETANO**
CEP : **85.275-000** TELEFONE : **42-36451318** FAX : **42-36451318**

NOME DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO : **SONIA REGINA LEAL**
CPF **: 017.542.449-71**
ENDEREÇO DO ÓRGÃO DA EDUCAÇÃO : **RUA PERNAMBUCO**
CEP : **85.275-000** TELEFONE **: 42-36451236** FAX : **42 -36451236**

RECURSO: R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO O BJETO
TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO ROTATIVO, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO.

DESPESAS CORRENTES
MATERIAL DE EXPEDIENTE R$ 5.430,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA R$ 1.500,00
TAXAS – RESTITUIÇÃO SALDO R$ 59,27
TOTAL GERAL R$ 6.989,27

METAS – O Repasse ao Fundo Rotativo vai favorecer ao melhor funcionamento da Escola, onde as aquisições dos materiais vão contribuir para os trabalhos com os alunos e o desempenho pedagógico dos professores.
Unidade Medida – Alunos/Pessoas
Quantidade – **198**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Ano Letivo de 2015 INÍCIO : 20/02/2015 FIM :31/12/2015

_____
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO FUNDO ROTATIVO

PLANO DE APLICAÇÃO,_____, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA.

_____
ADALNIO MACIEL

_____
HELENITA FRANCISCO TRABUCO

_____
LINCON CEZAR GODOY

CONVÊNIO Nº 002/2015
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA

DETALHAMENTO PLANO DE APLICAÇÃO – VERSÃO 2

Valor Convênio em 2015, R**$ 6.989,27 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).**

Material de Consumo – R$ 5.430,00
Material de Expediente – R$ 3.930,00
Combustível – R$ 1.500,00

Serviços de Pessoa Jurídica – R$ 1.500,00
Serviços Técnicos Profissional – R$ 1.500,00
Taxas – Restituição de Saldo – R$ 59,27

JULIANA GODOY DE LIMA
Presidente Fundo Rotativo

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:26E396BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 003.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 003/2016

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Asssitência Social, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	SAOSCSIIASLTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0024.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
08.244.0024.2.080	CRAS - CENTRO DE REFEÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	
Fonte 31788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	60.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	60.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do superávit financeiro da Fonte 31788.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	60.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	60.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVOS -	MANTER ATIVIDADES RELACIONADAS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
METAS 2016	CONTRTATAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F1D8CD9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 004.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 004/2016

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a Execução do Projeto Convênio FIA, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	

08.243.0021.0.000	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0021.5.001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 31808	SEDS/CONV. 031/2014/SIT 22527 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 31808	SEDS/CONV. 031/2014/SIT 22527 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIUPAMENTOS E MATERIAL	
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		32.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadaão da alínea de receita 1325.01.81.00.00 E Superávit Financeiro da Fonte 31808:

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31808	SEDS/CONV. 031/2014/SIT 22527 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	30.000,00
1325.01.79.00.00	RDB - CONV. SEDS 031/2014/SIT 22527 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		32.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA
OBJETIVOS -	MANTER ATIVIDADES NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
METAS 2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FIA.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C891058B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 005.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 005/2016

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	SAOSCSIIASLTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0024.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
08.244.0024.2.091	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
Fonte 31806	MDS-FEAS-PAEFI-FMAS INVESTIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS	19.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIUPAMENTOS E MATERIAL	
Fonte 31806	MDS-FEAS-PAEFI-FMAS INVESTIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS	17.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIUPAMENTOS E MATERIAL	
Fonte 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES -EXERCÍCIO CORRENTE	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		38.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadaão da alínea de receita 1325.01.79.00.00, Superávit Financeiro da Fonte 31806 e Cancelamento de Dotações do Orçamento Vigente:

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31806	MDS-FEAS-PAEFI-FMAS INVESTIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS	34.000,00
1325.01.79.00.00	RDB-REC. VINC. FMAS-FEAS-PAEFI C/C	2.000,00
09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	SAOSCSIIASLTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0024.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
08.244.0024.1.024	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIUPAMENTOS E MATERIAL	
Fonte 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		38.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CREAS - CENTRO DE REFEÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVOS -	MANTER ATIVIDADES RELACIONADAS AO CREAS - CENTRO DE REFÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
METAS 2016	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:ECC2D9D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 006.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 006/2016

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Casa Lar, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0021.0.000	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0021.6.001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 31747	FNAS-PACI-EXERCÍCIO CORRENTE	28.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
Fonte 31747	FNAS-PACI-EXERCÍCIO CORRENTE	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		36.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento de dotações do orçamento vigente:

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0024.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
08.244.0024.2.048	MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 31747	FNAS-PACI-EXERCÍCIO CORRENTE	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
Fonte 31747	FNAS-PACI-EXERCÍCIO CORRENTE	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		36.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR
OBJETIVOS -	MANTER ATIVIDADES NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ACORDO COM O ESTATUTO DO PROJETO CASA LAR.
METAS 2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C64AB28A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 009/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: VIVIANE REGINA DA ROCHA **CPF/MF:** 996.126.319-72996.126.319-72
CARGO/FUNÇÃO: MEMBRO CONSELHO TUTELAR
DESTINO: LONDRINA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar adolescente para internação no CENSE, conforme determinação judicial
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FE30845E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 006/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VANDERLEY ANTONIO LOTT **CPF/MF:** 177.701.678-92177.701.678-92
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E8322518

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 003/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: SÉRGIO RIBEIRO BORBA **CPF/MF:** 816.028.639-20816.028.639-20
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:75114EDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 001/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR: RENALDO CÉSAR MAGALHÃES **CPF/MF:** 841.610.009-87841.610.009-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:55140FFC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 005/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDES VALERIO MONTEIRO **CPF/MF:** 208.032.819-00
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:211D8C40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 008/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCELINO CANDIDO GOMES **CPF/MF:** 330.179.999-04330.179.999-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:753023AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 007/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: LUCIANO APARECIDO CORSO **CPF/MF:** 843.069.559-15843.069.559-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A10C1910

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 004/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA **CPF/MF:** 929.926.179-20929.926.179-20
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D9D73800

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 002/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA **CPF/MF:** 463.814.229-04463.814.229-04

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F0A5F675

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 015/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: ERNANI FREIRE SETUBAL **CPF/MF:** 617.821.659-91617.821.659-91
CARGO/FUNÇÃO: ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Implantação do Orçamento 2016 na Folha de Pagamento, no dia 14 de janeiro de 2016.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2016

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9E8223DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 014/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: EMILIO CARLOS BARBOSA **CPF/MF:** 510.091.029-15510.091.029-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 576,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar a doação de 3.000 peças de roupas no Recanto Somos Todos Irmãos e reunião na Uningá a respeito de doação de materiais e equipamentos odontológicos, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2016.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2016.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C94311A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 025/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA **CPF/MF:** 570.721.089-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5038E0EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 038/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: CHRISTIAN COSTA BEGOSSO **CPF/MF:** 033.759.109-16033.759.109-16
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SANEPAR; SEIL/DER; Sec. Saúde; Sec. Agricultura; Instituto das Águas; Sec. Segurança Pública, nos dias 25 a 28 de janeiro de 2016.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6ECE4CCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 035/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: GRASIELA ALAMINO PETEREIT **CPF/MF:** 029.883.159-73029.883.159-73
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instituto das Águas para acompanhamento de assuntos relacionados ao interesse do município de Loanda, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2016
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:811BD534

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 036/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO **CPF/MF:** 701.778.569-04
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR JURÍDICO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.152,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SANEPAR; SEIL/DER; Sec. Saúde; Sec. Agricultura; Instituto das Águas; Sec. Segurança Pública, nos dias 25 a 28 de janeiro de 2016.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C9935D84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 039/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: RENALDO CÉSAR MAGALHÃES **CPF/MF:** 841.610.009-87841.610.009-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de pacientes.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8174F452

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 044/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA **CPF/MF:** 463.814.229-04463.814.229-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de pacientes
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2015

Loanda – PR, 29 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERVIAL FERRI
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E4A19C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Rodo Service Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 01 (um) veículo microônibus, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Vlr Unit. Registrado R$
1	1	UN.	Veículo do tipo micro ônibus de Fabricação Nacional, Marca MARCOPOLO, Modelo VOLARE W9, Ano/Modelo 2015/2015. Carro Completo - Carroceria e Chassi integrado. - Capacidade de 32 passageiros + Motorista. - Cor Prata; - Ar Condicionado interno com duto que proporciona resfriamento em todo o salão do veículo. - Poltronas executivas reclináveis revestidas de tecido. - Cinto de segurança retrátil em todas as poltronas do salão, descansa braços laterais e central, - Largura das poltronas de 940 mm. - Janelas com vidros colados inteiriços. - Cinto de segurança para todas as poltronas. - Porta pacotes interno. - Cortinas em todas as janelas. - Poltrona hidráulica para o motorista. - Parede de Separação (cabine do motorista). - Porta pantográfica com acionamento a ar externo e interno. - Alavanca de câmbio no painel. - Vidro vigia na traseira. - Direção hidráulica. - Motor com Potência de 165 CV a 2200 rpm. - Injeção Eletrônica, Computador de Bordo. - Rodado duplo no eixo traseiro. - Freios a com acionamento a Ar. - Sistema elétrico de 24 volts. - Tanque de combustível com capacidade de 150 litros. - Combustível diesel S-10. - Tanque com reservatório de ureia líquida (Arla 32). - Comprimento total de 9.040 mm. - Largura externa de 2.360 mm. - Entre eixos de 4.800 mm. - Altura interna 1.954 mm. - Altura externa 2.995 mm. - Peso bruto total de 9.200 Kg. - Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5' rodas 6.00 X17.5. - Aparelho de DVD e monitor de no 15", aparelho	259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)

			com rádio, CD, MP3 e USB instalado e autofalantes instalados estrategicamente para perfeita distribuição de áudio no ambiente; - Tomada 12v no painel;	
			-Itinerário eletrônico; - Ferramentas: macaco, estepe, triângulo de sinalização e demais componentes exigidos pelas autoridades de trânsito; - O veiculo deverá atender a legislação e normas de transito vigentes;	
			- Adesivagem padrão determinado pela Prefeitura Municipal; - Assistência técnica completa chassi, carroceria e motor na Rodo Service em Cambé-PR, com distância de 239 quilômetros do Município de Loanda, - Garantia e assistência técnica de no mínimo 02 anos.	
VALOR TOTAL.....R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 21 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Rodo Service LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E2DEFE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050.2016

PORTARIA Nº. 050/2016

Súmula: Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social;

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.150.907/0001-16, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

· Emilio Carlos Barbosa, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 510.091.029-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Serviço Social, juntamente com o Senhor Joel Almeida Santos, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 521.397.609-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tesoureiro,

· Na ausência do Secretário Municipal de Trabalho e Serviço Social, assinará o Senhor Flávio Aramis Accorsi, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 004.529.809-25, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, juntamente com o servidor Joel Almeida Santos, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 521.397.609-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tesoureiro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5E91EEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.133/2016 de 14/01/2016.

Resolve:

Conceder a servidora **GESSICA GUERMANDI SARAIVA,** CPF/MF nº. 069.142.329-62 ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 966303, férias pelo período de trabalho prestado entre 26/03/2014 a 25/03/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 10/02/2016 a 29/02/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 01/03/2016 a 10/03/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AFAE22C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 161/2016 de 15/01/2016;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO GIL,** CPF/MF nº. 602.185.689-91, matrícula nº. 964232, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2005 a 15/04/2010, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 01/02/2016, devendo retornar em atividade em 01/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:64DB2F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 305/2016 de 20/01/2016;

RESOLVE:

Conceder a servidora **DORACI GODINHO ROMA,** CPF/MF nº. 006.893.329-04, matrícula nº. 111341, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 19/09/2006 a 19/09/2011, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 01/02/2016, devendo retornar em atividade em 01/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8B581CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.292/2016 de 27/01/2016.

Resolve:

Conceder ao servidor **FERNANDES VALÉRIO MONTEIRO,** CPF/MF nº. 208.032.819-00 ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTIA, matrícula nº. 6084, férias pelo período de trabalho prestado entre 14/06/2013 a 13/06/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 01/02/2016 a 20/02/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/02/2016 a 01/03/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F28DA668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966228 com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 27/01/2016 a 29/04/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 29/04/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:10F59676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **HÉLIO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 39131 com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 01/02/2016 a 05/03/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 05/03/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A2E54804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEI**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matricula 948201 com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 25/01/2016 a 26/02/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 26/02/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:04F9E878

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ERRATA

A Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, publicam errata do TERMO DE COMPROMISSO Nº. 007/2015/SICA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Loanda e a empresa O. J. DA SILVA - FUNDIÇÃO - ME:

Item 01: QUALIFICAÇÃO

Onde se lê:

TERMO DE COMPROMISSO PARA EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO PARQUE INDUSTRIAL III, **QUADRA Nº. 511**, LOTE Nº. 01, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA O. J. DA SILVA - FUNDIÇÃO - ME E, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, VISANDO O FORTALECIMENTO, DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO ECONÔMICA E FOMENTO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

TERMO DE COMPROMISSO PARA EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO PARQUE INDUSTRIAL III, **QUADRA Nº. 511 "B",** LOTE Nº. 01, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA O. J. DA SILVA - FUNDIÇÃO - ME E, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, VISANDO O FORTALECIMENTO, DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO ECONÔMICA E FOMENTO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Item 02: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Onde se lê:

O presente Termo de Compromisso visa estabelecer as responsabilidades e condições de mútua cooperação entre as partes para autorização de edificação e instalação da empresa O. J. DA SILVA - FUNDIÇÃO - ME, na **Quadra nº. 511**, Lote nº. 01, no Parque Industrial III, buscando através deste instrumento a definição das diretrizes e ações integradas entre poder público e iniciativa privada, no Município de Loanda, Estado do Paraná.

Leia-se:

O presente Termo de Compromisso visa estabelecer as responsabilidades e condições de mútua cooperação entre as partes para autorização de edificação e instalação da empresa O. J. DA SILVA - FUNDIÇÃO - ME, na **Quadra nº. 511 "B",** Lote nº. 01, no Parque Industrial III, buscando através deste instrumento a definição das diretrizes e ações integradas entre poder público e iniciativa privada, no Município de Loanda, Estado do Paraná.

Item 03: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Onde se lê:

III. Conceder o Lote nº. 01, da **Quadra nº. 511**, medindo 760,94 m² (setecentos e sessenta virgula noventa e quatro metros quadrados), do Parque Industrial III desta municipalidade, para edificação e instalação da DONATÁRIA, conforme as diretrizes previstas na Lei Municipal nº. 028/2003 e alterações posteriores pelas Leis nºs. 003/2005 e 014/2006;

Leia-se:

III. Conceder o Lote nº. 01, da **Quadra nº. 511 "B",** medindo 760,94 m² (setecentos e sessenta virgula noventa e quatro metros quadrados), do Parque Industrial III desta municipalidade, para edificação e instalação da DONATÁRIA, conforme as diretrizes previstas na Lei Municipal nº. 028/2003 e alterações posteriores pelas Leis nºs. 003/2005 e 014/2006;

As demais disposições do TERMO DE COMPROMISSO Nº. 007/2015/SICA ficam inalterados,

Loanda-PR, 26 de Janeiro de 2015.

MARIA HELENA OLIVERIO ACCORSI
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:0FD8770C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 010/2016-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER: 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, ao servidor: **OSVALDO ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF: 390.697.379-49 e RG: 3.157.789-6, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL – QUADRO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, no período de 1º de fevereiro a 01 de março de 2016.

Câmara Municipal de Lobato, 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:1C3FB567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 009/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 009/2016 –PML.	
CONTRATADA: EXTINPAG – EXTINTORES MARIGAENSE LTDA	**CNPJ/MF:** 84.981.877/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores – veículos e próprios públicos do Município de Lobato.	
Valor: R$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais).	
Data da Assinatura: 01.01.2016	
Dotação orçamentária:	
05.003.04.122.0019.2.019 3.3.90.30.04.00 Material de Consumo	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9FAB38E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 010/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 010/2016 –PML.	
CONTRATADA: ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/MF:** 07.490.846/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de dois (02) sensores para o Aparelho de Oxímetro Rossmax, sendo um sensor neonatal e um sensor pediátrico, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais).	
Data da Assinatura: 01/02/2016	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.36.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0E21DAA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de **Execução de Serviço nº 001/2016.**

Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2016.**
Dotação Orçamentária: **08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
001/2016	**01/02/2016**	**31/12/2016**	**9.5.13 -Atendimento de Urgência e Emergência Hospitalar**	**ASSISTENCIA MEDICA TOLENTINO S/S LTDA**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E18B265E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 001/2016/PML.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna

pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgência e Emergência e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas da área médica que gozem de boa reputação profissional, avaliadas como prestadores de serviços de saúde, desde que preenchidos os requisitos do item 6.1 deste Termo de Chamamento, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 – Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016,** sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PML, em endereço indicado acima:
anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;
anexo II - declaração de idoneidade;
anexo III - modelo de Ordem de Execução de Serviços;
anexo IV – Planilha de Custos;
e) anexo V – Minuta do Contrato Administrativo.

Lobato/PR, em 29 de Janeiro de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5BC49626

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em **14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **20/07/2015**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **02, 03, 04 e 05 de fevereiro do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo	10.265.784-5	Educador Infantil	30
Paula Carolina Milani Egea	10.344.176-5	Educador Infantil	30
Ambrosina Nunes Duraes	7.728.716-7	Educador Infantil	30
Osmarina Rocha Cardoso Gondolfo	3.115.094-9	Educador Infantil	30

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:26E15A6F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Luiz Risson,** portador do RG. nº. 5.587.574-0/SESP-PR e CPF nº. 775.701.389-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **02/02/2016 a 02/03/2016**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2014 a 01/05/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A7222861

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Sumaya Paulino da Silva,** portadora do RG. nº. 9.779.255-0/SESP-PR e CPF nº. 052.349.159-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, a serem usufruídas entre **03/02/2016 a 03/03/2016**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2015 a 01/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9966D556

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Diante da necessidade **do Samae de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **AUTO POSTO BERGATON EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.241.569/0001-08, com endereço à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 705, Centro, no Município de Lobato, Estado do Paraná, Cep nº 86.790-000, para a aquisição dos produtos abaixo descritos, no valor de **R$ 7.922,50 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais)**:

Ítem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Lts. Gasolina Comum	3.649	3.649,00
02	1.500	Lts. Óleo Diesel Comum	2.849	4.273,50
Total.....				7.922,50

Fica definido que o preço acima referido será pago mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal, nas quantidades que eventualmente forem sendo utilizadas, conforme as necessidades da Autarquia e devidamente atestadas pela Administração.

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente **Dispensa** correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** prevista no **Orçamento de 2016:**

Função:	17 – Saneamento
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa:	0021 – Administração Geral
Atividade:	2072- Operação e Manutenção Sistema de Água
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de uso e Consumo

Lobato – Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT0
Conveniado Com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
Rua Antonio Coletto, 1228 - Centro - Fone/Fax: (044) 3249 –13 99 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: AUTO POSTO BERGATON – EIRELI-EPP
CNPJ: 04.241.569/0001-08
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum/Óleo Diesel Comum)
VALOR: R$ 7.922,50 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Lobato, 01 de Fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:D7F5C298

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **Sinopsys – Consultoria e Informática Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 82.320.102/0001-59, com endereço à Rua Jovino do Rosário, nº 1553, Bairro Boa Vista, Curitiba, Estado do Paraná, Cep nº 82.510-300, para a aquisição do ítem/serviço abaixo descrito, no valor de **R$ 3.994,92 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**:

Ítem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Atualização e Manutenção do Portal da Transparência, em atendimento à Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009	332,91	3.994,92
				3.994,92
Total.....				3.994,92

Fica definido que os preços acima referidos serão pagos mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos serviços referentes ao item 01 , devidamente atestados pela Administração.

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente **Dispensa** correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** prevista no **Orçamento de 2016:**

Órgão	**014** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária	**001** - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Função:	**17** - Saneamento
Subfunção:	**122** – Administração Geral
Programa:	**0021** – Programa de Apoio Administrativo
Atividade:	**2070** - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39.00.00** – Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	**0076** – Recursos Próprios – Exercício Corrrente

Lobato – Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT0
Conveniado Com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
Rua Antonio Coletto, 1228 - Centro - Fone/Fax: (044) 3249 –13 99 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 (PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA AUTARQUIA DE SANEAMENTO BÁSICO)
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Atualização e Manutenção do Portal da Transparência, em atendimento à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.
PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES.

Lobato, 01 de Fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:A734145C

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.349.854/0001-39, com endereço à Rua Pará, nº 840, Centro, no Município de Colorado, Estado do Paraná, Cep nº 86.690-000, para a aquisição dos itens abaixo descritos, no valor de **R$ 7.897,40 (Sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.000	Faturas de água e esgoto (20x30 cm 90 gr)	0,25	6.250,00
100	Pastas p/ documentos 33X48 cm(pap.triplex 280 gr)	4,53	453,00
200	Folhas de papel ofício timbrado 20x30 cm 75 gr	0,78	156,00
100	Envelopes saco 26x36 cm 90 gr	2,10	210,00
100	Envelopes 23x11 cm	1,28	128,00
100	Envelopes 18x25 cm	1,56	156,00
30	Blocos deaviso de arrecadação	10,98	329,40
10	Blocos de requisição de combustível	21,50	215,00
TOTAL			7.897,40

Lobato, 27 de Janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:8C0FD558

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO LOBATO
CNPJ DO CONTRATANTE: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME
CNPJ DA CONTRATADA: 04.349.854/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O ADMINISTRATIVO SAMAE
VALOR: R$ **7.897,40** (Sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Lobato, 27 de Janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:1142899E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde no período de 08.12.2015 a 18.07.2016, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 18.01.2016, ao Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA**, RG 6.178.431-4 SSP/SP e CPF 919.424.549-53919.424.549-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operário Braçal Masculino.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F6F60359

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Conselheira Tutelar **PAMELA MAIRA LOPES GUIMARÃES,** portadora do RG 36.931.187-5 PR e CPF 344.859.868-29344.859.868-29, pelo período de 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos, conforme ***§ 4º e § 5º da*** Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010, com início em 27.01.2016 e término em 24.07.2016.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 27 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6FA6AF50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **CLEUSA NUNES PEREZ**, RG 8.575.834-9 – PR e CPF 033.439.309-46033.439.309-46, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02.04.2006 a 01.04.2011, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 03.02.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:ADD60A9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **CELIO FERREIRA DOS SANTOS**, RG 7.582.584-6 – PR e CPF 310.511.278-23310.511.278-23, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 08.03.2010 a 07.03.2015, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 01.02.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:EFE5AA99

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 010/2016

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2016, a pessoa abaixo relacionada, do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Lupionópolis, nomeada conforme Decreto nº 001/2016 de 08.01.2016.

NOME	RG	CPF
ELIANE RODRIGUES RIBEIRO	4.525.766-5	000.474.979-04

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0C621BDC

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 011/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão na Carreira das Educadoras Infantis conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 39 e 40 DA LEI Nº 67/2010,

DECRETA:

Art. 1º - a promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical, efetuado por este Decreto.

Art. 2º - O avanço vertical é a passagem de uma para outra classe imediatamente superior.

§ 1° o avanço vertical dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação do professor, orientador educacional e educador infantil, para elevação à classe superior, conforme anexo III.
§ 2° a promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.
§ 3° o profissional do magistério promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

Art. 3º. As educadoras infantis promovidas no plano de carreira, na tabela de vencimentos definida no Anexo VIII, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
366	ELISANGELA FARAMILIO SANA	C-3
331	ROZELEIA MIGUEL DOS SANTOS ALBERTINI	B-4

Art. 4º. Os efeitos financeiros decorrentes das progressões na carreira terão efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:7F78A0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **A. M. PERDONCINI - EIRELI, CNPJ: 15.426.878/0001-60**, domiciliado a Rod. BR 476, Bairro Ouro Verde, no município de União da Vitoria, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** referentes à **aquisição de peças e serviço de reparo no veiculo ônibus SME, placa AYK - 9441, pertencente à Secretaria Municipal de Educação deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FC37D35E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67**, domiciliado à Rua João Pessoa, nº 134, centro, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)** referente à **contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica aos softwares de contabilidade publica, compras e licitações, entre outros pertencentes à Prefeitura Municipal de Mallet compreendendo também deslocamento, estadia e alimentação aos técnicos atuante a execução desses serviços.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
BETHA SISTEMAS LTDA	R$ 27.400,00
TOTAL GERAL	R$ 27.400,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:888D68FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **MARISTELA MASSUQUETO BASSO, CNPJ: 19.849.699/0001-97**, domiciliado à Rua Santo Antônio de Pádua, nº 405, Bairro Riozinho, no município de Irati, estado de Paraná, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** referente à **contratação de palestrante para treinamento e capacitação dos funcionários públicos do município de Mallet/PR, a ser realizado na data de 03 de fevereiro de 2016.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
MARISTELA MASSUQUETO BASSO	R$ 700,00
TOTAL GERAL	R$ 700,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F2FBFEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **S. B. ROLINSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.929.635/0001-29**, domiciliado a Rua Vinte e Hum de Setembro, Bairro Vila São Pedro, no município de mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal dos produtores rurais que participaram de um evento (show rural - Copavel) em Cascavel/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:622FC5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP, CNPJ: 02.397.464/0001-09**, domiciliado a Rua Carlos Thoms, nº 68, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.998,46 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)** referentes à **aquisição de persianas em PVC liso para equipar a Escola Nossa Senhora de Monte Claro deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:264BBAA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MALLET-PR RESOLUÇÃO 0002/2016

Súmula: Aprova pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Plano de Ação de aplicabilidade do recurso conforme a Deliberação nº 082/2015 do CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 723/2005 de 16 de agosto de 2015 bem como a Lei nº 730/2015 qual altera alguns dispositivos e contém outras providências de 22 de agosto de 2015, em reunião ordinária no dia 01/02/2016, nas dependências da Biblioteca Municipal.

RESOLVE:
Art1º - Aprova e aprecia o Plano de Ação de Aplicabilidade do recurso referente a Deliberação nº 082/2015 do CEDCA-PR.
Art2º - Aprova e se compromete com o prazo de construção do Plano Municipal para a Infância e Adolescência.
Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

MAREDY GRAESER ABIB
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E223884B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 021.2016

DECRETO N.º 021 de 26 de janeiro de 2016.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão MICHELI DOROCINSKI, portadora do RG 9.638.210-3- PR, Gerente Unidade

Administrativa Agropecuária, Simbologia GER, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F434944F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 020.2016

DECRETO N.º 020 de 26 de janeiro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), EDSON LEANDRO CICHACZ**,** RG nº. 13.201.779-4-PR, Agente de Vigilância Epidemiológica, sem virtude de habilitação em Concurso Público 001/2015, homologado pelo Decreto nº 452/2015 de 04 de dezembro de 2015, a partir de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:536A3CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EXTRATO DE CONTRATO - EDSON LEANDRO CICHACZ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: EDSON LEANDRO CICHACZ
RG nº. 13.201.779-4 PR, CPF nº. 096.303.469-31
OBJETO: **Execução dos Programas PSF**
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DECRETO DE CONTRATAÇÃO: Decreto 020/2016 de 26.01.2016.
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2016.
SALÁRIO INICIAL: R$ 880,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 726/2005 de 25.07.2005, Lei 745/2005 de 09.12.2005, 1.115/2013 de 07.06.2013 e 1121/2013 de 21 de junho de 2013.
Data 01.02.2016

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3E676BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 018.2016

DECRETO N.º 018 de 26 de janeiro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), EDSON VALCIR TOBIAS**,** RG nº. 2.723.578-5- SC, Operador de Máquinas, Nível A - 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:248B66C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 019.2016

DECRETO N.º 019 de 26 de janeiro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), OSVALDO SZMIL**,** RG nº. 8.405.554-9-PR, Vigia Nível A - 03, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:20883C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 022.2016

DECRETO N. º 022 de 26 de janeiro de 2016.

Súmula: Enquadrar servidora municipal à partir do mês de janeiro de 2016, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica enquadrada servidora municipal a partir do mês de fevereiro de 2016, tendo em vista prova de Especialização, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná, conforme segue:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOME	DATA ADMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO ATUAL NIVEIS/CLASSES
1141	DIVA PROHMAN DE LIMA	05/11/2012	AI	AII

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:99DE1309

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 01/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 535/2015 de 03/12/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1035	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1040	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 107- Transferências Voluntárias Públicas Federais (salário educação) , em 31 de dezembro de 2015, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2016, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 107	Janeiro	R$ 25.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 25 dias do mês de janeiro de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:301961FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 03/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, CNPJ 78.206.513/0001-40, no valor de R$ 361,68 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento de taxas de Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório para os veículos FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa AUG-0894, Renavam 0033.726055-9, e HYUNDAI/HB 1.6APREM, Placa AYJ-2230, Renavam 0100.751985-9, pertencentes a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:386C728D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 04/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente CAIXA SEGURADORA S/A, CNPJ 34.020.354/0001-10, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao pagamento de tarifas bancárias cobradas pela Caixa Econômica Federal, para manutenção das contas bancárias utilizadas para movimentação financeira da Câmara Municipal de Palmeira, e também para utilização do Caixa Programado, sistema gerenciador da remessa de pagamentos dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:8182072F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 05/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente SEVEC VEICULOS LTDA, CNPJ 00.568.480/0001-91, no valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente à revisão dos 30.000 km do veículo HB20S, 1.6A PREM, Placa AYJ 2230, Renavam 01007519859, pertencente a Câmara Municipal de Palmeira

Palmeira, 01 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:CBBBC3B6

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE UTILIZADOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2015

EDITAL DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE UTILIZADOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2015

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público os critérios de desempate utilizados para a publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº. 1/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

Art. 2º. Para os cargos das Tabelas 8.2 e 8.4 do Edital de Concurso Público nº. 1/2015, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

Art. 3º. Para os cargos das Tabelas 8.1 e 8.3 do Edital de Concurso Público nº. 1/2015, a Nota Final dos candidatos habilitados será a nota obtida na prova objetiva.

Art. 4º. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

§ 1º. Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

§ 2º. Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver.

§ 3º. Obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

§ 4º. Obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais.

§ 5º. Tiver maior idade, exceto os enquadrados no § 1º deste artigo.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira/PR, 27 de janeiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente
Decreto Nº10.054/2015

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:3EBB4E03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
“EXTRATO DE TERMO ADITIVO” PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 709/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de automotores, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia, e que disponha de serviço de guincho, para ônibus, caminhões e veículos leves, pertencentes a frota do Município de Palmeira.
Empresa: DIRCEU KUHN - ME, **CNPJ: 02.250.528/0001-44**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, os objetos do presente Contrato passam a ser conforme exposto abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor R$
20	Veículos Fiat utilitário	195.000,00
04	Veículos Ônibus Volkswagen Induscar	315.000,00
01	Veículos Ônibus Mercedes Benz 1315	80.000,00
02	Veículos Ônibus Scania 112	70.000,00
02	Veículos Ônibus Volkswagen Comil	140.000,00
01	Veículos Micro Ônibus Agrale	55.000,00
	VALORES R$	**855.000,00**

Quantidade	Descrição	Valor R$
16	Veículos Volkswagen utilitário	130.000,00
03	Veículos Volkswagen Saveiro CS TLMB 1.6	50.000,00
02	Veículos Caminhão Chevrolet	120.000,00
01	Veículos Caminhão Mercedes Benz 2729K	60.000,00
01	Veículos Caminhão Volkswagen	37.500,00
01	Veículos Caminhão Volkswagen Constellation 17.250	37.500,00
03	Veículos Micro Ônibus Marco Pollo Volare	250.000,00
01	Veículos Ônibus Mercedes Benz OF 371	55.000,00
05	Hyundai HB20 Confort Pluz	80.000,00
	VALORES R$	**820.000,00**

Quantidade	Descrição	Valor R$
01	Maquinário Trator T5045-4	30.000,00
01	Maquinário Trator Caterpillar	173.000,00
01	Equipamento Enxada Rotativa	25.000,00
01	Equipamento Arado Subsolador	12.000,00
05	Equipamento Roçadeira	12.500,00
02	Equipamento Pulverizador	14.000,00
01	Equipamento Podadeira	3.000,00
02	Equipamento Semi reboque	110.000,00
01	Equipamento Carreta-reboque (Bombeiros)	20.000,00
02	Equipamento Motor Branco (estacionário)	3.950,00
03	Equipamento Prensa Hidráulica (Reciclagem)	80.000,00
01	Equipamento Esteira (Reciclagem)	65.000,00
01	Equipamento Plataforma (Reciclagem)	50.000,00
02	Equipamento Moto Serra	2.000,00
	VALORES R$	**600.450,00**

Quantidade	Descrição: MARCA NEW HOLLAND	Valor R$
1	MOTONIVELADORA RG 170B	48.000,00
1	MOTONIVELADORA RG 140B VHP 2013	18.000,00
1	MOTONIVELADORA RG 140B 2008	39.000,00
1	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 7630	16.000,00
	VALORES R$	121.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C26CF344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
“EXTRATO DE TERMO ADITIVO” PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 710/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de automotores, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia, e que disponha de serviço de guincho, para ônibus, caminhões e veículos leves, pertencentes a frota do Município de Palmeira.
Empresa: CLAUDIO DE ALMEIDA MACIEL & CIA LTDA - ME, **CNPJ: 08.312.808/0001-16**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, os objetos do presente Contrato passam a ser conforme exposto abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor R$
02	Veículos Ford utilitário	45.000,00
16	Veículos Chevrolet utilitário	130.000,00
01	Moto Honda CG 125	2.000,00
04	Veículos Ônibus Mercedes Benz 1618	250.000,00
01	Caminhão Wolkswagen frigorifico	85.000,00
02	Veículos Ônibus/Caminhão/Mercedes Benz 1318	105.000,00
01	Veículos Ônibus Scania 113	90.000,00
01	Veículos Micro Ônibus Iveco	95.000,00
	VALORES R$	**802.000,00**

Quantidade	Descrição	Valor R$
02	Veículos Peugeot Ambulância utilitário	95.000,00
03	Veículos Renalt Ambulância utilitário	90.000,00
02	Veículos Fiat Ducato Ambulância utilitário	105.000,00
07	Veículos Caminhão Ford	200.000,00
01	Ambulância Renault Master	70.000,00
02	Veículos Micro Ônibus Volkswagen	150.000,00
08	Veículos Ônibus Mercedes Benz Ore 1519	205.000,00
	VALORES R$	**915.000,00**

Quantidade	Descrição: MARCA JCB	Valor R$
3	RETROESCAVADEIRA 4X4 3C	30.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA CATERPILLAR	Valor R$
2	RETROESCAVADEIRA 4X4 416E	18.000,00

1	RETROESCAVADEIRA 4X2 RK 406B	46.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA FIATALLIS	Valor R$
1	MOTONIVELADORA FG70	60.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA MASSEY FERGUSON	Valor R$
1	TRATOR AGRÍCOLA 4X2 65X	18.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA WANG	Valor R$
2	PÁ CARREGADEIRA WANG LW3000	20.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA MICHIGAN	Valor R$
1	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 86	48.000,00
1	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 98	32.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA TEMA TERRA	Valor R$
1	ROLO COMPRESSOR DE UM TAMBOR SPV68	28.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA DYNAPAC	Valor R$
1	ROLO COMPRESSOR DE TAMBOR CONJUGADO CG 611	14.000,00

Quantidade	Descrição: MARCA VOLVO	Valor R$
1	Cavalo Mecânico Volvo NL 10340 4X2 Toco. Ano/modelo 91/91	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7D392D07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 770/2015

Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados para a preparação do plano de mobilidade urbana – PMU e o Plano de Transporte Coletivo Urbano e Rural, com o desenvolvimento do Projeto Básico para o novo sistema de transporte coletivo do Município de Palmeira.
Empresa: ECOTECNICA TECNOLOGIA E COLSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.610.553/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do referido Contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 21 de Maio de 2016.
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 01 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:780E2545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.782/2015

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 782/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 30 DIAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE SILVIO KENJI KANEMOTO, UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, UNIDADE DE SAÚDE JORGE AMIM BACILA, UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO.
Contratada: HERA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 13.210.413/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto à vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 29 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:026DF258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.566/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 566/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO (SUPERMERCADOS, PADARIAS, ARMAZÉNS, AÇOUGUES E SIMILARES), COM BLOQUEIO PARA A COMPRA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº. 13.081.547/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo e devido ao esgotamento de saldo, fica acrescido o reajuste de 25% nos quantitativos de todos os itens do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:97C9290A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.659/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 659/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS ESTÁGIOS A SEREM REALIZADOS NESTA PREFEITURA, OBEDECENDO AS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CADA SECRETARIA.

Empresa: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO, CNPJ nº. 53.308.953/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo devido ao esgotamento de saldo, fica acrescido o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens referentes a Estágio Ensino Superior – 30 horas e a Taxa de Administração do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 21 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:AD7ABFFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº.659/2014

Através deste fica retificado o extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº.659/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2016, Edição 0922 e a Retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº.659/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2016, Edição 0923, conforme abaixo:

Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO.
Leia-se: 4º TERMO ADITIVO.

As demais informações permanecem inalteradas.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:28D41339

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 2/2015 EDITAL DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS APÓS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO DE NOTAS

A Presidente da Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo para o Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO as avaliações dos títulos após recursos com a classificação de notas dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS a classificação de notas das avaliações dos títulos após recursos relacionadas no ANEXO ÚNICO deste Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira - PR, 01 de fevereiro de 2016.

VANDA VALÉRIA PONIJALESKI
Presidente
Decreto Nº. 9.593/2015

N°	NOME DO INSCRITO	EMPREGO PÚBLICO PRETENDIDO	NOTA TÍTULOS	DATA DE NASC.
1	DANIELE MARIA BACH PUZIO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	90	15/11/1985
2	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	13/06/1962
3	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	30/08/1962
4	MARILENE MAINGINSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	06/10/1965
5	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	26/01/1970
6	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	13/05/1972
7	ELISIANE DE PAULA STAFIN	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	24/12/1974
8	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	05/12/1975
9	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	05/11/1977
10	MARCIA FURMAN	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	22/06/1988
11	IVANILDA HORNES PASSONI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	10/13/1965
12	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	09/03/1962
13	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	03/10/1962
14	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/08/1966
15	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/05/1967
16	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	15/09/1967
17	KATIA MILANE LOPES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	05/05/1970
18	MARILIZE CABRAL BACH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	14/10/1972
19	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/04/1975
20	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	03/05/1975
21	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	18/02/1979
22	ALBONI APARECIDA DE PAULA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	13/01/1980
23	ADMARI SCHUHLI PRIMO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	19/04/1980
24	DANIELI ZWIEGICOSLI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/09/1982
25	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	20/10/1982
26	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/01/1986
27	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	30/08/1986
28	PAULA KARISE STADLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	27/11/1986
29	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/01/1988
30	VERIDIANA DE PAULA RIBEIRO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/02/1988
31	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	31/01/1989

32	KESSYANE STELE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	50	13/07/1990
33	ELI APARECIDA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	15/11/1965
34	SOLANGE COVALSKI PADILHA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	04/02/1966
35	JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	28/01/1969
36	SUZANA KOVALSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	17/08/1970
37	FRANCYANNE KOZLINSKEI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	17/04/1986
38	JEISI EURICH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	03/10/1989
39	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	13/09/1993
40	LUCIA APARECIDA MAIA BARAN	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	13/01/1974
41	LUCIMARA REIS MOREIRA EURICH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	21/04/1989
42	MARINA CARLOTA SPUNAR	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	05/06/1990
43	SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	24/07/1991
44	CAMILA MARCONDES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	11/09/1992
45	DULCINÉIA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	01/01/1969
46	ROSENI APARECIDA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/02/1970
47	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	13/10/1971
48	CLAUDETE LIMA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	03/09/1975
49	DENISE DE FÁTIMA STADLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	24/10/1977
50	LEONI DUPS EURICH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/05/1980
51	CARLA VERGINIA MOREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/12/1981
52	JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	17/08/1989
53	ANA PAULA DO VALE BARTOS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	29/06/1990
54	ADRIANE MARIA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/11/1991
55	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	28/09/1992
56	ROANA GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	09/10/1992
57	DANIELA STADLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	15/02/1993
58	SHEILA DA LUZ	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	04/03/1993
59	TATIANE ROSCOSZ	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	22/06/1993
60	GESLAINE ROGALSKI GROSS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	27/11/1993
61	ERIKA LAIS GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	22/04/1994
62	WALQUÍRIA GENARI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	16/09/1994
63	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/03/1995
64	WALESCA GENARI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	21/02/1996
65	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	29/09/1996
66	RAYLA LINDEBECK SVIECH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	26/09/1997
67	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	17/10/1997
1	ORLI MIODUCKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	70	03/08/1975
2	MAQUERLY SANTIAGO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	70	07/03/1979
3	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	70	30/08/1986
4	KESSYANE STELE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	50	13/07/1990
5	MAURA S. DE O. HOHMANN	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	15/08/1961
6	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	30/08/1962
7	MARILENE MAINGINSKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	06/10/1965
8	ELI APARECIDA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	15/11/1965
9	SOLANGE COVALSKI PADILHA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	04/02/1966
10	JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	28/01/1969
11	SUZANA KOVALSKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	17/08/1970
12	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	13/05/1972
13	FATIMA APARECIDA SOUZA MENDES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	31/08/1985
14	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	30/05/1990
15	KARINE NERY MIRANDA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	24/04/1991
16	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	03/10/1962
17	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	21/08/1966
18	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	17/05/1967
19	KATIA MILANE LOPES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	05/05/1970
20	MARILIZE CABRAL BACH	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	14/10/1972
21	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	14/04/1973
22	CRISTINA PROTASIEWICZ	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	13/08/1977
23	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	18/02/1979
24	ADMARI SCHUHLI PRIMO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	19/04/1980
25	GLACI TEIXEIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	07/05/1982
26	DEJANIRA DE LIMA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	20/04/1983
27	FRANCIELLY MAIDL	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	05/05/1984
28	TALITA LINHARES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	04/07/1985
29	PRISCILA AGOTTANI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	16/11/1985
30	JULIANA MATTOS DE LARA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	20/03/1987
31	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	31/01/1989
32	MARINA CARLOTA SPUNAR	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	05/06/1990
33	ANGELICA DE LARA MACHADO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	23/02/1991
34	LUCIELI MENDES GORDIA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	16/09/1991
35	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	21/12/1991
36	JAQUELINE GONÇALVESDA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	14/08/1992
37	CAMILA MARCONDES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	11/09/1992
38	ANGELINA GONSALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/08/1966
39	DULCINÉIA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	01/01/1969
40	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/05/1969
41	ROSENI APARECIDA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/02/1970
42	CLAUDETE LIMA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	03/09/1975
43	RITA DE CACIA PEREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	14/07/1976
44	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/09/1976
45	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	01/03/1979
46	JOSIANE DE PAULA RUPPEL	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/11/1979
47	MARCIA MARIA KUHN	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	14/05/1981
48	CARLA VERGINIA	EMPREGO PÚBLICO DE	10	25/12/1981

	MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL		
49	CRISTIANE SCHON	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	06/08/1990
50	SUELEN ROCHA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	26/02/1991
51	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	24/10/1991
52	ADRIANE MARIA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/11/1991
53	SILVANA DE OLIVEIRA MACHADO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	15/09/1992
54	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	28/09/1992
55	CRISSIANE DE OLIVEIRA MAIA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	29/09/1992
56	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	17/02/1993
57	SHEILA DA LUZ	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	04/03/1993
58	TATIANE ROSCOSZ	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	22/06/1993
59	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	23/07/1993
60	ERIKA LAIS GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	22/04/1994
61	ADRIELI APARECIDA JAKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	30/04/1994
62	MAYNARA MACHADO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	20/05/1994
63	SULIANE SOARES DE RAMOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	14/07/1994
64	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/03/1995
65	MAISA PLODECK CORDEIRO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	31/05/1995
66	TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENÇO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	04/06/1995
67	EMANUELE MARISE LEMOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	01/04/1996
68	LUCIANA CANDÉO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	10/04/1997
69	PATRICIA SOARES PEREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/11/1997
70	EMANUELI DE SOUZA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	24/11/1997

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3C6570F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 11.812 DE 28/01/2016, RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA LUCI VASCO.

O Secretario Municipal de Gestão Publica, no uso de suas atribuições legais e das lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Resolve

Rescindir, a pedido, a partir de 01/02/2016, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA LUCI VASCO, portadora do RG nº. 6.933.191-2 e CPF nº. 801.794.609-00, ocupante do cargo de ***Agente Comunitário de Saúde,*** do quadro de emprego público, Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7D2F3EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº.10.141 DE 01/02/2016 - PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEAÇÃO IVERSON DINIZ GRACZYK.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº. 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº. 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Motorista I, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 29/01/2016 sob o nº. 501/2016, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeado Iverson Diniz Graczyk, portador da R.G. nº. 7.800.443-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 044.136.339-38, para o cargo efetivo de Motorista II – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Finanças, a partir de 03/02/2016, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F6354BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.143 DE 01/02/2016 - NOMEAÇÃO, WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº. 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, Wagner Roberto de Souza Ristow**,** portador do R.G. nº. 8.884.413-0 - PR, inscrito no CPF. sob o nº. 056.869.279-95, para o cargo de Motorista II, Padrão "H", lotado na Coordenadoria de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:ACBD61DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 17 de fevereiro de 2016,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supra mencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006). Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 28 de janeiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Nelson Sueki Kai
Código Identificador:9A4BCE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.454

"Nomeia Vanessa Correa Bardelli da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.095, de 05 de janeiro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VANESSA CORREA BARDELLI DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de janeiro de 2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:02084107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.455

"Atribui a servidora Zuleide Ferreira do Prado a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E3."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77510/2015, e de acordo com o art. 75, II, §§ 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ZULEIDE FERREIRA DO PRADO, matrícula 3173, Auxiliar Administrativo, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Supervisor Pedagógico, Símbolo FG-E3.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.652, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:96EE8D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.456

"Atribui a servidora Izabel Nicolau Anastacio a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E2."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38987/2015, e de acordo com o art. 75, II, §§ 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora IZABEL NICOLAU ANASTACIO, matrícula 2097, Professor de 1ª a 4ª Série, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Chefe de Equipe Técnica Pedagógica II – Divisão de Eventos Pedagógicos, Símbolo FG-E2.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.914, de 22 de outubro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:768F1DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.457

"Exonera Jhenifer Andrioli Siqueira Kesseli do cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JHENIFER ANDRIOLI SIQUEIRA KESSELI do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DA244ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.458

"Nomeia Jhenifer Andrioli Siqueira Kesseli para o cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JHENIFER ANDRIOLI SIQUEIRA KESSELI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Gestor do Centro de Diagnósticos, Símbolo DAS-3, do Departamento de Atenção de Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:61F9D0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.459

"Nomeia Marcelli da Silva Santos para o cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCELLI DA SILVA SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:005C5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.360

"Dispensa a servidora Cláudia Aparecida Mendes Belo para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e no protocolado sob nº 02.652/2016,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora CLÁUDIA APARECIDA MENDES BELO, matrícula 8591, da função gratificada de Chefe de Divisão de Materiais, Equipamentos e Suprimentos, símbolo FG-2, do Departamento Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de janeiro de 2016.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:55C5D06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.365

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Antonia Oliveira Martins Magno."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3368/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO, matrícula 9080-2, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:81C03FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.366

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Genilaine Maria Lotti Domingos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3056/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS, matrícula 11.317, **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B29DA162

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PSS 05/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE EXCLUSÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2015

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICA a **Exclusão** dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 005/2015 , em conformidade com o disposto nos itens 5.2 e 5.3 do edital de abertura do referido certame.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	ISNCRIÇÃO
3º	Yasmim Batista Barbosa	0246
4º	Anuska Vernize Alves Alexandre	0215
5º	Danielle Day Hellen Franco Lucena	1242
7º	Alessandra Paula Regis Garcia Inácio	0010
9º	Tamara Spinola Pereira Paião Barbosa	0926
12º	Jeniffer Lauanda Mendes da Silva	0899
13º	Claudiane Correa Lopes	0988
14º	Monica Priscila Lacerda da Silva	0191
18º	Luana Bastos dos Passos	0944

Oficineiro de Expressões Musicais

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Gabriel Webber	1238
2º	Gregory Nascimento Gonzaga	1185

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:D89C129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Edital de Convocação n° 02/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2016 para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 03(três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.4 do edital de abertura.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome
1	0392	ANA LUCIA LECHINSKI DOS SANTOS
2	0170	SANDRA REGINA JACQUES
3	0318	FERNANDA DE CARVALHO
4	0405	MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA
5	0255	REJANECY ANDREA WATTER FREIRE
6	0423	ROSE DO ROCIO GOMES
7	0734	SANDRO GONÇALVES GRANI
8	0798	CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO NANBA
9	0765	JOSE ALVAREZ JUNIOR
10	0626	CLASIA MOREIRA REIS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Nome
1	224	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES
2	1032	ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES
3	835	RAQUEL MARIA DA SILVA FRANCISCO
4	203	BELMIRO MENDES JUNIOR
5	160	JESSE SANTOS DA SILVA
6	140	JOSIELE DA CRUZ PEREIRA
7	639	MARIA CORREIA DE SOUZA MIRANDA
8	890	MARIA JOSE CORREIA MATOSO
9	813	ZELI DO CARMO VIANA
10	856	DIRCE OLIVEIRA FREIRE
11	376	NELCELI BATISTA FERREIRA
12	443	SIMONE DE PINA FAUSTINO
13	162	IRENE DA SILVA PAULO
14	395	LORENA MARA ZAMBÃO
15	418	RALF ANSELMO CALDEIRA FORTE

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:3F006558

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Edital de Convocação n° 03/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2016 para os cargos da área de saúde, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 03(três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.4 do edital de abertura.

Cargo: Médico Clínico Geral

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
18	0684	TARCIZO PRESTES FILHO
19	0550	FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ
20	0554	FERNANDA NEVES MACEDO
21	0648	RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
16	260	ANA CECILIA SCHWARZBACH GONÇALVES
17	1050	GERSON ROSA COELHO
18	0303	LUCIANA SOARES GALIGARI HADDAD
19	0881	ROSI SOBOTTKA

20	849	VALESKA ENOI FOLMANN CAXAMBU
21	547	MIRIAM MORITA FAUSTINO
22	0059	Ane Caroline Alves Mendes
23	173	GABRIELLE MARIA DE MELLO
24	0583	RENATO GALVÃO LIMA FILHO
25	220	IVONETE RODRIGUES
26	0235	ELAINE WALTRICK COELHO
27	0448	JONAS SOUZA DA SILVA
28	1068	BRIGIDA SUTIL RUSSO
29	0665	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES
30	393	RONALDO DOS SANTOS
31	0606	BARBARA THERESINHA BARBOSA
32	143	SONIA APARECIDA DE LIMA
33	0667	LEGIANE BORTOLI
34	0540	ROSEMARI COSTA CORREA
35	181	ETIANE PEDROSO DE CASTRO
36	0922	CELIA DO BELEM PACHECO
37	210	MARILENE DE OLIVEIRA
38	0611	BARBARA KULIK ALLEMAN
39	579	DENISE DE SOUZA SILVA
40	0593	ANDRIELLE ALVES DA SILVA

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	882	INANIZE VIZINE DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	957	DANIEL MENDES

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
41	0860	SANDRA ELISA DO ROCIO ANDRIOLI LUIZ
42	0808	MARIA ROSANGELA DA SILVA
43	0252	ELISANGELA EVA APARECIDA DA SILVA
44	0152	CRISTIANE MOREIRA DE ASSIS
45	1057	ELIDNA ARAUJO MENDES
46	0656	MARILENE LOLI
47	0527	ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS
48	0135	JULIANA RITA DE ARAUJO
49	0324	LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA
50	0177	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON
51	0355	JESSIKA MULLER BENEDET
52	0336	ROSELI COSTA CORREIA
53	0726	MARCIA REGINA PACACHAM
54	0706	NERI FRANÇA DOS SANTOS
55	0028	MARIA APARECIDA DO P. DOS SANTOS AMORIM
56	0161	ANA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS
57	0199	VERA LUCIA TERLESKI MARSCHNER
58	0981	CRISTINA DO ROSÁRIO LIMA
59	0150	ROSELI SAMPAIO DE SOUZA DINA
60	1015	AMANDA SIZANOSKI
61	0356	GESSICA PEREIRA PATRICIO
62	0072	ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA
63	0364	ROSANA DE SOUZA CELESTINO
64	0456	VALDICEA DIAS DOS SANTOS
65	0627	MARIA ZELIA DA SILVA FERNANDES
66	0029	MARILENE DE SOUZA GUTIERREZ
67	0261	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS
68	0851	ITAMAR PEREIRA SANTOS
69	0081	FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI
70	0131	ROZANE SALETE DE LIMA
71	0598	EMILLY FERNANDA CELESTINO
72	0269	ALEXANDRO ROCHA
73	0737	SIMONE BENTO SIQUEIRA
74	1074	RUANA MARIA ZANOTTO
75	0439	LUCIANA FERREIRA CONCEIÇÃO
76	0769	CELIO CARDOSO DE CAMPOS
77	0193	FRANCIANE ALINE MARQUES DE OLIVEIRA
78	0612	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA
79	0348	ISRAEL JULIANO CABRAL CHAVES
80	0766	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS
81	0622	JULIANA MARIANO
82	0014	LEILANI FERREIRA ALVES
83	0122	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO
84	0111	KATIA REGINA LESSA CARDOSO
85	0141	FERNANDA CRISTINA ARMSTRONG GONÇALVES
86	0096	SIMONE GONÇALVES D. DO NASCIMENTO
87	0314	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA
88	0027	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES
89	0840	MARLI DO ROCIO DA SILVA JOSE CORDEIRO
90	0669	SILVANA DIUBAT SILVA KRUGER
91	0139	PATRICIA LIZ DE MELO
92	0760	TANIA MARA SILVA DUTRA
93	0016	PRISCILA SUELY ALVES FIGUEIREDO
94	0752	BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO
95	0693	FERNANDA ALVES DE FREITAS
96	0951	RAFAELLY STEFANY TERRES GASPAR
97	0194	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
98	0201	NEIA LOPES
99	0148	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS GOMES
100	0109	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
101	0757	GELSON MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
102	0068	MARISTELA DA SILVA PERES
103	0400	NEUZA JOSE DA SILVA
104	0438	MAURICIO LEAL ROSA
105	0254	ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR
106	0249	MARIA DO PILAR MOREIRA
107	0018	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI
108	0821	CLAUDIA CARVALHO SOARES
109	1069	CRISTIANE SAORES FERREIRA
110	0011	NELY DIAS PINHEIRO
111	0767	ATALIA REGINA CABRAL ALVES CAMPOS
112	0433	SANDRA BEATRIZ CHECHI BONATTO
113	0085	GRACIELE CRISTINA RICHTER
114	0675	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS
115	0926	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS
116	0320	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA
117	0031	PRISCILA DA SILVA ALVES
118	0912	VANESSA KORSANKE ROSA
119	0006	VANESSA NASCIMENTO AMORIM
120	0343	FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:9D4C4844

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO RECURSO PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Resultado do Julgamento de Recursos – Cargos da área de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais.

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no item 8 do edital de abertura e relatório apresentado pela Comissão especial organizadora designada do Processo Seletivo Público 01/2016, TORNA PÚBLICO o Resultado do Julgamento de Recursos interpostos por candidatos inscritos para os cargos da auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, conforme descrição abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	Nº Processo	Resultado
008	ADRIANO CEZAR DOS SANTOS SOUZA	3216/2016	INDEFERIDO
980-A	ALEXANDRO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	3374/2016	INDEFERIDO
392	ANA LUCIA LECHINSKI	3293/2016	DEFERIDO
086	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	3299/2016	INDEFERIDO
216	CHARLES HENRIQUE ALMEIDA ROSA	3371/2016	DEFERIDO
582	EDISON CANDIDO GONÇALVES	3229/2016	INDEFERIDO
024	EUNICE MARIA RIBEIRO FONTES	3380/2016	INDEFERIDO
307	HUMBERTO LUIZ DA SILVA REGIS	3316/2016	DEFERIDO
723	JOICE EVANGELISTA DE JESUS	3401/2016	INDEFERIDO
009	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	3218/2016	INDEFERIDO
151	KAROLINE NICOLY SOARES SILVEIRA	3320/2016	INDEFERIDO
180	LEANDRA ALVES DA SILVA	3318/2016	INDEFERIDO
409	LEILA BOIAN LOMAS	3236/2016	INDEFERIDO
953	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	3398/2016	DEFERIDO
030	MARIA NASCIMENTO MENDES	3323/2016	INDEFERIDO
057	MARILENE GONÇALVES COSTA	3406/2016	INDEFERIDO
728	MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	3217/2016	INDEFERIDO
215	PATRICIA DE BORBA RODRIGUES	3262/2016	INDEFERIDO
615	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	3248/2016	INDEFERIDO
580	RAFANY RIBEIRO ANDRADE DO ROSÁRIO	3305/2016	INDEFERIDO
043	RENN DOS SANTOS FRECCEIRO	3287/2016	INDEFERIDO
170	SANDRA REGINA JACQUES	3308/2016	DEFERIDO
734	SANDRO GONÇALVES GRANI	3361/2016	DEFERIDO
782	SELMA DO SOCORRO FRANÇA	3306/2016	INDEFERIDO
435	THAFILLIN KELLEN GONÇALVES BOMWAKIADES	3302/2016	INDEFERIDO

Os pareceres fundamentados encontram-se anexados aos respectivos processos de recursos e estarão disponíveis para consulta dos seus requerentes no Protocolo Geral do Município.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:A23ED8BC

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
CONVITE PARA NEGOCIAÇÃO DE CONTRATO - SDP Nº 001/2015 - PROJETOS PRÉDIO ADMINISTRATIVO PMP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº UGP/PMP 001/2015
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº UGP/PMP 001/2014

CONVITE PARA NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO

O Município de Paranaguá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP, dando continuidade à Solicitação de Propostas (SDP) nº UGP/PMP 001/2015, decorrente da Manifestação de Interesse (MI) nº UGP/PMP 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa consultora para elaboração de projetos finais necessários à construção de um prédio administrativo para a Prefeitura Municipal de Paranaguá, com área de 1.867,66m2, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR e

CONSIDERANDO QUE:
(1) procedidas as análises das Propostas Técnicas e Financeiras (Preço) e elaborado o Relatório de Julgamento Final, nas formas estabelecidas pelo BID; (2) recebida do BID a sua não objeção ao Relatório de Julgamento Final, através da CBR 4.104/2015, de 20/11/2015 e, ainda, de e-mail datado de 20/01/2016; (3) estabelecida a colocação final das consultoras, após a avaliação técnica / financeira combinada, a saber: 1ª colocada: ESTEL ENGENHARIA LTDA; 2ª colocada: PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA; 3ª colocada: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA; 4ª colocada: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA;

CONVIDA
a consultora melhor classificada (1ª colocada), ESTEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 82.144.338/0001-81), com sede em Itajaí-SC, para que, obrigatoriamente, através de seu(s) representante(s) legalmente constituído(s), compareça à REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO, a fim de que sejam elaboradas e rubricadas/assinadas pelas partes a Minuta do Contrato e a Ata de Negociação do Contrato, para envio à não objeção do BID. A referida reunião fica ajustada conforme abaixo:

DIA: 15 de fevereiro de 2016 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14h (horário de Brasília).
LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP
Rua Ada Macaggi nº 146- Bairro Campo Grande – Paranaguá/PR

Começa a contar, a partir do dia subsequente ao da sua publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranaguá (página *Web*) mencionado abaixo, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos com relação ao presente Ato Convocatório e à licitação dele decorrente. Outras informações com relação ao presente Convite encontram-se disponíveis no *site*: http://www.paranagua.pr.gov.br/ - Portal da Transparência – Licitações UGP/BID – Avisos de Licitação – 2015 ou podem ser obtidas através do e-mail cel.ugp@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá (PR), 01 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da CEL/UGP

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:0DC61783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2016 às 09horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço para o Item.
Objeto: Aquisição de pastas personalizadas para acondicionamento de kit escolar dos professores da Rede Municipal de Educação, deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 9.080,00.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 01 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A8141561

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 010/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada a Senhora **CLAUDIA KARAS**, portadora da carteira de identidade RG nº 14.453.899-4-PR, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:0697C709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2016.

De 01 de fevereiro de 2016.

Súmula: "Fixa ponto facultativo nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016."

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, haverá ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên, em virtude do período de Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 01 de fevereiro de 2016.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FE9F98D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 2.850.022,76** (Dois milhões oitocentos e cinquenta mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO , OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:751.....R$ 852.150,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:512.....R$ 6.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:107.....R$ 15.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:107.....R$ 15.562,76
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:103.....R$ 150.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:107.....R$ 80.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:150.....R$ 1.730.930,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:500.....R$ 380,00
TOTAL GERAL ..... R$ 2.850.022,76

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações, provável excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2015 conforme descrito abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 380,00
Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
000	17.21.01.02.00.00	Cota-parte IPVA	R$ 150.000,00
150	24.21.02.01.99.02	Convênio Federal – Super Creche	R$ 1.730.930,00
512	17.22.01.13.00.00	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	R$ 6.000,00
751	24.72.99.99.02.00	Convênio Estadual – Distrito Industrial	R$ 852.150,00
TOTAL			**R$ 2.739.580,00**

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
107	25433-9	Salário Educação	R$ 110.562,76

TOTAL GERAL ..... R$ 2.850.522,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de janeiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

** Republicado por incorreção*

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B139087A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, a divulgação do resultado dos planos de trabalho selecionados de acordo com o Chamamento Público nº 002/2015:

ITEM	ÁREA	SECRETARIA VINCULADA	ENTIDADE SELECIONADA	CNPJ
01	Educação especial	Secretaria de Educação	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN	11.055.458/0001-64
02	Esporte como meio de inclusão social	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	UNISUL ESPORTE CLUBE	10.490.416/0001-99
03	Arte e Cultura	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	08.658.378/0001-99
04	Desenvolvimento do ensino técnico e superior	Secretaria de Educação	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN	05.810.774/0001-00
05	Inclusão e Promoção Social	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS – ADE	08.644.293/0001-51

Piên, 02 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:50569A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2016
REFERENTE PREGÃO Nº 101/2015
Contratado: CÉLIA ZIGOVSKI – ME.
CNPJ sob nº 73.897.779/0001-63
O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de 1500 uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino para a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390320200 e 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.
Valor: R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
O prazo para **entrega do pedido** será de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do 1º dia útil posterior ao recebimento da Requisição de Empenho.
O prazo de **vigência e execução do contrato** será até 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:37059D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
01/02/2016	049/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 53.350,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
01/02/2016	128/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015	CELIO MERLO – ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 181 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 447,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
01/02/2016	129/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015	H. A. ERBE & CIA. LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE A TODOS OS ITENS QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 1.316,18 (UM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D64D16C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 58.658,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1DA2A4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 36.310,00 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9997D5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
Detentor da Ata: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 76.423,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:143E713D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 79.169,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1A6D8EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 112.356,15 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:76CEA87D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BBA4C7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F6ACEFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 04.355.394.0001-51
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AB1C9C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Detentor da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98
Objeto: Registro de preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.**
Valor Total: R$ 109.727,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
11.001.10.301.0018.2031-3390300900;
11.001.10.301.0018.2030-3390300900;
11.001.10.302.0018.2030-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390300900.
Validade: 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CA0854AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2016 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014

DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 002/2016 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de fevereiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
39º	Tatiane Cavalheiro Pires Martins
40º	Keity Schroth

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DED6BFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 06/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 06/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de fevereiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato
05º	Karina Leite Florencio da Cruz

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome do Candidato
10º	Elais Schmanski Keretch

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6240F039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - VAGA AFRODESCENDENTE - JUSSARA PAIVA PAULA

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - VAGA AFRODESCENDENTE

Eu, **JUSSARA PAIVA PAULA**, convocada pelo Edital nº 05/2016, residente e domiciliada em na Rua General Carneiro, 100, Trigolândia, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.429.659-3/PR e CPF 035.688.189-06, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (VAGA AFRODESCENDENTE),** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

JUSSARA PAIVA PAULA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:79CC6C29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido TIAGO ZEGLIN, portador do RG n.º 64768930/PR e inscrito no CPF sob n.º 047.375.609-95, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico da Presidência – CC-01, através da Portaria N.º 066/2015, de 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FA919545

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FILIPE MACIEL DA SILVA, portador do RG n.º 12.705.316-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 092.864.949-04, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 032/2015, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:3FD528C4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4831/2016

Nomeia e exonera o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Josiel Penteado de Andrade no cargo comissionado de Assistente Técnico de Modernização Técnológica DAS 4, da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação Geral, a contar do dia 01/02/2016.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor Josiel Penteado de Andrade para exercer o cargo comissionado de Diretor de Informática DAS 5, da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação Geral, a contar do dia 01/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2D233412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4830/2016

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais."

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de fevereiro (segunda-feira) em virtude do feriado de carnaval no dia 09 de fevereiro.

Art. 2º - Ponto facultativo no dia 10 de fevereiro (quarta-feira) até as 13 horas, em virtude do feriado de carnaval do dia 09 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 3º- O expediente deverá ser retornado normalmente a partir das 13 horas do dia 10 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 4º- O presente decreto não se aplica ás unidades que por sua natureza não admitam paralisação e ás atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4A845610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **Pregão nº. 106/2015 – Processo 24.491/15**, que tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de sacolas, embornal e squeeze, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas nas ações desenvolvidas com os estudantes da rede municipal de ensino (4º e 5º ano do ensino fundamental I) pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI,** CNPJ 13.093.483/0001-68pelo valor de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais). **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA EPP**, CNPJ 04.776.609/0001-08, pelo valor de R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais). **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - EPP**, CNPJ 03.398389/0001-63, pelo valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Piraquara, 27 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EBF91CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 50/2015 - PROCESSO N.º 10459/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto Credenciamento para contratação de empresas (Clinica/Hospital) especializadas na prestação de serviços como: Exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias; Exames radiológicos. Compreendendo: Instalações físicas, materiais, profissionais e serviços de apoio diagnóstico a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde), que analisando os documentos apresentados pela interessada **CLÍNICA DE RADIOLOGIA PIRAQUARA**, constatou-se que o mesmo não apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório, itens 10.5, 10.9, 10.13, 10.16.3 e 10.16.4, julgando-a **INABILITADA**. Concedeu-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8666/93.

Piraquara, 27 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1B8E49A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2016

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2016, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 72/2015 – Processo n.º 21028/2015. **Detentora da Ata: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA-EPP**, CNPJ sob n.º 68.852.870/0001-22, no valor máximo global de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta centavos). **Vigência da Ata:** 22/01/2016 à 21/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2D02258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão nº. 83/2015 – Processo 23.405/15,** que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de Móveis Escolares para atender a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses, **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: **KMW COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME,** CNPJ 07.728.572/0001-30, vencedora do item 11, pelo valor global de R$ **201.320,00** (Duzentos e um mil trezentos e vinte reais); **OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, CNPJ 02.758.945/0001-00, vencedora dos itens 7 e 8, pelo valor global de R$ 298.700,00 (Duzentos e noventa e oito mil setecentos reais); **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.676.271/0001-88, vencedora dos itens 1, 2 e 3, pelo valor global de R$ 757.010,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e dez reais); **DECIO DRUCZKOWSKI - ME**, CNPJ 10.487.864/0001-33, vencedora do item 10 pelo valor global de R$ 198.800,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos reais); **IVANETE FATIMA LERIN - ME**, CNPJ 14.176.795/0001-06, item 5, pelo valor global de R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais); **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ 07.189.487/0001-41, vencedora dos itens 4, 6 e 9, pelo valor global de R$ 140.870,00 (Cento e quarenta mil oitocentos e setenta reais).

Piraquara, 1 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5017063B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 106/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Órgão -** 10.02, **Dotação -** 3.3.90.39.00.00, **Despesa -** 218 e **Fonte de Recurso -** 103, referente à locação do imóvel, localizado na Av. das Orquídeas, nº. 30 – Guarituba – Piraquara/PR, destinado a instalação da Extensão da Escola Guarituba.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 192/2015
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4DF67501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2016

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais agregados: pedra A4, pó de pedra, saibro médio de calcário (dolomítica), pedrisco limpo, pedra marroada, brita 01 e pedra graduada, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura: 18 de fevereiro de 2016**, **as 9horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 9.049.900,00 (nove milhões quarenta e nove mil e novecentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 1º de fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7421F315

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 011/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL 04/2016 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Tornar pública a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para o Teste Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio e Licenciaturas na Área de Educação, a ser realizado no próximo dia 02/02/2016, na Escola Manoel Eufrásio, às 13h00:

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RG	SALA	LOCAL E DATA
ABEDESON DENIS MEIRE SOUZA	29/09/1997	12.739.219-6	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ADRIEL BARBOSA VEDAM	27/04/1998	14.138.293-4	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ADRIELI DAVIANI SOUZA DA SILVA	01/03/1993	12.409.753-3	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ADRYELLE MOMOLLI DE PAULA	12/04/1999	13.562.739-9	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
AGTHA TAIANE EPIFANIO KAMAROSKI	01/02/2000	13.893.799-2	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALESSANDRA VAZ	27/11/1981	8.477.922-9	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALEXANDER WILBER RAMOS VALENTE	01/01/1999	13.939.425-9	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALEXANDRA LEMOS DE SOUSA	07/06/1996	13.656.962-7	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALICE ALVES RODRIGUES	05/06/1999	13.742.611-0	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALICIA STHEFANY MIRANDA CORDEIRO	02/06/1999	13.660.813-4	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALINE LOPES SILVA	30/03/1991	10.446.770-9	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ALMAI SILVA DOS SANTOS	21/01/1990	10.383.134-2	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA CAROLINE SANTOS	10/08/1999	12.540.549-5	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO	04/07/1995	13.349.246-1	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA CLAUDIA FIDELES SOARES	01/10/1999	13.233.058-1	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA FLAVIA PROENÇA AMARAL	06/05/2000	14.323.029-2	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA KAROLINA KORSO DE CASTRO	01/09/1998	13.509.905-8	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA PAULA FERREIRA	17/11/1992	10.271.404-0	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANA PAULA PEREIRA LOPES	15/03/1999	13.282.595-5	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANALU MOREIRA DOS SANTOS	14/11/1989	10.581.019-9	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANDREI FLORIANO DOS SANTOS	29/11/1982	8.805.849-6	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANDRESSA RODRIGUES HARTMANN	23/07/1988	10.258.360-4	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANDRIELY FERREIRA DO NASCIMENTO	09/02/1999	13.671.292-6	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	21/11/1998	12.840.476-7	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANGELICA MARIA RIBAS	25/04/1990	7.235.204	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ANNE CAROLINE WEBER	23/10/1993	12.351.462-9	01	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA CARNEIRO	02/05/1988	10.041.400-7	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ARIADNE SOPHIA FERREIRA CAVALCANTI	14/07/1999	13.389.885-9	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ARIANE DE FREITAS GIL	05/10/1999	14.483.244-2	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	31/12/1995	12.511.909-3	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
AUREO VINICIUS PEROLLA DA COSTA	20/12/1999	13.912.325-5	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BEATRIZ BONATO DOS SANTOS	24/12/1999	13.690.538-4	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO	03/07/1996	10.682.849-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BIANCA APARECIDA DE SOUZA	04/01/1989	10.086.400-2	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BRENDA GONÇALVES DA CRUZ	22/03/1999	13.832.610-1	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BRENDA SILVA DE FARIA	21/12/1998	13.330.308-1	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BRUNA CORDEIRO CHARELLO	15/11/1994	10.201.972-5	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BRUNO DE LIMA	23/09/1998	13.556.647-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA	22/08/1995	11.007.333-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CAMILA DA SILVA NASCIMENTO	18/12/1995	12.805.952-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CAMILA EPIFANIO DE PAULA	30/03/1999	14.617.140-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CAROLINA TETER DE SOUZA	20/10/1997	13.235.858-3	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	08/04/1997	13.258.156-8	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CAROLINE PONTAROLO DEMBINSKI	06/12/1997	13.439.305-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CHAYANE EDUARDA CORREA DO PRADO	31/05/1999	13.573.010-6	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CINTHIA VANESSA RODRIGUES CACERES	12/10/1999	12.658.585-3	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CRISLAINE MILENA MOTTA	15/04/2000	14.199.926-5	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
CRISTHIANE REBLIN DA SILVA	19/12/1997	12.448.823-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DAGMAR PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	28/06/1986	11.068.785-0	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DAIANA CRISTINA KREBS PEREIRA	21/02/2000	13.779.203-6	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DAIANE IANKA DOS	06/12/1999	13.727.518-0	02	MANOEL EUFRÁSIO

SANTOS				02/02/2016 – 13h
DANDARA AMARAL DA SILVA	17/09/1999	13.520.507-9	02	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DANIELA APARECIDA BATISTA	26/01/1980	14.082.569	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DARA PEREIRA MEIRA	05/08/1997	13.836.238-8	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DAVID PONCHEK DE OLIVEIRA	28/01/1998	13.388.025-9	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DAYANE CRYSTINE ZAMBÃO	25/10/1999	14.465.685-7	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DEBORA YANCA DA SILVA	08/09/1998	13.895.804-3	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DOUGLAS DE PAULA MACHADO	11/11/1990	12.493.659-4	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DOUGLAS WILLIAN DA SILVA	17/03/1998	12.803.888-4	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
DYENE DE SOUZA	03/12/1989	9.996.029-9	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EDUARDO LOPES COCK	24/01/1998	6.027.704	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EDUARDO MAIER	02/12/1998	10.348.016-7	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ELAINE BIESEK	05/04/1988	9.702.598-3	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ELAINE SOARES BITENCOURT	24/12/1983	8.668.498-5	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ELIANE MIRANDA PENTEADO	25/04/1980	8.649.985-1	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ELISA MARIA DE ARAUJO FRANCO	26/01/2000	14.193.561-5	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ELIZANDRA DE LIMA CAMARGO DOS SANTOS	11/07/1999	14.047.767-2	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ELOIZE CAROLINE TEIXEIRA DIAS	12/09/1985	10.258.703-0	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EMILYN ALVES CUNHA	30/07/1999	14.040.065-3	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ERIC KILIJANCZUK GODOY	18/06/1999	12.945.464-4	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EVELIN SINDAI DE SOUZA	13/09/1994	12.964.056-1	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EVELYN BEATRIZ ROSA DE LIMA	06/04/1999	13.891.286-8	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EVERTON ALVES DE CAMPOS	26/11/1999	13.207.034-2	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
EVERTON PAULENA DOS SANTOS	22/10/1999	13.641.148-9	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS	27/05/1997	13.409.845-7	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FABIANA RABELO	08/03/1991	10.571.898-5	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FABIO DA SILVA ARGENTÃO	10/12/1985	9.137.953-8	03	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FELIPE TETER DE SOUZA	11/01/2000	13.235.826-5	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FERNANDA DE SOUZA ALONSO	17/01/2000	14.333.440-6	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	26/09/1999	14.046.773-1	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FLAVIA CARLIN LEMES	29/06/1996	10.971.221-3	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FLAVIA RAFAELA DOS SANTOS	10/03/1998	13.465.373-6	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FRANCIELI DA SILVA	29/01/1992	13.034.763-0	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
FRANCIELY MUNIZ QUITERIO	10/02/1991	10.264.666-5	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GABRIEL FERREIRA ALVES	10/03/1999	14.010.131-1	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GABRIEL MAIER LIMA	16/06/1998	13.229.003-2	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GABRIEL SUBTIL DA SILVA	26/01/1998	13.010.351-0	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GABRIELI JESS ROCHA	05/11/1997	13.319.156-9	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GABRIELY DE CRISTO DUTRA	25/04/1999	13.468.910-2	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GABRYEL JOSE FERREIRA TORQUATO	07/06/1999	13.881.768-7	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GILMARA APARECIDA DIAS	24/07/1989	10.491.664-3	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
GILSON LIMA PROENÇA	16/03/1999	14.141.537-9	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
HELEN KARINE BATISTA	05/08/1996	13.007.739-0	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
IGOR VINICIUS RAMOS RIBEIRO	22/03/1999	13.911.968-1	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
INGRID FRANCIELLE DOS SANTOS LIMA	18/06/1993	10.305.919-4	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ISABELE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	17/07/1998	14.223.909-4	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ISABELE CRISTINA LIMA SILVA	01/09/1998	13.701.984-1	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
ISIS VICTORIO GABRIELA DE OLIVEIRA	12/05/1999	11.007.487-5	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
IVO GUSTAVO ZAMBAO	16/02/1999	8.971.931-3	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JANAINA ANDRESSA LIBERATO	08/03/1991	9.369.363-9	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JANAINA DOS SANTOS MONEGATO	25/06/1998	14.093.082-2	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JAQUELINE APARECIDA GARSTKA	22/08/1987	10.195.193-6	04	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JAQUELINE REGINA DA SILVA DE PINA	21/05/1998	13.602.292-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JESSICA APARECIDA DE ALENCAR	12/10/1999	13.346.821-8	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JESSICA APARECIDA SOARES SCHURASKI	25/09/1996	13.115.052-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JESSICA EDUINA DOS SANTOS	02/02/1988	10.214.897-5	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JESSICA OLIVIA FURTADO	30/04/1997	13.611.976-1	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	21/07/1995	13.147.197-1	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JOÃO RICARDO DUTRA CANDAL CONTERNO	25/10/1999	13.552.319-4	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JOHNATA WILLIAN CARDOSO	07/07/1998	49.968.081-9	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JONATHAN WILLIAN PEREIRA MACHADO	25/04/1999	13.255.255-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JOSE VITAL MENDES ARAGÃO	23/07/1998	9.519.753	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JOSIANE DA PALMA LOPES	11/07/1998	14.184.336-2	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JOYCE DOS SANTOS LEITES	07/07/1998	13.897.830-3	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
JUAN AUGUSTO SILVA	06/02/1999	13.630.904-8	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KAMYLLA CHACARSKI DOS ANJOS	05/04/1997	13.034.136-5	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KAUANA DA COSTA PRADO	21/07/1998	9.390.497-4	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KAUANA MOREIRA SENTER	06/11/1997	13.398.665-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KAUANE FERREIRA DA ROCHA	21/02/1999	14.321.653-5	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KAUANY GISELE DARIF MARCIEL	06/10/1998	13.694.985-3	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KAWANE VITORIA DOS SANTOS TEIXEIRA	31/01/2000	13.146.349-9	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KEITY CAMILA DE MEIRA DUARTE	17/04/1998	12.705.477-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KETLIN TAINARA DE ALMEIDA REIS	27/01/2000	13.798.797-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KETLLIN DA GRAÇA DOLENGA	18/09/1995	12.752.135-2	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KETLYN ALVES FERNANDES DE MATOS	14/02/1999	14.012.024-3	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	11/08/1994	12.654.127-9	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LARISSA DE OLIVEIRA DE PAULA	28/06/1996	13.652.030-0	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LEANDRO ALVES RIBEIRO	18/12/1997	13.354.783-5	05	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LEANDRO PERFETTI	22/08/1994	12.468.621-0	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LEONARDO SUTIL NUNES	06/08/1998	14.287.792-9	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LEONARDO TETER DE SOUZA	11/01/2000	13.235.844-3	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LIDIAMARA DE ALMEIDA	07/08/1991	9.944.154-2	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LORIANE NUNES FLORINDO	30/12/1996	9.978.839-9	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUANA CRISTINA KREBS PEREIRA	29/12/1998	13.770.736-5	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUANA DOS SANTOS ALVES	12/02/2000	14.194.900-4	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUCAS ARIEL DA SILVA	09/12/1996	13.333.834-9	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUCAS BAPTISTA COSTA	14/12/1999	13.775.133-0	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUCAS VALVERDE FARIAS	09/12/1998	14.073.762-3	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUCIMARA DE OLIVEIRA MACIEL	02/07/1993	12.527.781-0	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUCINELI WOLSKI DE SOUZA	10/11/1998	12.478.783-1	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
LUCIVANY REGINA FABRICIO	13/11/1999	10.040.056-1	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MAICO CLARO BORGES	19/04/1999	14.067.140-1	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MALDINEIA DE SOUZA	09/09/1972	5.547.865-1	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MARA SUELI VENDRAMETTO	20/10/1972	4.941.679-2	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MARCELO HENRIQUE FERNANDES	20/12/1995	13.574.578-2	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MARIA MILLENA DA SILVA	25/05/1998	13.626.982-8	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MARINA GRUBE	02/03/1990	8.763.582-1	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MARRY SILVA INACIO	06/08/1999	14.013.098-2	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MATHEUS DANIEL NOGUEIRA DE SOUZA	20/12/1999	13.931.529-4	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MATHEUS DOEHNERT BELO DA SILVA	09/01/1996	13.070.908-7	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h

MATHEUS HENRIQUE FARIA	22/12/1999	14.341.910-0	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MATHEUS LUIZ BAPTISTA COSTA	19/09/1997	13.775.085-6	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MATHEUS VITOR LIMA DA CRUZ	24/10/1999	12.952.239-9	06	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MAUREN ADRIANE RIBEIRO	30/10/1992	12.527.693-8	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MAYARA MONALIZA PEREIRA GOMES COSTA	10/06/1998	14.142.931-0	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MAYLA CRISTINE DOS SANTOS	19/07/1999	14.209.657-9	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MELLINA MARIANA LEMOS	12/01/1989	10.303.595-3	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MICHELE DO ROCIO VILLAR BASTOS	13/09/1977	6.985.226-2	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MILENA CAROLINE DOS SANTOS	09/04/1999	13.855.904-1	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MILENA REGINA DE SOUZA	13/10/1998	13.817.282-1	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MIRELLY LARA SILVA	30/05/1998	12.685.446-3	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
MYLENA PEREIRA MARTINS	10/09/1998	13.676.356-3	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
NATALIA DE LIMA ZENI	01/11/1998	13.500.234-8	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
NATALIE TILLER WINTER	26/05/1999	9.40.028-1	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
NATHALIA ALBRECHT MEIRA	12/11/1999	6.470.358	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
NATHALLYE ANNA DE PAULA	30/05/1999	13.932.453-6	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
NATHAN RAFAEL GOMES	16/01/1999	13.591.498-3	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
OZIELY DE AGUIAR OLIVEIRA	03/05/1999	14.381.806-3	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PALOMA GOMES DE CAMARGO	05/11/1999	13.387.358-9	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	04/03/1983	8.272.268-8	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PATRICIA RADCHESKI SILVEIRA	22/03/1985	8.691.865-0	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PATRICK BORGES COSTA DE JESUS	14/08/1998	13.579.979-3	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PATRICK RODRIGUES SOARES	03/02/1999	13.645.359-9	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PRISCILA APARECIDA DA SILVEIRA	16/09/1991	11.044.081-2	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
PRISCILA NOGUEIRA	28/10/1991	12.342.637-1	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
RAFAEL PERALTA	26/12/1996	13.307.278-0	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
RAFAELA MATIAS FERREIRA	12/07/1999	13.889.275-1	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
RAFAELLA ESTER DOS SANTOS	21/09/1999	13.726.798-5	07	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
RAISSA MARIA RICETO	24/08/1998	13.680.076-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
RUAN CAETANO ARAUJO DOS SANTOS	15/01/1997	8.794.100-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
RUANY APARECIDA RICETO	14/03/1991	12.315.319-7	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
SABRINA POSSAMAI	08/10/1998	12.705.237-9	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
SAMARA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	10/03/1994	12.701.331-4	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS	28/08/1999	13.260.704-4	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
SHAIANE DE OLIVEIRA DE PAULA	17/11/1999	13.646.171-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
SILAS MOTA DE SOUZA	21/01/1995	13.290.149-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
STEFANI DA SILVA	22/02/2000	14.102.785-9	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
STEFANY APARECIDA VIEIRA DA COSTA	19/03/1999	13.136.299-4	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
STEFANY DE JESUS COSTA	02/09/1999	13.369.984-8	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
STHEFANY AGATA SALGADO LUZ	20/08/1998	13.303.506-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
TAIANE MEIRA DE MOURA	29/09/1999	14.638.204-5	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
TAIS AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	23/04/1993	12.811.639-7	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
TASSIANA BOZZA CORDEIRO	09/09/1999	12.867.557-4	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
THABATA LOUISE LEJAMBRE SILVA	16/09/1999	14.014.135-6	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
THAIS CRISTINA BONFIM	17/02/1999	13.912.058-2	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
THALLYA LOPES TORQUATO	12/11/1998	13.589.318-8	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
VALDIR ALEXANDRE DA COSTA JUNIOR	23/10/1999	13.914.037-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
VENIELISON SOARES DOS SANTOS	16/10/1998	13.912.047-7	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
VICTOR DE JESUS MORAES	10/02/1999	13.529.342-3	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	06/10/1986	9.987.724-3	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
WEDER LUAN FRANCO DE MELO	16/08/1999	14.145.402-1	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
WELLINGTON LUCAS DA SILVA OTTO	25/06/1995	13.011.240-4	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
WELLINGTON MOTA DE SOUZA	30/12/1996	13.290.051-5	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h
WESLEY ISBRAIM SCHULTZ VARGAS	09/10/1995	13.591.603-0	08	MANOEL EUFRÁSIO 02/02/2016 – 13h

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BEC9EA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.703/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sondagem geotécnica, compreendendo 20 (vinte) mobilizações/desmobilizações de equipe técnica especializada, materiais e equipamentos e 850m (oitocentos e cinquenta metros) de sondagens à percussão (SPT) com relatório final, fotografias e memorial descritivo dos serviços executados.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:763410F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$1,00
	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA COM PESSOAL (I)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	444.684
Pessoal Ativo	444.684
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-

(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	
DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL (III)	80
Contribuições Patronais	80
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	444.764
RECEITA CORRENE LÍQUIDA - RCL	12.596.599
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	3,53%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	755.796
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	718.006
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL, DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	444.764

Pitangueiras - PR., 31 de Dezembro de 2.015

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:55C4A145

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA

CAMARA MUNCIPAL DE PITANGUEIRAS
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

LRF, Art. 55, inciso III, aínea "a" - Anexo V			
		R$ Milhares	
ATIVO	Valor	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Do Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Medio Longo Prazo	0,00		
Depóstios Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS(I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Social a Recolher	0,00
Creditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributarias	0,00
		Precatorios a Pagar	0,00
		Debitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS(V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Pitangueiras - Pr., 31 de Dezembro de 2.015

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:E2E3B21A

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Poder Legislativo
Relatorio de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

LRF, Art. 55, inciso III, aínea "b" - Anexo VI					R$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Liquidados e Não Pagos (Não Processados)		
	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Pitangueiras - PR., 31 de Dezembro de 2.015

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:FFF3A1E1

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Poder Legislativo

Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria

Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestao Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2015 a Dezembro/2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesas Total com Pessoal - DTP	444764	3,53
Limite Maximo (incisos, I, II, e III, art. 20 da LRF)	755796	6,00
Limite Prudencial (s único, art. 22 da LRF)	718006	5,70
DIVIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total de Garantias de Valores	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Creditos Internas e Externas	0	0
Operações de Creditos por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/Senado Op. Credito Internas e Externas	0	16
Limite Definido p/Senado Op. Credito por Antec. Receita	0	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valores Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Pitangueiras - Pr., 31 de Dezembro de 2.015

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:A02CA02E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 1 - NOMEAÇÃO JEAN KANDALSKI - DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 1
1.º de fevereiro de 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Jean Felipe Kandalski, portador da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Púbica do Estado do Paraná, registro geral número 12.573.443-0 e regularmente inscrito no CPF-MF sob o número 070.557.639-67, para o cargo de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1.º de fevereiro de 2016.

Art. 2.° Revoga-se a Portaria n.° 10, de 5 de abril de 2012.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos operar-se-ão a partir de 1.º de fevereiro de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CCE37CE5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 2 NOMEAÇÃO CELSO TESSEROLLI - ASSESSOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 2
1.º de fevereiro de 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Nomear Celso Tesserolli, portador da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Púbica do Estado do Paraná, registro geral número 1.555.762-1 e regularmente inscrito no CPF-MF sob o número 255.180.039-00, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1.º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos operar-se-ão a partir de 1.º de fevereiro de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A2FB14FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 3 - EXONERA MARIA DE LOURDES FERNANDES

PORTARIA Nº. 3
1.º de fevereiro de 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Maria de Lourdes Ramos Fernandes, portadora da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Púbica do Estado do Paraná, registro geral número 4.231.750-0 e regularmente inscrita no CPF-MF sob o número 841.478.229-91, do cargo de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2.° Revoga-se a Portaria n.° 9, de 5 de abril de 2012.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos operar-se-ão desde 31 de janeiro de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1085198

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 4 NOMEAÇÃO TESOUREIRO WILSON DE CARVALHO FAGUNDES

PORTARIA Nº. 4
1.º de fevereiro de 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Vereador Wilson de Carvalho Fagundes como Tesoureiro da Câmara Municipal de Porto Amazonas para o período de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Os efeitos da presente portaria operar-se-ão após 1.º de janeiro de 2016, devendo ser levada à veiculação no órgão oficial impresso para os fins de publicidade.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6C3CF8B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 5 - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 5
1.º de fevereiro 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2015, composta por: Jean Felipe Kandalski, Presidente da Comissão; Lucimara Carneiro de Paula, Secretária da Comissão; Solange Aparecida Gonçalves de Oliveira, Membro Singular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:475F4861

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 6 - COMISSÃO RECEPÇÃO BENS

PORTARIA Nº. 6
1.º de fevereiro de 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1°. Fica criada a comissão para recebimentos dos bens adquiridos pelo Poder Legislativo do Município, no exercício de 2016.

Art. 2°. Ficam nomeados para comporem a comissão criada no art. 1.º, os seguintes membros: Celso Tesserolli, Presidente; Lucimara Carneiro de Paula, Secretária; e, Solange Aparecida Gonçalves de Oliveira, Membro Singular.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CABE1748

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.759.482,87	0,00
Pessoal Ativo	6.862.580,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.507,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	860.394,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	149.279,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	102.150,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	47.129,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	47.129,12	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.610.203,53	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.610.203,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.923.085,92	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.058.466,40	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.655.543,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.252.619,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.923.085,92
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8.058.466,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.655.543,08
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.252.619,76

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:45314B1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
747	Convenio 647/2013 SEAB - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS	156.663,31	0,00	156.663,31
751	PAV RUA RIACHUELO E MONTE CASTELO	189.156,61	0,00	189.156,61
750	SEDU PAV CONV 338	1.313,18	0,00	1.313,18
749	CONV 036/2014 SEAB	0,00	0,00	0,00
748	CONVENIO 675/2013 - SEAB - PROG APOIO MANEJO FERT	1.965,69	0,00	1.965,69
737	Bolsa Familia	41,04	0,00	41,04
556	Transferências Lei 9615/98	2.489,26	0,00	2.489,26
742	PROG Pro Municípios Pav Maria Goreski Ribas	0,00	0,00	0,00
323	Atenção Primaria Saude	66.302,19	0,00	66.302,19
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	673,52	0,00	673,52
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	332,44	0,00	332,44
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	54.126,29	5.293,05	48.833,24
94	Retenções em Caráter Consignatário	74.688,07	74.688,07	0,00
102	Fundeb 40%	1,55	0,00	1,55
305	Convenio VIGIASUS	312.346,94	0,00	312.346,94
712	Convenio Parque Ecologico Iguaçú	8.619,13	0,00	8.619,13
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	131.460,67	36.890,87	94.569,80
715	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	280,00	0,00	280,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.761,16	0,00	7.761,16
714	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	0,00	0,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	442,53	0,00	442,53
101	Fundeb 60%	13.996,53	13.994,03	2,50
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.753,48	0,00	8.753,48
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	21.427,93	0,00	21.427,93
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	23.424,79	15.902,11	7.522,68
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.588,86	0,00	3.588,86
705	Programa Bolsa Familia - IGD	646,67	0,00	646,67
110	Merenda Escolar	1.384,12	0,00	1.384,12
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	49.475,69	16.000,00	33.475,69
111	Manutenção da Educação Infantil	34,97	0,00	34,97
501	Alienação Recursos Livres	14.085,69	0,00	14.085,69
108	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
706	Programa Basico Variavel II	165,24	0,00	165,24
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.008,88	0,00	53.008,88
107	Salário-Educação	87.699,75	0,00	87.699,75
497	Vigilância em Saúde	61.796,62	839,53	60.957,09
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	209.571,82	33.968,62	175.603,20
710	PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	8.963,04	0,00	8.963,04
117	Convenio Caminho da Escola - PAR	59.982,41	0,00	59.982,41
495	Atenção Basica	273.156,49	0,00	273.156,49
116	Transporte Escolar - PNATE	794,63	775,20	19,43
734	Piso Alta Complexidade I - PAC	0,00	0,00	0,00
735	Piso Basico Transição	113,73	0,00	113,73
112	Transporte Escolar - PETE	5.313,07	1.782,96	3.530,11
720	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD	37,03	0,00	37,03
601	Operações de Crédito Internas	289,46	0,00	289,46
124	FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	24.097,57	0,00	24.097,57
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	496,90	211.167,41	(210.670,51)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.930.968,95	411.301,85	1.519.667,10
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.221.131,03	166.387,97	1.054.743,06
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.221.131,03	166.387,97	1.054.743,06
TOTAL (III) = (I + II)		3.152.099,98	577.689,82	2.574.410,16
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A409B173

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.610.203,53	51,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.058.466,40	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.655.543,08	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.387.693,75	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.044.616,01	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4FD1C209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 7/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 7/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CONSERTO DE PEDRAS SEXTAVADAS DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **JORGE LUIZ JERONIMO - CONSTRUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 11.698.823/0001-59.

***Valor**: R$ 7.537,56 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2920	09.002.04.122.0004.1037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 01/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6C27B38A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2.016
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: TIM CELULAR S.A CNPJ nº 04.206.050/0001-80
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, em atendimento aos Departamentos desta Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**
PERÍODO: Janeiro à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3574D153

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2.016

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 17 de Fevereiro de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Fogos de Artifícios e Serviços de Manutenção Acompanhamento e Assessoramento de Show Pirotécnico, para abertura da EXPO RANCHO 2016 a realizar-se no Município nos dias 18 á 20 de Março de 2.016.

DATA DA ABERTURA: 17 de Fevereiro de 2.016 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 01 de Fevereiro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4E1DD422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITATORIO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento de todos que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, promoveu a ANULAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação sob nº 057/2015, que teve como objeto a contratação de serviço de MANUTENÇÃO DO RELÓGIO PONTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Motivo: O CNPJ utilizado no processo de dispensa não corresponde ao CNPJ da empresa contratada.

Rio Azul, 31 de dezembro de 2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E7169108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.: 001/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PONTES EM CONCRETO ARMADO E 03 (TRÊS) BUEIROS TUBULARES DUPLO EM CONCRETO ARMADO referente ao Processo nº 59050.001254/2014-14, do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Observação. Por não prejudicar a formulação das propostas permanece a data de abertura do certame para o dia dia 08 de fevereiro 2016, às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 01 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:32A633EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.746.962,82	0,00
Pessoal Ativo	2.746.962,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	44.553,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	44.553,25	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	44.553,25	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.702.409,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.702.409,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	75.201.117,34	3,59
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.512,067,04	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.286.463,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.060.860,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	75.201.117,34	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.512.067,,34	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.286.463,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.060.860,33	

JOAO LEOMAR GUENO
Presidente da Camara Municipal

PERFECTO ASSESSORIA
Setor Contabilidade

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:E8E66979

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL DEMONTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	(631.102,49)	(3.132.639,10)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	3.820.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	3.820.000,00
Despesas Empenhadas	631.102,49	3.132.639,10
Despesas Liquidadas	631.102,49	3.132.639,10
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	631.102,49	3.132.639,10
Despesas Liquidadas	631.102,49	3.132.639,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(83.619,39)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(3.132.639,10)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

JOAO LEOMAR GUENO
Presidente da Camara Municipal

PERFECTO ASSESSORIA
Setor Contabilidade

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:5E9991D6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL DEMONTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	40.018,21	73.706,77	(33.688,56)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	40.018,21	73.706,77	(33.688,56)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	681.703,67	638.102,49	43.601,18
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	681.703,67	638.102,49	43.601,18
TOTAL (III) = (I + II)	721.721,88	711.809,26	9.912,62
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JOAO LEOMAR GUENO
Presidente da Camara Municipal

PERFECTO ASSESSORIA
Setor Contabilidade

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:D0C09881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.948 /2016

Súmula:"Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1o Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará na sede da Secretaria Municipal da Saúde, Rua Domingos de Faria, numero 285, Centro, Rio Branco do Sul, Paraná, e a sala de reuniões ordinárias e extraordinárias, da composição geral, estabelecida na sala de reuniões junto a sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2o O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

Art. 3o A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal da Saúde, que a coordenará;

II. Ministério Publico Local;

III. Gabinete Prefeito/Governadoria;

IV. Secretaria Municipal de Defesa Social/Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa

V. Secretaria Municipal de Comunicação

VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

VII. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos

VIII. Secretaria Municipal de Administração;

IX. Secretaria Municipal de Educação e

X. Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

§ 1o As Secretarias Municipais da Saúde, de Defesa Social/Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Recursos Hídricos indicarão, cada um, dois representantes titulares e um suplente.

§ 2o Os demais órgãos indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.

§ 3o Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 4o Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4o Para atingir o objetivo de que trata o art. 2o, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito ***Aedes aegypti*** em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;

III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***.

IV - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2o.

Art. 5o A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D5747698

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
TERMO ADITIVO 001/2016

CNPJ N.º 80.789.548/0001-00
TERMO ADITIVO N.º 001/2016
(005/2012)

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO e PALUCH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., FACE NORTE EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** os quais

figuram respectivamente como locatário, locador e administrador do imóvel com finalidade não residencial, consistente das salas de nº 03, 10, 11, 12 e 13 localizada na Galeria Azaléia, sita na Av. Saturnino Olinto, nº 1851, em Rio Negro – PR, cujo contrato de locação restou firmado em 21 de dezembro de 2012, vêm através do presente Termo Aditivo, promover alteração ao Termo Aditivo nº 009/2015, datado de 22 de dezembro de 2015, referente à redução do valor da Taxa de Coleta de Lixo e em conseqüência a despesas total mensal e o valor total anual do contrato, ficando inalterados os demais termos pactuados no referido Aditivo.

O pagamento da taxa de coleta de lixo no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao ano pelas 5 (cinco) salas locadas, será realizado em 12 parcelas mensais no valor de R$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal e correrão na dotação orçamentária 3390.39.10.00 – Locação de Imóveis, perfazendo o total mensal de aluguel, taxa de lixo e IPTU em R$ 5.390,93 (cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos), ou seja, o valor total anual de R$ 64.691,16 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Assim sendo, as partes ratificam todas as cláusulas do Contrato firmado, e pelo presente Termo Aditivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que, juntos, produzam um só efeito.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2016

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente da Câmara
Locatário

ANTENOR RAUEN JÚNIOR
Procurador

FACE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Locadora

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:6310F6AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 010/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 31 de Agosto, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIA-SUS no Estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar o Descritivo de Aplicação de Recursos Financeiros Relativo a Saldo das Emendas Parlamentares nº 76002.641000/1130-01 e 76002.641000/1130-02;

Art. 3º - Aprovar o Projeto da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial de Rio Negro.

Rio Negro, 31 de Agosto de 2015

WILMAR LUIZ KOPPE
Vice Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AC8E3334

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 011/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 25 de Setembro, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeiro – Exercício 2016;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2015;

Art. 3º - Aprovar os Estabelecimentos de Saúde do município de Rio Negro que serão recadastrados e receberão recursos da MAC – Média e Alta Complexidade, sendo eles: - Centro Municipal de Especialidades Enfermeiro José Krajewski no valor de R$ 50.932,64 (cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e Hospital Bom Jesus, no valor de R$ 27.250,36 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º - Aprovar a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de um Cirurgião Dentista para atuar na Estratégia de Saúde da Família do Centro Social Rural Lageado dos Vieiras e um Cirurgião Dentista para atuar no Posto de Saúde Rubens Antonio Zageski, na Vila São Judas Tadeu;

Art. **5º** - Aprovar os membros do Conselho Municipal de Saúde que irão compor a Comissão para Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de dois Cirurgiões Dentistas, sendo um para atuar na Estratégia de Saúde da Família do Centro Social Rural Lageado dos Vieiras e um para atuar no Posto de Saúde Rubens Antonio Zageski, na Vila São Judas Tadeu:
- Sra. Jacira Schafhauser
- Sra. Marisa da Silveira
- Sra. Marlon Sergio Witt
- Sra. Rosana Zadhi Ricetti

Rio Negro, 25 de Setembro de 2015

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8765258E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 012/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 26 de Outubro, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos Financeiros com Materiais de Custeio, relativos ao Núcleo de Prevenção da Violência e Cultura da Paz no Município de Rio Negro-PR.

Art. 2º - Aprovar a Contratação de Exames Laboratoriais de Anatomia Patológica no valor R$ 9.159,60 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)/ano, bem como, o Plano Operativo Relativo a referida Contratação;

Art. 3º - Definir que continuam como membros integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Relativo a Contratação de Exames Laboratoriais de Anatomia Patológica os mesmos integrantes da Contratação anterior, sendo eles:

- Sr. Marlon Sergio Witt
- Sra. Iraclea de Lourdes Gonçalves

Art. 4º - Aprovar o Projeto de Lei Sobre a Aplicação do Incentivo Financeiro do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, bem como, a Nova Proposta de Distribuição Igualitária de Recursos do PMAQ entre os membros de cada equipe, independente da categoria profissional.

Rio Negro, 26 de Outubro de 2015

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7BFBC236

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 013/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 30 de Novembro, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Transferência Voluntária ao Hospital Bom Jesus, no valor de R$ 43.951,35 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), bem como, o Plano de Trabalho contendo a aplicação financeira dos recursos.

Art. 2º - Aprovar a Adesão do município de Rio Negro ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS, bem como, o Descritivo de Aplicação do Incentivo Financeiro ao referido Programa.

Rio Negro, 30 de Novembro de 2015

WILMAR LUIZ KOPPE
Vice Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DDFF66D8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 014/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 07 de Dezembro, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revisão do Plano Municipal de Saúde, através do PAS – Programação Anual de Saúde 2015,

Art. 2º - Aprovar a contração de mais um plantonista para atuar no Pronto Atendimento do Hospital Bom Jesus, com um incremento contratual de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 3º - Aprovar a contratação de Exames de Ultrassonografia no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)/ano, bem como, o Plano Operativo relativo a referida contratação.

Art. 4º - Definir que os representantes do Conselho Municipal de Saúde que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Relativo a Contratação de Exames de Ultrassonografia serão eleitos em janeiro de 2016, ocasião em que novos representantes assumirão seu mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Rio Negro, 07 de Dezembro de 2015

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CA99342A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 015/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 23 de Dezembro, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Rio Negro ao Incentivo Financeiro de Investimento, para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.

Art. 2º - Aprovar a Adoção de Medidas para o Enfrentamento do Atual Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, determinado pela portaria GM nº 1813, de 11 de Novembro de 2015 – Alteração do Padrão de Ocorrência de Microcefalias no Brasil Decorrentes Possivelmente do vírus conhecido como ZIKA.

Rio Negro, 23 de Dezembro de 2015

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4B81F095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.385.896/0001-25, estabelecida na Rua Monte Carlo, nº 54, Jardim Igapó, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **NEREU WESTPHAL,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 530.273-0 – SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 024.480.769-87, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo, nº65, na cidade de Londrina - PR, doravante designado **CONTRATADO,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, prorrogando-a por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2016 até a data de **31/03/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Paulo Cesar Giardino
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Valdenir Duque
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4FE82E8B

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2014

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, 7427 – Bairro Taboão, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, CEP nº 83.507-270, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 080.630.289-53, residente a Avenida Paraná, 1706 – Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do fundamento legal, aumentando 25% do objeto do ITEM 3: "Roçagem mecânica e manual em parques, jardins, praças, nos canteiros centrais e laterais das vias, nas escolas, nos ginásios de Esporte, bem como em terrenos particulares, fiscalizados e indicados pelo município", com fulcro no Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, devidamente previsto no respectivo contrato em sua Cláusula Quinta.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 147.798,00** (cento e quarenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais), correspondente ao aumento de 25% do objeto referente aos 10 meses restantes do contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 6.714.350,30** (seis milhões setecentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) para **6.862.148,30** (seis milhões oitocentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
Contratado

TESTEMUNHAS:

Wanderley Massuci Junior
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7B5F8C6C

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.004/2012

Ref. Dispensa de Licitação nº. 002/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LUIZ ANTÔNIO HORÁCIO,** brasileiro, portador do RG 9.6023-8 SSS/PR e do CPF sob nº 172.537.059.04, residente à Rua Guaíra, 47 Jardim Olga na Cidade de Rolândia, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **02/01/2016** e término em **02/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

LUIZ ANTÔNIO HORÁCIO
Locador

TESTEMUNHAS:

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EFA846FE

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.004/2012

Ref. Dispensa de Licitação nº. 002/2012
Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LUIZ ANTÔNIO HORÁCIO,** brasileiro, portador do RG 9.6023-8 SSS/PR e do CPF sob nº 172.537.059.04, residente à Rua Guaíra, 47 Jardim Olga na Cidade de Rolândia, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 4.758,11** (quatro mil setecentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos) para **R$ 5.294,34** (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 11,27 % (onze vírgula vinte e sete por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 63.532,08** (sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 5º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 209.654,16** (duzentos e nove mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos) para **R$ 273.186,24** (duzentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

LUIZ ANTÔNIO HORÁCIO
Locador

TESTEMUNHAS:

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:41F106EE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO APAE

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia
C.N.P.J: 75342691/0001-00
Endereço: Rua Santa Catarina, 459
Cidade: Rolândia
U.F.: PR
C.E.P: 86.600-169
DDD/Telefone: 43 3256 1071
FAX : 43-3256 1071
Conta Corrente: 58.188-7
Banco: Banco do Brasil
Agência n.º: 0349-2
Praça de Pagto: Rolândia
Nome do Responsável: Neiva Luzia Puzzi Moser
C.P.F. : 323368709-59
R.G: 1.502.389-9
Endereço: Rua Arthur Thomas, 2455
Cidade: Rolândia

2 – DADOS DO CONVENENTE:
Nome: Prefeitura Municipal de Rolândia
C.N.P.J. : 76.288.760/0001-08
Representante: José de Paula Martins **C.P.F: 365.318.399-53**
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Título do Projeto: Doações FMDCA
Período de Execução:
Início: 11/2015

Término: 02/2016
Objeto: **Adquirir equipamentos para usar nos setores de atendimento aos alunos deficientes e/ou com múltiplas deficiências.**
Justificativa: **Recurso necessário para melhorar o atendimento dos alunos nos setores de educação física, fisioterapia, cozinha e laboratório de informática.**

Resultados Esperados:
Proporcionar aos alunos melhores condições de atendimento com a utilização de matérias novos e necessários:
Testes Psicológicos, a Mais peculiar seja avaliações psicológicas, a qual segundo o Conselho Federal de Psicologia, reflete em um processo de coleta de informações confiáveis, sobre os Alunos. Quarto e Mesa com 6 Cadeiras: Para o Mini Lar, Já existem Moveis no local, mais são muito antigos e estão em situação precária, como resultados os alunos aprenderão o que e como cuidar, higienizar e organizar tudo em uma casa.
Impressora HP. Trocar, a nossa além de ser antiga, a manutenção esta saído muito caro. A Impressora irá melhorar com a agilidade as impressões das atividades para os alunos.
Metas: Testes Psicológicos (Wisk IV, Wisk IV Protocolo, Wisk IV Protocolo R1 e Wisk IV Protocolo R2)
Quarto 5 Peças 100% MDF
Mesa 1,60x80 c/ 6 Cadeiras
Impressora Hp com Toner

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 12,370,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Cód. Meta	Especificação			
01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00
02	MOVEIS	R$ 5.459,00	R$ 5.459,00	R$ 0,00

03	EQUIPAMENTOS	R$ 2.911,00	R$ 2.911,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL		R$ 12.370,00	R$ 12.370,00	R$ 0,00

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (R$ 12.370,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Cód. Meta	Cód. Etapa	Especificação			
01	01	Testes Psicológicos(Wisk IV, Wisk IV Protocolo, Wisk IV Protocolo R1 e Wisk IV Protocolo R2)	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00
02	1	Quarto 5 Peças 100% MDF	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00	R$ 0,00
	2	Mesa 1,60x80 c/ 6 Cadeira	R$ 1.669,00	R$ 1.669,00	R$ 0,00
03	1	Impressora Hp Laser Jet	R$ 2.911,00	R$ 2.911,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			R$ 12.370,00	R$ 12.370,00	R$ 0,00

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			UN	QT	Início	Término
1	1	Testes Psicológicos(Wisk IV, Wisk IV Protocolo, Wisk IV Protocolo R1 e Wisk IV Protocolo R2)	Unidade	46	Nov./15	Fev./16
2	**1**	**Quarto 5 Peças 100% MDF**	Unidade	**1**	Nov./15	Fev./16
	2	Mesa 1,60x80 c/6 Cadeiras	Unidade	**1**	Nov./15	Fev./16
3	1	Impressora Hp Laser Jet	Unidade	**3**	Nov./15	Fev./16

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 12,370,00)

CONCEDENTE

Meta	Etapa	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
1	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.370,00	R$ 0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

8 – DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na RESOLUÇÃO N.º28/2011 – TCE/PR; RESOLUÇÃO 03/2006-TCE/PR e LEI FEDERAL 8666/99, cumprindo assim com todos os seus requisitos.
Declaro ainda que as despesas bancárias serão restituídas à conta do convênio com recursos próprios da entidade e que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade segundo o presente plano de trabalho, ficando a entidade obrigada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação.
Rolândia, 16 de Novembro de 2015. _____ Presidente/Responsável Nome: Neiva Luzia Puzzi Moser CPF: 323.368.709-59

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:	
_____ Prefeito Municipal	_____ Secretário
Rolândia-PR, ____ de _____de _____	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A1095812

CHEFIA DE GABINETE
1 ª CONVOCAÇÃO DO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação , constantes no Edital 02/2015– SEDUC e descritos neste edital item 6.15 , para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	04/02/2016
HORÁRIO	8:00 às 11:00
LOCAL	Av. Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 ShoppingTkf Centro – Rolandia-PR

1.O atendimento será por ordem de chegada.
2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não
Apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados
aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados , conforme estabelece o Edital 002/2015 – SEDUC . Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS :
1. Todos os candidatos - Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Publicos do endereço acima citado.

Nota do Edital
6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO -AADE(40 HORAS)

01-MARIO MADY BARBOSA

PROFESSOR DE INGLÊS 20 HORAS
01-CRISTINA APARECIDA DE SOUZA
02 - DEBORA CRISTINA BIZETTO
03- CRISLAINE FERREIRA DE LIMA MARQUES

EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)

01-OSMAR TEIXEIRA
02-HUMBERTO DOS SANTOS CAON
03-EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR
04-ANDREIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS

PROFESSOR DE ARTES 20 HORAS

01-MARIA DE LOURDES ANDRADE
02- PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)

01-ANGELICA TEIXEIRA CHRISOSTTIMO
02-MARIA TEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA
03-ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
04-MARIA MADALENA SANCHES
05-APARECIDA DA SILVA MAZAR
06-IZABEL MARIA DOS SANTOS
07-ANA MARIA SALES
08-ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA BARBONE
09-SHARMILA MUSSITE
10-SUELI INES FERREIRA DE SOUZA
11- ROSANGELA DE ANDRADE FERRARI

1 ª CONVOCAÇÃO DO PSS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação , constantes no Edital 02/2015– SEDUC e descritos neste edital item 6.15 , para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	06/02/2016
HORÁRIO	8:00 às 11:00
LOCAL	Av. Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 ShoppingTkf Centro – Rolandia- PR

1.O atendimento será por ordem de chegada.
2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não
Apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados
aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados , conforme estabelece o Edital 002/2015 – SEDUC . Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS :
1. Todos os candidatos - Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada, o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Publicos do endereço acima citado.

Nota do Edital
6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL(30 HORAS)

01-ELIANA CORDEIRO FIAUX
02-MARIA APARECIDA MARRONI
03-ALINE PANHAM SABAINI
04-LUCIANE APARECIDA ALVES TAVARES
05-NADIALIBY APARECIDA FERRARI

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL(40 HORAS)
01-MARIA APARECIDA MARTINS
02-MARIA NEUSA DA COSTA RAMOS
03-SANTA DE MATOS PAVIANI
04-JOANA MOREIRA DA SILVA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

01- MARCIO LUIZ CARVALHO

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –AOPE - CUIDADOR (40 HORAS)

01-JOSÉ LUCIO DA SILVA
02- CRISTINA SOARES
03-MARCIA SCHMIDT VILAS BOAS
04-ISABEL PANTALEÃO DA S.SOUZA

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –AOPE- COZINHEIRA 40 HORAS

01- LUCI DANTAS
02- TEREZINHA DA APARECIDA DE ANDRADE POZZOBON
03- TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ARAUJO
04- MARIA LINDINALVA DA SILVA

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –AOPE - ZELADOR (40 HORAS) .

01 - LOURDES DA SILVA
02- ROSANA CRISTINA MOTTI
03- OSMAR APARECIDO FONSECA
04 - MARIA APARECIDA DE SANTANA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1C6F6573

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.996/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade **ALISON CAMARGO SILVESTRE**, com o cargo de Assessor Executivo I – Símbolo CC04, lotado na Procuradoria Jurídica do Município, para a Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS,** a partir de 26 de Janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B7C07F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Amélia-PR.
CONTRATADO: Leonardo Nunes Perez
OBJETO: Prestação de serviços e assessoria jurídica para a execução de serviços contendo emissão de pareceres jurídicos em proposições, despachos da presidência, decisões plenárias, pareceres das comissões e outros serviços atinentes à atividade legislativa em geral.
PRAZO REAJUSTADO: 01/02/2016 À 31/06/2016.

SANTA AMÉLIA, 01 de fevereiro de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:F37890E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº06 /2016

SUMULA: "Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das taxas para o ano de 2016 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das taxas correlatas poderá ser pago em até 4 (quatro) parcelas iguais, nos seguintes prazos de vencimentos:

Parcela Prazo de vencimento
01 11/04/2016
02 10/05/2016
03 10/06/2016
04 11/07/2016

Parágrafo 1º - Nenhuma parcela será inferior a R$ 20,00 (vinte reais) e o lançamento de valor inferior a R$ 40,00 (quarenta reais) deverá ser pago em quota única, com vencimento em 11/04/2016;

Parágrafo 2º - O Contribuinte que efetuar o pagamento em quota única, com vencimento em 11/04/2016, não terá direito a desconto por falta de disposição legal que autorize tal beneficio.

Art. 2º - Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das taxas (coleta de lixo, iluminação pública e limpeza pública) do exercício de 2016, foram utilizadas as tabelas VI, VIII e ANEXO ÚNICO do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.049/2001.

Art. 3º - O recolhimento intempestivo da quota única ou de qualquer das parcelas a que se refere o lançamento previsto neste decreto acarretará a incidência de multa equivalente a 2% (dois por cento) e de juros equivalentes a 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, conforme previsto nos artigos 10 e 35 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - O recolhimento dos valores deverá ser efetuado através da rede bancária oficial deste município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 29 de janeiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:E4D3CC53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o requerimento recebido pelo departamento de recursos humanos e protocolado sob o número 006/2016, em data de 01 de fevereiro de 2016, no qual a Srta. **ANDRÉIA PENA TOMÉ**, solicita a sua exoneração do cargo de **PROFESSORA**.
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, a Srta. **ANDRÉIA PENA TOMÉ**, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.314.414-9/SSPPR, do cargo de **PROFESSORA**.

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 01 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:324F4B44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13/2016 DECLARA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer da Comissão de Licitação

D E C R E T A

Art. 1º DESERTO por este executivo, conforme julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 02/2016 de 05/01/2016, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão nº 03/2016**, uma vez que, na data designada para o certame não compareceu nenhuma Licitante interessada.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:12D52CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 01 a 05 de fevereiro de 2016,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 29 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
17.370	KAMILA TERRA DA SILVA	31/12/1996	7º
17.953	MAITE LOLITA FERREIRA SEIBERT	27/06/1989	8°
16.936	EVERTON CHAVES MARIA	27/06/1994	9°

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;

- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2D083F34

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 03 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016,** para:
1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.
2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 01 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

MERENDEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006423	ROSELI ANDREA BRICCIUS	02/09/1982	1º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Vacinação.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E0F07B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 21/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 9.259,35 (Nove mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 9.259,35 (Nove mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

10.001		AGRICULTURA, IND E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO		
2631	4490.52.00.00	33779	Equipamentos e Material Permanente	9.259,35
Total da Unidade				**9.259,35**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 29 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B9E75695

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 147/1990, que nomeou a Sra Lucelia Oliveira Isidoro de Lima, RG nº 4.920.378-0 e CPF nº 518.926.779-20, para o cargo de Professora, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/1990, em virtude de aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FA104898

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 022/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por

Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema).,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra Suzana Aparecida de Souza, RG nº 8.408.506-5 e CPF nº 051.493.879-08, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:869CE01D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 023/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema).,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra Marinês Martins, RG nº 9.214.658-8 e CPF nº 048.989.049-04, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:15DB4E3E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 024/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema).,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra Patricia dos Santos Costa da Silva, RG nº 10.079.501-9 e CPF nº 060.049.059-92, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9EC6C5C5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 195/2014 de 09/10/2014, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE – ESCOLA MARIA ELIAS FADEL – ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL, PRÉ-ESCOLA CARROSSEL - ED. INF. CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INF. HELENA MACIEL DE MELO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
Andreia Aparecida Sabino	4º	10.491.194-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 01 de fevereiro de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1176E213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **IARO MARQUES DIB - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.687.001/0001-19, 400 m3 de pedra rachão e 150 m3 de pedra 4A, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ,conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso *IV*, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 01 de Fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:34883961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA ALIBERTI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA ALIBERTI**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1048-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretaria Mun. Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7212B392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saude, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:

Art. 1º - Concede aos servidores abaixo relacionadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Zuliane dos Santos	Depto. de Odontologia	05/07/2014 a 04/07/2015
Cleusa Aparecida Santos	Depto. de Saúde	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2E128A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1062/2.016

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016-2045 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
03750.000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 36.000,00
03795.000. 3.3.90.47.00.00 – Ob. Tributárias e contributivas.....R$ 100.000,00 (esp.)
03781.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Física....R$ 600.000,00
03791.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica....R$ 864.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016-2045 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
03730.000. 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 1.600.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. de Finanças

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2AB37CBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á TOMADA DE PREÇO N° 10/2015

Contrato n° 303/2015.

CONTRATADA: **SAULO DE BRITO COELHO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:21802061

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á TOMADA DE PREÇO N° 10/2015

Contrato n° 304/2015.

CONTRATADA: **ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E52C5B2F

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1859

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1859/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000510	R$ 49.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1007.0000.44905100000000.00000000	R$ 71.000,00
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000510	R$ 49.000,00
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903900000000.00000000	R$ 71.000,00
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19/01/2016.

Terra Boa, 19 de Janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C806F39D

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1861

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1861/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 73.604,00 (SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E QUATRO Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.44905200000000.00000000	R$ 25.500,00
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.33903900000000.00000000	R$ 20.592,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002603	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31900500000000.00000107	R$ 111,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	
FICHA	002604	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000.00000107	R$ 23.088,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	
FICHA	002605	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901600000000.00000107	R$ 4.313,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$73.604,00 (setenta e tres mil e seiscentos e quatro reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903900000000.00000000	R$ 46.092,00
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	

PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000. 00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.512,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21/01/2016.

Terra Boa, 21 de Janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:20091ED6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1862

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1862/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 69.113,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E TREZE Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903000000000. 00000512	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 9.113,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000. 00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	60.000,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$69.113,00 (sessenta e nove mil e cento e treze reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	R$
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	9.113,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903900000000. 00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	60.000,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26/01/2016.

Terra Boa, 26 de Janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6A536DE6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N.º 1.860/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Município de Terra Boa, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Terra Boa, para o exercício de 2016, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com precatórios judiciais, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2016

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	3.416.167,75	3.416.167,75
Fevereiro	3.416.167,75	3.416.167,75
Março	3.416.167,75	3.416.167,75
Abril	3.416.167,75	3.416.167,75
Maio	3.416.167,75	3.416.167,75
Junho	3.416.167,75	3.416.167,75
Julho	3.416.167,75	3.416.167,75
Agosto	3.416.167,75	3.416.167,75
Setembro	3.416.167,75	3.416.167,75
Outubro	3.416.167,75	3.416.167,75
Novembro	3.416.167,75	3.416.167,75
Dezembro	3.416.167,75	3.416.167,75

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R$
JANEIRO / FEVEREIRO	6.832.335,50
MARÇO / ABRIL	6.832.335,50
MAIO / JUNHO	6.832.335,50
JULHO / AGOSTO	6.832.335,50
SETEMBRO / OUTUBRO	6.832.335,50
NOVEMBRO / DEZEMBRO	6.832.335,50

EVOLUÇÃO DA DIVIDA ATIVA

2012 (Arrecadado)	2013 (Arrecadado)	2014 (Arrecadado)	2015 (Arrecadado)	2016 (Orçado)
458.928,14	614.283,96	332.533,86	305.138,97	380.417,50

Artigo 3º - Este decreto entre em vigência a partir de 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa - PR, 20 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F09992EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL			EXERCÍCIO:2015 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATA DE EMISSÃO:28/01/2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	1.134.867,82
Ordinária	0,00	Vinculada	1.134.867,82
Vinculada	0,00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.134.867,82
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.246.530,04	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	236.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.246.530,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	236.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	407.560,26	Pagamentos Extraorçamentários (X)	488.717,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	476.170,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.115,95
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	407.560,26	RP PROCESSADOS PAGOS	6.430,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	295.283,58	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	89.789,00
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	198.189,79	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	52.035,37
BANCOS C/ VINCULADAS	97.093,79	BANCOS C/ VINCULADAS	37.753,63
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.949.373,88	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.949.373,88

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:5B29FE91

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL		Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	89.789,00	PASSIVO CIRCULANTE	42.130,67
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	89.789,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	42.130,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	88.872,95	TOTAL DO PASSIVO	42.130,67
IMOBILIZADO	88.872,95		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	136.531,28
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-118.161,13
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	254.692,41
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.531,28
TOTAL	178.661,95	TOTAL	178.661,95
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	89.789,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.130,67
ATIVO CIRCULANTE	89.789,00	PASSIVO CIRCULANTE	42.130,67
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	89.789,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	42.130,67
		CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	89.789,00	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	42.130,67
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	88.872,95		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	88.872,95		
IMOBILIZADO	88.872,95		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	88.872,95		
SALDO PATRIMONIAL			136.531,28
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	46.252,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.895,35
TOTAL	46.252,00	TOTAL	37.895,35

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
VINCULADA	47.658,33
Consignações	-4.377,05
Fundo Especial da Camara Municiapl	6.588,66

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.446,72
TOTAL	47.6580,3030

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:A7A62C01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL	Exercício de 2015 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.246.530,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.246.530,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.246.530,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.364.691,17
PESSOAL E ENCARGOS	982.544,53
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	813.641,95
ENCARGOS PATRONAIS	144.883,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	24.019,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.146,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.220,27
SERVIÇOS	130.926,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	236.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	236.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-118.161,13

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:0888256A

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL	Exercício 2015	
Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta		
ALei de Meios, para o exercício de 2015 de nº 506 de 09 de Dezembro de 2015, estimou a receita em 0,00 e fixou a despesa em 1.545.500,00. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:		
DESPESAFIXADA:		1.545.500,00
+ Créditos Suplementares:	0,00	
+ Créditos Especiais:	0,00	0,00
- Reduções:		0,00
DESPESAAUTORIZADA:		1.545.500,00
CRÉDITOSADICIONAIS:		
No exercício considerado, foram autorizados 0 crédito(s) suplementares que somaram R$ 0,00, e 0 crédito(s) especiais no valor de R$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com oArtigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
Reduções:		0,00
Despesa a Menor		0,00
TOTAL:		0,00
ANÁLISE DA RECEITA		
A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 0,00, verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 0,00, como demonstramos a seguir:		
Receita Prevista		0,00
Arrecadacao a Menor		0,00
Receita Arrecadada		0,00
ANÁLISE DADESPESA		
A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 506 foi de R$ 1.545.500,00.		
A Despesa realizada alcançou R$ 1.134.867,82, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:		
Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$

DESPESAS CORRENTES	1.453.400,00	1.122.575,22	-330.824,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.132.200,00	976.479,48	-155.720,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.200,00	146.095,74	-175.104,26
DESPESAS DE CAPITAL	92.100,00	12.292,60	-79.807,40
INVESTIMENTOS	92.100,00	12.292,60	-79.807,40
Total	1.545.500,00	1.134.867,82	-410.632,18

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R$ 976.479,48 , que representa 86,0435 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS

Correntes	Capital	Total
2012 0,00	0,00	0,00
2013 922.312,97	19.419,38	941.732,35
2014 1.036.072,14	13.919,00	1.049.991,14
2015 1.122.575,22	12.292,60	1.134.867,82

Fonte: Câmara Municipal de Tijucas do Sul

CONFRONTO DA RECEITAE DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	1.545.500,00
Créditos Suplementares:	0,00
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções:	0,00
Total	1.545.500,00
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	1.134.867,82
Despesa a Menor	-410.632,18
GESTÃO FINANCEIRAE ECONÔMICA	
BALANÇO FINANCEIRO	

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	295.283,58
RECEITAARRECADADA	
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.246.530,04
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	407.560,26
TOTAL	1.949.373,88
DESPESAREALIZADA	
Despesa Orçamentária	1.134.867,82
Transferências Financeiras Concedidas	236.000,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	476.170,23
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.115,95
RP PROCESSADOS PAGOS	6.430,88
Saldo em 31/12/2015	89.789,00
TOTAL	1.949.373,88

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2015.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e

Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	89.789,00
Total do Ativo Circulante	89.789,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	88.872,95
Total do Ativo Não-Circulante	88.872,95
TOTAL DOATIVO	178.661,95
PASSIVO CIRCULANTE	
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	42.130,67
Total do Passivo Circulante	42.130,67
TOTAL DO PASSIVO	42.130,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.531,28
TOTAL	178.661,95
ATIVO FINANCEIRO	89.789,00
ATIVO PERMANENTE	88.872,95
PASSIVO FINANCEIRO	42.130,67
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	136.531,28
DÍVIDAPÚBLICA	

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00
DÍVIDAFLUTUANTE	

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 42.130,67 encontra-se assim discriminada:

RESTOSAPAGAR	0,00
SERVIÇOS DADÍVIDAAPAGAR	0,00
DEPÓSITO	42.130,67
DÉBITOS DATESOURARIA	0,00
TOTAL	42.130,67

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2015

Saldo do exercício anterior	123.287,47 D
Nova formação da dívida	407.560,26 D
(-)Amortização do exercício	488.717,06 D
Saldo do exercício de 2014	42.130,67 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.246.530,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.246.530,04
TOTAL	1.246.530,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	982.544,53
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	813.641,95
ENCARGOS PATRONAIS	144.883,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	24.019,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.146,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.220,27
SERVIÇOS	130.926,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	236.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	236.000,00
TOTAL	1.364.691,17
RESULTADO PATRIMONIAL	-118.161,13

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2015, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D0DFB771

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO I

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	976.479,48	0,00
Pessoal Ativo	976.479,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	22.275,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.275,23	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	22.275,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	954.204,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	954.204,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.384.262,01	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,55	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.243.055,72	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.130.902,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.018.750,15	

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL, Data da emissão 28/01/2016 e hora de emissão 14:50:16:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:EB43FDBE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
LRF ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		37.384.262,01
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	976.479,48	2,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.243.055,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.130.902,93	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-89.789,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.224.537,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.981.481,92	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.616.898,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	89.789,00
FONTE:		

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:12063221

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da PROVA PRÁTICA fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática em 26 de janeiro de 2016, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática, no seguinte período, do dia 01/02/2016 até às 23h59min do dia 03/02/2016.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:65E28069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 37/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05 e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDAS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.935.826/0001-30,
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos Automotor tipo sedan da marca Chevrolet – modelo classic 1.0 flexpower, referente ao item 1 do Pregão Eletrônico nº 72/2015.
VALOR:R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:
(252) 4.4.90.00.00Manutenção do Conslho Tutelar (1001).
(343) 4.4.90.52.00.00 Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde (1497).
(342) 4.4.90.52.00.00 Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde (1494).
Data: 21/12/2015
Assinam o contrato:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM	ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA
P/ Contratante	**P/ Contratada**

GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING
Advogado
OAB/PR79110

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:51EBB9EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃOCONTRATO N.º 38/2015,

PARTES: Município de Tunas do Paraná, C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834.0001-05, e a empresa: DIVESA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.567.874/0001-97,

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo tipo van ou minibus, marca MB Sprinter 415 CDI VAN, objeto do Pregão Eletrônico nº .72/2015.
VALOR:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
02	Sprinter 415 CDI VAN – marca: MB	01	123.988,00	123.988,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:
- 06.009.08.243.0011.6019 – Manutenção do Conselho Tutelar(252) 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Materiais Permanentes (1001)
- 04.002.10.305.0015.2024 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde
(343) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (1497)
(342) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1494)

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
P/ Contratante

HILDEGARD VIRMOND TAQUES NETO
P/ Contratada

GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING
OAB/PR 79110

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7A3B10AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ – CNPJ: 68.703.834/0001-05. e**Locadores: **EVERALDO DOLIZETE BURKNER**, inscrito no CPF/MF: 000.346.199-84, R.G: 4.916.236-7 e **OTILIA JANDIRA PISSAIA,** Inscrita no CPF/nº 003.990.139-46, R.G: 7.018.163-0
OBJETO: Locação de Imóvel
VALOR: R$2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data: 01 de janeiro de 2016

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D02C7381

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º71/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **ESTEFANO KREPEL 27457460900**CNPJ:sob nº. 19.684.050/0001-63,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO TIPO FRANCÊS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	PÃO FRANCES - UNIDADE DE 50G - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTE. PARA ENTREGA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE.	KG	1950	R$ 7,50	R$ 14.625,00
2	PÃO FRANCÊS - Unidade de 50 gr - O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. (CMEI Maria Joana).	KG	1100	R$ 7,50	R$ 8.250,00
3	PÃO FRANCES - UNIDADE DE 50G - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTE. PARA ENTREGA NAS UNIDADES ESCOLARES DA COLONIA MARQUES DE ABRANTES.	KG	2000	R$7,47	R$ 14.940,00
4	PÃO FRANCÊS - Unidade de 50 gr - O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. (CMEI Colônia).	KG	1000	R$ 7, 47	R$ 7.470,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.306.0017.2032 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
(15) 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA – 1001.
(16) 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA – 1110.

DATA: Tunas do Paraná, 28 de dezembro de 2015

Assinam a Ata: Joel do Rocio José Bomfim - Prefeito Municipal e ESTEFANO KREPELRepresentante LegalEmpresa Contratada e GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING Advogado da Contratante – OAB/PR79.110

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B84EBCEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL “Sistema Registro de Preços”** do tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3.000M³ SAIBRO BRITADO PARA ENTREGA EM TUNAS DO PARANÁ DE FORMA PARCELADA**”,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia.
PREÇO MÁXIMO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 18 de fevereiro de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 18 de fevereiro de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 29 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E42BCC5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 02/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho de Previdência dos Servidores Municipais para a gestão 2016/2017, como titular o servidor ELISEU ANTONIO KLOSTER e como suplente a servidora LETICIA DE PAULA NEVES PEREIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2016.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:28DDE346

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 04/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, conforme se segue:

FUNÇÃO	NOME	PERIODO
Servente de Limpeza	LETICIA PEREIRA ZANDER	04/02/2016 a 04/03/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:00451E70

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 05/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora ZENA DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS, em razão de estar em fila de espera para realização de cirurgia, por tempo indeterminado com os CID M54.2 + M50.1 + M53.1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:0C0DEF0B

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Turvo – PR.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 01/2016
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Turvo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 17 de fevereiro de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Paraná, nº 1000, Centro, Turvo – PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site *www.camaraturvo.pr.gov.br* > editais/licitações e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Paraná, n°. 1000, Centro, Turvo – PR, durante o horário normal de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30min às 17h00min ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail: camara-turvo@bol.com.br
Fone p/ contato: (42) 3642-1186.

Publique-se.

Turvo, em 01 de fevereiro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

DENIAM JOSÉ VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:2DA497DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora Wilmara Tluscki Siqueira, no período de 24 de janeiro de 2016 a 22 de maio de 2016, conforme atestado médico do Dr. Jean Boutros Sater, retornando a mesma ao final desta licença ao gozo de suas férias regulares.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1985A2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o senhor Rubens Batista de Campos, portador do CPF n. 751.784.278-15 e RG n. 8.612.304-x?SSP-SP.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E2E32ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Fiscal Geral, classe A, nível 01, o senhor Joel Pilati Júnior**,** portador do CPF nº 071.035.899-76, RG n. 10.419.598-9/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:64BB0755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n. 5/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2016, edição 0928, nomeando Diego Rafael Okonoski para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 29 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C44A95F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º, Decreto n. 4/2016, publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2016, edição 0928, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Prorroga a cessão funcional para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, do servidor publico municipal estatutário, senhor Josnei de Lara, portador do CPF nº 794.611.589-04 e RG n. 6.135.133-7/SSP-PR, oficial administrativo desta municipalidade, para prestar serviços junto a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 29 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:64D6252F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga a cessão funcional para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, do servidor publico municipal estatutário, senhor Josnei de Lara, portador do CPF nº 794.611.589-04 e RG n. 6.135.133-7/SSP-PR, oficial administrativo desta municipalidade, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em Guarapuava – SETS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 28 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:46FA0FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cassar 10 dias das férias do servidor Antonio Carlos Verhagen, em virtude de necessidade emergencial da administração, ficando a critério da Administração a definição de nova data para o gozo dos 10 (dez) dias de suas férias.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 28 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3CFE9C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme apuração da proposta, a Comissão de Licitação<u>ADJUDICA</u>o objeto da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 1/2016 à Empresa TATIANE APARECIDA ROCHA. - CNPJ nº 23.922.769/0001-62, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1701, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-000, cidade de União da Vitória-PR.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2016.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 9/2015 – CMUVA

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:78772720

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2016
Modalidade Tomada de Preços nº 01/2016 - Tipo Menor Preço
Objeto: Contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para as atividades legislativas: reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas,reuniões solenes de entrega de títulos de honrarias e entrevistas realizadas pela TV Câmara.
Eu, ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações<u>HOMOLOGO</u>o procedimento licitatório modalidade Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 1/2016 à Empresa TATIANE APARECIDA ROCHA - CNPJ nº 23.922.769/0001-62, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1701, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-000, cidade de União da Vitória-PR.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:9E25D55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 28/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora **PATRICIA MARQUES WEIL**, do cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO URBANO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C1C58E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 29/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **VANESSA MAX**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO URBANO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4E7A93E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 31/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, o Senhor NATHAN DE FREITAS FERNANDES, do cargo de SUPERVISOR DO CERIMONIAL DO GABINETE, desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DDE4B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 32/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ROSANGELA CRESPO LINHARES ECKS**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DC1B504E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3228) DO CONTRATO 343/2014 (2385) TOMADA DE PREÇO N.° 033/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 188/2014

OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professor Didio Augusto.
CONTRATADO: Rocha Empreendimentos Ltda. – ME – CNPJ n.º 05.279.711/0001-60.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Contratada e autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 000343/2014 (2385) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 01/02/2016 e a terminar em 30/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 000343/2014 (2385) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 1º de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D687F7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 1º TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3200) DO CONTRATO N.º 218/2015 (2990) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 056/2015. PROCESSO DE COMPRA N.º 113/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO (A): LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes fica reajustado o percentual de 19% aos itens n.º 41, 42 e 43, passando aos valores seguintes valores: **item 41** - Luvas para procedimento fabricada em látex ambidestro cx c/100 unidades tamanho: grande (R$ 15,82 quinze reais e oitenta e dois centavos); **item 42** - Luvas para procedimento fabricada em látex ambidestro cx c/100 unidades tamanho: média (R$ 15,82 quinze reais e oitenta e dois centavos); **item 43** - Luvas para procedimento fabricada em látex ambidestro cx c/100 unidades tamanho: pequena (R$ 16,06 dezesseis reais e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F3DDC704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016 – PROCESSO N.º 08/2016

O Município de União da Vitória - Paraná através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna pública a Homologação da Dispensa de Licitação n.º 03/2016 – Processo n.º 08/2016 em 29/01/2016 e em favor da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória – PR (CIAHAB) - CNPJ/MF sob o n.º 00.622.636/0001-75 com o valor global de R$ 3.870.962,60 (três milhões oitocentos e setenta mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) - Contrato de n.º 08/2016 – 3224, cujo objeto é a Prestação de serviços públicos de urbanismo e de pavimentação asfaltica, sob o regime de Gestão Associada, em Vias Urbanas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,64 m2, conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530-20/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre o Município e a CIAHAB, parte integrante do presente processo. Fundamento legal o Art. 24º, Inciso "XXVI" da Lei Federal n.º 8.666/93.

União da Vitória, 1º de fevereiro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:CF25C962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.054, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do Artigo 8º e Artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 1863/2015, de 05 de Novembro de 2015, fica limitado aos valores constantes dos anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - relativas aos grupos de despesa:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida; e
c) amortização da dívida.

II - destinadas aos pagamentos:
a) das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) das despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
c) das despesas com fontes de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignações de terceiros e restos a pagar, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo I deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

Parágrafo Único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º- Observadas as exclusões do parágrafo único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2016, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º- Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 30 de Novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXERCICIO DE 2016

Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral

Descrição	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**25.203.480,50**	**25.203.480,50**	**25.203.480,50**	**25.203.480,50**	**25.203.480,50**	**25.203.480,50**	**151.220.883,00**
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	**7300365,58**	**7300365,58**	**7300365,58**	**7300365,58**	**7300365,58**	**7300365,58**	**43.802.193,50**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67	**1.483.000,00**
Fontes livres ou não vinculadas	191.166,67	191.166,67	191.166,67	191.166,67	191.166,67	191.166,67	1.147.000,00
Demais Fontes Vinculadas a ECA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	336.000,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**7.665.617,50**	**7.665.617,50**	**7.665.617,50**	**7.665.617,50**	**7.665.617,50**	**7.665.617,50**	**52.742.308,00**
Fontes livres ou não vinculadas	658.050,00	658.050,00	658.050,00	658.050,00	658.050,00	658.050,00	3.948.300,00
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	1.457.737,50	1.457.737,50	1.457.737,50	1.457.737,50	1.457.737,50	1.457.737,50	8.746.425,00
Fontes vinculadas ao FUNDEB	5.770.763,83	5.770.763,83	5.770.763,83	5.770.763,83	5.770.763,83	5.770.763,83	34.624.583,00
Demais fontes vinculadas ao ensino	903.833,33	903.833,33	903.833,33	903.833,33	903.833,33	903.833,33	5.423.000,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	3.789.661,67	3.789.661,67	3.789.661,67	3.789.661,67	3.789.661,67	3.789.661,67	**22.737.970,00**
Fontes livres ou não vinculadas	17.566,67	17.566,67	17.566,67	17.566,67	17.566,67	17.566,67	105.400,00
Fontes de Vinculações Constitucionais a Saúde	2.268.428,33	2.268.428,33	2.268.428,33	2.268.428,33	2.268.428,33	2.268.428,33	13.610.570,00
Demais fontes vinculadas a Saúde	1.503.666,67	1.503.666,67	1.503.666,67	1.503.666,67	1.503.666,67	1.503.666,67	9.022.000,00
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS AREAS	**1.096.692,74**	**1.096.692,74**	**1.096.692,74**	**1.096.692,74**	**1.096.692,74**	**1.096.692,74**	**6.580.156,42**
Dedução da Receita	**2.418.333,33**	**2.418.333,33**	**2.418.333,33**	**2.418.333,33**	**2.418.333,33**	**2.418.333,35**	**14.510.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.127.303,80**	**2.127.303,80**	**2.127.303,80**	**2.127.303,80**	**2.127.303,80**	**2.127.303,83**	**12.763.822,83**
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**191.666,67**	**191.666,67**	**191.666,67**	**191.666,67**	**191.666,67**	**191.666,67**	**1.150.000,00**
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	1.150.000,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**21.166,67**	**21.166,67**	**21.166,67**	**21.166,67**	**21.166,67**	**21.166,67**	**127.000,00**
Demais fontes vinculadas a Saúde	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	127.000,00
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS AREAS	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	11.486.822,83
FONTES VINCULADAS AS DEMAIS AREAS	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	**1.914.470,47**	11.486.822,83
TOTAL DAS RECEITAS	**24.912.450,97**	**24.912.450,97**	**24.912.450,97**	**24.912.450,97**	**24.912.450,97**	**24.912.450,98**	**149.474.705,83**

ANEXO I

PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXERCICIO DE 2016

Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral

Descrição	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**20.509.765,50**	**20.509.765,50**	**20.509.765,50**	**20.509.765,50**	**20.509.765,50**	**20.509.765,50**	**123.058.593,00**
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	**5.746.952,50**	**5.746.952,50**	**5.746.952,50**	**5.746.952,50**	**5.746.952,50**	**5.746.952,50**	34.481.715,00
Fontes livres ou não vinculadas	5.746.952,50	5.746.952,50	5.746.952,50	5.746.952,50	5.746.952,50	5.746.952,50	34.481.715,00
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**1.471.900,00**
Fontes livres ou não vinculadas	190.983,33	190.983,33	190.983,33	190.983,33	190.983,33	190.983,33	1.145.900,00
Demais Fontes Vinculadas a ECA	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	326.000,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**7.574.017,50**	**7.574.017,50**	**7.574.017,50**	**7.574.017,50**	**7.574.017,50**	**7.574.017,50**	**52.396.808,00**
Fontes livres ou não vinculadas	641.166,67	641.166,67	641.166,67	641.166,67	641.166,67	641.166,67	3.847.000,00
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	1.451.870,83	1.451.870,83	1.451.870,83	1.451.870,83	1.451.870,83	1.451.870,83	8.711.225,00
Fontes vinculadas ao FUNDEB	5.769.097,17	5.769.097,17	5.769.097,17	5.769.097,17	5.769.097,17	5.769.097,17	34.614.583,00

Demais fontes vinculadas ao ensino	870.666,67	870.666,67	870.666,67	870.666,67	870.666,67	870.666,67	5.224.000,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**3.246.813,33**	**3.246.813,33**	**3.246.813,33**	**3.246.813,33**	**3.246.813,33**	**3.246.813,33**	**22.676.470,00**
Fontes livres ou não vinculadas	15.733,33	15.733,33	15.733,33	15.733,33	15.733,33	15.733,33	94.400,00
Fontes De Vinculações Constitucionais a Saúde	2.256.761,67	2.256.761,67	2.256.761,67	2.256.761,67	2.256.761,67	2.256.761,67	13.540.570,00
Demais fontes vinculadas a Saúde	1.506.916,67	1.506.916,67	1.506.916,67	1.506.916,67	1.506.916,67	1.506.916,67	9.041.500,00
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS AREAS	**2.005.283,33**	**2.005.283,33**	**2.005.283,33**	**2.005.283,33**	**2.005.283,33**	**2.005.283,33**	**12.031.700,00**
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS AREAS	2.005.283,33	2.005.283,33	2.005.283,33	2.005.283,33	2.005.283,33	2.005.283,33	12.031.700,00
DESPESAS CAPITAL	**3.473.955,47**	**3.473.955,47**	**3.473.955,47**	**3.473.955,47**	**3.473.955,47**	**3.473.955,47**	**20.843.732,83**
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	**1.230.201,67**	**1.230.201,67**	**1.230.201,67**	**1.230.201,67**	**1.230.201,67**	**1.230.201,67**	**7.381.210,00**
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	1.230.201,67	1.230.201,67	1.230.201,67	1.230.201,67	1.230.201,67	1.230.201,67	7.381.210,00
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**254.500,00**	**11.100,00**
Fontes livres ou não vinculadas	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	1.100,00
Demais Fontes Vinculadas a ECA	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**591.600,00**	**591.600,00**	**591.600,00**	**591.600,00**	**591.600,00**	**591.600,00**	**1.495.500,00**
Fontes livres ou não vinculadas	16.883,33	16.883,33	16.883,33	16.883,33	16.883,33	16.883,33	101.300,00
Fontes vinculadas ao FUNDEB	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
Fontes De Vinculações Constitucionais ao Ensino	5.866,67	5.866,67	5.866,67	5.866,67	5.866,67	5.866,67	35.200,00
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	224.833,33	224.833,33	224.833,33	224.833,33	224.833,33	224.833,33	1.349.000,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**31.416,67**	**31.416,67**	**31.416,67**	**31.416,67**	**31.416,67**	**31.416,67**	**188.500,00**
Fontes livres ou não vinculadas	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	11.000,00
Fontes De Vinculações Constitucionais a Saúde	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	70.000,00
Demais fontes vinculadas a Saúde	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	107.500,00
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS AREAS	**1.961.237,14**	**1.961.237,14**	**1.961.237,14**	**1.961.237,14**	**1.961.237,14**	**1.961.237,14**	11.767.422,83
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS AREAS	1.961.237,14	1.961.237,14	1.961.237,14	1.961.237,14	1.961.237,14	1.961.237,14	11.767.422,83
RESERVA DE CONTINGENCIA	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**23.983.720,97**	**23.983.720,97**	**23.983.720,97**	**23.983.720,97**	**23.983.720,97**	**23.983.720,97**	**143.902.325,83**

ANEXO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXERCÍCIO 2016

Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	**2844132,578**	**2844132,578**	**2844132,578**	**2844132,578**	**2844132,578**	**2844132,578**	**17.064.795,47**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2258253,8	2258253,8	2258253,8	2258253,8	2258253,8	2258253,8	13.549.522,80
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5102386,378	5102386,378	5102386,378	5102386,378	5102386,378	5102386,378	30.614.318,27
TOTAL DAS RECEITAS	5102386,378	5102386,378	5102386,378	5102386,378	5102386,378	5102386,378	30.614.318,27
DESPESAS CORRENTES	1808375,417	1808375,417	1808375,417	1808375,417	1808375,417	1808375,417	10.850.252,50
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1808375,417	1808375,417	1808375,417	1808375,417	1808375,417	1808375,417	10.850.252,50
DESPESAS DE CAPITAL	**29166,66667**	**29166,66667**	**29166,66667**	**29166,66667**	**29166,66667**	**29166,66667**	**175.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	29166,66667	29166,66667	29166,66667	29166,66667	29166,66667	29166,66667	175.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	1837542,083	1837542,083	1837542,083	1837542,083	1837542,083	1837542,083	11.025.252,50
RESERVA ORCAMENTARIA	3348177,628	3348177,628	3348177,628	3348177,628	3348177,628	3348177,628	20.089.065,77
RESULTADO	**3348177,628**	**3348177,628**	**3348177,628**	**3348177,628**	**3348177,628**	**3348177,628**	**20.089.065,77**

ANEXO III

Em atendimento ao artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal seguem as medidas de Combate a Evasão e Sonegação, Quantidade de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa e a Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa:

Medidas de Combate a Evasão e Sonegação Fiscal

- Acompanhamento fiscal no que se refere à substituição tributária pelos fiscais e analistas tributários, onde se trata de trabalho constante realizado pelo setor de fiscalização;

- Monitoramento de contribuintes em situação de omissão por meio da abertura de Processos Fiscais;

- Quando recebidas denúncias de outras instituições ou surgirem indícios de sonegação, são realizadas diligências a fim de apurar os fatos, observados os limites legais, inclusive no que se refere à competência tributária;

- Rotinas técnicas e administrativas que automatizam os procedimentos de expedição e controle de notificações e intimações de contribuintes pela via postal, realizadas pelo próprio sistema informatizado de dados utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças;

- Os débitos de responsabilidade do Departamento de Rendas Mobiliárias são inscritos em dívida ativa no sistema informatizado de dados, gerando um número para a respectiva Certidão de Dívida Ativa que fundamentará o processo de execução fiscal. É feito um Comunicado Interno informando à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município acerca da inscrição e encaminhando os documentos relativos ao débito;

- cartas de cobrança extrajudicial, via mala direta, ao endereço do contribuinte, visando o comparecimento espontâneo do contribuinte;

Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa (Inscritos em 2015)

Total de inscrição	**3.163.280,45**

Certidões de Dívida Ativa Emitidas e Ajuizadas

Em 2015	**3.109,53**
Até 2015	**10.495.747,05**

Valor Inscrito em Dívida Ativa em 2015

Total	**3.163.280,45**

Saldo Dívida Ativa

Total	**35.034.839,90**

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D5619DC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA (3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.422.474,81	20.462.253,66	3.720.042,34	18,18	16.890.514,06	82,54	3.571.739,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	598.103,30	598.103,30	92.926,33	15,54	603.395,61	100,88	(5.292,31)
IMPOSTOS	574.401,30	574.401,30	90.216,10	15,71	587.321,64	102,25	(12.920,34)
TAXAS	23.702,00	23.702,00	2.710,23	11,43	16.073,97	67,82	7.628,03
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
RECEITA PATRIMONIAL	163.008,87	247.760,36	(61.655,86)	(24,89)	147.926,35	59,71	99.834,01
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.008,87	247.760,36	(61.655,86)	(24,89)	147.926,35	59,71	99.834,01
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.500,00	11.500,00	761,00	6,62	7.728,71	67,21	3.771,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.601.146,42	19.556.173,78	3.583.795,97	18,33	16.005.568,53	81,84	3.550.605,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.320.810,79	16.484.694,65	3.247.629,94	19,70	15.252.080,41	92,52	1.232.614,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.335,63	3.071.479,13	336.166,03	10,94	753.488,12	24,53	2.317.991,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00	10.100,00	104.214,90	1.031,83	125.894,86	1.246,48	(115.794,86)
MULTAS JUROS DE MORA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.702,96	154,81	(602,96)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	104.214,90	1.157,94	121.961,59	1.355,13	(112.961,59)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,31	0,00	(2.230,31)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	224.957,15	1.674.957,15	332.000,00	19,82	332.000,00	19,82	1.342.957,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.450.000,00	332.000,00	22,90	332.000,00	22,90	1.118.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.450.000,00	332.000,00	22,90	332.000,00	22,90	1.118.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(504.117,18)	21,02	(2.261.279,76)	94,29	(136.926,64)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(504.117,18)	21,02	(2.261.279,76)	94,29	(136.926,64)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(504.117,18)	21,02	(2.261.279,76)	94,29	(136.926,64)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.249.225,56	19.739.004,41	3.547.925,16	17,97	14.961.234,30	75,80	4.777.770,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.249.225,56	19.739.004,41	3.547.925,16	17,97	14.961.234,30	75,80	4.777.770,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.249.225,56	19.739.004,41	3.547.925,16	17,97	14.961.234,30	75,80	4.777.770,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.385,90	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:FEA0A83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DESPESA FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.975.703,85	19.260.695,92	2.580.565,36	13.495.957,37	95,45	5.764.738,55	2.837.655,37	13.467.259,67	95,44	5.793.436,25	28.697,70
ADMINISTRAÇÃO	1.467.200,00	1.129.904,30	232.972,65	1.092.136,42	7,72	37.767,88	250.716,05	1.092.136,42	7,74	37.767,88	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202.616,50	1.472.883,19	201.387,24	1.273.800,25	9,01	199.082,94	216.622,82	1.273.800,25	9,03	199.082,94	0,00
SAÚDE	2.912.962,65	5.030.234,63	693.098,59	3.503.235,76	24,78	1.526.998,87	739.588,47	3.503.235,76	24,83	1.526.998,87	0,00
EDUCAÇÃO	3.370.627,55	5.668.769,13	663.067,47	3.828.948,61	27,08	1.839.820,52	695.935,87	3.828.948,61	27,13	1.839.820,52	0,00
CULTURA	142.200,00	82.700,00	7.709,19	80.406,54	0,57	2.293,46	7.709,19	80.406,54	0,57	2.293,46	0,00
URBANISMO	1.299.941,14	2.605.196,95	123.114,66	1.115.155,12	7,89	1.490.041,83	125.084,25	1.115.155,12	7,90	1.490.041,83	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	(265,56)	14.713,34	0,10	286,66	990,97	14.713,34	0,10	286,66	0,00
AGRICULTURA	841.275,95	1.370.753,05	69.075,13	810.515,43	5,73	560.237,62	147.875,88	781.817,73	5,54	588.935,32	28.697,70
INDÚSTRIA	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.060.215,06	1.439.489,67	438.753,69	1.345.219,33	9,51	94.270,34	501.479,57	1.345.219,33	9,53	94.270,34	0,00
DESPORTO E LAZER	43.600,00	27.600,00	1.960,54	25.598,05	0,18	2.001,95	1.960,54	25.598,05	0,18	2.001,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	333.400,00	412.400,00	149.691,76	406.228,52	2,87	6.171,48	149.691,76	406.228,52	2,88	6.171,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	606.521,71	656.371,71	147.956,68	643.687,87	4,55	12.683,84	147.956,68	643.687,87	4,56	12.683,84	0,00
TOTAL	13.582.225,56	19.917.067,63	2.728.522,04	14.139.645,24	100,00	5.777.422,39	2.985.612,05	14.110.947,54	100,00	5.806.120,09	28.697,70

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B26E487A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.501,30	575.501,30	90.216,10	589.394,86	102,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	63.100,00	63.100,00	41.223,77	71.000,45	112,52
1.1.1 - IPTU	62.000,00	62.000,00	41.223,77	68.927,23	111,17
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	2.071,77	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00

1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	1.000,00	182.209,03	150,59
1.2.1 - ITBI	121.000,00	121.000,00	1.000,00	182.209,03	150,59
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	17.801,61	221.554,87	137,27
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	17.801,61	221.554,87	137,27
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	30.190,72	114.630,51	49,84
1.4.1 - IRRF	230.000,00	230.000,00	30.190,72	114.630,51	49,84
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.006.031,98	12.006.031,98	2.089.964,60	11.083.605,86	92,32
2.1 - Cota-parte FPM	8.638.788,88	8.638.788,88	1.419.882,64	7.321.443,56	84,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.638.788,88	8.638.788,88	1.419.882,64	7.321.443,56	84,75
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.097.243,10	3.097.243,10	617.225,10	3.292.379,27	106,30
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	4.292,20	25.753,20	85,84
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.538,41	43.594,26	79,26
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	32.808,79	228.764,70	269,13
2.6 - Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	9.217,46	171.670,87	171,67
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.581.533,28	12.581.533,28	2.180.180,70	11.673.000,72	92,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	23,38	1.777,91	12,70
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	317.000,00	382.000,00	44.587,22	343.805,69	90,00
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	205.000,00	28.462,65	198.361,25	96,76
5.2 - Outras transferências do FNDE	176.500,00	176.500,00	15.224,80	138.329,61	78,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	500,00	500,00	899,77	7.114,83	1.422,97
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	182.500,00	1.482.500,00	35.269,53	200.300,53	13,51
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	1.447.584,72	33.016,03	181.588,12	12,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	34.915,28	2.253,50	18.712,41	53,59
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	513.500,00	1.878.500,00	79.880,13	545.884,13	29,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.398.206,40	2.398.206,40	504.117,18	2.261.279,76	94,29
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.727.757,78	1.727.757,78	313.075,52	1.464.288,38	84,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	619.448,62	619.448,62	180.552,08	658.475,85	106,30
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	858,44	4.721,42	157,38
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.225,92	5.444,07	49,49
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	6.561,73	45.752,85	269,13
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.843,49	82.597,19	412,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.617.952,85	1.867.952,85	325.754,19	1.888.805,52	101,45
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.602.952,85	1.852.952,85	324.842,21	1.879.832,23	101,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	911,98	8.973,29	59,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(795.253,55)	(545.253,55)	(179.274,97)	(381.447,53)	69,96

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.070.771,71	1.425.271,71	282.118,26	1.414.638,25	0,00	99,25
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.070.771,71	1.425.271,71	282.118,26	1.414.638,25	0,00	99,25
14 - OUTRAS DESPESAS	670.181,14	770.381,74	(51.325,80)	572.706,14	0,00	74,34
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	670.181,14	770.381,74	(51.325,80)	572.706,14	0,00	74,34
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.740.952,85	2.195.653,45	230.792,46		1.987.344,39	90,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	74,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.850,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.850,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

		(a)			
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.145.383,32	3.145.383,32	545.045,18	2.918.250,18	92,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	35.000,00	0,00	31.552,93	0,00	90,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	35.000,00	35.000,00	0,00	31.552,93	0,00	90,15
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.107.899,26	3.843.412,46	701.102,07	3.580.716,58	0,00	93,17
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.740.952,85	2.195.653,45	230.792,46	1.987.344,39	0,00	90,51
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.366.946,41	1.647.759,01	470.309,61	1.593.372,19	0,00	96,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.142.899,26	3.878.412,46	701.102,07		3.612.269,51	93,14

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(381.447,53)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.973,29
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.850,60
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	69.332,60
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(204.291,04)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.816.560,55
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	32,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	172.500,00	308.886,39	11.903,73	213.157,31	0,00	69,01
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	347.000,00	1.807.074,17	58.620,24	325.962,40	0,00	18,04
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINANDO	519.500,00	2.116.128,38	70.523,97		539.119,71	25,48
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.662.399,26	5.994.540,84	771.626,04		4.151.389,22	69,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	98.850,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.879.832,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.979.724,39
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.973,29
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	7.931,73

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:CE42495E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.581.533,28	12.581.533,28	11.673.000,72	92,78
Impostos líquidos	574.401,30	574.401,30	587.321,64	102,25
Impostos	574.401,30	574.401,30	587.321,64	102,25
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.100,00	1.100,00	2.073,22	188,47
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.100,00	1.100,00	2.073,22	188,47
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.006.031,98	12.006.031,98	11.083.605,86	92,32
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.581.533,28	12.581.533,28	11.673.000,72	92,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	802.671,59	1.605.871,59	1.309.438,84	81,54
Provenientes da União	767.671,59	922.871,59	834.321,54	90,40
Provenientes dos Estados	35.000,00	275.000,00	393.517,30	143,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	81.600,00	20,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	632.808,78	3.268,05	0,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.070,00	25.977,07	29.149,19	112,21

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	815.741,59	2.264.657,44	1.341.856,08	59,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	2.967.882,65	3.924.673,18	3.356.174,66	0,00	85,51
Pessoal e encargos sociais	1.228.025,00	1.377.125,00	1.349.561,36	0,00	98,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.739.857,65	2.547.548,18	2.006.613,30	0,00	78,77
DESPESAS DE CAPITAL	66.080,00	1.245.661,45	286.970,00	0,00	23,04
Investimentos	66.080,00	1.245.661,45	286.970,00	0,00	23,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.033.962,65	5.170.334,63	3.643.144,66	0,00	70,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.033.962,65	5.170.334,63	3.643.144,66	0,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	811.462,65	2.522.234,63	1.185.636,35	0,00	32,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	811.462,65	2.101.988,95	1.185.636,35	0,00	32,54
Recursos de operações de crédito	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	420.205,88	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	420.205,88	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	811.462,65	2.522.234,63	1.185.636,35	0,00	32,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.411.037,35	-294.340,51	1.271.871,96	0,00	34,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	3.033.962,65	4.578.334,63	3.564.428,75	0,00	97,84
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	592.000,00	78.715,91	0,00	2,16
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.033.962,65	5.170.334,63	3.643.144,66	0,00	100,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:918A7E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Destinações/Vinculações	41.070,93	0,00	0,00	0,00	0,00	41.070,93	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	41.070,93	0,00	0,00	0,00	0,00	41.070,93	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.070,93	0,00	0,00	0,00	0,00	41.070,93	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 29/jan/2016 as 16h e 51m.								

JOSÉ KENOL
Tesoureiro

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
CRC PR-067565/O-1
Contador

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0AB8BD05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 002/2016.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 002/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORN. PROCÓPIO, LONDRINA, JACAREZINHO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA E CONGONHINHAS	07, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 E 28/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 390,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	12/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	11, 12, 14 E 15/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11, 12 E 15/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	JACAREZINHO, LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO	11, 13, 15 E 16/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	11, 12 E 13/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 90,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	11, 12, 13 E 15/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	17 E 19/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	18/01/2016 A 22/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18, 19, 20 E 22/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORN. PROCÓPIO, LONDRINA E STO ANT. DA PLATINA	18/01/2016 A 21/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	ASSÍS-SP, LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO	18, 20 E 22/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	18/01/2016 A 22/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00
FLÁVIO MARTINS FILHO	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARINGÁ	19/01/2016 A 21/01/2016	CURSO SOBRE ABATE HUMANITÁRIO DE ANIMAIS	R$ 500,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	21/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOÃO RODRIGUES RAMOS	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	IBAITI	25/01/2016	REUNIÃO TÉCNICA DO PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R$ 30,00
FERNANDO DA SILVA	COORDENADOR DO CRAS	IBAITI	25/01/2016	REUNIÃO TÉCNICA DO PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	25/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/01/2016	REUNIÃO NA DEL SM	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	02/02/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R$ 30,00
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R$ 30,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	25/01/2016 A 29/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	26/01/2016 A 29/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA E SÃO JERÔNIMO DA SERRA	25/01/2016 A 29/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO	26, 28 E 29/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	25/01/2016 A 29/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00

REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	ENFERMEIRA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R$ 30,00
NAIBEL MERCEDES ARREDONDO	MÉDICA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R$ 30,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3E74FF4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2015 à 12/2015		
RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	549.480,56	1,72%
Limite Máximo (incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	1.912.955,00	6,00%
Limite Prudencial (§único,art.22daLRF)	1.817.307,25	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do SenadoFederal	38.259.099,96	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total dasGarantias deValores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.014.168,33	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internase Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.101.213,33	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.231.780,83	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

ANTONIO DA REISSUREIÇÃO NETTO
Contador
CRC PR 017099-0-4

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:10FC6047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 24/01/2016	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	9.155.000,00	10.154.369,84	7.787.554,50	(2.366.815,34)
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	41.000,53	(8.999,47)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	41.000,53	(8.999,47)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	2.056.780,45	2.084.810,85	28.030,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	8.042.589,39	5.661.743,12	(2.380.846,27)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.577.096,00	3.799.118,72	2.945.943,12	(853.175,60)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.022.904,00	4.243.470,67	2.715.800,00	(1.527.670,67)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00

RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.165.000,00	10.164.369,84	7.787.554,50	(2.376.815,34)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.165.000,00	10.164.369,84	7.787.554,50	(2.376.815,34)
DÉFICIT (IV)	0,00	291.206,99	0,00	(291.206,99)
TOTAL (V) = (III+IV)	9.165.000,00	10.455.576,83	7.787.554,50	(2.668.022,33)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.290.576,83	1.290.576,83	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	291.206,99	291.206,99	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	999.369,84	999.369,84	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.589.150,00	9.880.236,83	7.076.876,30	7.075.061,30	7.070.356,80	2.803.360,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	790.000,00	673.390,19	673.390,19	673.390,19	116.609,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.150,00	9.065.236,83	6.403.486,11	6.401.671,11	6.396.966,61	2.661.750,72
DESPESAS DE CAPITAL	484.200,00	483.690,00	167.308,60	167.308,60	167.308,60	316.381,40
INVESTIMENTOS	339.200,00	333.690,00	21.256,00	21.256,00	21.256,00	312.434,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	145.000,00	150.000,00	146.052,60	146.052,60	146.052,60	3.947,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.165.000,00	10.455.576,83	7.244.184,90	7.242.369,90	7.237.665,40	3.211.391,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	9.165.000,00	10.455.576,83	7.244.184,90	7.242.369,90	7.237.665,40	3.211.391,93
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	543.369,60	545.184,60	549.889,10	(543.369,60)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.165.000,00	10.455.576,83	7.787.554,50	7.787.554,50	7.787.554,50	2.668.022,33

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM PROCESSADOS ANTERIORES	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EXERCÍCIOS DEZEMBRO DO (a)	EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.263,22	2.263,22	2.263,22	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.263,22	2.263,22	2.263,22	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.263,22	2.263,22	2.263,22	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO ANTERIORES (a)	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.325,78	11.245,98	79,80	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.325,78	11.245,98	79,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.325,78	11.245,98	79,80	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:2B5A6BDD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015		Balanço Anual			Data de Emissão: 24/01/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	7.787.554,50	6.678.227,83	Despesa Orçamentária (VI)	7.244.184,90	7.213.326,54
Ordinária	7.787.554,50	6.678.227,83	Ordinária	7.244.184,90	7.213.326,54
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	245.441,49	260.604,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	252.431,19	247.895,46
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	304.795,99	827.185,70	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	841.175,89	304.795,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	304.795,99	827.185,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	841.175,89	304.795,99
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.337.791,98	7.766.017,99	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.337.791,98	7.766.017,99

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente

ADRIANA COLLITO
Controlador Interno

DEBORA ALINE DALLASTRA
Contador

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:BA9DEC83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	841.175,89	304.795,99	PASSIVO CIRCULANTE	10.850,53	11.325,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	841.175,89	304.795,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	6.146,03	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	841.175,89	304.795,99	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.146,03	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	913.242,98	891.986,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	4.704,50	11.325,78
IMOBILIZADO	913.242,98	891.986,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	4.704,50	11.325,78
BENS MÓVEIS	913.242,98	891.986,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	87.392,75	219.705,83
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	87.392,75	219.705,83
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	87.392,75	219.705,83
			TOTAL DO PASSIVO	98.243,28	231.031,61
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.656.175,59	965.751,36
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	690.344,43	(262.241,00)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	965.831,16	1.227.992,36
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.656.175,59	965.751,36
TOTAL	1.754.418,87	1.196.782,97	TOTAL	1.754.418,87	1.196.782,97
ATIVO FINANCEIRO	841.175,89	304.795,99	PASSIVO FINANCEIRO*	6.519,50	13.589,00
ATIVO PERMANENTE	913.242,98	891.986,98	PASSIVO PERMANENTE	93.538,78	219.705,83
SALDO PATRIMONIAL				1.654.360,59	963.488,14
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					543.369,60
Vinculada					0,00
TOTAL					543.369,60

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:37EDD9CF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.165.000,00	1.290.576,83	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	69,27	3.213.206,93
DESPESAS CORRENTES	8.589.150,00	1.291.086,83	9.880.236,83	1.277.363,36	7.076.876,30	1.279.407,72	7.075.061,30	71,61	2.805.175,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	(80.000,00)	790.000,00	157.270,01	673.390,19	157.270,01	673.390,19	85,24	116.609,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	(5.000,00)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.150,00	1.376.086,83	9.065.236,83	1.120.093,35	6.403.486,11	1.122.137,71	6.401.671,11	70,62	2.663.565,72
DESPESAS DE CAPITAL	484.200,00	(510,00)	483.690,00	31.140,68	167.308,60	31.669,68	167.308,60	34,59	316.381,40
INVESTIMENTOS	339.200,00	(5.510,00)	333.690,00	4.660,00	21.256,00	5.189,00	21.256,00	6,37	312.434,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	5.000,00	150.000,00	26.480,68	146.052,60	26.480,68	146.052,60	97,37	3.947,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.165.000,00	1.290.576,83	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	69,27	3.213.206,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.165.000,00	1.290.576,83	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	69,27	3.213.206,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	10.611,42	543.369,60	8.038,06	545.184,60	0,00	(545.184,60)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.165.000,00	1.290.576,83	10.455.576,83	1.319.115,46	7.787.554,50	1.319.115,46	7.787.554,50	74,48	2.668.022,33

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:6CFE428C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	9.155.000,00	10.154.369,84	1.319.115,46	12,99	7.787.554,50	76,69	2.366.815,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	10.793,17	21,59	41.000,53	82,00	8.999,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	10.793,17	21,59	41.000,53	82,00	8.999,47
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	2.056.780,45	462.574,46	22,49	2.084.810,85	101,36	(28.030,40)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	8.042.589,39	845.747,83	10,52	5.661.743,12	70,40	2.380.846,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.577.096,00	3.799.118,72	562.047,84	14,79	2.945.943,12	77,54	853.175,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.022.904,00	4.243.470,67	283.699,99	6,69	2.715.800,00	64,00	1.527.670,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.165.000,00	10.164.369,84	1.319.115,46	12,98	7.787.554,50	76,62	2.376.815,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.165.000,00	10.164.369,84	1.319.115,46	12,98	7.787.554,50	76,62	2.376.815,34
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.165.000,00	10.164.369,84	1.319.115,46	12,98	7.787.554,50	76,62	2.376.815,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	291.206,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:9BA44635

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	154.303,30	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	22.182,12	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	97.242,51	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	93.702,69	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	22.006,50	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	94.769,98	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	484.207,10	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	3.462,50	0,00	176,00	352.264,29	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	951,00	0,00	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	1.242,00	0,00	624,00	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	4.704,50	0,00	1.815,00	352.264,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	4.704,50	0,00	1.815,00	836.471,39	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:8DC3F55D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	100,00	69,27	3.213.206,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	26.480,68	146.052,60	26.480,68	146.052,60	2,02	83,46	28.947,40
SAÚDE	8.898.350,00	10.188.926,83	1.282.023,36	7.098.132,30	1.284.596,72	7.096.317,30	97,98	69,65	3.092.609,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	100,00	69,27	3.213.206,93

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:0AC10ACF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	100,00	69,27	3.213.206,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	26.480,68	146.052,60	26.480,68	146.052,60	2,02	83,46	28.947,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	26.480,68	146.052,60	26.480,68	146.052,60	2,02	83,46	28.947,40
SAÚDE	8.898.350,00	10.188.926,83	1.282.023,36	7.098.132,30	1.284.596,72	7.096.317,30	97,98	69,65	3.092.609,53
ATENÇÃO BÁSICA	8.898.350,00	10.188.926,83	1.282.023,36	7.098.132,30	1.284.596,72	7.096.317,30	97,98	69,65	3.092.609,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	10.455.576,83	1.308.504,04	7.244.184,90	1.311.077,40	7.242.369,90	100,00	69,27	3.213.206,93

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:32156651

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
TOTAL	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:F6010662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS CONFORME EDITAL Nº 01/2014					
(Atualizado em Janeiro de 2016)					
Publicado no Diário Oficial do Municipio em 01/02/2016					
INSTITUIÇÃO	**CNPJ**	**TIPO DE CREDENCIAMENTO**	**CERTIFICADO**	**PUBLICAÇÃO**	**VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	001/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	002/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BANCO DE BRASÍLIA - BRB DISTRIB DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.850.686/0001-69	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	003/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
HORUS INVESTIMENTOS	11.333.851/0001-72	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	004/2014	02/12/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
OURO PRETO INVESTIMENTOS	11.916.849/0001-26	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	001/2015	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
J. MALUCELLI DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA	76.621.457/0001-85	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	002/2015	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	003/2015	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BRS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	18.366.002/0001-64	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	004/2015	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA	10.556.398/0001-09	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	005/2015	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	006/2015	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
GGR - GESTÃO DE RECURSOS	10.790.817/0001-64	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR CUSTODIANTE	001/2016	27/01/16	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes

_____
Paranaguá Previdência
Av. Gabriel de Lara, 1307 – Leblon – Paranaguá – PR – Cep 83.203-550 - (041) 3425-6969 - CNPJ - 08.542.807/0001-68

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:F050357F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Homologação do Resultado Final para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, torna público a Homologação do Resultado Final para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação em caráter emergencial na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em ordem de Classificação por cargo constante nos Anexos integrantes deste instrumento, conforme abaixo:
Anexo 1: Homologação do Resultado Final para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais – Ampla concorrência.
Anexo 2: Homologação do Resultado Final para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais – Pessoas com deficiência.

Paranaguá, ’’Palácio São José‘’ 29 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal
Processo Seletivo Público 01/2016

Anexo 1 - Homologação do Resultado Final para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais - Ampla concorrência.

Cargo: Auxiliar Administrativo							
Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	0392	ANA LUCIA LECHINSKI DOS SANTOS	22/06/1962	6,00	2,00	2,00	10,00
2	0170	SANDRA REGINA JACQUES	16/02/1981	6,00	2,00	2,00	10,00
3	0318	FERNANDA DE CARVALHO	02/12/1982	6,00	2,00	2,00	10,00
4	0405	MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA	16/05/1985	6,00	2,00	2,00	10,00
5	0255	REJANECY ANDREA WATTER FREIRE	22/11/1970	6,00	2,00	1,60	9,60
6	0423	ROSE DO ROCIO GOMES	31/08/1961	6,00	1,00	2,00	9,00
7	0734	SANDRO GONÇALVES GRANI	28/06/1970	6,00	1,00	2,00	9,00
8	0798	CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO NANBA	02/04/1974	6,00	1,00	2,00	9,00
9	0765	JOSE ALVAREZ JUNIOR	10/06/1981	5,00	2,00	2,00	9,00
10	0626	CLASIA MOREIRA REIS	27/07/1957	6,00	2,00	0,96	8,96
11	0532	ALMIR PAULO PAMPUCHE	19/04/1961	6,00	1,00	1,72	8,72
12	0728	MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/08/1980	6,00	2,00	0,64	8,64

13	0594	DENISE CRISTIANE LIMA	31/01/1984	6,00	2,00	0,54	8,54
14	0146	HELENA CRISTINA SANTOS ESCOMAÇÃO	04/11/1974	6,00	2,00	0,16	8,16
15	0772	NELSON FERREIRA DE QUEIROZ	24/11/1960	6,00	2,00	0,00	8,00
16	0582	EDISON CANDIDO GONÇALVES	25/03/1966	6,00	2,00	0,00	8,00
17	0092	FABIANI DE SOUZA ANDRETI	19/11/1971	6,00	2,00	0,00	8,00
18	0307	HUMBERTO LUIZ DA SILVA REGIS	11/10/1976	6,00	2,00	0,00	8,00
19	0858	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	16/06/1979	6,00	2,00	0,00	8,00
20	0204	PATRICK ALLAN SAMPAIO	29/07/1982	6,00	2,00	0,00	8,00
21	0514	MARCO ANTONIO HAKIM FILHO	29/03/1987	6,00	2,00	0,00	8,00
22	0541	CARLOS EDUARDO BORBA	22/05/1989	5,00	1,00	2,00	8,00
23	0672	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	01/05/1968	4,00	2,00	2,00	8,00
24	0509	CARLOS EDUARDO PICANÇO DA SILVA CORREIA	18/06/1984	4,00	2,00	1,96	7,96
25	0915	CYNTIA BURNETT COSTA DA SILVA BUBOLA	09/10/1978	6,00	1,00	0,80	7,80
26	0105	ELISEU MACHADO PEREIRA	25/06/1984	6,00	1,00	0,80	7,80
27	0727	ROSALIA EZEQUIEL DE CASTRO RODRIGUES	24/10/1992	4,00	2,00	1,64	7,64
28	0474	CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA FORIGO	21/03/1980	5,00	2,00	0,60	7,60
29	0662	BEATRIZ ALBINO GUIMARÃES	15/04/1987	6,00	0,00	1,52	7,52
30	0779	MAURO DA SILVA SIQUEIRA	05/04/1972	6,00	1,00	0,40	7,40
31	0473	ROSANA OLSEN ALVES	02/11/1970	4,00	2,00	1,20	7,20
32	0350	PERCILIA MARIA GOMES MACHADO	13/03/1959	6,00	1,00	0,00	7,00
33	0718	JOSIANE DOP ROCIO SILVA	01/04/1959	6,00	1,00	0,00	7,00
34	0819	JARBAS SOARES MOTTA	30/08/1964	6,00	1,00	0,00	7,00
35	0012	IDENEIA MARIA ROSA LEAO DE MIRANDA	03/05/1967	6,00	1,00	0,00	7,00
36	0301	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	16/07/1967	6,00	1,00	0,00	7,00
37	0442	ELIANE APARECIDA TOMAS BATISTA	23/08/1968	6,00	1,00	0,00	7,00
38	0065	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	20/02/1971	6,00	1,00	0,00	7,00
39	0674	ADRIANO PAULO DA COSTA	11/07/1972	6,00	1,00	0,00	7,00
40	0619	DIRLENE RODRIGUES QUINTILIANO	22/05/1981	6,00	1,00	0,00	7,00
41	0785	ALLAN GOMES DIAS	15/12/1981	6,00	1,00	0,00	7,00
42	0523	NATALIA LOPES DA VEIGA	12/05/1985	6,00	1,00	0,00	7,00
43	0764	BRUNA DA SILVA POSSAS	06/03/1988	6,00	1,00	0,00	7,00
44	0596	PATRICIA PADOVANI INOCENCIO GONZAGA	26/03/1995	6,00	1,00	0,00	7,00
45	0165	ROSECLEIA DELFINO	22/03/1980	4,00	1,00	2,00	7,00
46	0723	JOICE EVANGELISTA DE JESUS	13/09/1986	4,00	1,00	2,00	7,00
47	0518	MARCIA CRISTINA BATISTA SANTOS	20/09/1994	4,00	1,00	2,00	7,00
48	0425	LETHICIA OLIVEIRA MIQUELINE DOS SANTOS	05/05/1991	3,00	2,00	2,00	7,00
49	0954	JORGE VIEIRA	11/09/1968	4,00	2,00	0,92	6,92
50	0538	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	27/12/1983	3,00	2,00	1,80	6,80
51	0094	ERIKA PEDRO DE ARAUJO	30/06/1987	3,00	2,00	1,76	6,76
52	0848	IZABEL CRISTINA RIBEIRO	26/03/1959	5,00	1,00	0,30	6,30
53	0905	ODAIR BAHIA NUNES	20/12/1965	6,00	0,00	0,00	6,00
54	0838	FABIANA TAVARES VELASCO TERRA	15/05/1975	6,00	0,00	0,00	6,00
55	0377	KELLY FRANÇA TEIXEIRA	14/05/1980	6,00	0,00	0,00	6,00
56	0820	GISELE CABRAL DOS SANTOS	03/05/1968	5,00	1,00	0,00	6,00
57	0548	DENISE DOS SANTOS NUNES	10/01/1977	5,00	1,00	0,00	6,00
58	0791	CRISTIANE PLANTES	10/05/1977	5,00	1,00	0,00	6,00
59	0246	JANE APARECIDA ROCHA SOLA	28/10/1971	4,00	2,00	0.96	6,00
60	0113	VANDERLEI GODOI GUILHERME	07/07/1977	4,00	2,00	0,00	6,00
61	0025	NAYANNE APARECIDA DA VEIGA PIGATTO	12/01/1982	4,00	2,00	0,00	6,00
62	0913	CLEUSA ADRIANA MARCHI	08/10/1979	3,00	1,00	2,00	6,00
63	0202	ALESSANDRO DOS SANTOS MARCELINO	19/12/1986	3,00	1,00	2,00	6,00
64	0886	CRISTIANE AMORIM ALVES DOS SANTOS	12/10/1987	3,00	1,00	2,00	6,00
65	0325	LUCIANA OTAVIANO	23/12/1988	3,00	1,00	2,00	6,00
66	0471	VANESSA NUNES MACHADO TEIXEIRA	12/11/1994	3,00	1,00	2,00	6,00
67	0837	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	18/04/1995	3,00	1,00	2,00	6,00
68	0717	SILVANA PEREIRA MOLLER	09/05/1971	2,00	2,00	2,00	6,00
69	0048	JOCIANE GALDINO MUNIZ	04/07/1981	2,00	2,00	2,00	6,00
70	0569	GABRIELA DUARTE VALESCO	13/04/1989	3,00	2,00	0,96	5,96
71	0228	EDUARDO NUNES DE SOUZA	17/12/1991	3,00	1,00	1,92	5,92
72	0304	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	09/02/1995	3,00	1,00	1,60	5,60
73	0248	MARCELI BRITO GOMES	14/08/1977	4,00	1,00	0,56	5,56
74	1041	GISELE DE LIMA PAULA	18/04/1975	3,00	2,00	0,40	5,40
75	0833	JOALICE ALVES LINHARES	30/01/1963	3,00	2,00	0,36	5,36
76	0592	VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	25/03/1970	3,00	1,00	1,22	5,22
77	0206	EDNA MARIA PINHEIRO	16/12/1971	3,00	1,00	1,14	5,14
78	0939	FABIANO GOMES	22/02/1978	5,00	0,00	0,00	5,00
79	1017	ELIZA DO ROCIO CRUZ TÓRTORA	12/10/1959	4,00	1,00	0,00	5,00
80	0306	JUCELINE FATIMA DOMINGUES BORTOLI	01/02/1971	4,00	1,00	0,00	5,00
81	0374	ISABEL CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	01/02/1973	4,00	1,00	0,00	5,00
82	0415	ANGELICA RAMOS PEREIRA	07/08/1996	4,00	1,00	0,00	5,00
83	0535	FLAVIELE LIMA CARDOSO CARVALHO	24/09/1981	3,00	2,00	0,00	5,00
84	0256	ANDRIALE REGINA TAVARES	13/09/1984	3,00	2,00	0,00	5,00
85	0961	TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA BROILLET	22/07/1991	3,00	2,00	0,00	5,00
86	0369	ALESSANDRA MELLIES CAMPOS	21/01/1979	2,00	1,00	2,00	5,00
87	0344	JAMILLE CRISTINE DA SILVA	29/05/1995	2,00	1,00	2,00	5,00
88	1012	ADRIANA ANDRIOLI DE FREITAS	31/03/1975	1,00	2,00	2,00	5,00
89	0291	JOSIELE DO ROSÁRIO TREFELES	06/04/1983	1,00	2,00	2,00	5,00
90	0360	KARINA PONTES DO ROSARIO	06/03/1992	1,00	2,00	2,00	5,00
91	0244	BRUNA CUNHA DE FREITAS	06/11/1993	4,00	0,00	0,08	4,08
92	0524	EDVALDO MARCOS	18/03/1962	4,00	0,00	0,00	4,00
93	0822	EUNICE SALMIN	10/12/1960	3,00	1,00	0,00	4,00
94	0263	CHRISKELLI ROSSI FRANÇA	17/04/1963	3,00	1,00	0,00	4,00
95	0530	VANESSA CRISTINA SIMONATO DA SILVA	21/08/1986	3,00	1,00	0,00	4,00
96	0151	KAROLINE NICOLY SOARES SILVEIRA	24/01/1993	3,00	1,00	0,00	4,00
97	0118	LUIZ FELIPE SILVA CORREA	22/02/1995	3,00	1,00	0,00	4,00
98	0549	FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO	17/06/1972	2,00	2,00	0,00	4,00
99	0365	GRACE KELLY DOS SANTOS SALES	30/08/1991	2,00	2,00	0,00	4,00
100	0086	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	04/06/1989	2,00	0,00	2,00	4,00
101	0115	THIAGO BALDUINO GOLTZ	03/06/1984	1,00	1,00	2,00	4,00
102	0742	RENATA DOS SANTOS DAS NEVES	30/03/1989	1,00	1,00	2,00	4,00

103	0876	FELIPE LEANDRO FONTOURA	27/01/1994	1,00	1,00	2,00	4,00
104	0093	MARLENE FURQUIM PEREIRA	06/12/1959	0,00	2,00	2,00	4,00
105	0659	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	27/11/1966	0,00	2,00	2,00	4,00
106	0522	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO PEDROSA	13/05/1969	0,00	2,00	2,00	4,00
107	0958	VALDIRENE SURIANI CAETANO GOMES	19/09/1970	0,00	2,00	2,00	4,00
108	0409	LEILA BOIAN LOMAS	05/08/1973	0,00	2,00	2,00	4,00
109	0402	ELIZANDRA MARTINS POLI	30/09/1976	0,00	2,00	2,00	4,00
110	1019	DIONALDO CONSTANTINO PIRES	06/07/1978	0,00	2,00	2,00	4,00
111	0529	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	21/10/1980	0,00	2,00	2,00	4,00
112	0787	DIEGO VELOZO PEREIRA	15/03/1983	0,00	2,00	2,00	4,00
113	0916	GAZIELE MATOSO MARTINS DA CRUZ	18/05/1983	0,00	2,00	2,00	4,00
114	0959	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	02/08/1984	0,00	2,00	2,00	4,00
115	1020	ELISANGELA MARIA GAIO	15/07/1987	0,00	2,00	2,00	4,00
116	1038	MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL	16/09/1988	0,00	2,00	2,00	4,00
117	0211	ALINE NEVES MATHEUS	16/05/1989	0,00	2,00	2,00	4,00
118	1023	SANDRO SANS XAVIER	06/06/1989	0,00	2,00	2,00	4,00
119	0565	ERICKA GRAZIELE DE LIMA MACHADO	22/07/1989	0,00	2,00	2,00	4,00
120	0288	ANA CECILIA DA SILVA	27/09/1989	0,00	2,00	2,00	4,00
121	0511	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	09/11/1991	0,00	2,00	2,00	4,00
122	0340	MARIANE NEVES DE FRANÇA	12/05/1993	0,00	2,00	2,00	4,00
123	0485	MURILO DA SILVA MARTINS	05/09/1995	0,00	1,00	3,00	4,00
124	0441	CAROLINE JOSE COSTA	02/11/1986	2,00	1,00	0,92	3,92
125	0380	DEBORA DO NASCIMENTO DA ROSA	29/10/1992	0,00	2,00	1,68	3,68
126	0062	PAULO ROBERTO LUIZ ALVES	19/11/1975	0,00	2,00	1,62	3,62
127	0034	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	02/07/1989	1,00	1,00	1,60	3,60
128	0867	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	18/12/1986	0,00	2,00	1,40	3,40
129	0043	RENAN DOS SANTOS FRECCEIRO	04/05/1992	0,00	2,00	1,34	3,34
130	0440	JESSICA BARBOSA XAVIER	05/04/1991	0,00	2,00	1,28	3,28
131	0216	CHARLES HENRIQUE ALMEIDA ROSA	03/03/1994	1,00	1,00	1,20	3,20
132	0629	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	10/08/1972	3,00	0,00	0,16	3,16
133	0045	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	28/12/1993	0,00	2,00	1,14	3,14
134	1014	SILVIO MATEUS FERREIRA	07/09/1977	0,00	2,00	1,02	3,02
135	1001	DANIELI DOS SANTOS PEREIRA	08/11/1987	3,00	0,00	0,00	3,00
136	0175	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	20/05/1959	2,00	1,00	0,00	3,00
137	0185	ZELI MARTINS MODESTO	01/05/1963	2,00	1,00	0,00	3,00
138	0634	ISABEL NUNES DA SILVA	02/01/1972	2,00	1,00	0,00	3,00
139	0316	DENNER CALADO MATHIAS	28/01/1972	2,00	1,00	0,00	3,00
140	1007	GLAUCENIR MACHADO DOS SANTOS	07/05/1973	2,00	1,00	0,00	3,00
141	1021	EVELIN CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	12/12/1986	2,00	1,00	0,00	3,00
142	0133	KEITY CAMILA HONORIO	09/04/1988	2,00	1,00	0,00	3,00
143	0795	JOSE AUGUSTO MIQUILINI DE ARCEGA	23/09/1980	1,00	2,00	0,00	3,00
144	0888	CAROLINA SAVIEL GERALDIS	01/12/1982	1,00	2,00	0,00	3,00
145	0771	ADRIANO MIQUILINI PEREIRA	14/08/1985	1,00	2,00	0,00	3,00
146	0707	ROSILAINE VINHARSKI	15/03/1991	1,00	2,00	0,00	3,00
147	0331	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	10/01/1984	1,00	0,00	2,00	3,00
148	0608	BIANCA LOPES SCHLUTER	29/04/1992	0,00	2,00	1,00	3,00
149	0515	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	30/06/1958	0,00	1,00	2,00	3,00
150	0682	ANA VERGILIA CANDIDO XAVIER	01/04/1967	0,00	1,00	2,00	3,00
151	1026	JOILSON FERREIRA BRAGA	31/07/1974	0,00	1,00	2,00	3,00
152	1016	LARISSA DA SILVA FRANÇA	04/09/1976	0,00	1,00	2,00	3,00
153	0300	ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA GERALDI	27/04/1978	0,00	1,00	2,00	3,00
154	0196	ELIANA SANTOS DA CRUZ	11/10/1979	0,00	1,00	2,00	3,00
155	0274	KAREN DO ROCIO MENDES DAS NEVES	15/11/1979	0,00	1,00	2,00	3,00
156	0215	PATRICIA DE BORBA RODRIGUES	23/01/1981	0,00	1,00	2,00	3,00
157	0934	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	24/08/1981	0,00	1,00	2,00	3,00
158	0250	JOSIANE ALVES SILVA	13/09/1981	0,00	1,00	2,00	3,00
159	0013	KELEN FERNANDES BATISTA	04/01/1982	0,00	1,00	2,00	3,00
160	0883	MARENIZE COSTA DE RAMOS	29/05/1982	0,00	1,00	2,00	3,00
161	0057	MARILENE GONÇALVES COSTA	26/01/1983	0,00	1,00	2,00	3,00
162	0469	FEBI DA CUNHA VENTURA	31/01/1983	0,00	1,00	2,00	3,00
163	0361	FRANCISCA EVANIA DA SILVA	08/03/1983	0,00	1,00	2,00	3,00
164	0401	MARCIA TANI VAZ CARDOSO	12/05/1984	0,00	1,00	2,00	3,00
165	0104	LILIANE MENDES FRANK	17/04/1985	0,00	1,00	2,00	3,00
166	0450	FABIOLA BARÃO NASCIMENTO	19/12/1985	0,00	1,00	2,00	3,00
167	0363	GISELLE PEREIRA DA SILVA	15/02/1986	0,00	1,00	2,00	3,00
168	0991	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	13/02/1988	0,00	1,00	2,00	3,00
169	0375	LUANA ROBERTA WERNER	19/07/1988	0,00	1,00	2,00	3,00
170	0058	RENATA FABRICIO ZUBA	26/08/1988	0,00	1,00	2,00	3,00
171	0310	KAREN CRISTINE CURVELO	20/09/1988	0,00	1,00	2,00	3,00
172	0664	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	15/07/1989	0,00	1,00	2,00	3,00
173	1051	JEAN CARLOS NEVES RODRIGUES	03/01/1991	0,00	1,00	2,00	3,00
174	0947	ADRIANI VALORI DE ALMEIDA PAIXÃO	11/05/1991	0,00	1,00	2,00	3,00
175	0953	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08/08/1991	0,00	1,00	2,00	3,00
176	0370	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	02/11/1991	0,00	1,00	2,00	3,00
177	0116	CHARLITON DE SALES LIMA JUNIOR	03/12/1991	0,00	1,00	2,00	3,00
178	0969	RAQUEL REGINA RIBEIRO LONDER	06/09/1992	0,00	1,00	2,00	3,00
179	0685	PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	17/11/1992	0,00	1,00	2,00	3,00
180	0382	NATALI DE FREITAS MENDES CORDEIRO	30/11/1992	0,00	1,00	2,00	3,00
181	1011	PALOMA COSTA DA SILVA	13/10/1993	0,00	1,00	2,00	3,00
182	0853	ELEN KIRCHHOFF DOS SANTOS	03/02/1994	0,00	1,00	2,00	3,00
183	0098	GENESIO EDUARDO PÓNTES	11/03/1994	0,00	1,00	2,00	3,00
184	0066	BEATRIZ SOARES ALVES	09/04/1994	0,00	1,00	2,00	3,00
185	0191	JHESSICA SUSAN XAVIER DA SILVA	06/05/1994	0,00	1,00	2,00	3,00
186	0624	DAYANE PIRES MARTINS	11/02/1995	0,00	1,00	2,00	3,00
187	0128	GABRIELA DE OLIVEIRA TISSIANELI	03/03/1995	0,00	1,00	2,00	3,00
188	0610	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	02/07/1995	0,00	1,00	2,00	3,00
189	0290	MARCELO BANQUES HORSZCZARUK	31/08/1995	0,00	1,00	2,00	3,00
190	0403	SUELLEN FERMIANO	20/09/1995	0,00	1,00	2,00	3,00
191	0342	LETICIA MARIA ZIGOWSKI NASCIMENTO	12/01/1996	0,00	1,00	2,00	3,00
192	0680	NATALY CRISTINE ALVES	08/02/1996	0,00	1,00	2,00	3,00

193	0436	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	25/03/1996	0,00	1,00	2,00	3,00
194	0774	DIEGO SILVA GABRIEL	29/04/1996	0,00	1,00	2,00	3,00
195	0839	ALESSANDRA DA SILVA DE PAULA	28/05/1996	0,00	1,00	2,00	3,00
196	0893	VICTOR MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	16/03/1997	0,00	1,00	2,00	3,00
197	0810	JAYNE ROSA MIRANDA	13/05/1997	0,00	1,00	2,00	3,00
198	0422	MARIA DOS ANJOS XAVIER	180/02/1972	0,00	1,00	2,00	3,00
199	0510	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	20/12/1958	0,00	2,00	0,96	2,96
200	0126	LEILA CRISTINA DOS ANJOS CALADO	06/12/1974	0,00	2,00	0,92	2,92
201	0477	APARECIDA GIOVANINI	20/02/1966	0,00	1,00	1,92	2,92
202	0512	LAIS DO ROSARIO ROCHA	07/03/1980	0,00	1,00	1,88	2,88
203	0184	ARIOSVALDO MODESTO	07/11/1961	1,00	1,00	0,80	2,80
204	1077	VANESSA CORREA BARDELLI DA SILVA	08/01/1985	0,00	2,00	0,80	2,80
205	0295	ARIANE DO SOCORRO MIRANDA MENDES	21/02/1982	0,00	1,00	1,76	2,76
206	0237	THAIS PUPO FERREIRA	26/08/1994	0,00	1,00	1,76	2,76
207	0198	HALLAN KELVEN EIGLMEIER MENDES	06/07/1995	0,00	1,00	1,60	2,60
208	0736	BEATRIZ ALINE DE LA LAMA	14/02/1995	0,00	1,00	1,54	2,54
209	0901	FERNANDA DE SOUZA SEVERINO	04/03/1991	0,00	2,00	0,52	2,52
210	0407	DEBORA PEREIRA MARTINS	28/04/1977	0,00	2,00	0,44	2,44
211	0921	KEVIN CHRISTIAN DOS SANTOS SILVA	24/03/1994	0,00	2,00	0,40	2,40
212	0971	LUCIANE LOURENÇO DA SILVA	13/04/1971	0,00	1,00	1,32	2,32
213	0420	JULIANA MARTINS PIRELLI	10/12/1982	0,00	2,00	0,30	2,30
214	0503	JUCILENE TREFELES DE AGUIAR	22/11/1974	0,00	1,00	1,28	2,28
215	0268	MARJORYE HELOIZA RIBEIRO	04/02/1997	0,00	1,00	1,28	2,28
216	0458	FRANCIELI NEVES CAMPOS	30/09/1997	0,00	1,00	1,28	2,28
217	0581	BRUNA FERNANDA KOSSIN	29/12/1985	0,00	1,00	1,20	2,20
218	0214	TAMMY DO ROCIO CORDEIRO FERREIRA	17/06/1988	0,00	1,00	1,20	2,20
219	0777	BIAFRA SILVA CAETANO	02/07/1995	0,00	1,00	1,14	2,14
220	0283	SINARA DO ROCIO GONÇALVES	08/06/1969	0,00	1,00	1,04	2,04
221	0855	MARCIA FRANKEN	23/04/1963	2,00	0,00	0,00	2,00
222	0463	JOSIANE DE MORAIS OLIVEIRA	17/12/1965	2,00	0,00	0,00	2,00
223	1037	MARLON CESAR CARNEIRO LILLER	29/02/1992	2,00	0,00	0,00	2,00
224	0917	GRAZIELE DOS SANTOS GAMA PEREIRA	14/09/1997	2,00	0,00	0,00	2,00
225	0308	MIRIAN LOPES BARBOSA	29/10/1966	1,00	1,00	0,00	2,00
226	0880	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	12/06/1973	1,00	1,00	0,00	2,00
227	0731	FABIANE BEZERRA MARINHO	17/03/1976	1,00	1,00	0,00	2,00
228	0079	ANA PAULA SOARES COLETTI	26/09/1979	1,00	1,00	0,00	2,00
229	0817	MARCOS AURELIO NUNES MARQUES	20/09/1981	1,00	1,00	0,00	2,00
230	0720	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	26/09/1983	1,00	1,00	0,00	2,00
231	0233	WANIA DAYANE DA SILVA CAETANO DE SAL	28/10/1984	1,00	1,00	0,00	2,00
232	0553	MAXIMILIANO SIMONATO SILVA	19/08/1988	1,00	1,00	0,00	2,00
233	0930	JHENNIFER FERNANDA PADILHA DE ANDRADE	23/08/1988	1,00	1,00	0,00	2,00
234	0904	DIOGO BATISTA POSSAS	12/07/1990	1,00	1,00	0,00	2,00
235	0590	ÍCARO JOSE MORITZ FELIX	10/05/1991	1,00	1,00	0,00	2,00
236	0462	FELIPE ALVES BONALDI	15/06/1991	1,00	1,00	0,00	2,00
237	0083	GABRIELA MARCONDES COSTA	13/09/1991	1,00	1,00	0,00	2,00
238	0428	CELSO MEIRA JUNIOR	07/04/1992	1,00	1,00	0,00	2,00
239	0965	DRIELLY DE OLIVEIRA BORBA	03/03/1993	1,00	1,00	0,00	2,00
240	0145	ENDREO DO ROSARIO CHAVES	15/04/1993	1,00	1,00	0,00	2,00
241	0209	RENATA ROCHA COSTA	20/05/1993	1,00	1,00	0,00	2,00
242	0117	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO	09/08/1994	1,00	1,00	0,00	2,00
243	0219	MARIA ELIZA NASCIMENTO CUNHA	02/07/1960	0,00	2,00	0,00	2,00
244	0413	LEDYR DOS SANTOS	16/03/1961	0,00	2,00	0,00	2,00
245	0938	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	04/02/1965	0,00	2,00	0,00	2,00
246	0024	EUNICE MARIA RIBEIRO FONTES	25/12/1965	0,00	2,00	0,00	2,00
247	0022	CINTHIA ROSA DE OLIVEIRA	16/10/1971	0,00	2,00	0,00	2,00
248	0008	ADRIANO CEZAR DOS SANTOS SOUZA	02/08/1973	0,00	2,00	0,00	2,00
249	0367	TELMA DOS SANTOS ANGELO	11/01/1974	0,00	2,00	0,00	2,00
250	0929	SHEILA MACHADO NEVES	03/04/1979	0,00	2,00	0,00	2,00
251	0526	LUIZ ALBERTO MILANO JUNIOR	26/09/1981	0,00	2,00	0,00	2,00
252	0459	MORJANA GUIMARÃES	25/04/1982	0,00	2,00	0,00	2,00
253	0874	ARIANE MENDES MARTINS	08/07/1982	0,00	2,00	0,00	2,00
254	0949	ANDREZA SILVA DOS SANTOS	15/08/1982	0,00	2,00	0,00	2,00
255	1013	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	03/02/1983	0,00	2,00	0,00	2,00
256	0259	EDER ADRIANO	02/04/1983	0,00	2,00	0,00	2,00
257	0371	FRANCIELE ALVES LAUREANO	17/09/1984	0,00	2,00	0,00	2,00
258	0739	MIRIAN DE SOUZA SANTOS	06/08/1985	0,00	2,00	0,00	2,00
259	0497	YANA KOSSEMBA DA SILVA	10/05/1987	0,00	2,00	0,00	2,00
260	0451	CARLA CARDOSO BOM DE OLIVEIRA	27/07/1987	0,00	2,00	0,00	2,00
261	0042	LUCIA TERNOSKI	24/08/1987	0,00	2,00	0,00	2,00
262	0480	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	29/12/1988	0,00	2,00	0,00	2,00
263	0861	MURILO IFANGER	13/06/1989	0,00	2,00	0,00	2,00
264	0941	GIANE DO NASCIMENTO BESERRA	30/09/1989	0,00	2,00	0,00	2,00
265	962-A	JESSICA CHAYANE BUENO	22/02/1990	0,00	2,00	0,00	2,00
266	0653	GABRIELLY DOS SANTOS MENDES	21/11/1990	0,00	2,00	0,00	2,00
267	0807	ILANA CAMILA MARTINS GONÇALVES	08/01/1991	0,00	2,00	0,00	2,00
268	0501	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	21/10/1991	0,00	2,00	0,00	2,00
269	0119	FLAVIA VANESSA OLLÉ DA LUZ FONSECA	19/05/1992	0,00	2,00	0,00	2,00
270	0781	ANDERSON DZEICHCIARZ DONAYRE	22/04/1993	0,00	2,00	0,00	2,00
271	0828	PRISCILA GONÇALVES	22/07/1993	0,00	2,00	0,00	2,00
272	0701	CAROLINE DE FATIMA FANINI	11/09/1993	0,00	2,00	0,00	2,00
273	0411	CAROLINE MESSIAS	11/09/1993	0,00	2,00	0,00	2,00
274	0396	ISABELLE MAURICIO DOS SANTOS	07/10/1993	0,00	2,00	0,00	2,00
275	0910	FRANCISCO JOSE WILLE DA SILVA	05/08/1994	0,00	2,00	0,00	2,00
276	0936	PATRICIA MARIANE FELIZARDO VELES	28/08/1994	0,00	2,00	0,00	2,00
277	0429	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	13/12/1994	0,00	2,00	0,00	2,00
278	0213	ABIGAIL MACHADO ROSA	25/01/1996	0,00	2,00	0,00	2,00
279	0137	LUANA SANTOS DA SILVA	28/01/1996	0,00	1,00	1,00	2,00
280	0052	ROSANE DOM ROCIO MADALOSO	27/08/1982	0,00	0,00	2,00	2,00
281	0601	HELLEN EVELIN EIGLMEIER MENDES	11/02/1990	0,00	0,00	2,00	2,00
282	0651	GILMARA DE SOUZA GARCIA	03/03/1990	0,00	0,00	2,00	2,00

283	0071	DESIREE SHIZUKO ASSAI	18/05/1990	0,00	0,00	2,00	2,00
284	0212	GISLAINE GOMES DA SILVA	15/11/1990	0,00	0,00	2,00	2,00
285	0652	KAROLINE SANTANA FARIAS	12/07/1991	0,00	0,00	2,00	2,00
286	0677	KAREN DOS SANTOS ALVES	25/08/1992	0,00	0,00	2,00	2,00
287	0484	GEOVANE MACHADO DE CASTRO	08/03/1993	0,00	0,00	2,00	2,00
288	0618	CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	22/03/1995	0,00	0,00	2,00	2,00
289	0753	MARIANE RODRIGUES CABRAL	20/09/1995	0,00	0,00	2,00	2,00
290	0262	ISABELA CRISTINA APARECIDA ROSA DA SILVA	20/06/1996	0,00	0,00	2,00	2,00
291	0121	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	10/02/1997	0,00	0,00	2,00	2,00
292	0351	MURIEL MATHEUS LUVIZOTTO VIANA	31/07/1997	0,00	0,00	2,00	2,00
293	0539	JULIANA DEMETRIO MARQUES	07/05/1977	0,00	1,00	0,96	1,96
294	0192	JUCELIA GOMES CARDOSO	20/03/1980	0,00	1,00	0,96	1,96
295	0097	MICHELLE DA SILVA	11/10/1981	0,00	1,00	0,96	1,96
296	0802	GLAUCIA TAVARES ALVES JULIÃO	18/03/1987	0,00	1,00	0,96	1,96
297	0197	NATALLY SILVA MATOZO	04/06/1989	0,00	1,00	0,96	1,96
298	0362	EDELVANIA MARIA DA SILVA	23/05/1992	0,00	1,00	0,96	1,96
299	0603	EVELIN DOS SANTOS GONÇALVES	12/03/1993	0,00	1,00	0,96	1,96
300	0138	NEWTON SANTOS JOAQUIM	07/01/1969	0,00	1,00	0,92	1,92
301	0455	TASSIANE MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1986	0,00	1,00	0,92	1,92
302	0488	PAULO FELIPE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	11/03/1993	0,00	1,00	0,92	1,92
303	0545	CINTHIA CRUZ PEREIRA	19/03/1994	0,00	1,00	0,92	1,92
304	0986	ERIKA RENATA DOS SANTOS	26/12/1994	0,00	1,00	0,92	1,92
305	0446	BRENDA CRISTINA PEREIRA ROQUE	05/07/1997	0,00	1,00	0,92	1,92
306	0064	MARINEZ DE OLIVEIRA DUTRA	09/09/1997	0,00	1,00	0,92	1,92
307	0642	JONAS ALVES DE LIMA	30/12/1978	0,00	0,00	1,84	1,84
308	0555	ROSANGELA MODESTO DO CARMO	17/08/1981	0,00	1,00	0,80	1,80
309	0927	JEAN CARLO DA SILVA JIANNI	19/11/1991	0,00	1,00	0,80	1,80
310	0836	ALINE LORENA DOS SANTOS	17/06/1993	0,00	1,00	0,80	1,80
311	0666	LETICIA GOUVEIA MARTINS	15/08/1996	0,00	1,00	0,80	1,80
312	0381	THALLIA FERNANDA DA COSTA SANTOS COSTA	30/07/1997	0,00	1,00	0,80	1,80
313	0824	CYNTIA DELMAR DOS SANTOS CORREA DA SILVA	10/06/1978	0,00	0,00	1,76	1,76
314	0470	KARINY DE FREITAS MARTINS	25/10/1988	0,00	0,00	1,76	1,76
315	0026	VILMARA LUCIANA DUARTE DE ASSIS	09/12/1962	0,00	1,00	0,72	1,72
316	0073	ERIKA DYMAIMA ASSAI	19/08/1987	0,00	1,00	0,72	1,72
317	0818	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	07/09/1989	0,00	1,00	0,72	1,72
318	0385	RAFAELA PEREIRA LONGARES FERREIRA	26/10/1994	0,00	1,00	0,60	1,60
319	0354	JESSICA NEVES DE FRANÇA	25/11/1990	0,00	0,00	1,60	1,60
320	0153	TATIANA DA COSTA ALVES	13/07/1974	0,00	1,00	0,56	1,56
321	1009	PAULO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR	09/10/1974	0,00	1,00	0,48	1,48
322	0147	CARLA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	07/12/1977	0,00	1,00	0,48	1,48
323	0744	ZILDA ALVES DO ROSARIO	14/02/1965	0,00	1,00	0,40	1,40
324	0647	VALERIA FERREIRA RODCHA SOBRAL	12/06/1989	0,00	1,00	0,40	1,40
325	0722	GABRIEL COSTA DA SILVA	07/10/1994	0,00	1,00	0,40	1,40
326	0373	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	24/09/1995	0,00	1,00	0,40	1,40
327	0067	MILLENA CARDENAZ DO AMARAL	09/05/1996	0,00	1,00	0,40	1,40
328	0412	JOSIANE ALVES SILVA	12/07/1972	0,00	0,00	1,40	1,40
329	0743	ELDA BATISTA MARIA	01/09/1988	0,00	0,00	1,32	1,32
330	0009	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	23/12/1980	0,00	1,00	0,16	1,16
331	0635	TAYNÁ DE OLIVEIRA SANTOS	13/02/1996	0,00	0,00	1,14	1,14
332	0712	WILSON VENANCIO DE PAULA	14/08/1953	0,00	0,00	1,08	1,08
333	0180	LEANDRA ALVES DA SILVA	09/08/1966	1,00	0,00	0,00	1,00
334	1029	ADRIANE LANGHAMMER	26/08/1973	1,00	0,00	0,00	1,00
335	0188	NILO MAYER	23/08/1959	0,00	1,00	0,00	1,00
336	0136	SELMA TEREZINHA DOS SANTOS PAIS	08/05/1960	0,00	1,00	0,00	1,00
337	1054	MARIA DA APARECIDA BAPTISTA XAVIER	13/05/1960	0,00	1,00	0,00	1,00
338	0353	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	13/06/1963	0,00	1,00	0,00	1,00
339	0865	ROSANGELA MARTINS ALVES	18/11/1964	0,00	1,00	0,00	1,00
340	0907	ZELINA APARECIDA BEZERRA GERALDO	08/07/1965	0,00	1,00	0,00	1,00
341	0875	MARGARTE CLÍMACO JULIÃO CORREIA	17/06/1966	0,00	1,00	0,00	1,00
342	0394	ADRIANA NUNES CORDEIRO	26/06/1967	0,00	1,00	0,00	1,00
343	0877	GEFERSON CARVALHO ALVES	26/02/1968	0,00	1,00	0,00	1,00
344	0327	ANA LUCIA CANDIDO ALVES	15/09/1968	0,00	1,00	0,00	1,00
345	1010	SORAIA SILVA DOS SANTOS	27/02/1970	0,00	1,00	0,00	1,00
346	0990	ABIMAEL ELIO SOUZA DO CARMO	23/04/1970	0,00	1,00	0,00	1,00
347	0010	MARLUCE SANTOS DA SILVA PEREIRA	16/01/1971	0,00	1,00	0,00	1,00
348	0476	KELLY CRISTINA COLODEL NASCIMENTO	22/01/1971	0,00	1,00	0,00	1,00
349	0696	LUCIANA SILVEIRA MACIEL DE PAULA	17/10/1971	0,00	1,00	0,00	1,00
350	0410	LEIDE BARCELOS GOMES DA SILVA	18/06/1972	0,00	1,00	0,00	1,00
351	0946	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	15/11/1972	0,00	1,00	0,00	1,00
352	0556	OZEIAS MONTEIRO DA SILVA	04/09/1973	0,00	1,00	0,00	1,00
353	0920	LUCIANE RUBIA DA CRUZ CUNHA	06/01/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
354	0793	SIBELI ROCHA SANTANA ROSA	19/09/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
355	0019	GEOVANI DO ROSARIO MARTINS	27/11/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
356	0467	ANA ALICE DO ROSARIO NEVES	18/01/1975	0,00	1,00	0,00	1,00
357	0988	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	06/08/1975	0,00	1,00	0,00	1,00
358	0278	ADRIANA MILITÃO MANFIOLETE	15/08/1975	0,00	1,00	0,00	1,00
359	0725	CARLA PAIXÃO KRICHESKI	11/11/1975	0,00	1,00	0,00	1,00
360	0944	RENATA MARQUES GOMES	04/01/1977	0,00	1,00	0,00	1,00
361	0713	CLEIDINEIA LOPES DA SILVA	21/02/1977	0,00	1,00	0,00	1,00
362	1075	ALESSANDRA VELOSO CRUZ COELHO	25/07/1978	0,00	1,00	0,00	1,00
363	1034	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS	18/10/1978	0,00	1,00	0,00	1,00
364	0827	WANESSA CRISTINA DE ANDRADE	17/03/1979	0,00	1,00	0,00	1,00
365	0238	ALEXANDRE DOS SANTOS FIECHTER	15/07/1979	0,00	1,00	0,00	1,00
366	0299	VANESSA HANKE DA SILVA	14/12/1979	0,00	1,00	0,00	1,00
367	0189	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	05/07/1980	0,00	1,00	0,00	1,00
368	0864	MICHELLE GENEROZO DE CASTRO PAIFER	16/08/1980	0,00	1,00	0,00	1,00
369	0982	ANDIARA GARCIA	26/12/1980	0,00	1,00	0,00	1,00
370	0416	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	08/05/1981	0,00	1,00	0,00	1,00
371	0247	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	13/09/1981	0,00	1,00	0,00	1,00
372	0814	GISELE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	06/02/1982	0,00	1,00	0,00	1,00

373	0950	FABIANA FERRARI	25/03/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
374	0089	EDUARDO FONTES DE ANDRADE	04/05/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
375	0414	GREICE KELLY ROLIM LEANDRO	18/06/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
376	0640	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	21/10/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
377	0868	VALDIR CARDOZO ALVES	31/10/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
378	0055	FABIOLA FREZZATTI PEREIRA	16/12/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
379	0378	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	18/02/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
380	0223	DENISE AIZAWA BONALDO TAKIGUCHI	13/04/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
381	1044	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	28/06/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
382	0143	MARIA IZABEL CORREA LEMES	28/07/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
383	0931	VANESSA FERNANDA ROCHA ALVES	18/12/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
384	0902	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	11/05/1984	0,00	1,00	0,00	1,00
385	0589	SIMONE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	02/08/1984	0,00	1,00	0,00	1,00
386	0200	NAGILA MUHAMMAD TAHA	06/10/1984	0,00	1,00	0,00	1,00
387	1030	TATHIANA ALVES PEREIRA CORDEIRO	03/12/1984	0,00	1,00	0,00	1,00
388	0885	VIVIANLY ADRIANA DAS NEVES MATOZO	16/07/1985	0,00	1,00	0,00	1,00
389	0489	VALERIA DO ROSARIO SILVA	21/11/1985	0,00	1,00	0,00	1,00
390	0899	BIANCA DA COSTA LIMA	22/11/1985	0,00	1,00	0,00	1,00
391	0358	KETILYN GENOVEVA LAGOS TORRES DOS SANTOS	29/03/1986	0,00	1,00	0,00	1,00
392	0695	JAQUELINE NUNES CORDEIRO	01/10/1986	0,00	1,00	0,00	1,00
393	0844	MAYRA REGINA VIEIRA MANSO	13/02/1987	0,00	1,00	0,00	1,00
394	1027	SYLVIA FERREIRA BARBOSA	25/10/1987	0,00	1,00	0,00	1,00
395	1003	FABIO HENRIQUE BRANCO	23/01/1988	0,00	1,00	0,00	1,00
396	0102	FATIMA REGINA RIBEIRO DOELLE	13/05/1988	0,00	1,00	0,00	1,00
397	1018	JOSEPH HENRIQUE DIAS	02/08/1988	0,00	1,00	0,00	1,00
398	1008	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	18/08/1988	0,00	1,00	0,00	1,00
399	0357	HELLEN EURICH DE SOUZA	10/03/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
400	0906	HIANDER DINA BARRETO	12/07/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
401	0999	LUCIAN LENNON DOS SANTOS	19/09/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
402	0329	ANDRESSA FRANÇA PINTO	24/09/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
403	0481	JAQUELINE CRISTINE BITTENCOURT VENTURA	04/10/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
404	0312	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS DOMIT	08/12/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
405	0502	KATIA REGINA ARAUJO LUIZ	11/12/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
406	0978	LARISSA LORRAINE LIMA ALVES	04/03/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
407	0788	AMANDA TAVARES DE OLIVEIRA AGUIAR	26/03/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
408	0960	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	09/05/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
409	0705	TACIANE DA SILVA GONÇALVES	05/06/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
410	0709	MARIA AUGUSTA DE FREITAS XAVIER	22/08/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
411	0095	PRISCILA CRISTINA FREITAS JACINTO	22/08/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
412	0704	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01/10/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
413	1076	LAIZ ARAUJO CORREA	27/12/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
414	0130	CAMILA TERREZ DE SOUZA	09/01/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
415	0069	JEAN KESSELI CORDEIRO	15/02/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
416	0279	ELIANE ALVES VALERIANO	04/12/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
417	0187	MARIA BEATRIZ DA SILVA	07/05/1992	0,00	1,00	0,00	1,00
418	0985	MAILY DOMINGUES MARTINS	30/06/1992	0,00	1,00	0,00	1,00
419	0297	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	17/09/1992	0,00	1,00	0,00	1,00
420	0496	JOYCE NIAGLA PAULINO	18/12/1992	0,00	1,00	0,00	1,00
421	0862	NICOLLE SANTOS DE OLIVEIRA	02/04/1993	0,00	1,00	0,00	1,00
422	0449	SARA RITA DE MORAIS STORRER	10/06/1993	0,00	1,00	0,00	1,00
423	0159	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/03/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
424	0099	CAROLINE ASSUNÇAO JACINTO	06/04/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
425	0846	WILLIAN DIAS DA LUZ	10/05/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
426	0887	LUIZ FELIPE KORSANKE DE LIMA	29/05/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
427	0832	SUELLEN MARTINS DA SILVA	02/06/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
428	0646	GISLAINE DE SOUZA GARCIA	13/06/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
429	0571	NATHAN BENTO MEINHART FORIGO	12/08/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
430	0943	GUSTAVO MEDUNA	06/10/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
431	0878	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	23/12/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
432	0242	LAIS DO NASCIMENTO MENDES	05/01/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
433	0925	LUCAS DOS SANTOS ALVES DA SILVA	12/04/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
434	0689	WILLINELSON LUIS NASCIMENTO	23/04/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
435	0748	BIANCA FERREIRA DA CRUZ	27/04/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
436	0341	RAFAELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	16/05/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
437	0036	KAMILA FERNANDA LAGOS BOTTAN	18/05/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
438	0738	SERGIO MATHEUS COSTA REINALDO	30/05/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
439	1002	ERIKA CAROLINE VEIGA ALBINO	02/06/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
440	0609	KETHELIN MACIEL SILVA	14/06/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
441	0602	KELLY SABRINA MODESTO LIMA	25/06/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
442	0391	AMANDA SANTOS RIBEIRO PEREIRA	27/07/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
443	0995	LETICIA DE OLIVEIRA	24/09/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
444	0987	TAYANE RENOSTO ALVES	28/09/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
445	0082	RUBIA DO ROSARIO SILVA	08/10/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
446	0595	VINICIUS FERREIRA RAMOS	14/11/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
447	0486	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	27/02/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
448	0979	ADRYELLE SILVA DUTRA	08/03/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
449	0631	MARIA PAULA PERES DOS SANTOS	01/04/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
450	0972	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	14/04/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
451	0408	LETICIA MARTINS TEODORO	04/09/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
452	0434	ANA FLAVIA DE LIMA ANTONIO BRENZINK	18/11/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
453	0694	LAUANA ELIZA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	18/12/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
454	0004	JHORDAN RODRIGUES STEFANES	06/03/1997	0,00	1,00	0,00	1,00
455	0650	INGRYD SOUZA GARCIA	10/03/1997	0,00	1,00	0,00	1,00
456	0046	GABRIEL ALVES GONÇALVES DE LIMA	26/03/1997	0,00	1,00	0,00	1,00
457	0266	GUILHERME MACHADO FREIRE	10/05/1997	0,00	1,00	0,00	1,00
458	1048	CLARA MAGALHÃES ROCHA	26/05/1997	0,00	1,00	0,00	1,00
459	0613	ISABELLE PINHEIRO ALVES	25/08/1997	0,00	1,00	0,00	1,00
460	1045	IZABELLE SCOMAÇÃO VALJÃO PAWLAK	20/10/]1995	0,00	1,00	0,00	1,00
461	0911	THAYNA DE FATIMA NUNES BERNARDES	30/05/1997	0,00	0,00	0,92	0,92
462	0970	SILVIANE MACENO DOS SANTOS	22/06/1995	0,00	0,00	0,06	0,06

463	0681	ELAINE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	02/01/1969	0,00	0,00	0,00	0,00
464	0186	EVERALDO MARTINS	14/07/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
465	0597	CLAUDIA DA CRJUZ SILVEIRA	27/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
466	0587	ROSANA MARIA DA SILVA	18/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
467	0563	PAULO ROBERTO LOPES	09/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
468	1082	MAX WEL COSTA MOREIRA	15/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
469	0806	CIRO RAFAEL MIQUILINE	16/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
470	0074	GRAZIELE BAIA GRIGIOLI	08/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
471	0628	DANIELE JUSSARA NUNES ALVES	15/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
472	1081	TATIANE ALVES DOS SANTOS	27/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
473	0668	SUELLI KARINA DA COSTA	05/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
474	0315	REGIANE CORREA DOMINGUES	06/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
475	0432	KASSIANA IURK SANTOS	03/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
476	0379	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	11/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
477	0575	KATIA MORITA FAUSTINO	26/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
478	0178	ANDRES JULIAN ALFONSO	21/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
479	0604	HALINE ZACARIAS DOS SANTOS PINHEIRO	09/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
480	0663	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	17/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
481	0599	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS	23/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
482	0804	RENAN LUIZ MEDUNA	15/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
483	0778	IZABEL NAGEL DA CUNHA SILVA	11/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
484	0714	VINICIUS DOS SANTOS VILLA	20/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
485	0506	DAIANE PRISCILA BATISTA	01/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
486	0776	DAIANE PRIEBE MATUCHESKI	20/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
487	0507	JEAN PAULO DO CARMO DIAS	09/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
488	0240	LUANA DA SILVA DUARTE	08/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
489	0044	DANILO RICARDO LIMA	25/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
490	0834	YASMINI ISRAELA DOS SANTOS CHAVES	08/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
491	0226	FERNANDO FERNANDES	08/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
492	1040	NATAN ALEFER DEMÉTRIO MARQUES DE ALMEIDA	01/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
493	0698	MATEUS MENDES DE SOUZA	28/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
494	0891	MATHEUS KORSANKE DE LIMA	28/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
495	1006	JOSE MACARIO DOS SANTOS NETO	21/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
496	0812	KATIELE SILVA AMARANTE	21/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
497	0334	DIEGO NEVES DE FRANÇA	27/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
498	0850	JOSE AUGUSTO DIAS DA LUZ	29/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
499	0561	MARINA DA COSTA LEITE RODRIGUES	01/12/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
500	0559	KHETELYN ALINE CORDEIRO VIANA	18/07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	224	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES	15/03/1982	6,00	1,00	2,00	9,00
2	1032	ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES	24/03/1962	6,00	1,00	0,00	7,00
3	835	RAQUEL MARIA DA SILVA FRANCISCO	18/11/1963	6,00	1,00	0,00	7,00
4	203	BELMIRO MENDES JUNIOR	14/03/1970	6,00	1,00	0,00	7,00
5	160	JESSE SANTOS DA SILVA	22/09/1981	6,00	1,00	0,00	7,00
6	140	JOSIELE DA CRUZ PEREIRA	17/01/1978	6,00	0,00	0,40	6,40
7	639	MARIA CORREIA DE SOUZA MIRANDA	17/01/1961	6,00	0,00	0,00	6,00
8	890	MARIA JOSE CORREIA MATOSO	19/03/1962	6,00	0,00	0,00	6,00
9	813	ZELI DO CARMO VIANA	17/09/1963	6,00	0,00	0,00	6,00
10	856	DIRCE OLIVEIRA FREIRE	10/12/1964	6,00	0,00	0,00	6,00
11	376	NELCELI BATISTA FERREIRA	17/02/1969	6,00	0,00	0,00	6,00
12	443	SIMONE DE PINA FAUSTINO	13/03/1971	6,00	0,00	0,00	6,00
13	162	IRENE DA SILVA PAULO	14/03/1975	6,00	0,00	0,00	6,00
14	395	LORENA MARA ZAMBÃO	06/02/1982	6,00	0,00	0,00	6,00
15	418	RALF ANSELMO CALDEIRA FORTE	10/09/1987	6,00	0,00	0,00	6,00
16	735	ADRIANO TAVARES DE RAMOS	17/03/1979	5,00	1,00	0,00	6,00
17	660	ESTEIMA NUNES CARDOSO	07/06/1958	4,00	0,00	2,00	6,00
18	658	DULCE REGINA DO ROCIO GONÇALVES BARACY	16/10/1956	5,00	0,00	0,00	5,00
19	176	SANDRA DO ROCIO SANTANA BATISTA	03/01/1975	5,00	0,00	0,00	5,00
20	84	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	28/12/1977	5,00	0,00	0,00	5,00
21	37	ROSANGELA SIGNORI GRIGUE	06/11/1973	4,00	1,00	0,00	5,00
22	457	THAIOMARA REGINA CHEMURE	27/02/1977	4,00	1,00	0,00	5,00
23	347	HALLEY THIAGO MATHIAS ROTH	13/04/1986	2,00	2,00	0,24	4,24
24	863	ROZILDA ALVES	03/02/1961	4,00	0,00	0,00	4,00
25	803	JUCIMARA BOBA BONAFINI	09/01/1962	4,00	0,00	0,00	4,00
26	5	CHARLENE PEREIRA	17/10/1981	4,00	0,00	0,00	4,00
27	417	PATRICK ALAN CALDEIRA FORTE	16/06/1991	4,00	0,00	0,00	4,00
28	633	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/01/1983	3,00	1,00	0,00	4,00
29	426	ELAINE DOS SANTOS	24/12/1979	2,00	2,00	0,00	4,00
30	492	JANDIRA ALVES PINHEIRO	21/12/1962	3,00	0,00	0,00	3,00
31	755	VANUZA DO ROSARIO DAS NEVES	28/12/1975	3,00	0,00	0,00	3,00
32	323	LEILA LUIZ DA ROCHA	03/12/1980	3,00	0,00	0,00	3,00
33	897	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA	29/01/1988	3,00	0,00	0,00	3,00
34	158	VALDELINA MIGUEL PONTES	02/01/1954	2,00	1,00	0,00	3,00
35	346	CLAUDIA VIANA NUNES	19/08/1975	2,00	1,00	0,00	3,00
36	76	IVANELLE DE CASSIA COSTA DOS SANTOS	16/03/1983	2,00	1,00	0,00	3,00
37	406	VALDIRENE GOUVEA MENDES	01/03/1974	0,00	1,00	2,00	3,00
38	935	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	03/02/1979	0,00	1,00	2,00	3,00
39	431	SOLANGE MARIA GOUVEA TAVARES	18/10/1964	0,00	1,00	1,52	2,52
40	110	MARLENE VEIGA	26/07/1958	2,00	0,00	0,00	2,00
41	487	ELIZETE DOS SANTOS FERNADES ALVES	27/12/1962	2,00	0,00	0,00	2,00
42	243	TANIA MILDEMBERG PEREIRA	11/01/1967	2,00	0,00	0,00	2,00
43	142	LEONI CORREA PIRES	03/03/1973	2,00	0,00	0,00	2,00
44	75	KARINE CORREIA DO SANTOS SILVA	22/09/1982	2,00	0,00	0,00	2,00
45	236	PATRICIA FREIRE RODRIGUES	09/02/1987	2,00	0,00	0,00	2,00
46	980-A	ALEXANDRO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	28/04/1976	1,00	1,00	0,00	2,00
47	919	MARCIO MIRANDA DO AMARAL	13/03/1982	1,00	1,00	0,00	2,00
48	430	CHRISTIANE TORRES OLIVEIRA	15/10/1982	1,00	1,00	0,00	2,00
49	691	JULIANE NEVES CORDEIRO	28/12/1990	1,00	1,00	0,00	2,00
50	23	WILIAN FREITAS DOS SANTOS	27/02/1994	1,00	1,00	0,00	2,00

51	1036	LUCELENE LEMES MACIEL	09/08/1961	0,00	2,00	0,00	2,00
52	293	ROSELI MACHADO	14/02/1968	0,00	2,00	0,00	2,00
53	572	MARCELA MARTINS MATOSO	27/06/1971	0,00	2,00	0,00	2,00
54	854	CARMEM PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA	20/03/1980	0,00	2,00	0,00	2,00
55	284	ELIANE SOARES DA SILVA EUCLIDES	08/11/1968	0,00	0,00	2,00	2,00
56	452	MARCIA FRANCA TEIXEIRA	29/06/1974	0,00	0,00	2,00	2,00
57	584	GISLAINE DA CRUZ PEREIRA	30/10/1981	0,00	0,00	2,00	2,00
58	495	BEATRIZ PEREIRA GODOI	26/03/1993	0,00	1,00	0,96	1,96
59	678	CRYS LOPES DA SILVA	10/08/1981	0,00	0,00	1,88	1,88
60	498	ROSANGELA DAMACENO MOREIRA	31/07/1974	0,00	1,00	0,30	1,30
61	719	JAQUELINE FLAVIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/08/1992	0,00	1,00	0,16	1,16
62	605	SONIA REGINA DA COSTA MENDES	21/06/1967	1,00	0,00	0,00	1,00
63	525	ILAIR DE MATOS SANTANA	20/07/1970	1,00	0,00	0,00	1,00
64	724	RICARDO DE PAULO	17/12/1970	1,00	0,00	0,00	1,00
65	389	LUCIMARA MARTINS DE LIMA	03/03/1971	1,00	0,00	0,00	1,00
66	120	ALDAIZA MAXIMO DE MACEDO JURACK	22/06/1971	1,00	0,00	0,00	1,00
67	750	VALDICEIA RODRIGUES CABRAL	02/10/1973	1,00	0,00	0,00	1,00
68	607	LUCIO SEVERINO	01/05/1976	1,00	0,00	0,00	1,00
69	783	CRISTIANO DOS SANTOS MIRANDA	09/12/1976	1,00	0,00	0,00	1,00
70	101	FÁBIO CESAR RODRIGUES	04/04/1977	1,00	0,00	0,00	1,00
71	992	ADRIANA DIAS MARQUES	07/07/1978	1,00	0,00	0,00	1,00
72	801	MARCELO ALVES DA SILVA	28/07/1978	1,00	0,00	0,00	1,00
73	231	DANIELE LOURENÇO PONTES BELO	06/04/1980	1,00	0,00	0,00	1,00
74	679	ROSELI DA SILVA	01/07/1980	1,00	0,00	0,00	1,00
75	232	FERNANDA MARA OLIMPIO	08/09/1986	1,00	0,00	0,00	1,00
76	1062	WELLINGTON JOSE MATSUSHIMA GOMES	24/08/1987	1,00	0,00	0,00	1,00
77	825	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	22/06/1988	1,00	0,00	0,00	1,00
78	435	THAFILLYN KELLIN GONÇALVES BONVAKIADES	06/11/1988	1,00	0,00	0,00	1,00
79	125	EVERTON MAYCON SILVA DE LIMA	16/05/1991	1,00	0,00	0,00	1,00
80	328	JHONATAN WILIAN BELIZARIO MENDES	15/07/1994	1,00	0,00	0,00	1,00
81	50	DEJAIR DOMINGUES DE MORAES	21/03/1957	0,00	1,00	0,00	1,00
82	1022	ELIZABETH MESSIAS HERREIRA ALVES	10/05/1957	0,00	1,00	0,00	1,00
83	167	SONIA LINS DOS SANTOS	26/12/1957	0,00	1,00	0,00	1,00
84	30	SONIAMARIA DO NASCIMENTO MENDES	30/07/1960	0,00	1,00	0,00	1,00
85	444	LEOMIR DOS SANTOS	27/02/1961	0,00	1,00	0,00	1,00
86	842	MARILUCI INACIO DE OLIVEIRA	12/01/1966	0,00	1,00	0,00	1,00
87	872	LUCIANE DE OLIVEIRA ALVES	18/08/1967	0,00	1,00	0,00	1,00
88	945	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	29/12/1969	0,00	1,00	0,00	1,00
89	273	ELIZETE MARTINE NASCIMENTO	14/11/1970	0,00	1,00	0,00	1,00
90	338	SILVANE FERREIRA DE SOUZA	19/11/1970	0,00	1,00	0,00	1,00
91	703	VALFRIDO FERREIRA DOS SANTOS	22/03/1971	0,00	1,00	0,00	1,00
92	454	LEONICE DA COSTA SANTOS COSTA	25/03/1971	0,00	1,00	0,00	1,00
93	516	MARGARETE CRISTINA DA SILVA BATISTA SANTOS	19/04/1971	0,00	1,00	0,00	1,00
94	632	JANAIANA SIMÕES HONORATO	25/01/1972	0,00	1,00	0,00	1,00
95	63	CRISTIANE DA GRAÇA TREFFLIH	01/08/1972	0,00	1,00	0,00	1,00
96	257	MARIA APARECIDA CORREA	03/12/1972	0,00	1,00	0,00	1,00
97	87	SANDRA MARIA BALDUINO	26/09/1973	0,00	1,00	0,00	1,00
98	251	SIMONE MENDES DA SILVA	20/11/1973	0,00	1,00	0,00	1,00
99	437	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	24/12/1973	0,00	1,00	0,00	1,00
100	998	CLODOALDO CARNEIRO	27/01/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
101	845	NEIVA DE BARROS DOS SANTOS	05/03/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
102	453	ADRIANE RODRIGUES	18/07/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
103	88	MARICLEI PADILHA DA SILVA	10/08/1974	0,00	1,00	0,00	1,00
104	40	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	04/02/1975	0,00	1,00	0,00	1,00
105	384	FLAVIA DE OLIVEIRA NARCISO	05/09/1975	0,00	1,00	0,00	1,00
106	258	PAULA VIVIAN SANTOS GREINERT	17/06/1976	0,00	1,00	0,00	1,00
107	733	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	03/01/1977	0,00	1,00	0,00	1,00
108	697	ANA PAULA ANDRADE	09/02/1977	0,00	1,00	0,00	1,00
109	207	MARCOSPAULO DE JESUS	21/04/1977	0,00	1,00	0,00	1,00
110	333	SILVANA DOS SANTOS	09/05/1978	0,00	1,00	0,00	1,00
111	796	JEAN LINCOLN CUSTODIO GONÇALVES	12/05/1979	0,00	1,00	0,00	1,00
112	809	ROSANGELA APARECIDA MIQUILINO PESSOA	15/10/1979	0,00	1,00	0,00	1,00
113	614	DEBORA DA SILVA SEVERINO	17/10/1980	0,00	1,00	0,00	1,00
114	894	CARLA DE FATIMA CORDEIRO	08/04/1981	0,00	1,00	0,00	1,00
115	482	ANDREZA MATHIAS DO CARMO	15/03/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
116	792	PATRICIA MAURICIO PEREIRA	04/09/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
117	843	WAGNER CARNEIRO PATRICIO	21/10/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
118	491	MAURYNELLE CRISTINA CORREA PIRES	10/10/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
119	229	VANESSA APARECIDA SALDANHA	12/12/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
120	282	GISELE PIRES MODESTO	16/12/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
121	923	MARIA CAROLINA NEVES BOMVAKIADES	26/12/1983	0,00	1,00	0,00	1,00
122	620	TATIANE ELIAS RITA	15/01/1984	0,00	1,00	0,00	1,00
123	241	FABIOLA DA ROCHA CARDOSO	10/04/1984	0,00	1,00	0,00	1,00
124	313	THIAGO ADÃO MARQUES	25/03/1985	0,00	1,00	0,00	1,00
125	690	CLAUDIA LOPES DA SILVA BERTE	13/02/1987	0,00	1,00	0,00	1,00
126	494	EMANUELLE CHRISTINE BARBOSA LEITE	17/01/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
127	715	VANESSA RODRIGUES DE MELO	11/05/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
128	53	ANGELICA MACIEL DA SILVA	30/05/1989	0,00	1,00	0,00	1,00
129	963	JESSICA DE CHAVES	09/01/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
130	182	PRISCILA CONTER COSTA DE MELO	20/09/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
131	349	DANILO SILVEIRA MARQUES	11/05/1993	0,00	1,00	0,00	1,00
132	770	VANELE DO ROSARIO DAS DORES	28/12/1994	0,00	1,00	0,00	1,00
133	580	RAFANY RIBEIRO ANDRADE DO ROSARIO	25/04/1995	0,00	1,00	0,00	1,00
134	732	THABATA CARDOSO	27/01/1996	0,00	1,00	0,00	1,00
135	758	INESLAINE LEITE ROSINA	02/04/1986	0,00	0,00	0,72	0,72
136	638	RENATA DO ROSARIO ASSUNÇAO	05/06/1974	0,00	0,00	0,40	0,40
137	989	RAQUEL MALAQUIAS CUNHA ROCHA	16/11/1948	0,00	0,00	0,00	0,00
138	289	MARLENE MARTINS LUIZ	30/09/1952	0,00	0,00	0,00	0,00
139	157	MARLENE AZEVEDO	19/05/1954	0,00	0,00	0,00	0,00
140	955-A	SONIA MARIA DA SILVA	24/01/1955	0,00	0,00	0,00	0,00

141	644	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	23/01/1959	0,00	0,00	0,00	0,00
142	337	DELEUZA MARTA GODOY	07/05/1960	0,00	0,00	0,00	0,00
143	567	GENSIS DA SILVA ARAUJO	18/04/1961	0,00	0,00	0,00	0,00
144	670	MARIA SENHORINHA DOS SANTOS	14/09/1961	0,00	0,00	0,00	0,00
145	230	ROSENETE FRANCA DA SILVA	20/11/1964	0,00	0,00	0,00	0,00
146	782	SELMA DO SOCORRO FRANÇA	01/10/1965	0,00	0,00	0,00	0,00
147	928	ELIZAEL MARTINS	10/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00
148	345	EDENA JACINTO RICARDO	03/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00
149	399	ANA FERNADES PEREIRA	30/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
150	591	DALVA MARIA VIANA	24/04/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
151	637	LEILA DO CARMO CORDEIRO DIAS	15/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
152	740	NASSER BAHY	27/12/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
153	568	SARA NUNES ALVES	17/11/1967	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1049	LUCIA FREITAS DA COSTA	03/01/1968	0,00	0,00	0,00	0,00
155	590	DORIVAL BANQUES MARTINS	14/07/1968	0,00	0,00	0,00	0,00
156	686	ROSANGELA JANUARIO	24/08/1968	0,00	0,00	0,00	0,00
157	700	VANDERLEIA PIRES DA SILVA	23/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00
158	398	CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO MAGALHÃES	06/05/1969	0,00	0,00	0,00	0,00
159	270	GRACI MARIA DE LIMA	22/05/1969	0,00	0,00	0,00	0,00
160	964	ARIOSVALDO MARQUES	24/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00
161	404	ISABEL CRISTINA MARTINS BALTAZAR	12/04/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
162	699	ROZILDA NOLASCO ALVES	12/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
163	784	EDUARDO TREFILI	05/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
164	966-A	MARIVETE MACHADO DOS SANTOS	15/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
165	873	JOSELIA APARECIDA DE MOURA MENEGUEL	02/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
166	155	SIMONE SILVA NUNES	15/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
167	129	SYLVIAN CORDEIRO FERNANDES	12/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00
168	762	KEILA LEMOS	29/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
169	898	MESSIAS VILLA OCÃNA	03/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
170	528	ERONI DE MATOS	15/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
171	996	LUCINEIA FERREIRA CARNEIRO	29/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
172	914	SONIA PIRES DOS SANTOS	28/12/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
173	687	ANDERSON AMORIM MOREIRA	12/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
174	671	JOSIANE FERREIRA RODRIGUES	27/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
175	542	JOSIANE MENDES DO NASCIMENTO	28/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
176	195	CRISTIANE DE SOUZA ROSE	20/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
177	253	DANIELLA CLEMENTINA SCHIAVON	21/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
178	903	ANA CRISTINA PEREIRA LAGOS	28/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
179	1047	CIBELE SOARES RODRIGUES	02/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00
180	326	JOZIELE MARTINS CANDIDO DA COSTA	30/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
181	716	FRANCIELLI MORO	06/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
182	332	DIRENE EDNA DE OLIVEIRA	12/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
183	759	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	04/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
184	616	FRANCIELE GOMES DA SILVEIRA	06/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
185	746	ELISON LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	24/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
186	617	IVONETE MENDES PEREIRA DOS SANTOS	03/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
187	47	VALDIRENE MIRANDA PONTES	18/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
188	576	GENIVAL VIANA	17/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
189	643	ANA PAULA ALMEIDA LANA	11/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
190	578	JOSIANE COSNTANTINO ISAIAS	11/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
191	479	CASSIANO LARS ANDERSEN	03/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
192	711	PRISCILA ISABEL GOMES	17/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
193	702	SIMONE PADILHA	17/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
194	309	ROSICLEIA BEZERRA	06/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
195	615	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	25/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
196	994	LUCIELI MANOEL FERREIRA CARDOSO	11/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
197	747	VALERIA PIRES RODRIGUES	27/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
198	388	PAMELA DE OLIVEIRA FRANÇA	18/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
199	815	BRUNA RIBEIRO	31/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
200	321	ERIVALDO DOS SANTOS PINHEIRO	15/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
201	908	LEANDRO LOPES ALVES	12/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
202	577	JACQUELINE DE FREITAS REBELLO	19/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
203	654	RENATA DIAS DAMACENO PEREIRA	23/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
204	800	RAFAEL MARQUES	08/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
205	775	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	07/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
206	271	MARLON MARCEL LEANDRO LOPES	11/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
207	405	MARIANA ALICE DA VEIGA	30/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
208	761	FELIPE CARLOS LIPPEL	06/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
209	855	CARLA VAZ PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
210	1042	JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
211	570	EMANUELE NARCISO TEIXEIRA	25/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
212	625	FABIANE DA SILVA HIPOLITO	24/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
213	641	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	09/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
214	234	LANDER LUIZ DOS SANTOS CLEMENTE	23/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
215	208	LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS BARCELOS	09/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
216	623	ANDRÉ FELIPI ALVES DE OLIVEIRA	05/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
217	91	KAROLINE STEPHANI CHAVES DEMETRIO CASSILHA	27/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
218	424	ANDRE TABATA LUZ	01/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
219	895	SAMANTHA COSTA SILVA	10/11/1997	0,00	0,00	0,00	0,00

Class: Classificação

Nota E.P: Nota Experiência Profissional

Nota A.P: Nota Aperfeiçoamento Profissional

Nota Q.P: Nota Qualificação Profissional

Processo Seletivo Público 01/2016

Anexo 2 - Homologação do Resultado Final para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais - Pessoas com deficiência.

Cargo: Auxiliar Administrativo							
Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	0984	JANALI APARECIDA BAU ASSI	11/05/1971	6,00	2,00	0,00	8,00
2	0519	LILIAN CARMEN PICANÇI DA SILVA CORREIA	31/07/1956	0,00	1,00	2,00	3,00
3	0558	ERONILDE CARMEN PICANÇI DA SILVA CORREIRA	30/10/1967	0,00	1,00	0,80	1,80
Class: Classificação							
Nota E.P: Nota Experiência Profissional							
Nota A.P: Nota Aperfeiçoamento Profissional							
Nota Q.P: Nota Qualificação Profissional							

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:6C8AA7AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Convenio 647/2013 SEAB - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	156.663,31	0,00
PAV RUA RIACHUELO E MONTE CASTELO	0,00	0,00	0,00	0,00	189.156,61	0,00
SEDU PAV CONV 338	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,18	0,00
CONVENIO 675/2013 - SEAB - PROG APOIO MANEJO FERT SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,69	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489,26	0,00
Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	41,04	0,00
Atenção Primaria Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	66.302,19	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	673,52	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	332,44	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.833,24	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00
Convenio VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	312.346,94	0,00
Convenio Parque Ecologico Iguaçú	0,00	0,00	0,00	0,00	8.619,13	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	94.569,80	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVII	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	7.761,16	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	442,53	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	7.522,68	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.753,48	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	21.427,93	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588,86	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	33.475,69	0,00
Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,12	0,00
Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	646,67	0,00
Alienação Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	14.085,69	0,00
Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	34,97	0,00
Programa Basico Variavel II	0,00	0,00	0,00	0,00	165,24	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	53.008,88	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957,09	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	87.699,75	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	175.603,20	0,00
PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	8.963,04	0,00
Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	273.156,49	0,00
Convenio Caminho da Escola - PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	59.982,41	0,00
Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	19,43	0,00
Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,11	0,00
Piso Basico Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	113,73	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	289,46	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00
FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	24.097,57	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(210.670,51)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.667,10	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	156.387,97	0,00	9.380,01	1.054.743,06	0,00
PAV RUA RIACHUELO E MONTE CASTELO	0,00	0,00	0,00	415.528,42	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	5.293,05	0,00	3.282,06	0,00	0,00
Convenio VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	36.890,87	0,00	87.414,64	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	13.994,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	15.902,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	16.000,00	46.204,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	839,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	33.968,62	0,00	26.200,49	0,00	0,00
Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	899,60	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			

	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transporte Escolar - PNATE	0,00	775,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar - PETE	0,00	1.782,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	731.395,67	0,00	0,00
FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	0,00	0,00	0,00	196.677,50	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	211.167,41	0,00	33.135,58	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.000,00	477.001,75	16.000,00	1.790.117,97	1.054.743,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.000,00	477.001,75	16.000,00	1.790.117,97	2.574.410,16	0,00

ADEMIR SCHUHLI JOSE
Prefeito Municipal

RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:66F765CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2015 A 12/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.688,56)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.688,56)	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	43.601,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,0000	0,00	0,00	43.601,18	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.912,62	0,00

JOAO LEOMAR GUENO
Presidente da Camara Municipal

PERFECTO ASSESSORIA
Setor Contabilidade

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:C10EB86D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SAPOPEMA - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.309.705,40	20.655.251,68	3.547.327,47	17,17	19.014.335,48	92,06	1.640.916,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	696.518,60	795.518,60	137.673,27	17,31	877.394,86	110,29	(81.876,26)
IMPOSTOS	596.935,60	679.935,60	126.771,65	18,64	773.316,88	113,73	(93.381,28)
TAXAS	99.583,00	115.583,00	10.901,62	9,43	104.077,98	90,05	11.505,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	187.550,00	187.550,00	22.545,25	12,02	198.183,99	105,67	(10.633,99)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	187.550,00	187.550,00	22.545,25	12,02	198.183,99	105,67	(10.633,99)
RECEITA PATRIMONIAL	6.413,00	32.638,53	19.422,29	59,51	106.932,49	327,63	(74.293,96)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	10.200,00	3.012,80	29,54	13.592,50	133,26	(3.392,50)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.413,00	22.438,53	16.409,49	73,13	93.339,99	415,98	(70.901,46)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.552,00	153.352,00	29.262,01	19,08	167.521,93	109,24	(14.169,93)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.356.092,00	19.129.399,68	3.236.899,42	16,92	17.210.637,85	89,97	1.918.761,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.164.092,00	18.805.451,93	3.194.602,71	16,99	16.791.690,10	89,29	2.013.761,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.000,00	323.947,75	42.296,71	13,06	418.947,75	129,33	(95.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.579,80	356.792,87	101.525,23	28,45	453.664,36	127,15	(96.871,49)
MULTAS JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	3.029,16	100,97	9.490,08	316,34	(6.490,08)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.050,00	291.050,00	90.206,14	30,99	378.076,92	129,90	(87.026,92)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.189,80	29.402,87	3.996,00	13,59	26.906,34	91,51	2.496,53
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.340,00	33.340,00	4.293,93	12,88	39.191,02	117,55	(5.851,02)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	374.714,76	4.700,00	1,25	430.991,89	115,02	(56.277,13)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	(4.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	(4.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	374.714,76	0,00	0,00	426.291,89	113,76	(51.577,13)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	87.698,02	0,00	0,00	138.187,35	157,57	(50.489,33)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	287.016,74	0,00	0,00	288.104,54	100,38	(1.087,80)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	(385.351,60)	15,45	(2.223.341,67)	89,12	(271.363,73)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	(385.351,60)	15,45	(2.223.341,67)	89,12	(271.363,73)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	(385.351,60)	15,45	(2.223.341,67)	89,12	(271.363,73)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	735.000,00	910.000,00	208.053,60	22,86	899.539,97	98,85	10.460,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.550.000,00	19.445.261,04	3.374.729,47	17,36	18.121.525,67	93,19	1.323.735,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.550.000,00	19.445.261,04	3.374.729,47	17,36	18.121.525,67	93,19	1.323.735,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.550.000,00	19.445.261,04	3.374.729,47	17,36	18.121.525,67	93,19	1.323.735,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.214,40	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9E8D686C

EXECUTIVO MUNICIPAL
SAPOPEMA - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de								
EXECUTIVO										
Município de Sapopema	745,39	559.670,79	0,00	559.112,50	1.303,68	226.703,35	5.475,00	208.774,10	12.454,25	
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	9.313,16	0,00	9.313,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.373,61	0,00	53.373,61	0,00	23.419,47	0,00	23.419,47	0,00	
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	125.349,00	0,00	125.349,00	0,00	8.678,46	0,00	4.290,46	4.388,00	
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	31.576,35	0,00	31.576,35	0,00	2.725,06	0,00	0,00	2.725,06	
EDUCAÇÃO	0,00	153.599,78	0,00	153.599,78	0,00	13.061,02	5.475,00	7.586,02	0,00	
SECRETARIA DE SAUDE	745,39	144.342,10	0,00	144.342,10	745,39	18.880,03	0,00	18.880,03	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.834,83	0,00	19.834,83	0,00	76.528,89	0,00	76.528,89	0,00	
AGRICULTURA, IND E COMERCIO	0,00	15.699,12	0,00	15.140,83	558,29	78.069,23	0,00	78.069,23	0,00	
TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	6.582,84	0,00	6.582,84	0,00	5.341,19	0,00	0,00	5.341,19	
TOTAL	745,39	559.670,79	0,00	559.112,50	1.303,68	226.703,35	5.475,00	208.774,10	12.454,25	

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A5920EFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL					Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			1.545.500,00	1.545.500,00	1.134.867,82	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.545.500,00	1.545.500,00	1.134.867,82	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.361.600,00	1.361.600,00	1.100.053,20	1.100.053,20	1.100.053,20	261.546,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.400,00	1.040.400,00	953.957,46	953.957,46	953.957,46	86.442,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.200,00	321.200,00	146.095,74	146.095,74	146.095,74	175.104,26
DESPESAS DE CAPITAL	92.100,00	92.100,00	12.292,60	12.292,60	12.292,60	79.807,40
INVESTIMENTOS	92.100,00	92.100,00	12.292,60	12.292,60	12.292,60	79.807,40
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁ	91.800,00	91.800,00	22.522,02	22.522,02	22.522,02	69.277,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.800,00	91.800,00	22.522,02	22.522,02	22.522,02	69.277,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.545.500,00	1.545.500,00	1.134.867,82	1.134.867,82	1.134.867,82	410.632,18
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.545.500,00	1.545.500,00	1.134.867,82	1.134.867,82	1.134.867,82	410.632,18
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.545.500,00	1.545.500,00	1.134.867,82	1.134.867,82	1.134.867,82	410.632,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.065,05	50,90	6.115,95	6.115,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.065,05	0,00	6.065,05	6.065,05	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00		50,90	50,90	50,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.065,05	50,90	6.115,95	6.115,95	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS DEZEMBRO DO ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	771,43	771,43	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	771,43	771,43	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.659,45	5.659,45	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.659,45	5.659,45	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.430,88	6.430,88	0,00	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:B0281CD4

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
LRF ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2015

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							R$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS (NÃO INSCRITOS E NÃO NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Consignações	37.753,62	0,00	0,00	0,00	0,00	37.753,62	0,00	0,00
Fundo Especial da Camara Municiapl	6.588,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.588,66	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.446,72	0,00	0,00	0,00	0,00	45.446,72	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	89.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.789,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.789,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: ¹ Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:23BEB33B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF- RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	449.203,31	1.004.397,89	638.330,68	795.411,70	435.888,49	946.028,17	624.849,00	694.266,46	7.787.554,50	10.154.369,84
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.523,02	1.293,79	2.819,40	2.068,13	1.670,97	2.738,11	3.871,33	4.309,11	4.103,74	5.809,76	4.556,69	6.236,48	41.000,53	50.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	102.067,95	103.318,01	115.837,27	126.106,24	178.428,44	157.330,36	217.128,73	176.284,77	182.844,17	262.890,45	255.624,51	206.949,95	2.084.810,85	2.056.780,45
Transferências correntes	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	269.103,90	844.329,42	417.330,62	614.817,82	248.940,58	677.327,96	364.667,80	481.080,03	5.661.743,12	8.042.589,39
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	269.103,90	844.329,42	417.330,62	614.817,82	248.940,58	677.327,96	364.667,80	481.080,03	5.661.743,12	8.042.589,39
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	449.203,31	1.004.397,89	638.330,68	795.411,70	435.888,49	946.028,17	624.849,00	694.266,46	7.787.554,50	10.154.369,84

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:A9005983